CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 334, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.943, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Beneditinos, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;

2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaulândia, no município de Cacaulândia – RO;

3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;

4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;

6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;

7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;

8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;

9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;

10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;

11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;

12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;

14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;

15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;

16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;

17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;

18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;

19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;

20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;

21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;

22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;

23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;

24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;

25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e

26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Port. 1943/17



EM nº 00898/2017 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022895/2010-80 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 1943/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1796318** e o código CRC **82C84759**.

Referência: Processo nº 53000.022895/2010-80 SEI nº 1796318

MSC 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 31/10/18 às 16:20 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 31/Out/2018 17:04
Ponto: 5648 Ass.: Origem: 2ª Sec.

53900.022895/2010-80

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001- 80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 - Beneditinos - PI

Oficio Nº 17/2014

BENEDITINOS, 14 de Maio de 2014.

Assunto: Certidão de Registro da nova Diretoria

Segue em anexo, cópia autenticada da certidão de registro da nova diretoria da entidade, copia da ata da eleição como também edital de convocação para eleição e certidão de antecedentes criminais dos novos diretores. Aproveitamos para pedir a esse ministério agilidade no visto do nosso processo que tramita desde 2010.Na certeza de que seremos atendidos.

Desde já agradecemos.

Cícero Gomes Pessoa.

CICERO GOMES PESSOA (CPF:806.622.263-72)

Digite a equação aqui.

21-05-14

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 546554

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

CICERO GOMES PESSOA
CPF: 80662226372, RG: 1740484 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)
ENDEREÇO: Rua Honório Parentes nº 98
BAIRRO: Centro **MUNICÍPIO:** BENEDITINOS - Piauí
PAI:FRANCISCO DONÍSIO PESSOA
MÃE:ANÓRIA GOMES PESSOA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA IVONETE FERNANDES ROSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de BENEDITINOS, 14/05/2014

Maria Ivonete Fernandes Rosa

MARIA IVONETE FERNANDES ROSA

PODER JUDICIÁRIO
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
ABD 46452
Comarca de Beneditinos

Código Verificador: BCD54.843DA.4BA8F.764B8
BENEDITINOS - BENEDITINOS-PI
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao, na opção "Validar

Carta S/N (0010903) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 2

Nº 27378

PODER JUDICIÁRIO
seção judiciária do estado do piauí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **SEçãO JUDICIáRIA DO ESTADO DO PIAUí,** que

N A D A C O N S T A

contra **CICERO GOMES PESSOA** nem contra **o CPF: 806.622.263-72.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2014, 15h40.
Data da última atualização do banco de dados: 14/05/2014, 15h40

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 27380 emitida via Internet às 15:43 horas do dia 14/05/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de CICERO GOMES PESSOA, CPF: 806.622.263-72".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 546766

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

LÚCIA ARCANJO DE MOURA BRITO
CPF: 25073027809, RG: 820387 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Viúvo(a)
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio nº 239
BAIRRO: Santo Antonio MUNICÍPIO: BENEDITINOS - Piauí
PAI:FRANCISCO ARCANJO DAS CHAGAS
MÃE:MARIA ARCANJO DE MOURA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA IVONETE FERNANDES ROSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de BENEDITINOS, 15/05/2014

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais Distribuição ATO GRATUITO NBD 46455 PODER JUDICIÁRIO Comarca de Beneditinos

Maria Ivonete Fernandes Rosa

MARIA IVONETE FERNANDES ROSA

Código Verificador: D267A.D67B4.64F00.BF7E5
BENEDITINOS - BENEDITINOS-PI
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao, na opção "Validar

Carta S/N (0010903) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 5

Nº 27456

PODER JUDICIÁRIO
seção judiciária do estado do piauí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **SEçãO JUDICIáRIA DO ESTADO DO PIAUí**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIA ARCANJO DE MOURA BRITO** nem contra **o CPF: 250.730.278-09**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/05/2014, 08h57.

Data da última atualização do banco de dados: 15/05/2014, 08h57

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 27456 emitida via Internet às 08:57 horas do dia 15/05/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de LUCIA ARCANJO DE MOURA BRITO, CPF: 250.730.278-09".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 546567

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL
CPF: 82459363320, RG: 1936937 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio nº 727
BAIRRO: Santo Antonio **MUNICÍPIO:** BENEDITINOS - Piauí
PAI:JÍLIO DE PAIVA BRASIL
MÃE:SOLANGE DE PAIVA BRASIL

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA IVONETE FERNANDES ROSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de BENEDITINOS, 14/05/2014

Maria Ivonete Fernandes Rosa

MARIA IVONETE FERNANDES ROSA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO ABD 46453

Código Verificador: 549A3.DFD8E.65A81.ABEF2
BENEDITINOS - BENEDITINOS-PI
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao, na opção "Validar

Carta S/N (0010903) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 8

Nº 27368

PODER JUDICIÁRIO
seção judiciária do estado do piauí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **SEçãO JUDICIáRIA DO ESTADO DO PIAUí**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL** nem contra **o CPF: 824.593.633-20.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2014, 15h28.
Data da última atualização do banco de dados: 14/05/2014, 15h28

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 27368 emitida via Internet às 15:28 horas do dia 14/05/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL, CPF: 824.593.633-20".

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria da "Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - ADSCULB"

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - ADSCULB, localizada à Rua 15 de Novembro, S/N°, Sala 09, Edificio Jose Moacir, no Município de Beneditinos, no Estado do Piauí, as pessoas abaixo assinadas, membros da ADSCULBE, com o objetivo de eleger a Nova Diretoria da Entidade. A reunião teve inicio as 09h00, tendo sido a Assembléia presidida pela Presidente da ADSCULBE a Sra. Maria do Amparo Moura da Silva e para secretariar "ad hoc" a esta reunião a Senhora Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura. A Senhora Presidente fez a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Após a verificação, primeiramente da regularidade de sua convocação e a presença do número legal de sócios, declarou-se a seguinte pauta: a) Eleição e posse da Nova Diretoria. Dando seqüência e atenção ao Edital de convocação, foi eleita através de votação direta e secreta por maioria simples dos votos a Diretoria, sendo eleitos os seguintes nomes: Cícero Gomes Pessoa, CPF: 806.622.263-72, RG: 174028-4 - Presidente; Lúcia Arcanjo de Moura Brito, CPF: 250.730.278-09 RG: 820.387 - Diretora Administrativa e Francisco das Chagas Paiva Brasil, CPF: 824.593.633-20 RG: 1.936.937 - Diretor de Operações. Na seqüência, foi solenemente dado posse à Diretoria para um mandato de dois anos - biênio: 2014 a 2016. O Presidente colocou-se à disposição dos membros da Diretoria e para alguma eventualidade durante os respectivos mandatos, e em seguida colocou a palavra a uso de quem quisesse se manifestar. Como não houve manifestação, a presidente deu por encerrada a reunião às 11h00, e, na qualidade de Secretária eu, Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura, subscrevo a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos presentes nesta Assembléia.

Presidente: Cícero Gomes Pessoa.
Diretora Administrativa: Lucia Arcanjo de Moura Brito
Diretor de Operações: Francisco das Chagas Paiva Brasil
Secretariou os Trabalhos: Maria Lucia Pereira de Mesquita Moura

01: Raimalda da Silva Abreu
02: [illegible] Pessoa de Mesquita
03: Adeglan Oliveira Marques
04: Francisco Arcanjo de Moura
05: Suely Maria da Silva
06: Antonio da Cruz Pessoa
07: Cibelia Maria de Sousa
08: Antonio Paulo de Sousa
09: Claudilicle de Sousa Silva
10: Renato Ribeiro da Silva
11: Ana Cristina Ribeiro da Costa
12: [illegible]
13: [illegible]
14: Luana Braga de Sousa
15: Maria de Fatima Lima
16: Hugo Michel Gomes Alves Braga
17: [illegible]
18: Maria do Nascimento Pereira
19: Isabel Gomes Pessoa
20: [illegible]
21: Maria do Amparo Moura da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADA a presente **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - ADSCULB, sob nº R-429 ás fls. 69v/70v** do Livro de Registro de Pessoa jurídica "A-4", deste cartório em data de 13.05.2014. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, fiz o presente registro e subscrevi.

Beneditinos, 13 de maio de 2014

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
A presente fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos-PI, 15/05/2014
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã
Railda Marques de Abreu Araújo
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
APOSTAMENTO
Nº ANG 095042
Série 004

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 016002
Série 006

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVÃO DAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 012040
Série 132

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi registrada **sob nº R-429 fls. 69v/70v** do Livro de Registro de Pessoa jurídica "A-4", deste cartório em data de 13.05.2014. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - ADSCULB.** Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste cartório, passei a presente certidão, subscrevo, dato e assino.

Beneditinos, 13 de maio de 2014

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
N°ANG 081949
Série 004

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Benedinos(PI) 13 / 05 / 14

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ADG 012033
Série 132

COMARCA DE BENEDINOS-PIAU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CIVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - ADSCULB
CNPJ: 11.8658/0001 - 80
Rua 15 de Novembro, S/N°, Sala 09, Edificio Jose Moacir - CEP: 64380 – 000 – Beneditinos/PI
adsculbecultura@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A "Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - ADSCULB", representada por sua presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatuárias, convida aos senhores ASSOCIADOS EFETIVOS em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de Março de 2014, às 09h00 em sua sede, em Beneditinos/PI, para tratar do seguinte assunto:

a) Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Beneditinos (PI), 01 de Março de 2014.

Maria do Amparo Moura da Silva
MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA
CPF: 018.942.783 - 30

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios,Bloco R,
Ed.Anexo Ala Oeste Sala 300
CEP:70044-900 Brasília-DF

ECT/DR/PI

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐
PESO / WEIGHT (kg)
0,063
JG 74398049 9 BR



200

29° formalizar

181

Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí – ADSCULBE

Rua 15 de Novembro, s/n – Sala: 09 – Edifício José Moacir – Centro
CEP: 64.380-000 Beneditinos – Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br
Fone: (86) 3269-1239 CNPJ 11.865.859/0001-80

Ofício nº 008/2010 Beneditinos (PI), 05 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022895/2010-80
SEAPA/SCE
07/05/2010-10:00

Exmº Senhor Ministro,

Estamos enviando, em anexo, documentação que visa a autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Beneditinos – Piauí para devida análise.

Certo de sermos atendidos em nosso pleito, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

Exmº Senhor
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17 / 05 / 2010.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 17

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.865.859/0001-80**, com sede na **Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir**, na cidade de **Beneditinos**, Estado do **Piauí**, CEP **64.380-000**, Telefone **(86) 3269-1239**, correio eletrônico ***adsculbecultura@yahoo.com.br***, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao **Aviso 001/2010**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

1º OFÍCIO

Beneditinos (PI), 28 de abril de 2010.

Cícero Gomes Pessoa
Presidente ADSCULBE

Nome do representante da entidade: Cícero Gomes Pessoa
CPF: 806.622.263-72

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 18

RECONHEÇO a FIRMA de Cícero Gomes Pessoa.

DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE.

BENEDITINOS-(PI), 03 / 05 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022397
Série 016

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	11	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.789	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	13	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	32	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 20

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

1º OFÍCIO

Cícero Gomes Pessoa

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

Endereço para correspondência: **Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir – CEP 64.380-000 – Beneditinos/PI**
Telefone para contato: **0XX-86-3269-1239**
Correio eletrônico (e-mail): **adsculbecultura@yahoo.com.br**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir – CEP 64.380-000 – Beneditinos/PI, de coordenadas geográficas: 05 ° 27 ' 15 "S de latitude e 42 ° 21 ' 44 "W de longitude.

RECONHEÇO A FIRMA de Cícero Gomes Pessoa DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMINAIS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BANG 022398
Série 016

CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.865.859/0001-80 MATRIZ		23/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADSCULBE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	SN	SALA 09 EDIF JOSE MOACIR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	CENTRO	BENEDITINOS	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/04/2010** às **18:01:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado - Visualização disponibilizada em 27/04/2010 pg. 23

ESTATUTO SOCIAL

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 24

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI, doravante denominada ADSCULBE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Beneditinos, Estado do Piauí, com sede, na Rua 15 de novembro, S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, Beneditinos, Piaui, CEP:64.380-000.

Parágrafo Único - A Associação utilizará como denominação fantasia Rádio São Benedito FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a educação e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 25

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061657
de 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 26

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ADSCULBE será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem financeira e regularmente para a consecução das finalidades institucionais da Associação.
III – Honorários – formada por pessoas que contribuem eventualmente com os serviços da Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembleia Geral.
c) respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 27

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061658
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ADSCULBE:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADSCULBE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31.do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADSCULBE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ADSCULBE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ADSCULBE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 29

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061659
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a ADSCULBE em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ADSCULBE;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ADSCULBE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ADSCULBE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 31

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061660
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 32

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADSCULBE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° - A disssolução da ADSCULBE ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 33

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061661
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de vinte e quatro de março de dois mil e dez (24/03/2010) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Beneditinos (PI), 24 de março de 2010

Severo Maria Eulálio Neto
OAB 5135 - PI
Assessor Jurídico

1º OFÍCIO

Cícero Gomes Pessoa
CPF nº 806.622.263-72
Presidente

1º OFÍCIO

Francisco Arcanjo de Moura
CPF nº 229.047.193-34
Diretor Administrativo

Francisco Luis Amaral de Melo
CPF nº 131.391.693-53
Diretor de Operações

RECONHEÇO A FIRMA de Cícero Gomes Pessoa e Francisco Arcanjo de Moura DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 26 / 04 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 022310 Série 016

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 022311 Série 016

CARTÓRIO ANTONIO GOMES 1º OFÍCIO DE NOTAS Maria Cláutenis Soares da Silva Tabeliã Pública Beneditinos - Piauí - Centro

BENEDITINOS-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Registrado o Presente **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE, sob nº R-267, às fls. 55v/59v** do Livro de Registro de Pessoa jurídica "C", deste cartório em data de 23.04.2010. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Oficio, fiz o presente registro, digitei e subscrevo, dato e assino.

Beneditinos, 23 de abril de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO ANTONIO LOPES 1º OFÍCIO DE NOTAS Maria Cláutenis Soares da Silva Tabeliã Pública Beneditinos - Piauí - Centro

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 060780 Série 002

BENEDITINOS-PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 061466 Série 054

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 36

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez (24/03/2010), às nove horas (9:00h), reuniram-se, em Assembléia Geral, no endereço da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí, à Rua 15 de Novembro, s/n – Edifício José Moacir, Sala 09, neste município, as pessoas a seguir relacionadas: 1. MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA, estudante, solteira, residente à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, portadora do CPF n° 018.942.783-30; 2. LIDIANA PEREIRA DA SILVA, estudante, solteira, residente à Rua Antero Resende, 420, Centro, portadora do CPF n° 013.838.083-09; 3. ELIANE VIEIRA DE SOUSA, lavradora, casada, residente à Rua Julho Carlos de Mesquita, s/n, bairro Santa Cruz, portadora do CPF n° 049.278.073-04; 4. FRANCISCO RAFAEL ABREU, lavrador, casado, residente à Rua Julho Carlos de Mesquita, 97, bairro Santa Cruz, portador do CPF n° 039.925.113-83; 5. VIVALDO DE SOUSA MELO, lavrador, casado, residente à Rua Presidente Vargas, 535, Centro, portador do CPF n° 262.931.738-21; 6. ALINE DA FONSECA SILVA, estudante, solteira, residente à Rua Santo Antonio, 529, bairro Santo Antonio, portadora do CPF n° 025.502.303-02; 7. MARIA DO DESTERRO PEREIRA, estudante, solteira, residente à Rua Raimundo Crispim, 991, bairro Barrinha, portadora do CPF n° 669.915.283-15; 8. FRANCISCO LUÍS AMARAL DE MELO, funcionário público, casado, residente à Rua 15 de Novembro, 37, Centro, portador do CPF n° 131.391.693-53; 9. HUGO MICHEL GIANNINNI ALVES BRAGA, estudante, solteiro, residente à Rua Matias Olimpio, 522, Centro, portador do CPF n° 022.697.043-47; 10. REGINALDO DA SILVA ABREU, funcionário público, casado, residente à Rua Raimundo Crispim, s/n, bairro Barrinha, portador do CPF n° 700.824.723-00; 11. MARIA DE FÁTIMA LIMA, do lar, casada, residente à Rua Raimundo Crispim, s/n, bairro Barrinha, portadora do CPF n° 026.432.763-29; 12. RENATO RIBEIRO DA SILVA, lavrador, casado, residente à Rua Luiz Eugenio da Costa, s/n, bairro Santo Antonio, portador do CPF n° 753.826.103-63; 13. ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, lavradora, casada, residente à Rua Luiz Eugenio da Costa, s/n, bairro Santo Antonio, portadora do CPF n° 008.598.987-50; 14. LUCAS ARCANJO DE MOURA, funcionário público, casado, residente à Rua Simplício Aguiar, 186,Centro, portador do CPF n° 200.699.793-91; 15. KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO, professora, casada, residente à Rua Simplício Aguiar, 186,Centro, portadora do CPF n° 623.781.043-91; 16. SUELY MARIA DA SILVA, auxiliar de escritório, solteira, residente à Rua Matias Olimpio, 552, Centro, portadora do CPF n° 783.939.813-87; 17. CICERO GOMES PESSOA, lavrador, solteiro, residente à Rua Honório Parente, 98, Centro, portador do CPF n° 806.622.263-72; 18. ANTONIO DA CRUZ PESSOA, funcionário público, casado, residente à Rua 13 de Maio, s/n, Centro, portador do CPF n° 646.562.503-25; 19. OZAEL PESSOA DE MESQUITA, autônomo, casado, residente à Rua Julho Carlos de Mesquita, 274, Centro, portador do CPF n° 028.198.113-29; 20. ODYRLEY OLIVEIRA MARQUES, lavrador, casado, residente à Rua Florêncio Campelo, 327, Centro, portador do CPF n° 966.714.083-00; 21. LUANA BRAGA DE SOUSA, do lar, casada, residente à Rua Florêncio Campelo, 327, Centro, portadora do CPF n° 023.124.853-97; 22. JANETE PEREIRA DE SOUSA, lavradora, solteira, residente à Rua Domingos Felix, s/n, bairro Santo Antonio, portadora do CPF n° 011.340.743-28; 23. MARCONES DOS RAMOS SOUZA, autônomo, casado, residente à Rua Honório Parente, 200, Centro, portador do CPF n° 867.810.573-91; 24. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL, autônomo, casado, residente à Rua Santo Antonio, 277, bairro Santo Antonio, portador do CPF n° 824.593.633-20; 25. MANOEL MESSIAS DE SOUZA GONÇALVES, estudante, casada, residente à Rua

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ENSANG 061654
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Simplício Aguiar, 01, Centro, portador do CPF n° 051.116.913-24; 26. GILCÉLIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, auxiliar de escritório, casada, residente à Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, portadora do CPF n° 768.492.943-49; 27. ANTONIO PAULO SOUZA OLIVEIRA, vigilante, casado, residente à Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, portador do CPF n° 482.326.373-15; 28.ROGÉRIO ANDERSON MAGALHÃES ESMÉRIO, comerciante, casado, residente à Rua Matias Olimpio, 33, Centro, portador do CPF n° 882.205.833-04; 29. FRANCISCO ARCANJO DE MOURA, comerciante, casado, residente à Rua Florêncio Campelo, s/n, bairro Santo Antonio, portador do CPF n° 229.047.193-34; 30. MARIA LÚCIA PEREIRA MESQUITA MOURA, do lar, casada, residente à Rua Florêncio Campelo, s/n, bairro Santo Antonio, portadora do CPF n° 267.299.448-03; 31. LÚCIA ARCANJO DE MOURA BRITO, professora, viúva, residente à Rua Santo Antonio, s/n, bairro Santo Antonio, portadora do CPF n° 250.730.278-09; 32. RAIMUNDO SOARES DE MOURA, lavrador, casado, residente à Rua Aloísio Ribeiro, 199, bairro São Benedito, portador do CPF n° 362.095.203-59; 33. JOÃO LUIZ PINHEIRO PESSOA, lavrador, casado, residente à Rua 07 de Setembro, 169, Centro, portador do CPF n° 267.364.623-04; 34. MANOEL DE SOUSA NETO, lavrador, casado, residente à Rua 07 de Julho, 271, Centro, portador do CPF n° 032.384.098-16; 35. IZAQUE GOMES PESSOA, autônomo, casado, residente à Rua Presidente Vargas, s/n, Centro, portador do CPF n° 834.769.203-30; 36. MARIA JANET MONTEIRO DO CARMO, comerciante, solteira, residente à Rua Presidente Vargas, s/n, Centro, portadora do CPF n° 340.065.193-34; 37. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, padre, solteiro, residente à Rua Matias Olimpio, 398, Centro, portador do CPF n° 462.750.533-72. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Senhor Vivaldo de Sousa Melo, e para secretariar a Senhora Lúcia Arcanjo de Moura. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1°) discussão e aprovação do Estatuto da associação; 2°) escolha dos associados que integrarão os órgãos internos da associação; e 3°) designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: DIRETORIA EXECUTIVA: 1. **Presidente:** CÍCERO GOMES PESSOA, solteiro, lavrador, residente à Rua Honório Parente, 98, Centro, neste município, portador do CPF nº 806.622.263-72; 2. **Diretor Administrativo**: FRANCISCO ARCANJO DE MOURA, casado, comerciante, residente à Rua Florêncio Campelo, s/n, bairro Santo Antonio, neste município, portador do CPF nº 229.047.193-34; 3. **Diretor de Operações**: FRANCISCO LUIS AMARAL DE MELO, casado, funcionário público, residente à Rua 15 de Novembro, 37, Centro, portador do CPF nº 131.391.693-53. Por fim, passou-se a discussão do item "3" da pauta e foi deliberado que a sede provisória da associação será no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, s/n, Edifício José Moacir, Sala 09, Beneditinos – Piauí, CEP: 64.380-000. Nada mais havendo, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Lúcia Arcanjo de Moura, secretário *ad boc* reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

	Assinatura	CPF	RG
1.	Maria do Amparo Moura da Silva	018.942.783-30	2.279.300
2.	Lidiana Pereira da Silva	013.838.083-09	2.279.239
3.	Eliane Vieira de Souza	049.278.073-04	3.071.369

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061655
054

4.	Francisco Rafael Abreu	039.925.113-83	2.691.633
5.	[illegible]	262.921.738-21	1.582.685
6.	Aline da Fonseca Silva	025.502.303-02	2.630.264
7.	Marcos do Destino Pereira	669.915.283-15	2.052.168
8.	Francisco [illegible]	131.391.693-53	217.642-Rd
9.	Hugo Michel Giannini Alves Braga	022.697.043-47	5.010.742
10.	Reginaldo da Silva Abreu	700.824.723-00	1.455.265
11.	Mª de Fátima Lima	026.432.763-29	5029969-7
12.	Renato Ribeiro da Silva	753.828.103-63	1.524.730
13.	Ana Cristina Ribeiro da Costa	008.598.983-50	2.426.508
14.	Lucas Arcanjo de Moura	200.699.793-91	450.675-Pi
15.	Keylla Rejane Almeida Melo	623.781.043-91	1.504.954-PI
16.	Lucy Maria da Silva	783.939.813-87	1.708.596
17.	[illegible]	806.622.263-72	1740284-PI
18.	Antonio da Cruz Pessoa	646567503-75	1.807.797
19.	Ozael Pessoa de Mesquita	028.198.113-29	2.697.434
20.	ODYRLEY OLIVEIRA MARQUES	966.714.083-00	2.219.322
21.	Luana Braga de Sousa	023.124.853-97	2.449.583
22.	Janeti Pereira de Sousa	011.340.743-25	2.180.510
23.	Marcones Pavão Sousa	867810573-91	1.665.706
24.	Francisco das Chagas Paiva Brasil	824.593.633-20	1.936.937
25.	Manoel Messias de Sousa Gonçalves	051.116.813-24	3.280.209
26.	Gilália Maria de Sousa Oliveira	768.492.953-49	1.565.545 Pi
27.	Antonio Paulo de Sousa Oliveira	482.326.373-15	1.251.568

1º OFÍCIO

RECONHEÇO a FIRMA de Cícero Gomes Pessoa e Francisco Arcanjo de Moura DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 26 / 04 / 2010

[signature]
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022317
Série 016

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022318
Série 016

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ENSANG 061656
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

18

28.	Rogerio Anderson Magalhães Esmério	882.205.833-04	2031268
29.	Manoel Arcanjo de Moura	229.047.193-34	998.213-PI
30.	Maria Lucia Pereira de Mesquita Moura	267.299.448-03	1.461.314
31.	Lucia Arcanjo de Moura Brito	250.730.278-09	820.387
32.	Raimundo Soares de Moura	362.095.203-59	607.708
33.	João Luiz Pinheiro Pessoa	267.364.623-04	959.425-PI
34.	Manoel de Sousa Neto	032.384.098-16	2.454.176
35.	Isaiah Gomes Pinoa	834.769.203-30	1740356-PI
36.	Maria Janet Monteiro do Carmo	340.065.193-34	509.111-87
37.	Pe. Antonio Pereira dos Santos	462.750.532-[illegible]	1.3[illegible].361-PI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061467
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Registrado a Presente **ATA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE, sob nº R-266, às fls. 53/55v** do Livro de Registro de Pessoa jurídica "C", deste cartório em data de 19.04.2010. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Oficio, fiz o presente registro, digitei e subscrevo, dato e assino.

Beneditinos, 19 de abril de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 086304
Série 002

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 060781
Série 002

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Pública
Beneditinos - Piauí - Centro

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) - SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi registrado **sob nº R-266, às fls. 053/055v** do Livro de Registro de Pessoa jurídica "C", deste cartório em data de 19.04.2010, **A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS (PI) – ADESCULBE,** Eu, _____, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Oficio, fiz o presente registro, digitei e subscrevo, dato e assino.

SEM VALOR

Beneditinos, 19 de abril de 2010

_____

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

19

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

1. ALINE DA FONSECA SILVA - CPF N° 025.502.303-02
2. ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA - CPF N° 008.598.987-50
3. ANTONIO DA CRUZ PESSOA - CPF N° 646.562.503-25
4. ANTONIO PAULO SOUZA OLIVEIRA - CPF N° 482.326.373-15
5. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - CPF N° 462.750.533-72
6. CICERO GOMES PESSOA - CPF N° 806.622.263-72
7. ELIANE VIEIRA DE SOUSA - CPF N° 049.278.073-04
8. FRANCISCO ARCANJO DE MOURA - CPF N° 229.047.193-34
9. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL - CPF N° 824.593.633-20
10. FRANCISCO LUÍS AMARAL DE MELO - CPF N° 131.391.693-53
11. FRANCISCO RAFAEL ABREU - CPF N° 039.925.113-83
12. GILCÉLIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - CPF N° 768.492.943-49
13. HUGO MICHEL GIANNINNI ALVES BRAGA - CPF N° 022.697.043-47
14. IZAQUE GOMES PESSOA - CPF N° 834.769.203-30
15. JANETE PEREIRA DE SOUSA - CPF N° 011.340.743-28
16. JOÃO LUIZ PINHEIRO PESSOA - CPF N° 267.364.623-04
17. KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO - CPF N° 623.781.043-91
18. LIDIANA PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 013.838.083-09
19. LUANA BRAGA DE SOUSA - CPF N° 023.124.853-97
20. LUCAS ARCANJO DE MOURA - CPF N° 200.699.793-91
21. LÚCIA ARCANJO DE MOURA BRITO - CPF N° 250.730.278-09
22. MANOEL DE SOUSA NETO - CPF N° 032.384.098-16
23. MANOEL MESSIAS DE SOUZA GONÇALVES - CPF N° 051.116.913-24
24. MARCONES DOS RAMOS SOUZA - CPF N° 867.810.573-91
25. MARIA DE FÁTIMA LIMA - CPF N° 026.432.763-29
26. MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA - CPF N° 018.942.783-30
27. MARIA DO DESTERRO PEREIRA - CPF N° 669.915.283-15
28. MARIA JANET MONTEIRO DO CARMO - CPF N° 340.065.193-34
29. MARIA LÚCIA PEREIRA MESQUITA MOURA - CPF N° 267.299.448-03
30. ODYRLEY OLIVEIRA MARQUES - CPF N° 966.714.083-00
31. OZAEL PESSOA DE MESQUITA - CPF N° 028.198.113-29

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 47

32. RAIMUNDO SOARES DE MOURA - CPF N° 362.095.203-59

33. REGINALDO DA SILVA ABREU - CPF N° 700.824.723-00

34. RENATO RIBEIRO DA SILVA - CPF N° 753.826.103-63

35. ROGÉRIO ANDERSON MAGALHÃES ESMÉRIO - CPF N° 882.205.833-04

36. SUELY MARIA DA SILVA - CPF N° 783.939.813-87

37. VIVALDO DE SOUSA MELO - CPF N° 262.931.738-21

1º OFÍCIO

Cícero Gomes Pessoa

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

RECONHEÇO A FIRMA de Cícero Gomes Pessoa. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO MLhl DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 /2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS PI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEL E DE MEIO
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022378
Série 016

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES E COMPROVAÇÃO DE MAIORIDADE E NACIONALIDADE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 49

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1º OFÍCIO

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

1º OFÍCIO

Francisco Arcanjo de Moura – CPF 229.047.193-34
Diretor Administrativo

1º OFÍCIO

Francisco Luís Amaral de Melo – CPF 131.391.693-53
Diretor de Operações

Endereço para correspondência:
Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir, CEP: 64.380-000, Beneditinos-Piauí
Telefone para contato: 0XX-86-3269-1239/9468-2266;
Correio eletrônico (e-mail): adsculbecultura@yahoo.com.br

RECONHEÇO a FIRMA de Cícero Gomes Pessoa, Francisco Arcanjo de Moura e Francisco Luís Amaral de Melo. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Nº ANG 022374 Série 016

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Nº ANG 022375 Série 016

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Nº ANG 022376 Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 50

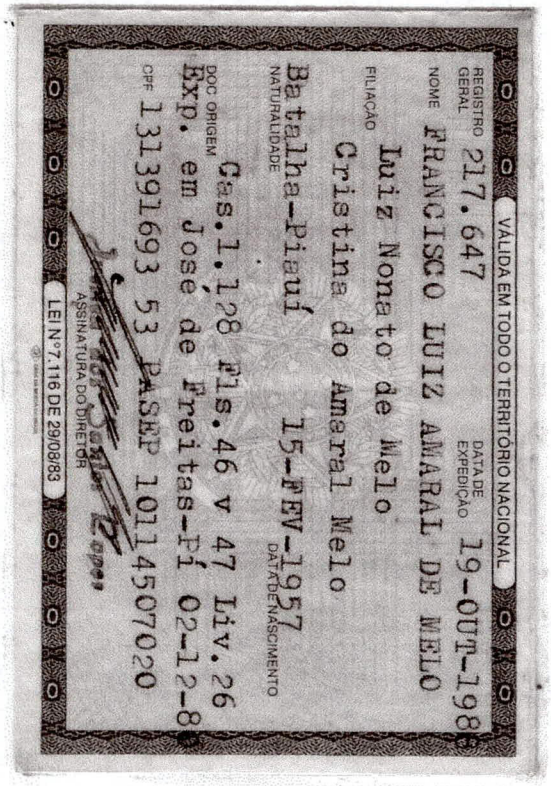
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 217.647 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-OUT-198

NOME FRANCISCO LUIZ AMARAL DE MELO

FILIAÇÃO Luiz Nonato de Melo
Cristina do Amaral Melo

NATURALIDADE Batalha-Piauí DATA DE NASCIMENTO 15-FEV-1957

DOC ORIGEM Cas.1.128 Fls.46 v 47 Liv.26
Exp. em José de Freitas-PI 02-12-8

CPF 131391693 53 PASEP 10114507020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

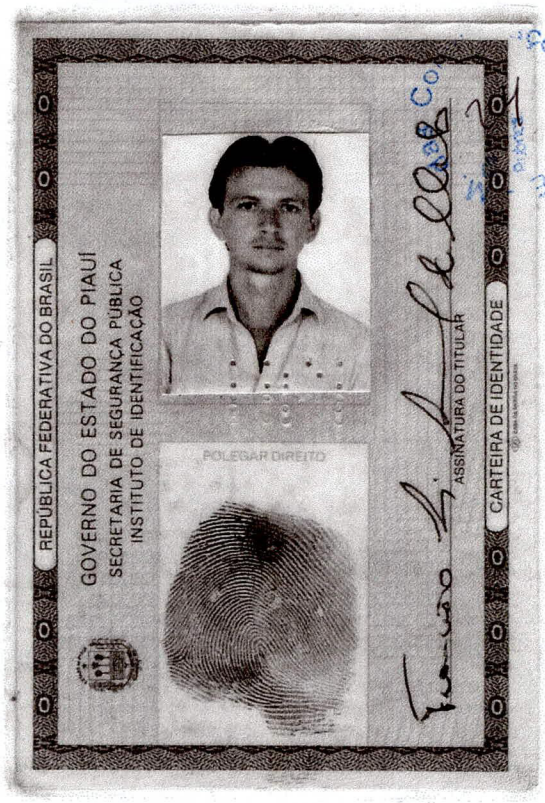
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061460
Série 054





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 061461
Série 054





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061462
Série 054

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 27 - Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cícero Gomes Pessoa, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir, CEP: 64.380-000, Beneditinos-Piauí;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será São Benedito FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são: 05 ° S 27 ' 15 " de latitude e 42 ° W 21 ' 44 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir, CEP: 64.380-000, Beneditinos-Piauí;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

1º OFÍCIO

Beneditinos (PI), 28 de abril de 2010.

Cícero Gomes Pessoa.

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

Endereço para correspondência:
Rua 15 de Novembro, s/n, Sala 09, Edifício José Moacir, CEP: 64.380-000, Beneditinos-Piauí.
Fones: (86) 3269-1239/9468-2266
Correio eletrônico (e-mail): adsculbecultura@yahoo.com.br

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 55

RECONHEÇO A FIRMA de Lívio Gomes Pessoa. DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

BENEDITINOS-(PI), 03 / 05 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º
COMARCA DE BENEDITINOS-PI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMINAL
Maria Cláutenis Soares
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022396
Série 016

29

TAXA DE RECOLHIMENTO

70

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	04/2010
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Assoc. de Des. Soc. e Cult. de Beneditinos/PI**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.865.859/0001-80
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN88AC9F4EF85AE692E2E476321C806688]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89960000000-1 20000001010-6 95523141882-0 20491823331-9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 04 / 05 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURACOES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 061664 – Série 054

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 061665 – Série 054

03/05/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:21:38
163710056 0368

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89960000000-1 20000001010-6
	95523141882-0 20491823331-9
Data do pagamento	03/05/2010
NRO de Referencia	41000300001188220
Competencia MM/AAAA	04/2010
CNPJ	11865859/0001-80
Valor Principal	20,00
Valor em Dinheiro	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	20,00

NR.AUTENTICACAO E.40E.CB4.02A.446.AF4

M. das Comunicações - SSCE
31

MANIFESTOS DE APOIO INDIVIDUAL

32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Padre Antonio Pereira dos Santos,

portador da carteira de identidade nº 1.319.361, residente na Rua Matias Olimpio, 398 centro, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de abril de 2010.

1º OFÍCIO

Pe. Antonio Pereira dos Santos
Pároco

06.986.459/0012-45
PAROQUIA DE SAO BENEDITO
Praça da Matriz, 398 - Centro
CEP 64 380-000
Beneditinos - PI

RECONHEÇO a FIRMA de Pe. Antonio Pereira dos Santos
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022390
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Teodolina da Costa Vera Alencar, portador da carteira de identidade nº 325.387, residente na Rua: Simplício Aguiar, 200, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29, de abril de 2010.

1º OFÍCIO

Teodolina da Costa Vera Alencar

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEDITINOS - PIAUÍ

RECONHEÇO a FIRMA de Teodolina da Costa Vera Alencar. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO da VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022392 Série 016

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 61

34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiza Marques de Abreu Lavor, portador da carteira de identidade nº 432.585, residente na Rua Antonio Portela Soares Nº 208, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 30 de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Luiza Marques de Abreu Lavor
Presidente do Conselho Tutelar

RECONHEÇO a FIRMA de Luiza Marques de Abreu Lavor. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010
[signature]
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022393
Série 016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dos Humildes de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 1.516.556, residente na Rua Honorio pereira nº 548, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de abril de 2010.

1º OFÍCIO

Maria dos Humildes de Oliveira
Tesoureira STR de Beneditinos
CPF: 866.494.183-15

RECONHEÇO a FIRMA Rúbrica de Maria dos Humildes de Oliveira. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Mentira DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIME
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022405
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO ARCANJO DE SOUSA,

portador da carteira de identidade nº 1094547, residente na RUA HONORIO PARENTE 324, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 03 de MAIO de 2010.

1º OFÍCIO

Pedro Arcanjo de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete
CPF: 482.364.623-15

RECONHEÇO A FIRMA Rubrica de Pedro Arcanjo de Sousa. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS/PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SN°ANG 022406
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA,

portador da carteira de identidade nº 2.437.808, residente na R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 387, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 03 de MAIO de 2010.

1º OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
Jullyvan Mendes de Mesquita
Secretario Municipal de Finanças
CPF: 022.624.643-88

RECONHEÇO a FIRMA de Jullyvan Mendes de Mesquita
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022399
Série 016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição Pessoa Magalhães, portador da carteira de identidade nº 1.936.939, residente na Rua Matias Olimpio Nº 653, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Maria da Conceição Pessoa Magalhães
Secretária Geral - STR de Beneditinos-PI
CPF: 926.829.281-53

RECONHEÇO A FIRMA Rubrica de Maria da Conceição Pessoa Magalhães — DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022404
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Sousa da Rocha Almeida,
portador da carteira de identidade nº 1.052.450, residente na Rua Honorio Parente 467, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de abril de 2010.

Maria José Sousa da Rocha Almeida

Maria José Sousa da Rocha Almeida
Diretora Adjunta
Port. GSE Nº 0616/2010
CPF: 462.963.283-20

RECONHEÇO A FIRMA de Maria José Sousa da Rocha Almeida ——— DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO [illegible]
COMARCA DE BENE[illegible]
REGISTRO DE
ESCRITURAS E PR[illegible]
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022403
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 67

49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSINO SANTIAGO DA SILVA,

portador da carteira de identidade nº 95.098 SSP/PI, residente na Av. Pres. Vargas 653, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 03 de maio de 2010.

1º OFÍCIO

Josino Santiago da Silva
Aut. Port. GSE 3256/2007
CPF: 066.296.793-34
Supervisor de Ensino

RECONHEÇO a FIRMA Rúbrica de Josino Santiago da Silva
EM TESTEMUNHO DOU FÉ.
DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PI
REGISTRO DE NOTAS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEL E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANG 022402
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO ALVES DA SILVA,

portador da carteira de identidade nº 1.677.787-81, residente na Rua Matias Olimpio, 139, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de abril de 2010.

1º OFÍCIO

Pedro Alves da Silva

Pedro Alves da Silva
Aut. Port. GSE nº 0145/2010
CPF: 621.196.303-30
Diretor
Ginásio Est. Luiz Alves de Almeida

GINÁSIO EST. "LUIZ ALVES DE ALMEIDA"
CNPJ nº 01.885.414/0001-08
INEP nº 22018654
e-mail:gelaa.2009@hotmail.com
Rua Domingos Félix Dumont, 359
Bairro Santo Antonio - Beneditinos-PI

RECONHEÇO A FIRMA de Pedro Alves da Silva. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO MEDIDA DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIME
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022401
Série 016

M. das Comunicações - SSCE - Rua ... 42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.141.806, residente na RUA DOS AMORES, 160, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Francisco das Chagas Silva

Francisco das Chagas Silva
CPF.: 925.821.093-04
Port. GSE Nº 0615/2010
Diretor Adjunto

RECONHEÇO a FIRMA de Francisco das Chagas Silva DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 03/05/2010

[signature]
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022400
Série 016

Min. das Comunicações
43

MANIFESTO DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

44

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A A SSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS DOS PEQ. PRODUTORES DO BURITI ALEGRE

Inscrita no CNPJ sob o nº 01.552.849/0001-30, com sede POVOADO BURITI ALEGRE, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 30 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Antônio de Sousa Bezerra Filho
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Antônio de Sousa Bezerra Filho. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Melhor DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022395
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 72

45

Ata da Assembleia Geral Ordinaria da Associação dos Moradores do Povoado Buriti-Alegre - AMPBA, no município de Beneditinos - PI. Aos oito dias do mês de Março do ano de 2009, as duas horas da tarde os sócios da Associação acima citada reuniram-se no Ginasio Estadual Professor Manoel Nascimento de Sousa, na mesma localidade para discutir a seguinte pauta: Eleição e posse da nova diretoria e Conselho Fiscal da Associação já mencionada. O Presidente em exercicio fez a abertura da Assembleia e colocou a importância da participação dos associados em fazerem parte da Diretoria e uma forma de dá a sua contribuição do desenvolvimento da Associação, colocou também para que as pessoas e sócios presentes que desejace fazer parte da Diretoria, colocasse os seus nomes a disposição e montasse sua chapa, depois de alguns minutos os sócios presentes manifestaram-se e concluiram que seria apenas uma chapa com a seguinte composição: Presidente - João Francisco de Sousa Filho, Vice-Presidente Antonio de Sousa Bezerra Filho, 1º Secretaria - Luiza Francisca de Sousa, 2º Secretaria - Maria Francisca de Sousa, 1º tesoureira - José Campelo Braga, 2º tesoureiro Francisco Rodrigues de Sousa; Conselho Fiscal Efetivo - 1º membro - Felicio de Macedo Sousa, 02º membro Albino Rodrigues de Sousa, 03º membro - Licero Francisco dos Santos; Conselho Fiscal suplente: 1º Rosiel Francisco de Sousa, 02º Florencia Maria de Jesus e 03º Antonia de Sena Santos. Após apresentados a composição da chapa única, a mesma foi aprovada e votada por aclamação, portanto aprovada por unanimidade dos sócios presentes, ficando assim eleita e empossada essa diretoria para um mandato de dois anos (08-03-2009 à 08-03-2011). Sem mais para o momento, o Presidente eleito faz seus agradecimentos e declara encerrada a Assembleia, ordenando que seja lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme

continuação no verso

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

GRAFSET

1º OFÍCIO

...assinado por todos presentes. AMPBA- 08 de março de 2009. João Francisco de Sousa Filho. Antônio de Sousa Bezerra Luisa Francisca de Sousa. Maria Francisca de Sousa. Jose Campelo Braga. Francisco Rodrigues de Sousa. Felicio de macedo sousa. Albina Rodrigues de soesa. Cipriano Francisco de sousa. Rosiel Francisco de sousa. Florencia Maria de yesus Sousa. Antonia de Sena Santos. Maria de Sena Sousa. Angelo Francisco de sousa. Maria Julia Macedo de sousa. Francisco Manoel de sousa. José de sena Sousa

RECONHEÇO ..... FIRMA de João Francisco de Sousa Filho, José Campelo Braga

..... DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO Mirela DA VERDADE

BENEDITINOS-(PI), 20 / 03 / 09

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - Nº ANG 086054 - Série 010

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - Nº ANG 086055 - Série 010

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Registro Civil de Pessoa jurídica

Registrado a presente Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação dos moradores do Povoado "Buriti Alegre" AMPBA, do município de Beneditinos Piauí, sob Nº R-201 às fls. 168/169 do livro de Registro Civil de Pessoa jurídica deste Cartório, em data de 20.03.2009 Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro civil de pessoa jurídica fiz o presente registro e subscrevo.

Beneditinos, 20 de março de 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original,
Beneditinos(PI) 30 / 04 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - AUTENTICAÇÃO - Nº ANG 001178 - Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO ANTONIO ... 1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis S... da Silva
Tabeliã Pública
Beneditinos - Piauí - Centro

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - PADRÃO - Nº ANG 009358 - Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - ARQUIVAMENTO - Nº ANG 007449 - Série 001

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (01 A 111) SEI 53000.022895/2019-60 / pg. 180

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.552.849/0001-30 MATRIZ		**25/11/1996**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO BURITI ALEGRE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMPBA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC BURITI ALEGRE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**ZONA RURAL**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/05/2010** às **16:39:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores da Com. Santa Luz
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.217/0001-78, com sede Povoado Santa Luz, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Antonio José de Sousa
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Antonio José de Sousa. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMINAIS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEANG 022385
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 76

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.189.217/0001-78 MATRIZ		**19/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE SANTA LUZ	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**ZONA RURAL**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/04/2010** às **19:07:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 77

CARTÓRIO ANTONIO
1º OFÍCIO DE NO
Maria Cláutenis Soares
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Ce

Ata da eleição e posse da nova diretória executiva e conselho fiscal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa-Luz - município de Beneditinos PI. Aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez (2010), as quinz (15:00) horas, na Capela de São Luiz (sede provisória), situada na comunidade Santa-Luz, Município de Beneditinos, estado do Piauí. Se deu início a eleição e posse, com a escolha dos membros para a nova diretória da Associação. O sr. Presidente, Luiz Rodrigues de Sousa fez o uso da palavra. E apóis as discussões, foi feita á escolha dos nomes para compor a nova diretória e conselho fiscal. Em seguida procedeu-se á eleição, com voto aberto pelo o sistema de aclamação. Foram eleitos por unanimidade para um mando de dois anos os seguintes moradores. PRESIDENTE: Antonio José de Sousa. VICE-PRESIDENTE: Romão Fernandes de Lima 1º SECRETÁRIO: Maria de Jesus dos Santos Rocha 2º SECRETÁRIO: Marina de Sena Santos 1º TESOUREIRO: Luiz Rodrigues de Sousa 2º TESOUREIRO: José Rodrigues de Sousa. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: 1º Francisco dos Ramos de Lima Sousa. 2º Sebastião José da Rocha. 3º João Alves da Rocha. SUPLENTES: 1º Vanice Rodrigues Vieira. 2º Antonio Marcos de Sousa. 3º Mariano José da Rocha. O sr: Ex-Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa-Luz, finalizando de acordo com o regimento interno da entidade usou a palavra para empossá-los os eleitos nos seus respectivos cargos. O Presidente da mesa agradeceu á todos e não havendo mais nada a ser discutido. O Presidente eleito o Sr. Antonio

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814)

José de sousa. Fes o uso da Palavra para Pedir apaio e Compreensão de todos os associados que formam a Associação Local. Onde também pediu que todos os diretores da Associação compram com seus deveres estatutares. O Presidente eleito Prometeu comprir todos os itens e em seguida deu por encerrada a Solenidade de posse. E para constar eu, Maria de Jesus dos Santos Rocha, Secretária da Associação Local Lavrei a Presente Ata que após Lida será assinada por mim e pelos os demais presentes

Maria de Jesus dos Santos Rocha
Antonio José de Sousa.
Luiz Rodrigues de sousa
Raimundo Rodrigues de Sousa
Jose Rodrigue di sousa
Vicente Rodrigue di sousa
Vanice Rodrigue Vieira
Leocadéo José da Rocha
Antonio Marcos de sousa
Edilson Rodrigues de Sousa
Marina de Sena Santos
João Alves da Rocha
Arnaldo José da Rocha
Manoel Rodrigues di sousa
Mariano José da Rocha
Francisco dos Ramos de Lima sousa
Sebastião José da Rocha
Valdemar Rodrigues de Sousa
Romão Fernandes de Lima
Edmilson Rodrigues de sousa

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

1º OFÍCIO 1º OFÍCIO

Registro Civil de Pessoa Jurídica

Registrado a presente Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade "Santa Cruz" município de Beneditinos - Piauí sob nº: R-258 às fls 41/42 do Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica "C", deste Cartório em data de 15.03.2010 Eu, Mauro Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, fiz o presente Registro e subscrevo.

Beneditinos, 15 de março de 2010

Mauro Cláutenis Soares da Silva

Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 060706 Série 002
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

RECONHEÇO A FIRMA de Maria de Jesus dos Santos Rocha e Antonio José de Sousa DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Mauro DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 15 / 03 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 022002 Série 016
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 022003 Série 016

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 061470 Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

GRAFSET
Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2018-80 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ (AMOBSCRUZ), Inscrita no CNPJ sob o nº 06.269.876/0001-14, com sede na RUA NOVA S/N - BAIRRO SANTA CRUZ, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 29 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Representante Legal

RECONHEÇO A FIRMA de João de Deus da Silva. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022382
Série 016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.269.876/0001-14 **MATRIZ**		**21/11/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ BENEDITINOS - PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
)3-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 09	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**SANTA CRUZ**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/4/2010** às **20:53:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 82

ATA DA REUNIÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA 16 69
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SA[illegible]
- AMORSCRUZ BENEDITINOS - PI.

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE REUNIRAM-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DIRETORES, SOCIOS E CONVIDADOS PARA DAR POSSE A NOVA DIRETORIA ELEITA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE, A CHAPA UNICA ENCABEÇADA PELO SR. JOÃO DE DEUS DA SILVA OBTEVE NOVENTA E HUM POR CENTO DOS VOTOS TOMA POSSE NESTA REUNIÃO, E SEU MANDATO É DE DOIS ANOS COMO MANDA O REGULAMENTO DA CASA, A NOVA DIRETORIA EFETIVA FICOU ASSIM FORMADA PRES. JOÃO DE DEUS DA SILVA VICE-PRES. MARIA ADELAIDE DA SILVA SECRETARIA ANTONIA MARIA DA SILVA TESOUREIRA MARIA DAS DORES SILVA MESQUITA CONSELHO FISCAL EFETIVOS EDIVAR DA SILVA PESSOA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, ANTONIO ALVES DE SOUSA - TAMBEM TOMARAM POSSE A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL SUPLENTES AMBOS CONSTANTES NA CHAPA UTILIZADA NA DE VOTAÇÃO, SEM MAIS NADA PARA O MOMENTO O PRESIDENTE JOÃO DE DEUS DA SILVA ORDENOU A MIM ANTONIA MARIA DA SILVA QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE APOIS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA DIRETORIA BENEDITINOS 12 DE ABRIL DE 2009.

Antonia Maria da Silva
João de Deus da Silva
Edivar da Silva Pessoa
Maria Adelaide da Silva
Maria das Dores Silva Mesquita
ANTONIO ALVES de SOUSA
Luis Marcus da Rocha
Maria das Graças Silva
Maria Pureza de Sousa
Ligia Rosa da Silva
Antonia Santa [illegible]

RECONHEÇO A FIRMA [illegible] de João de Deus da Silva e Maria das Dores Silva Mesquita. DOU FÉ
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BENEDITINOS-(PI), 23/04/2009
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 086390
Série 010

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Volume de Processo Digitalizado - FOLHAS FLS 01 A 179 - PARTE I (01 FOLHA) - SEI 0600.022.000.2019-80 / pg. 03

CONTINUAÇÃO -

Cezarina da Silva Sousa

OSMIL PAIVA DA SILVA

Francisco Vilma de Alencar

Registro Civil de Pessoa jurídicos

Registrada a presente Ata da Reunião e Posse da Nova Diretoria da Associação dos moradores do Bairro "Santa Cruz" AMOBSCRUZ de Beneditinos-Piauí sob Nº R-205 às fls. 172/1720 do Livro de Registro civil de Pessoas jurídicas deste cartório, em data de 23 de abril de 2009. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro, fiz o presente Registro e subscrevi.

Beneditinos, 23 de Abril de 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva

Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 008383
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 007482
Série 001

CARTÓRIO ANTÔNIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
- Tabeliã -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061468
Série 054

Das Comunicações
54

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores da Com. Caraíbas, Inscrita no CNPJ sob o nº 06211198/0001-39, com sede Povoado Melhora, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 30, ____ de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Raimundo Soares de Moura
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Raimundo Soares de Moura. —
——— ——— DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Melhor DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022391
Série 016

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Ata da Assembléia Geral Ordinaria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Cáraibas e Melhora, situada no municipio de Beneditinos-PI, realizada no dia 01 de Setembro de 2009.

Aos primeiros dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove (01-09-2009), na sede da Associação acima citada às nove horas da manhã, iniciou a Assembléia geral Ordinária para deliberar a seguinte Pauta: Eleição e posse da Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, para um mandato de dois anos (01/09/2009 à 01/09/2011). O presidente Antonio Vieira Mesquita, convidou a senhora Benedita e a senhora Georgina, para coordenar os trabalhos do processo da Eleição, as mesmas solicitaram que os socios que desejasse ser candidatos para concorrer à direção da Associação, ordenando que no prazo de uma hora fossem registradas as chapas apresentadas, vencendo o prazo, foi confirmado o registro de duas chapas para concorre à eleição, sendo que conforme sorteio seria chapa um, tendo como cabeça Antonio Vieira Mesquita e chapa dois Raimundo Soares de Moura, ficando portanto determinado que a votação fosse de forma secreta, o presidente explicou como seria a organização e o modelo da cédula de votação, concordando com todos os presentes, a mesa organizadora declarou aberta a seção para que os socios pudessem votar de forma democrática, respondendo todos os critérios do Estatuto Social da Associação, depois de terminar a votação e analisarmos toda documentação e folha de votantes confirmamos que havia 39 socios ábitos a votar, compareceu 37 votantes a seção, depois de contado todos os votos fica firmado que na urna havia (17) dezessete votos para chapa Um; e (20) Vinte votos para chapa dois, firmando um total de Trinta e Sete anos (37). confirmando que a chapa (02)

GRAFSET
Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 86

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 87

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabelia Público
Beneditinos - Piauí - Centro

foi eleita e tem a seguinte composição: Presidente - Raimundo Soares de Moura; Vice-presidente - Maria do Carmo Ribeiro de Moura; 1º Secretario - Cicero de Sousa Borges; 2º Secretario - Osmarina Ribeiro de Moura; 1º Tesoureiro - Ana Maria Bezerra da Silva; 2º Tesoureiro - Benedita Pereira da Silva; Diretor de Desenvolvimento Social - Luzia de Fatima Vieira Veras; Diretor de Desenvolvimento Produtivo e agropecuário - Antonio Vieira Mesquita. Conselho Fiscal - Antonio da Cruz Bezerra da Silva, Maria de Jesus de Moura Vieira e Georgina Ribeiro de Moura, Suplentes Edite Rodrigues dos Santos, Francisco Henrique de Brito e Antonio Pessoa Borges. Esta é a nova Diretoria da Associação que será responsável pela coordenação e organização da Associação no periodo de (01-09-2009 à 01-09-2011), sendo a partir desta data a mesma encontra-se empossada de forma legal e abita a tomar todas as providencias necessarias relacionadas a esta associação, sem mais para o momento o Presidente Antonio Vieira Mesquita, encerra seu mandato agradecendo a todos os presentes e ordenando a mim Francisca Maria de Mesquita Filha, que lavre a presente Ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos presentes. APPRCCM - 01 de Setembro de 2009.

Francisca Maria de Mesquita Filha Georgina Ribeiro de Moura Cas
Benedita Pereira da Silva Raimundo Soares de Moura
Edite Rodrigues dos Santos, Maria de Jesus de Moura Vie
Antonio Vieira Mesquita Juliana Mendes de Moura
Antonio da Cruz Bezerra da Silva, Francisco da Cruz de Moura Vieira
Nerisio Mendes Pessoa Borges, Francisco Henrique de Brito
Eliane da Costa Oliveira, Valdeu de Jesus Costa
Maria do Amparo Vieira Veras Luzia de Fátima
Vieira Veras, Ana Maria Bezerra da Silva

1º OFÍCIO
OFÍCIO

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de Raimundo Soares de Moura, Cina Maria Bezerra da Silva
DOU FÉ
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE
BENEDITINOS-(PI), 02/09/09
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — RECONHECIMENTO DE FIRMA — Nº ANG 087934 Série 010
Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — RECONHECIMENTO DE FIRMA — Nº ANG 087935 Série 010

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 061652 Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registrada a presente Ata da Assembléia Geral ordinária da Associação dos pequenos Produtores Rurais da Comunidade "Paraíbas e melhora" situada no município de Beneditinos (PI) Realizada no dia 01 de setembro de 2009, sob nº R-221 às fls. 191/192 do Livro de Registro de Pessoas jurídicas "B" deste cartório em data de 02.09.2009. Ed. Maria Cláutenis Soares Soares da Silva, Oficial do Registro, fez o presente registro e subscreve.

Beneditinos, 02 de setembro de 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — PADRÃO — Nº ANG 087529 Série 001
Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO — Nº ANG 007622 Série 001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 061475 Série 054

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.211.198/0001-39 MATRIZ		**05/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCICAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARAIBAS E MELHORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRCCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO AGUIAR	**141**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**CENTRO**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/04/2010** às **20:41:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 89

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEDITINOS-PI

Inscrita no CNPJ sob o nº 06.682.348/0001-92, com sede Rua Simplicio Aguiar nº 141, Centro, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de abril de 2010.

1º OFÍCIO

Manoel de Sousa Neto

Representante Legal

Manoel de Sousa Neto
Presidente -CPF: 032.384.098-16
STR / Beneditinos - Piauí

RECONHEÇO a FIRMA de Manoel de Sousa Neto.
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEAG 022377
Série 016

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.682.348/0001-92 MATRIZ		**27/11/1975**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEDITINOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO AGUIAR	**141**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**CENTRO**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/04/2010** às **19:15:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 91

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos-PI

ATA DE POSSE

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2.009 (dois mil e nove) as 17:30 horas no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos-Piauí, à Rua Simplício Aguiar Nº 141, nesta cidade, com a presença de centenas de associados e várias autoridades, aconteceu a solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos-PI, eleita no dia vinte de Janeiro do corrente ano. O senhor: Josimar Mesquita de Almeida-representante da Comissão Eleitoral, declarou aberta a Solenidade, saudou os presentes e convocou para composição da mesa as seguintes pessoas: José Evandro de Araújo Luz-Presidente da FETAG-PI. Raimundo Soares de Moura-presidente saínte. Manoel de Sousa Neto-Presidente empossado. Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa-Juiz de Direito. Deputado Estadual Antonio Felix. Cesar Sindô-Ex-prefeito de Alto Longá. Antonia Ferreira-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altos-Piauí entre outros. Por determinação da Comissão Eleitoral o senhor José Evandro de Araújo Luz-Presidente da FETAG-PI, assumiu a presidência dos trabalhos e após sua saudação e comentários sobre a importância do evento procedeu a chamada nominal dos eleitos, que ficando de pé perante a mesa, prestaram o juramento. Em seguida o Presidente da mesa declarou-os empossados em seus respectivos cargos para um mandato de 04 (quatro) anos, com início de 12/04/2009 a 12/04/2013. A Diretoria empossada teve a seguinte composição: Presidente: Manoel de Sousa Neto. Vice-Presidente: João dos Reis Franco. Secretária Geral: Maria da Conceição Pessoa Magalhães. Tesoureira: Maria dos Milagres de

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Clautenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (01758814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 92

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Oliveira; Coordenadora da Comissão Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Antonia Maria da Silva; Coordenadora da Comissão Municipal de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Maria Antonia Sousa Vieira e Secretário de Política Agrícola, Agrária e Meio Ambiente: Pedro Francisco de Sousa. Suplentes da Diretoria: Ana Cristina Ribeiro da Costa, José Campelo Braga, João da Mota Pessoa, Alfredo Brasil da Silva, Anísio da Costa Oliveira; Ana dos Santos Sousa - Suplente da Coordenação da Comissão Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Raimunda Nonato de Araujo - Suplente da Coordenação de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. Conselho Fiscal - efetivos: Ana Paula do Nascimento, Raimundo Nonato dos Santos e José Rodrigues de Sousa. Conselho Fiscal - Suplentes: Francisco Rosa de Oliveira, Miguel Monteiro da Silva e Maria de Sousa Lima. O presidente da FETAG falou da importância do Sindicato e colocou a FEDERAÇÃO a disposição do mesmo e das lutas dos Trabalhadores Rurais do Município. O senhor Raimundo Soares de Moura falou agradecendo o apoio que teve durante a sua gestão e desejou bom êxito a esta nova diretoria. O senhor Manoel de Sousa Neto - Presidente empossados saudou a todos os presentes agradeceu a presença de todos e afirmou que em conjunto com todos os membros da diretoria estarão a serviço da categoria representada e visando o fortalecimento do Sindicato. Outros membros da mesa usaram da palavra para desejarem sugerir digo: sucesso nesta gestão. Ao final o presidente da mesa declarou encerrado a solenidade de posse, e eu

Maria da Conceição Pessoa Magalhães - secretária - ref. lavrei a presente ata que após lido e aprovado vai assinado pela Diretoria Empossada. Edu Tempo: Onde se lê: Coordenadora da Comissão Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais é: Maria Antonia Sousa Pires, onde se lê: Coordenação da Comissão Municipal de Jovens Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais lê: Antonia Maria da Silva. Beneditinos - Piauí, doze de Abril de dois mil e nove. xx

+ Manoel de Sousa Neto
+ João dos Reis Franco
+ Maria da Conceição Pessoa Magalhães
+ Maria dos Humildes de Oliveira
+ Maria Antonia de Sousa Vieira
+ Antonia Maria da Silva
+ Pedro Francisco de Sousa
+ Ana Cristina Ribeiro da Costa
+ José Campelo Braga
+ João da Mota Pessoa
+ Alfredo Brasil da Silva
+ Raimundo da Costa Oliveira
+ Ana dos Santos Sousa
+ Raimunda Renata de Araújo
+ Ana Paula do nascimento
+ Raimundo Renato dos Santos
+ José Rodrigues da Costa
+ Francisco Rosa de Oliveira
+ Miguel Monteiro da Silva
+ Maria de Sousa Lima

1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - Autenticação Nº ANG 061653 Série 054

RECONHEÇO ..... FIRMA de Manoel de Sousa Neto, Maria dos Humildes de Oliveira — DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE
BENEDITINOS-(PI), 14/04/09
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 086309 Série 010

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ANG 086310 Série 010

CARTÓRIO ANTONIO LOPES - OFÍCIO DE NOTAS - Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã Público - Piauí - Centro

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 94

62

Registro Civil de Pessoas jurídicas

Registrada a presente Ata de Apuração dos Votos da Eleição Para Escolha do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos - Piauí, Realizada no dia 20 de Janeiro de 2009, sob nº: R-203 às fls. 169v/171 do Livro de Registro de Pessoas jurídicas deste Cartório em data de 14.04.2009 Ed. Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas jurídicas deste cartório fiz o presente Registro e subscrevo.

Beneditinos, 14 de Abril de 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva

Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — PADRÃO — Nº ANG 009381 — Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO — Nº ANG 007470 — Série 001

CARTÓRIO AN...
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 061464 — Série 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 95

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registrada a presente Ata de Posse do Presidente Eleito no dia 20.02.2009 e da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos - Piauí. Realizada no dia 12 de Abril de 2009, sob nº: R-204 às fls. 171/172 do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "B" desta Cartório, em data de 14.04.2009. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, fiz o presente Registro e subscrevi.

Beneditinos, 14 de Abril de 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva

Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — PADRÃO — Nº ANG 007471 — Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO — Nº ANG 007471 — Série 001

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 04 / 05 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 061666 — Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 96

63

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BARRINHA, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.854/0001-73, com sede RUA RAIMUNDO CRISPIM - BAIRRO BARRINHA, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 29 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Maria da Conceição Pereira

Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Maria da Conceição Pereira. — DOU FÉ. EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE. BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010

[signature]

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022379
Série 016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.156.854/0001-73 **MATRIZ**		**18/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BARRINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO CRISPIM	**S/N**	**SN**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**BAIRRINHA**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/4/2010** às **21:00:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 98

NÃO

Ata da Assembleia geral de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Barrinha, eleita no dia 15-06-2008.

Aos Vinte e seis dias do mês de Junho, do ano de dois mil e Oito, na sede da Associação de Moradores do Bairro Barrinha em Beneditinos-PI, as dezesseis horas da tarde, celebrou-se a solenidade de Posse da nova diretoria e Conselho Fiscal da Associação acima citada. A Presidente Eleita fez uso da palavra, saudando a todos presentes e agradecendo-os pela presença e também pelo voto de confiança depositado nessa direção que esta iniciando uma luta e ao mesmo tempo continuando um trabalho de melhoria ao bairro já iniciado com a administração anterior que acaba de encerrar este mandato, informou a todos que todo esse grupo esta disposto a trabalhar em busca de um futuro melhor, depois das explicações da Presidente foi declarado pelos presentes empossada toda Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Barrinha, para um mandato de dois anos, no qual nesse período esta Diretoria terá compromisso e dedicação aos socios desta Associação. Sem mais para o momento a Presidente empossada no uso de suas atribuições declara encerrada a Assembleia, agradece a presença de todos e ordena a mim Francisca Maria de Mesquita Filha - Secretaria Geral do STR de Beneditinos, que lavre a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela Presidente. AMBB. 26-06-2008. Francisca Maria de Mesquita Filha, Maria da Conceição Pereira, Magnolia Pereira da Silva, Mario Antonio de Sousa Bezerra Benedito alves de almeida Leidiana de Almeida Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE 1 (0173814) SEI 53000.022895/2010-80 Pg. 99

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30 / 01 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061651
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 100

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
66

Francisca Pereira da mota
Juraci de sousa Borges
Maria Diva Braga
Maria Evanilde do nascimento
Valdenice [illegible] A.M.
Maria da Cruz B.S. Costa
Maria do Pereira de sousa
Maria Francisca Pereira de sousa
Maria Justina da Silva Brasil
Nair Pinto de Oliveira
Maria dos Prazeres da Silva
Francisca Ferreira Soares
Lays Pereira Braga
Zaide Pereira da Silva
Nilsa Pereira da Silva Ribeiro
Raimundo Lira de Lima

Registro Civil de Pessoa Jurídica

Registrada a presente Ata da Assembléia Geral de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Barriguda. Eu Maria Cláutenis Soares da Silva Oficial do Registro de pessoa jurídicas deste Cartório, fiz o presente Registro e subscrevi.

Beneditinos, 01 de julho de 2008

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061465
Série 054

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 009125
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 007214
Série 001

GRAFSET
Volume de Processo Digitalizado - 0000.000.000/0000-00 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 101

M. das Comunicações - SSC
63

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO (AMOSA), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.067/0001-55, com sede R. DOMINGOS FELIX DO MONTE, S/N - B. SANTO ANTONIO, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 29 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Gilson Rael de Sousa da Rocha.
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Gilson Rael de Sousa da Rocha
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010
[signature]
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022383
Série 016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.405.067/0001-55 **MATRIZ**		**14/12/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS FELIZ DO MONTE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**SANTO ANTONIO**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/4/2010** às **20:58:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 103

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA AMOSA PARA ESCOLHA DA DIRETORIA PARA o BIÊNIO 2009 - 2010.

Aos oito (08) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito (2008), às oito (08:00) horas, na sede da entidade, compareceram os sócios para votarem e escolher a nova diretoria da Amosa o que prosseguiu normalmente, encerrando-se a hoje (12:00) horas como previsto e obtendo o seguinte resultado para presidente Edson Raul de Sousa da Rocha, Vice Presidente: Antonio de Oliveira Lopes, 1ª Secretária: Francisca das Chagas Rodrigues de Oliveira, 2ª Secretária: Maria dos Humildes Barros, 1º Tesoureiro: José de Ribamar do Nascimento e 2º Tesoureiro: José da Cruz Alves de Araújo, que foram eleitos com 23 votos a favor e 02 votos contra. Nada mais para o momento encerro-se a presente e lavrou-se este termo - Eu Leonice Alves de Sousa, secretária designada para o ato e demais pessoas Francisca das Chagas Rodrigues de Oliveira, Hilda maria de lima melo, Antonio de Oliveira Pires Joana neta da Silva Leciana da Conceição Maria dos Humildes de Sousa costa maria das Neves Edson Raul da Rocha, José da Cruz Alves de Araújo Genoveva de Almeida Costa Maria de Fátima Lopes do Nascimento José de Arêa Leão Maria dos Humildes Barros José de Ribamar do Nascimento Bartolomeu calixto magalhães Luiza maria matia Caneiro Maria Cristina Rosa de Brito Jorge Isaac Lopes Maria Leda Araújo Barros da Costa Moraes Lima Antonio Lima Silva Antonia gonçalves dos santos Maria do Socorro Silva Maria Carmenita dos Santos Brasil Leonice Alves de Sousa.

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO - AMOSA - PARA DECIDIR SOBRE A INCLUSÃO DA ENTIDADE EM PROJETOS JUNTO AO PCPR. Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2009 (Dois mil e nove), às 19:00 horas a sede da referida entidade, reuniram-se os membros da diretoria e alguns

Volume do Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 104

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está
tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061650
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

e Fossas Sépticas para a população do bairro. Iniciando a
união o presidente se manifestou sobre o fato e em seguida
colocou a pauta em votação, o que foi aprovado por unânimi-
dade pelos presentes. Ficando a cargo da diretoria fazer a
seleção dos beneficiarios atentando os critérios exigidos. Nada
mais havendo encerrou-se a presente ata e lavrou-se este
termo, que lido e achado conforme vai assinado por mim,
Erislene de Sousa Castro, secretária do ato. José de Ribamar
do Nascimento Gilson Raul de Souza da Rocha Francisca das Chagas
Rodrigues de Oliveira Hilda maria de Lima melo, Maria do
Socorro silva, Joana neta da Silva.
Justina Barbosa de Arêa Leão, Bartolomeu
Calixto magalhães, Edinenda Rodrigues da Fonseca
José da Cruz Alves de Araujo, maria dos Humildes de sousa costa
Maria Lila Araujo, Maria dos Humildes Barros
Leonice Alves de sousa

Registro Civil de Pessoa Jurídica

Registrada a presente Ata da Associação,
digo, da Assembleia Geral da AMOSA para Es-
colha da Diretoria para o Biênio 2009-2010.
na cidade de Beneditinos-Piauí, Realizada no
dia 08 de Dezembro de 2008, sob nº R-215, às fls.
184v do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas "B"
deste cartório, em data de 12.06.2009. Eu, Ma-
ria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil
de Pessoas Jurídicas deste Cartório, fiz o presente
Registro e subscrevi.

Beneditinos, 12 de junho de 2009
Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
NºANG 009430
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
NºANG 007519
Série 001

GRAFSET

RECONHEÇO A FIRMA de Gilson Raul de Sousa da Rocha e José de Ribamar do Nascimento DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BENEDITINOS-(PI). 13 / 06 / 09.

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 086873
Série 010

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 086874
Série 010

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061469
Série 054

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Com. Retiro

Inscrita no CNPJ sob o nº 02986.764/0001-23, com sede Povoado Retiro, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Antonio Mamede de Sousa

Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Antonio Mamede de Sousa. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO da VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022386
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.986.764/0001-23 **MATRIZ**		**20/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RETIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RETIRO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**ZONA RURAL**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/04/2010** às **19:04:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 109

das Comunicações - SSC

Ata da eleicaò e posse da nova diretoria efetiva e Conselho fiscal com seus respectivos Suplentes da Associacaò Comunitaria dos pequenos produtores Rurais da Comunidade Retiro Municipio de Beneditinos estado do Piaui (PI) Aos onze dias do mes de janeiro do ano de dois mil e nove (11/01/09) em Sua Sede no horario das oito horas as doze horas conforme o regimento da eleicaò. Os trabalhos iniciaram-se as oito horas Com tres Candidatos tinha 29 eleitores apto a votar. Se fez presente aò processo eleitoral o Sr. Eduar Alves lima professora da Comunidade que ordenou os trabalhos de votacaò e apuracaò dos votos. A eleicaò teve vinte tres votante e seus obtencaò, Os trabalhos transcorreram normalmente Sendo 10 votos para chapa um (01) encabeçada por Antonio Manoel de Sousa a Segunda (02) chapa obteve quatro votos encabeçada por Antonio Francisco dos Santos a teceira (03) chapa obteve nove votos encabeçada por Joaò Francisco dos Santos Saindo vitoriosa a Chapa de numero um (01) que foi encabeçada por Antonio Manoel de Sousa. Após a Contagem dos votos foram empossados os Seguintes coradores: Presidente Antonio Manoel de Sousa Vice presidente Joaò Francisco dos Santos 1º Secretario Francisco de Sousa 2º Secretario Antonia Francisca dos Santos 1º tesoureira Lindalva paulino dos Santos Sousa 2º tesoureiro Francisco Sousa dos santos. O Conselho fiscal efetivo foi Composto pelo Seguinte socios 1º Conselheiro Raimundo Nonato dos Santos 2º Vicente Manoel de Sousa 3º Antonio Francisco dos Santos Os Suplentes Saò Maria de Lourdes de Sousa, Antonio Francisco dos Santos, Nivaldo de Sousa Santos. O presidente eleito fez uso da palavra a onde pediu o apoio e a Compreencaò de todos Os presentes

Volume de Processo Digitalizado AUTOS ELS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 110

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061649
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 111

Nas suas atividades como presidente da Associação
Eu Edmar Alves Lima lavrei a presente ata que an-
lida sera assinada por mim e os demais presente. Edmar
Alves Lima, Maria de Lourdes Sousa, Antonio Francisco dos
santos, Alvina de Jesus Santos, Maria de Lourdes [illegible]
[illegible] João Francisco dos santos Francisco de Sousa
Nivaldo Sousa dos santos Reginaldo Francisco dos santos
Francisco Sousa dos Santos.
Manel Conceição Santos Deandrade
Roque Francisco dos Santos
Jacinto Pereira de Andrade
Antonio Francisco dos Santos
Luiz Pereira de Andrade. Antonia Francisca dos Santos
Mamedio Francisco de Sousa. Vicente Mamede de Sousa
Antonio Francisco dos santos
Antonio Mamede de Sousa. Luis Patriolino de Sousa
Raimundo Honorato dos Santos. Fernando José da Rocha
José Sousa dos Santos
Lindaura Paulino dos santos Sousa

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Benedítinos - Piauí - Centro

Os firmas de
Antonio Mamede de Sousa
e Lindaura Paulino dos Santos Sousa
[illegible] DE
20.01.2009
[illegible]
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 085446
Série 010

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 085447
Série 010

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Registrada a presente Ata da Eleição de Posse da
nova Diretoria Efetiva e Conselho Fiscal com seus
Respectivos suplentes da Associação Comunitária
dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Re-
tiro-município de Benedítino-Piauí sob nº R-19[illegible]
às fls. 166 v/167 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas
"B" deste Cartório em data de 20.01.2009. Eu, Maria Clau-
tenis Soares da Silva, Oficial do Registro, fiz a presente [illegible]

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) - SEI [illegible] / pg. 112

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ENSANG Série 061648 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 113

75

e subscrevi. Beneditinos, 20 de janeiro de 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 007396
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 007396
Série 001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061472
Série 054

76

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO BENEDITO, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.028/0001-82, com sede CONJUNTO SÃO BENEDITO - SIN - BAIRRO: SÃO BENEDITO, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 29 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Antonio de Sousa Rodrigues
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Antonio de Sousa Rodrigues
EM TESTEMUNHO Menho DA VERDADE. DOU FÉ.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022388
Série 016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.952.028/0001-82 **MATRIZ**		**05/06/2009**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SAO BENEDITO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ SAO BENEDITO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**SAO BENEDITO**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **30/04/2010** às **19:14:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 116

78

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO BENEDITO – AMOSBE E POSSE DA DIRETORIA

Aos dias trinta e um de maio de dois mil e nove às quatorze horas na capela de nossa senhora do Rosário no Bairro São Benedito foi realizada a reunião para a Fundação da Associação dos Moradores, depois de vários esclarecimentos a respeito de como funciona uma Associação tendo como palestrantes o senhor Manoel Corina Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o senhor zé Emilio e Clidenor Marques amigos da comunidade e o senhor Josimar apoiador da comunidade, a comunidade reunida analizaram, debateram no objetivo de se organizarem para juntos conseguirem trazer projetos que irão melhorar a vida da comunidade e formaram a seguinte diretoria: Presidente Antonio de Sousa Rodrigues; Vice-Presidente Rosângela Maria de Oliveira Almeida; Primeira Tesoureira Valdilene Nunes da Silva; Segunda Tesoureira Rita Vieira Marcineiro Filha; Primeiro Secretário Francilino da Penha Rosa; Segunda Secretária Antonia Francisca dos Santos; Conselho Fiscal: Maria da Conceição Rodrigues Mesquita, Francisco de Sousa Rodrigues, Maria Lúcia Lopes da Silva, Suplentes: Tereza de Sena Rodrigues Sousa, Antonio Gentil Neto, Raimundo Nonato de Sousa, votada por unanimidade dos moradores presentes a nova diretoria foi eleita e em seguida foi dada a posse da mesma, logo após houve o pronunciamento dos eleitos com o comprometimento de realizar um bom trabalho na Associação, depois houve

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis da Silva
Tabelião Público
Beneditinos - Piauí - Centro

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) - SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 117

o pronunciamento do Senhor Manoel Conna presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais onde falou do total apoio do Sindicato à associação, não havendo mais pronunciamento e nada mais para o momento a ata foi lavrada que depois de lida e aprovada por todos foi assinada por todos os presentes.

Antonio de Sousa Rodrigues
Orângela Maria de Oliveira Almeida
Valdilene Nunes da Silva
Rita Vieira Marcieira Filha
Francisco de Penha Rosa
Antonia Francisca dos santos
maria da conceição Rodrigues Mesquita
Euzenga de Sena Rodrigues Sousa
Francisco de Sousa Rodrigues
Maria Lúcia Lopes da Silva
PP Raimundo Nonato de Sousa
maria lucia da silva
Noeny Gomes Cardoso
Luciano Alves de Araujo.
Eva de sousa silva
PP Francisco Alves de Oliveira
PP maria Paixão de Sousa
maria de lourdes Lima
BRUNA MARIA LOPES DA SILVA
PP. JOANA FORTINA DE ABREU
Maria Salomé Alves Pereira
Jaqueline maria de Jesus
José claro lopes
Suzana Braga da Silva
PP Moiria José sousa
maria do Socorro de Sousa Silva

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NEANG Série 061646 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE 1 (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 118

2 179

Manoel claro neto
Antonia Alves de Araujo
Lucilene Alves de Araujo
Maria da Cruz Braga da Silva.
Sebastiana Ferreira da Conceição
P.P Francisca Maria de Oliveira Silva
Leila Dian P. da Costa
P.P José de Paiva Brasil
P.P Maria da Paixão vera Cruz da Silva
Renária Ferreira Gentil Monteiro
P.P Damiana Maria da Silva
P.P Dalva Soares da Silva.
P.P Antonio Francisco da Penha Rosa
Bíano Suario da Silva
Antonio Maria de Sousa
Antonio gentil neto
Silvan Braga da Silva
P.P Moisês Ribeiro soares
P.P Durval pereira da Silva.
Francilda dos Santos Silva
P inacio Alves de sousa
Julia de Sousa Borges
Maria Irene Roaeri Guesala Paz
Justino Lopes da Costa
Maria de Jesus Lopes da Costa
Venância do Nascimento Nunes da Silva
P.P Teodoro Pereira da Silva
Maria Lucilene Ribeiro da Silva
Edilcusa Maria de Jesus Mesquita
Maria Rosa de Mesquita
Francisco da Penha Rosa
maria dos Reis de sousa
Mariana Ribeiro. Paz.
Edilsa Mª Rodrigues de Sousa.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Clautenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 061647
Série 054

GRAFSET

PP. André de Sousa Mesquita

Nota de Resalva, em virtude da desistência da sócia Valdilene Nuner da Silva em ocupar o cargo de primeira Tesoureira houve a necesidade de fazer o seguinte deslocamento de Cargos na Diretoria, a senhora Valdilene Nuner da Silva que era primeira Tesoureira passou a ser a segunda suplente do Conselho Fiscal, o senhor Antonio Gentil Neto que era o segundo suplente do conselho Fiscal passou a ser o vice-presidente e a senhora Rosângela Maria de Oliveira Almeida que era vice-preside... passou a ser a primeira Tesoureira, deslocamento feito em consonância com todos os sócios, a nova Diretoria ficou na seguinte composição, Presidente: Antonio de Sousa Rodrigues; vice-presidente Antonio Gentil Neto; Primeira Tesoureira Rosângela Maria de Oliveira Almeida; segunda Tesoureira Rita Vieira Marcineiro Filha, primeiro Secretário Francilino da Penha Rosa; segunda Secretaria Antonia Francisca das Chagas; Conselho Fiscal Titulares: Maria da Conceicão Rodrigues Mesquita, Francisco de Sousa Rodrigues, Maria Lúcia Lopes da Silva; Suplentes: Tereza de Sena Rodrigues Sousa, Valdilene Nuner da Silva, Raimundo Nonato de Sousa.

RECONHEÇO FIRMA de Antonio de Sousa Rodrigues, Rosangela Maria de Oliveira Almeida DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Menor DA VERDADE
BENEDITINOS-(PI), 05/06/09.
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA N°ANG 086777 Série 018

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA N°ANG 086778 Série 018

CARTORIO DO 1° OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1° OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO N°ANG 061645 Série 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 120

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registrada a presente Ata de Criação da Associação dos Moradores do Bairro São Benedito - AMOSBE e Posse da Diretoria, Realizada no dia 31 de maio de 2009, sob n: R-213, às fls. 182/183v do livro de Registro de Pessoas Jurídicas "B" deste Cartório, em data de 05.06.2009. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Tabeliã, digo, oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, fiz o presente Registro e subscrevi.

Beneditinos, 05 de junho de 2009
Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 009427
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 007516
Série 001

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061473
Série 054

GRAFSET

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A AMOLUGDE Associação dos Moradores da Localidade Unha de Gato
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.378.653/0002-34, com sede Povoado Unha de Gato, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 30 de Abril de 2010.

1º OFÍCIO

Manoel Pereira de Sousa
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA .....
EFEITO
.....DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 1 / 1

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

RECONHEÇO a FIRMA de Manoel Pereira de Sousa.
.....DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022394
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 122

das Comunicações - SS

ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO DA LOCALIDADE UNHA DE GATO PARA ELEIÇÃO E RENOVAÇÃO DE SUA DIRETORIA

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril de 2008 (dois mil e oito) na localidade Unha de gato município de Beneditinos Estado do Piauí. Em sua sede própria, realizou-se a assembléia geral para eleição de uma nova Diretoria Executiva para o biênio de 27 de abril de 2008 à 27 de abril de 2010. A eleição foi feita apesar de chapa única através do voto secreto e universal. O Presidente da mesa iniciou a votação às 14 hs e encerrou-se às 17:30 hs. Apresentando o seguinte resultado após a votação e apuração: número de eleitores votantes: 33 (trinta e três); número de votos nulos: 3 (três); número de votos em branco: nenhum, votos legais a favor da chapa única: 30 (trinta). Após o resultado o Presidente anunciou a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMOLUBE. Assim composta Diretoria Executiva: Presidente, Manoel Pereira de Sousa; vice-presidente, Antonio Pereira Neto; Secretário, Francisco dos Santos Lopes; Tesoureiro, Benedito Pereira de Vasconcelos; Conselho Fiscal Titular, Raimundo Nonato Pereira de Sousa, Maria dos Santos Pereira, Cristiane Pereira de Sousa; Suplentes, Maria dos Anjos Cabral da Silva, Maria Vitória Pereira, Francisco Pereira de Sousa. Em seguida não levando mais nada a tratar. Eu Nazário Pereira de Sousa como Secretário da mesa apuradora, lavrei a presente ata. Que irá assinada por mim, pelos Presidente da Mesa, pelo mesário e fiscais e demais presentes, Beneditinos - PI, 27 de abril de 2008.

Presidente → José Emilio de Sousa da Rocha

Secretário → Nazario Pereira de Souza

1º fiscal → Rosimar Pereira de Sousa.

2º fiscal → Genilda Maria de sousa.

3º fiscal → Maria de Jesus Oliveira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em
tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061643
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 124

1º OFÍCIO

Nova Diretoria Eptiva.

Presidente → manoel Pereira de Sousa

Secretário → Francisco dos Santos Lopes

Vice-presidente → Antonio Pereira Neto

Tesoureiro → Benedito Pereira de Vasconcelos

Conselho Fiscal Titular → manoel Pereira de Sousa

1º fiscal → Raimundo Nonato Pereira de Sousa

2º fiscal → Cristiana Pereira de Sousa.

3º fiscal → Maria dos Santos Pereira

Suplentes

1º → Maria dos Anjos Cabral da Silva

2º → Maria Vitoria Pereira

3º → Francisco Pereira de Sousa

- Maria Alves da Costa Sousa
- Antonio Sousa
- Alfredo Pereira de Sousa
- Francisca da Cruz Cabral da Silva
- Antonio Pereira de Sousa
- José da Cruz Cabral da Silva
- Eliene Francisca de Jesus Sousa
- Maria Pereira de Sousa
- Albertino de Sousa Lima
- José da Cruz Pereira
- José Pereira de Sousa
- Maria Campo Pereira de Sousa
- Dom Jº Pereira de Souza
- Maria de Sousa Pereira
- Jocsião Pereira Coiola
- Antonia Pereira de Sousa
- Manoel do Nascimento de Sousa
- Isabel Pessoa de Sousa

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061644
Série 054

RECONHECIMENTO DE FIRMA de Manoel Pereira de Sousa e Benedito Pereira de Vasconcelos DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 09/07/2008
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 035565
Série 005

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 035566
Série 005

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-00 / pg. 125

Registro Civil de Pessoa Jurídica

Registrada a presente Ata da Assembléia da Associação da Localidade "Pinheiro de Gato" para Eleição de sua Diretoria Realizada no dia 27 de Abril de 2008 sob Nº. A-192 às fls. 162v/163 do Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste Cartório.

Beneditinos, 10 de outubro de 2008

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 009227
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 007316
Série 001

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061474
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 126

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.378.653/0001-34 **MATRIZ**		**29/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LOCALIDADE UNHA DE GATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE UNHA DE GATO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**ZONA RURAL**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/05/2010** às **16:32:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 127

85

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE BENEDITINOS (AACSB-PI) Inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.776/0001-40, com sede AVENIDA PRESIDENTE VARGAS-SIN-BAIRRO: CENTRO, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 29 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Ana da Costa Oliveira
Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Ana da Costa Oliveira. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022387
Série 016

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Ata da Assembléia extraordinária realizada pe Associaçao de Agentes Comunitários de Saúde de Beneditinos (AACSB-PI) no dia 08.09.09 (oito de setembro de dois mil e nove) no prédio da escolinha Evangélica, Alzira de Sousa Carvalho, localizada na rua Honório Parente no centro de Beneditinos Piauí. Deu-se início a trigesima nona reuniáo de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. A sessaõ foi aberta pela atual presidente, Ana de Oliveira Costa, que após ter saldado a todos com bem vindos, solicitou que a secretária da Associaçaõ, Valdenira Rodrigues de Brito, lece a ata anterior, após a tura a mesma foi colocada em votaçaõ e como naõ hove nenhuma ressalva, foi aprovada por todos os associados que se fizeram presentes a reuniaõ. Dando continuidade, a presidente e o ACS Juldoci dos Santos Abreu, passaram a relatar sobre a participaçaõ do 3º Congresso Estadual de ACS e ACE realizado na Cidade de Corrente-PI. Na ocasiaõ, ambos informaram que foi de grande aproveito para a categoria, até porque foram tratados temas como: Piso salarial Nacional, insalubridade, curso técnico de Agente Comunitário de Saúde, dentre outros. Continuando, a presidente passou a dar alguns informes sobre os fatos e eventos que iram acontecer e que já estaõ agendados dentre eles foram: dia 17 de setembro, reuniaõ com todos os presidentes de associaçaõ e o sindicato em Teresina. 05 de Outubro reuniaõ da CONACS em Brasilia e de 27 de Novembro em Parnaíba-Piauí. Tambem foi informado que o proximo Congresso Estadual serà realizado em Floriano 24-26 de junho de 20010. Terminando a fala dos participantes do Congresso, a palavra foi repassada ao vice-presidente, Cícero Ferreira da Costa, que tambem informou que o projeto de lei que faz referência ao piso Salarial Nacional já teria sido aprovado por unanimidade pelo Senado, estando agora passar pela a Câmara dos Deputados e que neste momento a nossa integraçaõ deve ser cada vez mais

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 0000422895/2010-8 129

válida. Finalizando a fala da vice-presidente, a presidente Ana de Oliveira Costa, solicitou aos ACS e ACEs que neste ano deveríamos comemorar o dia Nacional dos Agentes de Saúde. A proposta foi aceita e a presidente passou a dar detalhes sobre a realização do evento e também pediu sugestões como deveria ser organizado este importante evento. Chegando em uma concordância das propostas, sugeridas, foi definida que a realização do evento seria no dia 03 de outubro antecedendo o dia 04 que seria comemorado em todo Brasil como dia do ACS e ACE. Como nada houve para ser retratado, a presidente deu por encerrada a reunião e eu Valdenira Rodrigues, depois de lida e aprovada foi assinada por mim e os demais associados presentes.

RECONHECO as FIRMAS de Luis Gam-
pelo Magalhães e Gilson Raul de Sousa
da Rocha constante as folhas um
(1) do presente Livro de Atos.
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Mesmo DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 10 / 11 / 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 028618
Série 013
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 028619
Série 013
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

RECONHECO as FIRMAS de Volmir
Alves de Moraes e Ana da Costa
Oliveira constante as folhas 38 v.
do presente Livro de Atos.
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO Mesmo DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 10 / 11 / 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 028620
Série 013
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 028621
Série 013
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061640
Série 054

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 61 A 119 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022893/2010-00 / pg. 130

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registrada a Ata da Assembléia Geral da Criação da Associação dos Agentes Comunitários de saúde de Beneditinos (PI) (AACSB-PI). Realizada no dia 10 de outubro de 1996, constante às folhas 1 verso do presente Livro de Atos, sob nº R-242, às fls. 011/012v do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "C", deste Cartório em data de 10.11.2009. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro, fiz o presente registro e subscrevi!

Beneditinos, 10 de Novembro de 2009

Maria Cláutenis Soares da Silva

Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 086101 Série 002 — Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 007681 Série 001

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIME
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registrada A Ata da Assembléia ordinária Realizada pela Associação de Agentes Comunitários de saúde de Beneditinos (PI) (AACSB-PI). Realizada no dia 21 de Novembro de 2008, na secretaria municipal de saúde, no centro, na Avenida Presidente Vargas, constante às folhas 38 verso do presente Livro de Atos, sob nº R-243 às fls. 012/013 do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "C", deste cartório, em data de 10.11.2009. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fiz o presente Registro e subscrevi. Beneditinos, 10 de Novembro de 2009.

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIME

CARTORIO ANTONIO LORES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 086102 Série 002 — Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 007682 Série 001

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 131

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIME
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061477
Série 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.418.776/0001-40 **MATRIZ**		**14/10/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE BENEDITINOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AACSB-PI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**CENTRO**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/05/2010** às **16:43:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 133

M. das Comunicações - SSCE - 89

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BURITIZINHO Inscrita no CNPJ sob o nº 07.855.400 /0001 - 28, com sede COMUNIDADE BURITIZINHO, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

BENEDITINOS, 29 de ABRIL de 2010.

1º OFÍCIO

Luis Pinheiro Pessoa

Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de João Luis Pinheiro Pessoa.

DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva

Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESCRITURAS E PROCURAÇÕES

ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Maria Cláutenis Soares da Silva

Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022384
Série 016

Ata da Assembleia Geral Ordinaria, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Buritizinhos - APPRCB, municipio de Beneditinos - PI.

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove (05-08-2009), as três horas da tarde na sede da Associação acima citada. Os associados reuniram-se em Assembleia para deliberar sobre a seguinte pauta: Exclusão e Inclusão de 03 associados e em segundo momento Eleição de Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Buritizinho. O Presidente em uso de seus atribuições, iniciou a Assembleia obedecendo as normas do Estatuto Social, comprimentou aos presentes, em seguida o mesmo fez mais uma vez algumas colocações relacionadas aos art. 04° e 05° do Estatuto Social desta Entidade, solicitando que faça valer seus direitos e deveres, informando ainda à aqueles que desejam serem incluidos nesta Associação que busque conhecimentos dos seus direitos, mas que também cumpram com seus deveres junto a Associação. Logo após o Presidente colocou em pauta o 1º assento a ser discutido a Exclusão dos seguintes nomes: Edmilson Pinheiro da Silva e a esposa Eleuza Ribeiro da Cunha e Silva; Antonio dos Santos Pereira da Mota e a esposa Luciana de Sousa Borges e Edmilson Ribeiro da Cunha e a esposa Maria Antonia Pereira da Mota, na oportunidade se apresentaram os seguintes candidatos: Aureo Rodrigues da Silva - CPF. 333.143.738-53 e a esposa Maria dos Santos dos Reis da Silva - CPF. 998.386.803-20; Josué de Oliveira Souza - CPF. 520.969.203-53 e a esposa Maria Rodrigues de Araujo Sousa - CPF. 945.131.553-53 e Antonio da Cruz Gomes de Sousa - CPF. 026.503.223-73. e a esposa Maria Luciana dos Santos Oliveira CPF. 898.305.633-91, que após apreciação foram incluidos no quadro de sócios

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 135

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061642
Série 054

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 136

da Associação por unanimidade dos presentes. Em seguida o presidente colocou em discussão a segunda pauta: Eleição da Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, o presidente solicitou a mim Francisca Maria de Mesquita Filha, que coordenasse os trabalhos no processo da Eleição, foi feito alguns esclarecimentos e determinado 30 minutos para os que desejassem formar suas chapas e concorrer a eleição, passado o tempo determinado os presentes apresentaram apenas uma chapa no qual tem a sete composição. Presidente - João Luis Pinheiro Pessoa Vice Presidente - Hildemar Gomes dos Santos; Tesoureira Maria de Jesus da Silva Vieira; 2º Tesoureiro - Antonio Airton Carvalho Ferreira; Secretaria - Maria Julia de Sousa; 2º Maria Vilma Pessoa Gomes; Diretor de Desenvolvimento Social - Silvana Vieira da Silva; Diretor de desenvolvimento Produtivo e Agropecuaria Maria Francisca Barbosa de Sousa; Conselho Fiscal Efetivo - 01º José Gomes da Luz; 02º Josias Pereira de Sousa e 03º Julio Vieira de Sousa; Suplentes do Conselho Fiscal - Benedita Vieira Gomes de Sousa; Francisco José dos Santos e Francisco Pinheiro Vilela. Depois de apresentada apenas uma chapa com os nomes acima citado, colocou-se em votação de forma secreta, que depois de contado os votos a chapa apresentada foi aprovada por unanimidade dos presentes, no qual (essa diretoria) a mesa coordenadora do processo Eleitoral declara empossada esta diretoria para um mandato de 02 anos (05/08/09 à 05/08/2011). Sem mais para o momento e sem mais nada a explanar o Presidente eleito agradece a presença de todos e declara encerrada a Assembleia, no qual eu Francisca Maria de Mesquita Filha, lavro a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinado pelos presentes. APROVADO 05 de Agosto de 2009. Francisca Maria de Mesquita Filha João Luis Pinheiro Pessoa

Volume de Processo Digitalizado ASTSST-LS-01A-170 - ARTE 1 (01/08/14) - SEI 53000.022393/2010-80 pg. 13

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061641
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 138

maria neuso de sousa Paiva Julia Vieira de Sousa
Julia Vieira de Sousa Maria Julia de sousa
Maria do Socorro Lira Diana Santos
Antonia Pessoa Gomes José Gomes da Luz
Josias Pereira de sousa Francisco das Chagas de Moura
Antonio Airton Carvalh Ferreira Josué de Oliveira Souza
Maria dos Santos dos Reis da Silva. Maria de Jesus da Silva Vieira
Francisco José dos Santos Maria Vilma Pessoa Gomes
Francisco Pinheiro Vilela Benedita Vieira Gomes de sousa Cristina
Maria Francisca Barbosa de sousa Rodrigues da silva
Valdete Vieira da Cunha Frango Pallier
de SOUSA Hildemar Gomes dos Santos
P.P. Hildemar Gomes dos Santos
Maria do Socorro de Barros Rosa | Maria
José Rodrigues da silva Maria José Rodrigues da silva PP
Antonio Rodrigues da Silva Antônio da Cruz
Gomes de sousa. Maria Rodrigues de Araujo Souza

RECONHEÇO AS FIRMAS de João Luis Pinheiro Pessoa, Maria de Jesus da Silva Vieira DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BENEDITINOS-(PI), 02/09/09
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 087813
Série 010

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 087814
Série 010

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

Registro Civil de Pessoa Jurídicas

Registrada a presente Ata da Associação, digo, Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Pequenos Produtores Rurais da Comunidade "Buritizinho" APPCB município de Beneditinos (PI) Realizado no dia 05 de Agosto de 20.. sob nº R-220 às fls. 190/191 Livro de pessoas jurídicas "B", deste Cartório em data de 02/09/2009.
Beneditinos, 02 de setembro de 2009
Maria Cláutenis Soares da Silva Oficial
Registro de Pessoas jurídica deste Cartório.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS

Volume de Processo Digitalizado ACTOS-TLS-01A179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 138

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 140

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.855.400/0001-28 MATRIZ		**11/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BURITIZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRCB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
REC COMUNIDADE BURITIZINHO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**ZONA RURAL**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/05/2010** às **16:36:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 141

94

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

(A) Conselho Escolar Raimundo Araújo Prado,

Inscrita no CNPJ sob o nº 01888.499/0001-05, com sede Rua 7 de julho, 205, na cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, CEP 64.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beneditinos, 29 de abril de 2010.

1º OFÍCIO

Luiza Alves de Oliveira

Representante Legal

RECONHEÇO a FIRMA de Luiza Alves de Oliveira. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1
COMARCA DE BENEDIT
REGISTRO DE IMÓ
ESCRITURAS E PROC
ESCRIVANIAS CÍVEIS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022389
Série 016

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 142

Duzimar Alves de Araújo
Elvira Layane Carvalho de Abreu.
Maria Madalena de Abreu Silva
Maria Odete Franco de Moura
Maria das Graças de Sousa
Valmira Soares da Costa.
Joeline dos Santos Braga
Cleudimar da Costa Silva
José Augusto Barbosa Lima
Milton Cesar di Sousa
Cristiane de Sousa Nunes
Francisca Vieira da Silva
M. L. da Cruz Cruz do Sales
Maria de Jesus Barbosa Silva
Rosimar Pereira de Sousa
Maria Lúcia Mesquita Carvalho
Andreya M. Mendes de Mesquita
Geisiana Barbosa Silva
Maria de Fátima de Sousa
Rossimara Vieira de Lima.
Gisilene Alves Campelo
Maria Eurimar da Silva
Cristiane Costa e Silva

Ata da assembleia geral de renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Raimundo Araujo Prado. Aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e dez, as dezesseis horas, no pátio dessa unidade de ensino localizado à rua Sete de Julho, duzentos e cinco, nesta cidade de Beneditinos, reuniram-se em assembleia geral grupo gestos, professores, Funcionários, pais, alunos e comunidade para renovação do Conselho Escolar da referida escola para o biênio dois mil e dez / dois mil e onze. A reunião foi coordenada pela diretora da escola que enfatizou a importancia e a Função do Conselho Escolar, em seguida foi deliberada a votação tendo sido eleito os seguintes representantes: 01 - Luiza Alves de Oliveira - presidente; 02 - Otacilio Maria de Moura - Tesoreira, representante da comunidade; 03 - Adriane Sousa Alves - Secretária, representante de Funcionário e Maria Eliene de Sousa -

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 143

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍ
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atas de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061639
Série 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 144

Suplente; 04- Maria Lúcia Mesquita Carvalho - representante de Professores e Maria Francisca Batista da Silva - Suplente; 05- Eliene Mendes de Sousa e Lucilene da Silva Lopes representante de Pais; Antonia Alves de Alencar e Lenita Maria de Jesus - Suplentes respectivamente; 06- Julio Barbosa Lima Neto - titular e Welison Mendes Pessoa - Suplente. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada e assinada por mim Adriane Sousa Alves.

Eliene Mendes de Sousa. Maria das Dores Moura de Oliveira
Maria Pereira Vasconcelos, Maria da Conceição Barbosa
Maria Eliane Alves Mourão. Sara Regina M. da Silva
Maria dos Humildes de Sousa Benedimar P. de Alencar
Elizangela Mendes de Sousa Moura. Luiza Alves de Oliveira
Antonia Maria da Silva. Dulce Pereira da Silva
Maria Odete Franco de Moura. Maria Eliene de Sousa
Maria Francisca Batista da Silva. Lenita Maria de Jesus
Lucilene da Silva Lopes Brazil. Guiana Barbosa Silva
Otacilio Maria de Moura Francisca Vieira da Silva
Chalisman Batista da Silva Rosimar Pereira de Sousa
Gislene Alves Campelo. Rossimara Vieira de Lima.
Maria Lúcia Mesquita Carvalho. Julio Barbosa Lima Neto
Andreya M. Mendes de Mesquita. Maria de Fátima de Sousa
Welison Mendes Pessoa

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registrada a presente Ata da Assembléia Geral de Renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar "Raimundo Araujo Prado" sob nº R-264 às fls. 51/51v do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas "C", deste cartório em data de 13.04.2010. Eu, Maria Cláuterus Soares da Silva, Oficial do Registro, fiz o presente registro e subscrevi. Beneditinos, 13 de Abril de 2010.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TABELIÃO
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Volume de Processo Digitalizado AUTOS PES 01 A 179 - PARTE I (0175814) - SEI 53000

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061463
Série 054

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 146

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.878.499/0001-05 MATRIZ		**15/05/1997**

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO PRADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07 DE JULHO	**205**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.380-000	**CENTRO**	**BENEDITINOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/05/2010** às **18:42:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 147

Das Comunicações
98

MANIFESTO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (03/04/2010), às nove horas (9:00h), na Rua 15 de Novembro, s/n – Edifício José Moacir, Sala 09, neste município, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí - ADSCULBE, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua 15 de Novembro, s/n – Edifício José Moaci, Centro, CEP: 64.380-000, Beneditinos-Piauí, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Vivaldo de Sousa Melo, Ana Cristina Ribeiro da Costa, Francisco das Chagas Paiva Brasil, Maria do Amparo Moura da Silva, Rogério Anderson Magalhães Esmério, Keylla Rejane Almeida Melo, Francisco Arcanjo de Moura, Lidiana Pereira da Silva, Francisco Luis Amaral de Melo, Cicero Gomes Pessoa, Maria do Desterro Pereira, Eliane Vieira de Sousa, Francisco Rafael Abreu, Aline da Fonseca Silva, Hugo Michel Gianninni Alves Braga, Antonio da Cruz Pessoa, Ozael Pessoa de Mesquita, Lucas Arcanjo de Moura, Marcones dos Ramos Souza, Raimundo Soares de Moura, Luana Braga de Sousa, Maria Janet Monteiro do Carmo, Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura, Gilcélia Maria de Sousa Oliveira, Manoel Messias de Souza Gonçalves, Renato Ribeiro da Silva, Antonio Paulo Souza Oliveira, Suely Maria da Silva, Lúcia Arcanjo de Moura Brito, Manoel de Sousa Neto, João Luiz Pinheiro Pessoa, Antonio Pereira dos Santos. A presente ata, para efeito do disposto no subitem da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às doze horas (12:00h) do dia três de abril de dois mil e dez (03/04/2010) e eu, Maria do Amparo Moura da Silva, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

1. Vivaldo de Sousa Melo _____
Nº da Identidade: 1.562.685.
Endereço: Rua Presidente Vargas, 535, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

2. Ana Cristina Ribeiro da Costa Ana Cristina Ribeiro da Costa
Nº da Identidade: 2.426.508
Endereço: Rua Luiz Eugenio da Costa, s/n, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

3. Francisco das Chagas Paiva Brasil Francisco das Chagas Paiva Brasil
Nº da Identidade: 1.936.937
Endereço: Rua Santo Antonio, 277, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

4. Maria do Amparo Moura da Silva Maria do Amparo Moura da Silva
Nº da Identidade: 2.279.380
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 149

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO [illegible]
COMARCA DE BENEDITINOS [illegible]
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
BSANG 061636
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 150

5. Rogério Anderson Magalhães Esmério Rogério Anderson Magalhães Esmério
Nº da Identidade: 2031268 - SSPI
Endereço: Rua Matias Olimpio, 33, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

6. Keylla Rejane Almeida Melo Keylla Rejane Almeida Melo
Nº da Identidade: 1.504.954 - PI
Endereço: Rua Simplicio Aguiar, 186, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

7. Francisco Arcanjo de Moura Francisco Arcanjo de Moura
Nº da Identidade: 998213 PI
Endereço: Rua Florêncio Campelo, s/n, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

8. Lidiana Pereira da Silva Lidiana Pereira da Silva
Nº da Identidade: 2.279.239
Endereço: Rua Antero Resende, 420, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

9. Francisco Luis Amaral de Melo Francisco Luis Amaral de Melo
Nº da Identidade: 217.647-PI
Endereço: Rua 15 de Novembro, 37, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

10. Cicero Gomes Pessoa Cicero Gomes Pessoa.
Nº da Identidade: 174028-4
Endereço: Rua Honório Parente, 98, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

11. Maria do Desterro Pereira Maria do Desterro Pereira
Nº da Identidade: 2-052-158.
Endereço: Rua Raimundo Crispim, 991, bairro Barrinha, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

12. Eliane Vieira de Sousa Eliane Vieira de Souza
Nº da Identidade: 3.071.369
Endereço: Rua Julho Carlos de Mesquita, s/n, bairro Santa Cruz, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

13. Francisco Rafael Abreu Francisco Rafael Abreu
Nº da Identidade: 2.691.633
Endereço: Rua Julho Carlos de Mesquita, 97, bairro Santa Cruz, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

14. Aline da Fonseca Silva Aline da Fonseca Silva.
Nº da Identidade: 2.630.264
Endereço: Rua Santo Antonio, 529, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

15. Hugo Michel Gianninni Alves Braga Hugo Michel Gianninni Alves Braga
Nº da Identidade: 5.010.742
Endereço: Rua Matias Olimpio, 522, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

16. Antonio da Cruz Pessoa Antonio da Cruz Pessoa
Nº da Identidade: 1.807.297 PI
Endereço: Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

RECONHEÇO a FIRMA de Francisco Arcanjo de Moura e Cicero Gomes Pessoa DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 30 / 04 / 2010

[signature]
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022354
Série 016

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 022355
Série 016

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Público
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES

Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ESSANG 061637
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 152

Ass. Comunicações - SSG - M.D. 3 101

17. Ozael Pessoa de Mesquita Ozael Pessoa de Mesquita
Nº da Identidade: 2.697.434
Endereço: Rua Julho Carlos de Mesquita, 274, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

18. Lucas Arcanjo de Moura Lucas Arcanjo de Moura
Nº da Identidade: 4150.675-87
Endereço: Rua Simplício Aguiar, 186,Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

19. Marcones dos Ramos Souza Marcones dos Ramos Souza
Nº da Identidade: 1.665-704
Endereço: Rua Honório Parente, 200, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

20. Raimundo Soares de Moura Raimundo Soares de moura
Nº da Identidade: 607.708
Endereço: Rua Aloísio Ribeiro, 199, bairro São Benedito, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

21. Luana Braga de Sousa Luana Braga de Sousa
Nº da Identidade: 2.449.583
Endereço: Rua Florêncio Campelo, 327, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

22. Maria Janet Monteiro do Carmo Maria Janet Monteiro do Carmo
Nº da Identidade: M 509.441
Endereço: Rua Presidente Vargas, s/n, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

23. Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura
Nº da Identidade: 1 461 314 PI
Endereço: Rua Florêncio Campelo, s/n, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

24. Gilcélia Maria de Sousa Oliveira Gilcélia Maria de Sousa Oliveira
Nº da Identidade: 1.565.545 PI
Endereço: Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

25. Manoel Messias de Souza Gonçalves Manoel Messias de Souza Gonçalves
Nº da Identidade: 3.220.220
Endereço: Rua Simplício Aguiar, 01, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

26. Renato Ribeiro da Silva Renato Ribeiro da Silva
Nº da Identidade: 1.524.730
Endereço: Rua Luiz Eugenio da Costa, s/n, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

27. Antonio Paulo Souza Oliveira Antonio Paulo de Sousa Oliveira
Nº da Identidade: 1.251.568
Endereço: Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

28. Suely Maria da Silva Suely Maria da Silva
Nº da Identidade: 1.708.546
Endereço: Rua Matias Olimpio, 552, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061638
Série 054

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 154

29. Lúcia Arcanjo de Meura Brito Lucia Arcanjo de Moura Brito
Nº da Identidade: 820.387
Endereço: Rua Santo Antonio, s/n, bairro Santo Antonio, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

30. Manoel de Sousa Neto Manoel de Sousa Neto
Nº da Identidade: 2454.176
Endereço: Rua 07 de Julho, 271, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

31. João Luiz Pinheiro Pessoa Joao Luiz Pinheiro Pessoa
Nº da Identidade: 859.425 PI
Endereço: Rua 07 de Setembro, 169, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

32. Antonio Pereira dos Santos Pe Antonio Pereira dos Santos
Nº da Identidade: 1.319.361
Endereço: Rua Matias Olimpio, 398, Centro, Beneditinos-Pi – CEP: 64.380-000

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 061635
Série 054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RESGISTRADA a presente **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS (PI) – ADSCULBE,** sob o nº R-268, às fls. 59/61v do Livro de Registro Cívil de Pessoa Jurídica "C", deste Cartório, em data de 26.04.2010. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, fiz o presente registro, digitei e subscrevo, dato e assino.

Beneditinos, 30 de abril de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã Pública
Beneditinos - Piauí - Centro

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – PADRÃO – Nº ANG086313 – Série 002

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – ARQUIVAMENTO – Nº ANG060785 – Série 002

BENEDITINOS-PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 061471 – Série 054

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 156

Comunicações
103

DECLARAÇÃO DE ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 157

104

DECLARAÇÃO

Cícero Gomes Pessoa, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE**, declaro para os devidos fins que, havendo mais de uma concorrente na área de serviço a qual a ADSCULBE pleiteia, concordo em associar-nos a elas.

Beneditinos (PI), 28 de abril de 2010.

Cícero Gomes Pessoa

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

3º Ofício Teresina - PI

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECO VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE:CICERO GOMES PESSOA.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

TERESINA-PI, 04/05/2010
6940000051504052010/3

3º Ofício

☐ Tabeliã ☑ Escrevente autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 073631
Série 026

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

3º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã
3221 7886

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 158

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO – ABAIXO-ASSINADO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
01	ODYRLEY OLIVEIRA MARQUES	2.219.322	RUA FLORENCIO CAMPELO 64.380.000	Odyrley O. Marques
02	LUANA BRAGA DE SOUSA	2.449.583	Rua Florêncio Campelo 64.380.000	Luana Braga de Sousa
03	Lúcia Arcanjo de M. Brito	820.387	Rua Santo Antonio 64.380.000	Lúcia Arcanjo de moura Brito
04	Antonio da Cruz Pessoa	1.607.297	Rua 13 de Maio S/N 64.380.00	Antonio da C. pessoa
05	Marcolas Dos Ramos Sousa	1.665-706	Rua Honório Parente Nº 200 64.380.00	Marcolas dos Ramos Sousa
06	Alexandrina Monteiro do Carmo Neta	1.249.709	A.V. Presidente Getulio Vargas nº 132	Alexandrina Monteiro do Carmo Neta
07	Maria Janet Monteiro do Carmo	509.111	A.V. Presidente Vargas nº 132	Maria Janet Monteiro do Carmo
08	Rogério Anderson Magalhães Esmerio	2.031.268	Rua Matias Olimpio Nº 33 C.64.380	Rogério A.M. Esmerio
09	Hugo Michel Giannini Alves Braga	5.010.742	Rua matias olimpio 64.380.00	Hugo Michel Giannini Alves Braga
10	Suely Maria da silva	1.708.596	Rua Matias Olimpio n:552/64380.000	Suely Maria da Silva
11	Jainara dos Santos Silva	1.665.727	Rua: Matias Olimpio N:33 64380	Jainara dos Santos Silva.
12	Fernanda de Souza Costa	5.042.788	Rua Domingo Feliz n-326	Fernanda de Souza costa
13	Maria Salinar de Paiva Brasil	1.229.386	Rua Santo António n-343	Maria Salinar Paiva Brasil
14	José Raimundo de Paiva Brasil	3.199.390	Rua Santo António n.343	José Raimundo de Paiva Brasil
15	Mariano Vilela da Silva	1.740.350	localidade Boundarra	Mariano Vilela da Silva
16	Cosmo de Paiva Brasil	1.309.440	Rua Santo Antonio n 335	Cosmo de Paiva Brasil
17	Maria Gorete vilela da silva	1.489.327	Rua Santo Antonio n.335	Maria Gorete da Silva
18	Jolange de Paiva Brasil	862.257	Rua Santo Antônio n.277	Jolange de Paiva Brasil
19	Francisco das chagas Paiva Brasil	1.936.937	Rua Santo Antônio n.277	Francisco das chagas paiva Brasil
20	Marcos Franci dos Santos Brasil	2.693.931	Rua Santo Antônio - 265	Marcos Franci dos santos Brasil
21	Maria Carmencita dos Santos Brasil	961.151	Rua Santo Antônio - 265	Maria Carmencita dos Santos Brasil
22	Maria do Desterro Pereira	2.052.158	Rua R. do Crispim - 64380.000	Maria do desterro Pereira
23	Aline da Fonseca Silva	2.030.264	Rua Santo Antonio - 64.380-000	Aline da Fonseca Silva
24	Lidiana Pereira da silva	2.279.239	Rua Antero Resende-392-64380-000	Lidiana Pereira da silva
25	Ozanan Pessoa de Mesquita	2.692.730	Rua Julio Carlos de Mesquita-64380-000	Ozanan Pessoa de Mesquita

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 160

MANI[illegible]STAÇÃ[illegible] DE APOIO COLETIVA (abaix[illegible]ssinad[illegible])

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 6438000	ASSINATURA
26	Nazaré Monteiro da Silva	655.571	Rua Julio Carlos de mesquita - 72	[illegible]
27	Leandro Pinheiro da Silva	2.454.530	Rua pres. Castelo Branco n. 72. 64380.000	- Leandro Pinheiro da Silva
28	Reinaldo Alves de Sousa	2.441.561	Rua presidente Castelo Branco. 73 / 64380000	Reinaldo Alves de sousa
29	Mariano Alves de Jesus	385.204	Rua presidente Castelo Branco. 73 / 64380000	Mariano Alves de Jesus
30	Manoel Lopes da Silva	694.700	Rua presidente Castelo Branco. 75 / 64380000	- manoel lopes da silva
31	Eliene maria Araujo da Silva	2.072.908	Rua: Domingos Félix - 477 / 64380000	- Eliene maria Araujo da Silva
32	Luiza Ernestina de Araujo	8.26.417	Rua: Matias olimpios - 626 / 64380000	Luiza Ernestina de Araujo
33	Maria da Conceição Rodrigues de O.	2.709.967	Rua: Honorio Parente 671 / 64380000	- Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira
34	Maria da Conceição de Abreu Pereira	2.630.334	Rua: Florêncio Campelo 449 / 64380 000	- Maria da Conceição de Abreu Pereira
35	Alane Rodrigues Alencar	3.363.849	Rua: Matias olimpios 1090 / 64380000	- Alane Rodrigues Alencar
36	Antonia Rodrigues de Abreu	2.167.416	= Rua: Matias olimpios 1090 / 64380000	Antonia Rodrigues de Abreu
37	Francivaldo Lima da Silva.	3.337.781	= Rua: Antonio portela 385 / 64380000	- Francivaldo Lima da Silva
38	Antônio Batista Vieira da Silva	3.406.631	Rua: Luiza Ribeiro 323 / 64380 000	- Antonio Batista Vieira da Silva
39	Luciano Bacelar da penha Rosa	3.296.931	Rua: São Benedito 406 / 64380000	- Lauciano Bacelar da Penha Rosa
40	Fernanda Almeida da mota	2.968.949	Rua: da Onça Barrinha / 64380000	- Fernanda Almeida da Mota.
41	Luzia Vieira de Araujo	2.329.311	Rua: Honorio parente 536 / 64380000	- Luzia Vieira de Araujo
42	Zelina Marques Pessoa	1.368.990	Rua Honorio Parente 109 64380,000	Zelina Marques Pessoa
43	Dulcilene H. Pessoa Marques	2.906.937	Av. Presidente Vargas / 64380,000	Dulcilene H. Pessoa Marques
44	Yury de Lima Walter	3.145.344	Rua: Matias olimpios 126 / 64380.000	= Yury de Lima Walter
45	Marlene mayka de Sousa Braga	3.386.986	= Rua: Antonio portela Soares 225 / 64380000	- Marlane Mayka de S. Braga.
46	Gilnedia Angelina dos Santos	2.382.346	Rua 7 de julho s/n / 64380,000	- Gilnedia Angelina dos Santos
47	Francilene Pessoa Alencar	2.454.281	Rua Simplicio Aguiar. 5 / 64380,000	Francilene Pessoa Alencar
48	Ronald Alencar da Silva	3.271.154	Rua Simplicio Aguiar / 64380,00	Francilene Pessoa Alencar.
49	Antônia Rosa de Jesus	2.081.498	Rua Simplicio Aguiar / n.10 / 6438000	Antonia Rosa de Jesus
50	Antônio Francisco de Sousa Silva	1.274.761	Rua Simplicio Aguiar n.10 / 6438000	Antonio Francisco de sousa Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 161

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
51	Raimundo Pereira de Sousa	489.754	Rua Joaquim pereira n| 64380000	Raimundo Pereira de Sousa
52	Maria da Conceição Pereira da Mota	1.355.888	Rua projetada n.38 n| 64380,000	Maria da Conceição Pereira da Mota
53	Antônio dos Santos Silva	3.422.498	Rua joaquim pedreira - | 64380.000	Antônio dos Santos Silva
54	Maria Ivonete de Sousa Barbosa	3.248.484	Rua joaquim pedreiro | 64380,000	Mª Ivonete de Sousa Barbosa
55	Rogelda Maria pereira da Silva	607.741	Rua joaquim pedreiro | 64380,00	Rogelda Maria Pereira da Silva
56	Francisco Monteiro da Silva	603.649	Rua joaquim pedreiro| n. 102 | 64380.	Francisco Monteiro da Silva
57	José Maciel de Sousa	2.999.635	Rua joaquim pedreiro. S/n | 64380000	José Maciel de Sousa
58	Antonia Vieira de Sousa	2.145.241	Rua joaquim pedreiro 15| n. 64380000	Antonia Vieira de Sousa
59	Edson lima Soares	1.010.274	Rua Raimundo Cispim n.57 | 64380000	EDSON lima soares
60	Rosa Maria Alves Soares	1.010.260	Rua Raimundo Cispim n57 | 64380000	Rosa maria Alves soares
61	Maria da Cruz Rodrigues Alencar	558.851	Rua Raimundo Cispim n.380.64380000	maria da Cruz Rodrigues de Alencar
62	Antonia da Silva Oliveira	1.094.535	Localidade pé do morro. 64380000,	Antonia da Silva Oliveira
63	Francisco Nascimento de Sousa Nunes	5099009-4	Localidade pé do morro. 64380-000	Francisco Nascimento de Sousa Nunes
64	Ivonete de Sousa Abreu	1.299.853	Av. presidente vargas n - 576 | 64380.000	Ivonete de Sousa Abreu
65	Samara Maria Gonçalves	1.989.328	Av - presi - Vargas n - 576 | 64380,000	Samara Maria Gonçalves
66	Francisca de Sousa Abreu	329.801	Av. - pre. Vargas n - 576 | 64380,000	Francisca de Sousa Abreu
67	Raimunda Maria Pessoa da Cruz	952.289	Rua 13 de maio nS | 64380,000	Raimunda Maria Pessoa
68	Albina Farias Dos Santos	902.656	Rua 13 de maio n - 21 | 64380000;	Albina Farias Dos Santos
69	Ana Vanessa Barros Vieira	3.391.124	Rua 13 de maio n.25 64380000	Ana Vanessa Barros Vieira
70	Maria Laura Barros	1.524.275	Rua 13 de maio n - 25 | 64380000	Maria Laura Barros
71	Lucimar pereira de sousa	2.454.508	Rua 13 de maio - s/n - 64380000	Lucimar pereira de sousa
72	Ivan Ferreira da Silva	2.983.327	Rua 13 de maio - s/n - 64380,00	Ivan pereira da silva
73	Maria Paulino de Sousa Silva	2.268.264	Rua 13 de maio s/n | 64380,00	maria Paulino Sousa Silva
74	Francilene Pires da Silva	3.368.339	Rua 13 de maio s/n - 64380000	Francilene Pires da Silva
75	Osmarina Bezerra da Silva	2.906.443	Rua 13 de maio n.34 | 64380,000	Osmarina Bezerra da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
76	Ozael Pessoa de Mesquita	2.697.434	R. Julio Carlos de Mesquita 64380-000	Ozael Pessoa de Mesquita
77	Janete Pereira de Sousa	2.180.510	R. Honorio Parente n:200/64.380000	Janete Pereira de Sousa
78	Francisco J. A. Pereira	217.647.01	Rua 15 de novembro, 37 64.380-000	Francisco J. A. Pereira
79	Deuselina Ms de Sousa	678685	Rua Simplicio Aguiar nº1	Deuselina Mª Sousa
80	Matildes de S. Martins	2.342.452	Rua Honorio Parente nº 200	Matildes de S. Martins
81	Maria de Lourdes S. de Araujo	2.627.959	Av. Presidente Vargas. 64380.000	Maria de Lourdes Sampaio de Araujo
82	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	1.631.236	RUA HONORIO PARENTE 64380-000	Benedita Pereira da Silva
83	FRANCISCO HENRIQUE DE BRITO	2.448.611	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO/378	Francisco Henrique de Brito
84	ANINALVA ASSUNÇÃO PESSOA DE BRITO	3.089.219	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO/378	Aninalva Assunção Pessoa De Brito
85	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	489.741	RUA 15 DE NOVEMBRO. 117. 64380-000	Maria do Socorro Alves da Silva
86	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	2377143	AV. PRESIDENTE VARGAS. 45. 6438-000	Fernando Pereira dos Santos
87	MANOEL GERALDO DOS SANTOS	2.286.706.	Av. Sos Benedito 174. 64.380.000	Manoel Geraldo dos Santos
88	MISCILENE FERREIRA MOURA	1.624.733	Rua Floriano Peixoto / 379	Miscilene Ferreira Moura
89	MARINA DO ESPIRITO SANTO PESSOA	965.766	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO/374	Marina do Espirito Santo Pessoa
90	MANOEL ASSUNÇÃO PESSOA	489.734	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO/374	Manoel Assunção Pessoa
91	WALDENIR FERNANDES DE MORAES	2.185.552	R. MATIAS OLIMPIO. Nº 293	Waldenir Fernandes de Moraes
92	ANTONIA LEA VIEIRA DE ALENCAR	1.693.858	R. Luiza Rodrigues. S/N. 64380-000	Antonia Léa Vieira de Alencar
93	Simone Marques Fonsêca	2.382.789	R. Matias Olímpio. Nº 293. 64380-000	Simone Marques Fonsêca
94	Adriana Alves de Sousa	2.709.988	R: 13 de maio Nº 350 64380-000	Adriana A. de Sousa
95	FÁBIO RODRIGUES ALENCAR	2.166.219	R. 13 DE MAIO/Nº 350 / 64380-000	Fábio Rodrigues Alencar
96	Vandelmilton Soares de Oliveira	2.084.761	R. Matias Olimpio / 64380-000	Vandelmilton Soares de Oliveira
97	JOSE GOMES DA SILVA	228689	R. 15 DE NOVEMBRO / 64380-000	José Gomes da Silva
98	Sueli Peres da Silva Ribeiro.	1.693.921.	R. Matias Olimpio / 64380-000.	Sueli Peres da Silva. Ribeiro
99	Joana Maria da C. Pereira	1.746.348	Banjarra / 64.380.000	Joana Maria da Conceição
100	Antonio João Pereira	2.375.996	Banjarra / 64.380.000	Antonio João Pereira

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 163

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
101	Delzuita Vieira da Silva	1.957.385	R. Venancio Cardoso n:91/64.380-00	+ Delzuita Vieira da Silva
102	Geraldina Ferreira Nunes	589.793	R. Venancio Cardoso n:18/64.380-00	x Geraldina Ferreira
103	Deusoleti da Silva	1.567.613	R. Venancio Cardoso s/n. 64380.	x Deusoleti da Silva
104	Francisco Pereira do nascimento	1.016.230	R. Cristino Lopes n:168/64.380-00	Francisca Pereira do Nascimento
105	Antonia Mª Lopes da Silva	496.025	R. Presidente C. Branco n:35/64380-00	Antonia Maria Lopes da Silva
106	Maria Eleane da Silva C. Sousa	5032680-5	R. Presidente C. Branco n:49/64.380-00	x Maria Eleane da Silva C. Sousa
107	Milton Alves da Silva	2.959.594	R. Presidente C. Branco n:55/64.380-00	Milton Alves da Silva.
108	Justina Vieira da Silva	1.549.234	R. Presidente C. Branco n:55/64.380-00	x Justina Vieira da Silva
109	Maria do Socorro P. Barbosa	1.235.059	R. Julio C. de Mesquita n:178/64.380	x Maria do Socorro Pezza Mesquita
110	João de Deus Alves da Cunha	826.416	R. Julio C. de Mesquita n:234/64.380.	x João de Deus Alves da Cunha
111	Maria do Socorro da Cruz Araujo	2.314.577	R. Aluiza Rodrigues 83. 64.38000	x Mª do Socorro C. Araujo
112	Gilson da Silva Pinheiro.	2.180.583	R. Aluiza Rodrigues-Nº 35.64.38000.	x Gilson da S. Pinheiro
113	Maria Valmira G. da Cunha	605.130	R. 13 de Maio n:442/64.380-00	x Maria Valmira da Cunha
114	Luiz José Sousa Mesquita	1.609.295	R. 13 de Maio n:569/64.380-00	x Luiz José de Sousa Mesquita
115	Edileuza Pessoa Lopes	39.574.319-9	R-Benjamin Constante-Nº 106-64.38000	x Edileuza Pessoa Lopes
116	Francisca Pessoa Lopes	605.180	R-Benjamin Constante-Nº 106-64.38000	x Francisca Pessoa Lopes
117	Agostinho Mendes Pessoa	462.335	R-Benjamin Constante-S/N:64.38000	x Agostinho Mendes Pessoa
118	Cosmo de Paiva Lima	2.128.684	R. S. Antonio n:631/64.380-00	x Cosmo de Paiva Lima
119	Maria do Amparo N. Lima	2.083.192	R. S. Antonio n:631/64.380-00	Ma. do Amparo N. Lima
120	Faustina Maria da Conceição	2.097.285	R. S. Antonio, S/N. 64.380-000	x Faustina Maria da Conceição
121	Franciele Vieira Lima	3.203.343	R. Aluizio Ribeiro Nº 351-64.38000	x Franciele Vieira Lima
122	Maria Romana Altina Vieira	2.209.027	R. Aluizio Ribeiro Nº 297.64.38000.	x Maria Romana A. Vieira
123	José Martins da Silva Silva	2.454.490	R. Aluizio Ribeiro Nº 293.64.38000	x José Martins da Silva Filho
124	Maria Eunice dos Santos Silva.	2.454.491	R. Aluizio Ribeiro-Nº 293.64.38000	x Maria Eunice dos Santos Silva
125	Francisca Rodrigues de Lima	954.322	R. Luiz Eugenio da Costa-194-64-38000	x Francisca Rodrigues de Lima

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 164

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
126	Francisca da cruz Soares	2.235.931	Rua Venâncio Cardoso n:52/64380.000	Francisca da Cruz Soares
127	Francisca das chagas da Silva lopes	2.145.258	Rua Venâncio Cardoso n:40/64380000	Francisca das chagas da Silva Lopes
128	Ivaneide Ferreira da Silva	1.740.281	Rua Venâncio Cardoso n:17/64380.000	Ivaneide Ferreira da Silva
129	Maria Neres de Jesus	580.935	Rua Venâncio Cardoso n. 14/64380.000	Maria Neres de Jesus
130	Sandra Neres de Jesus	3.115.187	Rua Venâncio Cardoso n.10.64380.000	Sandra Neres de Jesus
131	Francisca Bezerra lima	2.710.041	Rua Venâncio Cardoso. 64380.000	Francisca Bezerra lima
132	Kelly Monique Ferreira Dias	52.983.085-1	Rua Venancio Cardoso. 64380.000	Kelly Monique Ferreira Dias
133	Antônio Monteiro da silva	225.681	Rua Cristino lopes n. 163/64380.000	Antônio monteiro da silva
134	Nayalândya da Cruz Silva	2.454.268	Rua Cristino lopes n.160/64380.000	Nayalândya da Cruz Silva
135	Maria Raimunda da mota	1.211.422	Rua pres. Costelo Branco n. 34/64380000	maria Raimunda da mota
136	Adeloide lopes dos Santos	1.141.636	Rua pres. Costelo Branco. n.53 64380.000	Adelaide lopes dos Santos
137	Valdinar pereira de Sousa	1.740.278	Rua Julio Carlos de Mesquita n.155/64380.000	Valdinar Pereira de Sousa
138	Celestina Maria Pereira da Mota	1.836.783	Rua Julio Carlos de mesquita n/158/64380.000	Celestina maria Pereira da mota
139	Maria Eunice dos Santos	1.489.323	Rua Julio Carlo de Mesquita n.139/64380000	Maria Eunice dos Santos
140	José da Cruz Dos santos	939.073	Rua Julio Carlo de Mesquita n 139. 64380000	José da Cruz dos santos
141	Maria Vieira lopes	1.212.058	Rua Julio Carlos de Mesquita n. 120.64380000	maria vieira Lopes
142	Cornelia da Cruz lopes	1.212.061	Rua Julio Carlo de Mesquita n.120/64380000	Cornelia da cruz lopes
143	Maria Vilma Pessoa Gomes	28.941.695-4	Rua Julio Carlos de mesquita n. 98/64380000	maria Vilma Pessoa Gomes
144	Evanir Pessoa Gomes	3.031.324	Rua Julio Carlos de Mesquita n:90/64380000	Evanir Pessoa Gomes
145	Francinete Estevam Rodrigues	1.045.722	Rua Julio Carlos de mesquita n.55/64380000	Francinete Estevam Rodrigues
146	Maria Raimunda de Aquino Vieira	2.444.008	Rua presidente Costelo Branco. n-57/64380.000	maria Raimunda de Aquino Vieira
147	Francineide Pereira Cunha	2.040.231	Rua presidente Costelo Branco.n:63/64380000	Francineide Pereira da cunha
148	Lucilene Pereira de Sousa	2.257.494	Rua presidente Costelo Branco n.65/64380.000	Lucilene Pereira de Sousa
149	Francisco Benedito da silva	1.495.255	Rua presidente Costelo Branco n.68/64380.000	Francisco Benedito da Silva
150	Rosalina pessoa da silva	665.110	Rua presidente Costelo Branco n.68/64380000	Rosalina pessoa da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 165

MANIF TAÇÃ^ DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado`

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
151	Cecilia Alves do Nascimento	225684	Rua Beijamim Constante 213/64380000	Cecilia Alves do Nascimento
152	Paulo Alves Ferreira	745395	Rua Simplicio Aguiar 100/64380000	[illegible]
153	Mario Junior Farias	2.064.535	Rua Beijamim Constante 216/64380000	Mauro Junior Farias
154	Maria da Cruz Pereira	1606.294	Rua Beijamim Constante 212/64380000	Mª da Cruz Pereira
155	Tomaz Vieira de Lima	23.202.178-8	Rua Matias Olimpio n: 315/64380.000	Tomaz Vieira de Lima
156	Valdir Ramos de Sousa	1.538.233	Rua Beijamim Constante n-314/64380000	Valdir Ramos de Sousa
157	Maria da Cruz Marques da Abreu	3.237.758	Rua Beijamim Constante n-342/64380000	Maria da Cruz Marques de Abreu
158	Maria dos Humildes Marques Abreu	3.237.745	Rua Beijamim Constante n-342/64380000	Maria dos Humildes M. de Abreu
159	Adelaide Duarte Franco	2.409.059	Rua Beijamim Constante n.355/64380000	Adelaide Duarte Franco
160	Manoel Alves Franco	228.444	Rua Beijamim Constante n.355/64380000	Manoel Alves Franco
161	Maria Emilia Duarte Franco	583.708	Rua Beijamim Constante n.355/64380000	Maria Emilia Duarte Franca
162	Antonio João Braga	826.481	Rua Beijamim Constante n.350/64380000	[illegible]
163	Jonh Lopes de Lira	2.819.813	Rua Veriano Cardoso n.37/64380000	Jonh Lopes de Lira
164	Jolene Mª Ribeiro	499536	Rua Floriano peixoto n.422/64380.000	Jolene Mª Ribeiro
165	Raimundo Soares Evangelista	2.314.583	Rua Honorio parente n386/64380000	Raimundo Soares Evangelista
166	Mariana Mendes da Silva	2.176.269	Rua Domingo Felix n 326/64380.000	Mariana Mendes da Silva
167	Cristiane de Sousa Nunes	2.289.450	Rua Domingo Felix n-234/64380.000	Cristiane de Sousa Nunes
168	José Carlos de Sousa	342.130	Rua Domingo Felix n234/64380,000	José Carlos de Sousa
169	José Ferreira dos Anjos	2.787.102	Rua Luiza Rodrigues 398/64380.000	José Ferreira dos Anjos
170	Maria Helena Alves Mourão	714.727	Rua Luiza Rodrigues 388/64380.000	Maria Helena A. Mourão
171	Cristina Alves Pereira Melo	600.747	Rua Beijamim Constante 266/64380.000	Cristina Alves Pereira Melo
172	Elivanda Mendes de Sousa	2.697.367	Rua Beijamim Constante 266/64380.000	Elivanda Mendes de Sousa
173	Francisco das Chagas Soares de Melo	219.525	Rua Beijamim Constante 260/64380.000	Francisco das Chagas S. de Melo
174	Vilmar Soares de Melo	183.727	Rua Beijamim Constante 266/64380.00	Vilmar Soares de Melo
175	Geudimar Limeira S. Silva	799-604	Av. Prof Vargas 262/64380-000	Geudimar Limeira S. Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 166

MANIF[illegible]TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-[illegible]inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
176	António Mauro da Silva O.	52.022.097-3	Rua simplicio Aguiar 105. 6438000	Antonio Mauro da Silva Oliveira
177	Francinete da Silva Oliveira	1.661.788	Rua simplicio Aguiar 105. 64380000	Fracantido Silva Oliveira
178	Tereza Maria da Silva Oliveira	1.184.589	Rua simplicio Aguiar 103/ 64380.000	Tereza Maria da Silva
179	Mônica Rosa Ferreira	39.647.573-5	Rua Raimundo Crispim Barrinha (64380000	Mônica Rosa Ferreira
180	Arcanja Maria da Silva	914.775	Rua Raimundo Crispim Barrinha (6438000	Arcanja Maria da Silva
181	Paula Roberta Barbosa da Silva	2.207.942	Rua Raimundo Crispim Barrinha (6438000	Paula Roberta Barbosa da Silva
182	Manoel Vera Cruz de Sousa	328.409	Rua Domingos Vela - 360. / 64380.000	Manoel Vera Cruz de Sousa
183	Manoel da Costa Monteiro	1.278.700	Rua pr. Castelo Branco - 369 / 64380.000	MANOEL DA C. MONTEIRO
184	Gilvanete Pereira dos Santos	2.376.533	Rua Aluizio Ribeiro. n. 540 / 64380.000	Gilvanete Pereira dos Santos
185	João da Cruz Oliveira	1.642.944	Rua Aluizio Ribeiro n. 527 / 64380.00	João da Cruz Oliveira
186	Maria Antônia de Sousa Campos	2.119.007	Rua Aluizio Ribeiro. n 517 / 64380.000	Maria Antônia de Sousa Campos
187	Maria de Jesus Sousa Campos	2.454.103	Rua Aluizio Ribeiro n. 286 / 64380.000	Maria de Jesus de Jesus
188	Manoel Barbosa Alves	1.330.199	Rua Aluizio Ribeiro. n. 286. / 64380.000	Manoel Barbosa Alves
189	António Geraldo dos Santos	345.441	Rua Aluizio Ribeiro. n. 286. / 6438.000	António Geraldo dos Santos
190	Iranilda de Oliveira Cunha Santos	2277273	Rua São Benedito. 174 / 64380.000	Iranilda de O. Cunha Santos
191	Amaury Davi Soares Borges	718.321	Rua Aluizio Ribeiro. n. 440 / 64380.000	Amaury Davi Soares Borges
192	Geane Alves Pessoa	3.072.153	Rua Aluizio Ribeiro. n. 384 / 64380.00	Geane Alves Pessoa
193	Maria Pereira dos Dores	589.938	Rua Aluizio Ribeiro n. 384 / 64380.000	Maria Pereira dos Dores
194	Eliane Rosa de Lima	2.238.588	Rua Aluizio Ribeiro n. 298 / 64380.000	Eliane Rosa de Lima
195	Rosa Maria dos Santos	1.740.245	Rua Aluizio Ribeiro n. 294. / 64380.000	Rosa Maria dos Santos
196	Izacio Clementino Delmondes	925.647	Rua Aluizio Ribeiro. 64380.000	Izacio Clementino Delmondes
197	Maria da Cruz Campelo Silva	2086.862	Rua Aluizio Ribeiro. 64380.000	Maria da Cruz Campelo da Silva
198	Antônia Mauriscélia de Sousa Cunha	2.709.955	Rua Aluizio Ribeiro n. 285. 64380.000	Antônia Mauriscélia de Sousa
199	Enisvanda de Oliveira	1.693.907	Rua Aluizio Ribeiro n. 286. 64380.000	Enisvanda de Oliveira
200	Julivan de Oliveira	1.658.454	Rua Aluizio Ribeiro n. 278 6438.000	Julivan de Oliveira

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo ssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
201	Justina Barbosa de Área Leão	1.075.423	Rua Luis Eugenio da costa nº133/64380.000	Justina Barbosa de Área Leão
202	Elaine Cristina Barbosa de Area leão	3.134.257	Rua luis Eugenio da Costa nº133/64380000	Elaine Cristina Barbosa de Área Leão
203	Francisco Maria da Cruz Silva Neta	3.237.919	Rua luis Eugenio da Costa n.157/64380000	Francisca Mª da Cruz Silva Neta
204	Zilda Vieira da Silva	422040	Rua luis Eugenio da Costa nº278/64380000	Zilda Vieira da Silva
205	Debora Rodrigues de Sousa	3.387.675	Rua luis Eugenio da costa n.282./64380000	Debora Rodrigues de Sousa
206	Ana Maria de Jesus Campos	3.251.566	Rua luis Eugenio da Costa n.315/64380000	Ana Maria de Jesus Campos
207	Maria de Deus de sousa Campos	2.119.017	Rua luis Eugenio da Costa n.315./64380000	Maria de Deus de Sousa Campos
208	Antonio da Cruz de Sousa Campos	2.651.261	Rua luis Eugenio da Costa n.315.64380000	Antonio da Cruz de Sousa Campos
209	Anadeu De Sousa Campos	2.089.755	Rua luis Eugenio da costa n.315/64380000	Anadeu de Sousa Campos
210	Rosivam Gomes da Silva	3.836.717	Rua São Benedito 460/64380.000	Rosivam Gomes da Silva
211	Carlos Alberto Braga	2.190.902	Rua São Benedito 460/64380.000	Carlos Alberto Braga
212	Luciana Braga de Sousa	2.190.801	Rua São Benedito 460/64380.000	Luciana Braga de Sousa
213	Teodoro da Penha Rosa	3.045.760	Rua São Benedito nº406/64380-000	Teodoro da Penha Rosa
214	Antonia Rosa Bacelar	3.045.741	Rua São Benedito nº406/64380.000	Antonia Rosa Bacelar
215	Josenildo Batista Delmino	2.454.197	Rua São Benedito n.400.64380.000	Maria do Socorro de Oliveira
216	Maria do Socorro de Oliveira Delmino	2.454.093	Rua São Benedito n.400.64380.000	Josenildo Batista Pinto
217	Josevan de Oliveira Delmino	2.693.237	Rua São Benedito n.400/64380000	Josevan de Oliveira Delmino
218	Jossan de Oliveira Delmino	3.248.459	Rua São Benedito nº400/64380000	Jossan de Oliveira Delmino
219	Deusimar M. de S. Silva	1.383.954	Av. Presidente Vargas nº763/64380000	Deusimar M. de S. Silva
220	Pedro Vieira de Mesquita	379.583	Rua Alcino Ribeiro 388. 64380.000	Pedro Vieira de Mesquita
221	Antonio Lopes da Silva	11.104.547	Rua Domingo Felix.373/64380.000	Antonio Lopes da Silva
222	Raimunda Soares de Moura	3.095.750	Rua Domingo Felix.390/64380,000	Raimunda Soares de Moura
223	Ozenira Andreza Gomes	2.430.573	Rua Domingo Felix.390/64380,000	Ozenira Andreza Gomes
224	Ozenira Andreza Gomes	2.430.571	Rua Domingo Felix. 64380-000	Ozenira Andrade Gomes
225	Maria da Conceição Alves Silva	2273650 2007	Rua Domingo Felix.392/64380000.	Maria da Conceição A. da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 168

MANIF `TAÇÃ^ DE APOIO COLETIVA (abaixo `sinado`

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
226	Maria Elena Marques de Oliveira	927.529	Rua Florencio Campelo. 327/64380-000	maria Helena marques de Oliveira
227	Marlene dos Santos Pimentel	2.784.908	Rua Florencio Campelo-309/ 64380,000	Marlene dos Santos Pimentel
228	Mailda dos Santos pimentel	5042969-8	Rua florencio Campelo-309/ 64380-000	Mailda dos Santos Pimentel
229	Francisca pimentel de Abreu	468.269	Rua florencio Campelo-309/64380-000	Francisca Pimentel
230	Osmira pimentel de Abreu	344.222	Rua florencio Campelo-309/64380000	Osmira Pimentel de Abreu
231	MILA ANTUNES DE ARAUTO SANTIAGO	1132199 PI	Av. Presidente Vargas 659-Centro-64380000	Mila Antunes de Araujo Santiago
232	Edilene Alves De Sousa	3.740.242	Rua florencio Campelo. 115/64380.000	Edilene Alves de Sousa
233	Marlene Alves de Araujo	534.034	Rua florencio Campelo. 115/64380.000	Marlene Alves de Araujo
234	Sezarina Rosa de Oliveira	783.222	Rua florencio Campelo-101/64380,000	Sezarina Rosa de Oliveira
235	Maria de Jesus Borges Pimentel	3.021.093	Rua Antonio portela-222-64380,000	Maria de Jesus B. Pimentel
236	Junivan Gonçalves Area leão	3.115.222	Rua Antonio portela-260 64380,000	Junivan Gonçalves Area Leão.
237	Maria dos Graças Dos Santos	3.308.648	Rua Santo Antonio n 115 64580,000	Maria das Graças Dos Santos
238	Adriana Vieira de Sousa	932.418	Rua Antonio portela.350 64380,000	Adriana Vieira Souza
239	Elizabeth Pessoa da Cunha	661.925	Rua Antonio portela. 382.64380-000	Elizabeth pessoa da Cunha
240	Maria de Sousa lima	3.075.912	Rua São Benedito n-41-64380 000	maria de Sousa lima
241	Francisca Sirlande Dias	2.147.190	Rua Aluizio Ribeiro. 171/64380-000	Francisca Sirlande Dias.
242	Francisca Maria de Alencar Pessoa	2.454-166	Rua Aluizio - s/n/ 64380000	Francisca Maria de Alencar Pessoa
243	Valdeci de Jesus Costa	957.559	Rua Aluizio Ribeiro. n: 196/64380000	Valdeci de Jesus Costa
244	Francisco das Chagas Araujo dos Santos	3.260.300	Rua Aluizio Ribeiro. n-185./64380	Francisco das Chagas Araujo dos Santos
245	Maria do Socorro Araujo dos Santos	2.104.551	Rua Aluizio Ribeiro n-193.64380	maria do Socorro Araujo dos santos
246	Maria de Lourdes Araujo dos Santos	569.143	Rua Aluizio Ribeiro-n-193-64380000	Maria de Lourdes Araujo dos Santos
247	Georgina Ribeiro de Maura Costa	3.664.257	Rua Aluizio Ribeiro n-196.64380-000	Georgina Ribeiro de Maura costa
248	Eunice Maria Barros Brito	2.710.047	Rua Aluizio Ribeiro. n-185.64380-000	Eunice Maria Barros Brito
249	Osmarina Ribeiro de moura	1.842.954	Rua Aluizio Ribeiro-n-195 64380-000	Osmarina Ribeiro de moura
250	Francisca Maria de Jesus Paiva	1.432.470	Rua Aluizio Ribeiro - 219/64380-0000	Francisco Maria de Jesus Paiva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 169

MANIF TAÇÃ DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
251	AUGUSTO DE SOUSA LIMA	848-423	R. ANTONIO E. DA COSTA Nº 325/64380	x [illegible]
252	Antonia da cruz dos Santos	1.693.881	R. Souza Ribeiro nº 526/64.380-000	Antonia da cruz dos S. C.
253	Cosme Victor do nascimento	654.466	R. Aluisio Ribeiro nº 470/64380-	x Cosme victor do nascimento
254	Francisco das Chagas dos S. Silva	2.454.108	R. Aluisio Ribeiro nº 293/64.380-00	F.co das chagas dos Santos Silva
255	Arcângela Rosa dos Santos	240.244	R. Aluisio Ribeiro nº 293.64380	x Arcângela Rosa dos Santos
256	Adriana Cunha de Oliveira	3.436.512	R. Matias Olimpio Sdr: 64380-00	x Andréia Cunha de Oliveira
257	Francisca Maria da Conceição	1.016.234	Sitio S. Francisco 64.380-00	Francisca Maria da Conceição
258	Maria Antonia de Oliveira	1.065.483	Av. Presidente Vargas nº 1057/64380-	x Maria Antonia de Oliveira
259	Rosilda Rosa da Silva	2.695.162	Luiz E. da costa nº 260/64.380-	x Rosilda Rosa da silva
260	Rosangela Rosa da Silva	3.291.162	Luiz E. da Costa nº 260/64.380.00	x Rosângela Rosa da silva
261	Maria da cruz Vieira de Jesus	3.248.454	Luiz E. da Costa nº 278/64.38000	maria da cruz vieira de jesus
262	José Ferreira da costa	100.6273302	R. Domingos F. do monte nº 377/64.380	x José Ferreira da Costa
263	José Ribamar de mesquita	781.927	R. Domingos F. do monte nº 385.64.380	José ribamar de mesquita
264	Francisco Alexandre Dos Reis Pereira	2.454.505	R. Domingo Felix n. 370/64380.000	Francisco Alexdasc
265	Edileuza Alves da Cruz	1.740.274	R. Domingo felix. 342/64380000	Edileuza Alves da cruz
266	Feliciano da Costa oliveira neto	2.217.530	R. Domingo felix. 284/64380.000	Feliciano da Costa oliveira neto
267	Danielle da silva oliveira	2.921.542	R. Domingo felix. 284/64380000	Danielle da silva oliveira
268	Francisca Maria da silva Matos	2.359.254	R. Domingo felix. 284/64380.000	Francisca Mª da S. matos
269	João Clímaco Pereira Brasil	1617458	Rua Santo Antônio n. 287/64380000	João Clímaco Pereira Brasil
270	Maria Irene pereira do Nascimento	2.149.421	Rua Santo Antônio n. 287/64380000	Maria Irene Pereira do Nascimento Brasil
271	Izaura de Abreu pereira	583.797	Rua florêncio Campêlo n. 449./64380.000	Izaura de Abreu Pereira
272	Elyzianne Raimunda pereira da Silva	2.906.688	Rua florêncio Campêlo n. 449/64380,000	Elyzianne Raimunda P. da Silva
273	Maria da Cruz de Sousa	1.395.464	Rua florêncio Campêlo - n. 449. 64380000	Maria da cruz de sousa
274	Marcílio Vieira da Silva	2.277.648	Rua florêncio Campêlo - n 449. 64380-000	Marcílio Vieira da Silva
275	Fernando da Costa Soares	1.665.729	Rua florêncio Campêlo. n. 363 64380,000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 170

MANIF[illegible]TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
276	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	2.973.349	Rua Honorio Parente - 64380-000	Fernando Pereira de Sousa
277	FERNANDA MARIA P. DE SOUSA	2.980.628	Rua Honório Parente - 64380-000	Fernanda Maria Pereira de Sousa
278	EMANUEL ARCANJO DE SOUSA	695.513	Rua Honório Parente - 64380-000	Emanuel Arcanjo de Sousa
279	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	927.533	Rua Honório Parente - 64380-000	Raimunda Pereira da Silva
280	CLEIDIANE OLIVEIRA ALENCAR	3.333.063	Rua Honório Parente - 64380-000	Cleidiane Oliveira Alencar
281	PEDRO ARCANJO DE SOUSA	1094547	Rua Honório Parente - 64380 000	Pedro Arcanjo de Sousa
282	FRANCISCA M. CARVALHO VIANA	1.567.610	Rua Honório Parente 64380. 000	Francisca Maria Carvalho Viana
283	LUZIANE OLIVEIRA ALENCAR	3.332.061	Rua Honório Parente - 64380-000	Luziane Oliveira Alencar
284	MARLI MENDES DE SOUSA	1.152.602	Rua Honório Parente, 3487 64380	Marli Mendes de Sousa
285	MARGARIDA M. DE SOUSA	1-094.539	Rua Honório Parente, 348 - 64380	Margarida Mendes de Sousa
286	ABDIAS ARCANJO DE SOUSA	133.190	Rua Honório Parente - 64380	Abdias Arcanjo de Sousa
287	MARIA HELENA BRAGA	781924	Rua Honorio Parente 64380-000	Maria Helena Braga
288	CICERO FERREIRA DA COSTA	1128021	Rua São Benedito - 64380-000	Cicero Ferreira da Costa
289	FERNANDA DA SILVA BEZERRA	2.968.940	Rua Matias Olimpio - 64380-000	Fernanda da Silva Bezerra
290	ADILSON PEREIRA DA ALENCAR	1249711	Rua Matias Olimpio - 64380-000	Adilson Pereira de Alencar
291	AUXILENE MARIA DE MOURA	2.279302	Rua Matias Olimpio 64380.000	Auxilene Maria de Moura
292	EZEQUIAS DE O. SANTOS	243 074	R. Presidente C/ Branco nº 105 64380.000	Ezequias de Oliveira Santos
293	JULIA ROSA DOS SANTOS	1.200.078	R. presidente C/ Branco nº 105 64380 000	Julieta Rosa dos Santos
294	PEDRO PEREIRA BARBOSA	585.388	R. Antonio Soares N-169 - 64380 000	Pedro Pereira Barbosa
295	MARIA LUCIA B. DE OLIVEIRA	621.603	R. Antonio Soares Nº169 cep 64380 000	Maria Lucia Barbosa de Oliveira
296	GILBERTO MOURA DE SOUSA	1.546.841	R. Florencio Campelo nº442 - 64380000	Gilberto Moura de Sousa
297	MARIA FCO BATISTA DA SILVA	1.836.837	Rua florêncio Campelo nº 442 cep. 64380000	Maria Francisca Batista da Silva
298	LAILA ISABEL B. S. COSTA	2.697.296	Rua São Benedito. cep = 64380000	Layla Isabel Batista da Silva Costa
299	JOSÉ ARMANDO DE SOUSA	213174	Rua Matias Olimpio - 64380000	José Armando de Sousa
300	RAIMUNDA N. DA SILVA SOUSA	963.335	Rua Matias Olimpio - 64380 000	Raimunda Nonata da Silva Sousa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 171

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
301	VALDENIRA RODRIGUES DE BRITO	1.052.448	Rua 7 de Setembro 164 CEP 64380.000	Valdenira Rodrigues de Brito
302	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAIA	1.21.084	Rua Luiza Rodrigues 335 643800000	Maria Auxiliadora da Silva Maia
303	Raimunda Nonata B. de M. Pereira	2.731.022	Rua Antonio Portela Soares 64 38000	Raimunda Nonata B. de M. Pereira.
304	MARIA HELENA PAIVA DA CUNHA	808.898	Rua Antonio Portela Soares - 64.38000	Maria Elena Paiva da Cunha
305	JOVELITA LOPES P. OLIVEIRA	1.016.227	Rua Antonio Portelo 64.38000	Jovelita Lopes P. Oliveira
306	VIOÊMIA MARIA ABREU	1.310.373	Matias Olimpio = 689 64.380	Vioêmia Maria Abreu
307	EDNALVA RODRIGUES G. BRITO	2.109.953	Rua Antonio Portela Soares. 64380.000	Ednalva Rodrigues G. Brito
308	Hainton Sinna Alves de Alencar	035967192 0084	Rua Floriano Peixoto Nº 125 - 64380000	Hainton Sinna Alves de Alencar
309	CRISTOVÃO LOPES DA SILVA	11.897.569	RUA ANTONIO PORTELA SOARES 6438000	Cristóvão Lopes da Silva
310	LUZIA DOS SANTOS SILVA	1.307.911	RUA BENJAMIN CONSTANTE, 6438000	Luzia dos Santos Silva
311	MANOELA LINA DA SILVA	699.940	Rua Honório Parente 608 - 64380000	Manoela Lina da Silva
312	ERISNALDA DOS REIS MONTEIRO	2.699.482	Rua: Aloisio Ribeiro 64.380.000	Erisnalda dos Reis Monteiro.
313	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	493.478	Av. Presidente Vargas 807 - 64380000	Maria do Carmo Oliveira
314	VALMIR ALVES DE MACEDO	35.971.742-1	Santa Cruz - Centro - 64380000	Valmir Alves de Macedo
315	NEURA R. DO NASCIMENTO	1.740.339	Rua Aloisio Ribeiro - 64380.000	Neura Rodrigues do Nascimento.
316	JOSELIA RIBEIRO PESSOA	1.771.399	Rua Aloisio Ribeiro - 64380000	Joselia Ribeiro Pessoa
317	FRANCISCO DAS CHAGAS A. PEREIRA	1.693.865	Rua Antonio P. Soares Nº 407 - 6438000	Francisco das Chagas de Abreu Pereira.
318	ADAILDO CARLOS DE ALENCAR	969.159	Rua Honório Parente 319 - 64380-000	Adaildo Carlos de Alencar
319	ROGÉRIO FEITOSA LOPES	1.661.791	Rua Princesa Izabel. 64380-000	Rogerio Feitosa Lopes
320	DHIEGO WILLANDER B. BRAGA	2.454.208	Rua Luisa Rodrigues 64380-000	Dhiego Willander B. Braga
321	MARIA ANTONIA B. MOURA	2.02591	Bairro São Benedito. 64380000	Maria Antonia Bezerra de Moura
322	Irian Venção da Silva	2.437.955	Bairro Barrinha - 64380000	Irian Venção da Silva.
323	SUZANE SILVA E SOUSA	2.695.001	Rua Antonio Portela 64380-000	Suzane Silva e Sousa
324	MARIA JÚLIA M. DA SILVA	3.25.050	Rua 7 de Julho 64380-000	Maria Julia M. da Silva
325	JOSÉ NILTON DA SILVA	2265.300	R. Antonio Portela 64380.000	José Nilton da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 172

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
326	Benedita Soares da Costa	2.906.693	Rua Boa Ventura (90) 64380-000	Benedita Soares da Costa.
327	Valmira Soares da Costa	1.617.451	Rua Boa Ventura B. Santa Cruz 64380000	Valmira Soares da Costa.
328	Francisca Oliveira da Silva	1.315.384	Rua matias olimpio n.58 64380.000	Francisca Oliveira da Silva
329	Adriano da Silva Sena Rosa	2.906.596	Rua matias olimpio 64380-000	Adriano da Silva Sena Rosa
330	Solimar Mendes Vieira	1.842.951	Rua matias olimpio 64380-000	Solimar Mendes Vieira
331	Vitorino da Penha Rosa Filho	2.906.834	Rua matias olimpio n-45 64380000	Vitorino da Penha Rosa Filho
332	Manoel da Penha Rosa Filho	3.237.671	Rua matias olimpio n-44 64380000	Manoel da Penha Rosa Filho
333	Raimunda de Aquino Borges	1.498.695	Rua matias olimpio n.40 64380000	Raimunda de Aquino Borges
334	Tatiana de Sousa Nunes Monteiro	3.203.286	Rua matias olimpio n-37 64380000	Tatiana de Sousa Nunes Monteiro
335	Luis Vieira da Fonseca	1.693.897	Rua matias olimpio n-36 64380000	Luis Vieira da Fonseca
336	Vania da Silva Vieira	1.693.914	Rua matias olimpio n.36 64380000	Vania da Silva Vieira
337	Maria Antonia da Cruz Santos	2.697.377	Rua Boa Ventura n:387. 64380000	Maria Antonia da Cruz Santos
338	Alexandra Pessoa dos Santos	2.064.539	Av. pre. Vargas n. 39 64380-000	Alexandra Pessoa dos Santos
339	Luciana de Souza	1.742.331	Av. pre. Vargas n. 35 64380-000	Luciana de Souza
340	Ozenilda Alves Rosa	1.661.814	Av. pre. Vargas n:37 64380.000	Ozenilda Alves Rosa
341	Laiana Alves Rosa	2.454.282	Av. pre. Vargas Q.2 C8. 64380.000	Laiana Alves Rosa
342	Felix Rosa Vilela	918.193	Av. pre. Vargas n-33 64380-000	Felix Rosa Vilela
343	Obizael Ribeiro Paz	1.035.682	Flatiano Peixo 383. 64380-000	Obizael Ribeiro Paz
344	Maria da Conceição Lima de Souza	2.457.150	Av. pre. Vargas n-51 64380-000	Mª da Conceição Lima de S
345	Azenira Alves de Souza Santos	3.237.917	Av. pre Vargas n-51 68380-000	Azenira Alves de Souza Santos
346	Maria do Desterro Alves Fonseca	567.570	Rua Venâncio Cardoso. n 415/64380.000	Maria do Desterro
347	Gerlândia Basilio e Silva	30.767.325-X	Av. prese. Vargas n.371 / 64380.000	Gerlândia Basilio e Silva
348	Leonardo Basilio Silva	30.767.327-3	Av. pres. Vargas n.371 / 64380.000	Leonardo Basilio Silva
349	Mariano Ferreira da Silva	36.726.759-7	Rua pres. Castelo Branco n 370/64380.000	Mariano Ferreira da Silva
350	Pedro Pessoa da Silva	964.764	Rua pres. Castelo Branco n 382/64380.000	Pedro Pessoa da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 173

MANIF `TAÇÃC DE APOIO COLETIVA (abaixc `sinado`

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
351	Maria J. de Abreu Sousa	1.576.192	R. Antonio Portela nº 114-64380	Maria Jose de Abreu Sousa
352	Angela Cristian Pessoa Martins	3.203.387	R. Antonio portela Soares 225. 64380	Angela Cristian Pessoa martins
353	Francisco das chagas lima	15.918.024	Rua Antonio portela. 228/64380.000	Francisco das Chagas Lima
354	Irismar Pessoa da Silva	3166116	Rua Antonio portela. 235/64380.000	Irismar Pessoa da Silva
355	Maria de Jesus Pessoa da Silva	3.160.829	Rua Antonio portela. 235/64380000	Maria de Jesus Pessoa da silva
356	Irene de Sousa Alencar	908.961	Rua Antonio portela. 300/64380.000	Irene de Sousa Alencar
357	Antonio Alves de Moura	1.601.008	Rua Antonio portela 300/6438000	Antonio Alves de Moura
358	Maria dos Gracas Silva	585.423	Rua Antonio portela 339/64380000	maria das Gracas Silva
359	Naelson Costa da Silva	1.664.266	Rua Antonio portela 364/6438000	Naelson costa da silva.
360	Francisco das chagas de Aquino Vieira	1.756.624	Rua Antonio portela 351/64380000	Francisco das chagas de aquino
361	Paulo Luis de Aquino Vieira	2.676.304	Rua Antonio portela 333/64380000	Paulo Luis de Aquino Vieira
362	Maria Domingas de Sousa Silva	1-213 333	Rua Antonio portela Q2C1/64380000	Maria Domingas de S. Silva
363	Francisca Moura de Oliveira	2.696.633	Rua dos Amores QBC7.64380000	Francisca moura de Oliveira
364	Raquel Moura de oliveira	2.454.288	Rua dos Amores Q3C7.64380000	Raquel Moura de Oliveira
365	Maria das Dores Moura de Oliveira	2.263.422	Rua dos Amores Q4C7.64380.0000	Maria das Dores Moura de Oliveira
366	Maria Francisca de Sousa Lima	1.367.992	Rua Antonio portela. 385. 6438000	Maria Francisca de sousa Lima
367	Francinalda Pessoa Alencar	2.776.650	Rua Antonio portela. 395/64380.000	Francinalda Pessoa Alencar
368	Francisca Evarista Alves de Sousa	3.259.583	Rua Antonio portela. 440/64380.000	Francisca Evarista Alves de sousa
369	Iranara Alves dos Santos	3.248.453	Rua Antonio portela 459/64380.000	Iranara Alves dos santos
370	Engracia Maria Vieira	856.826	Rua Antonio portela 459/64380.000	Engracia maria Vieira
371	Maria da Cruz Pessoa da Cunha	2.620.137	Rua Antonio portela /64380.000	Maria da Cruz Pessoa da Cunha
372	Antonio Paiva Marquito	1.241544	Rua Antonio portela 491/64380.000	Antonio Paiva Marquito
373	Maria da Penha de Sousa Brito	954.305	Rua Antonio portela 498/64380.000	maria da penha de Sousa Brito
374	Antonio da Cruz Lima de Sousa	2.693.714	Rua Antonio portela 512/64380.000	Antonio da Cruz Lima de
375	Francisca das chagas D. Sousa	2.375.285	Rua Antonio portela 512/64380000	Francisca das chaga de sousa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 174

MANIF[illegible]TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64 380-000	ASSINATURA
376	Valdeque Sousa de Oliveira Almeida	2.774.856	R. João Benedito. 514. 64380-00,	Valdequer de Oliveira Almeida
377	Rosangela Maria de Oliveira Almeida	403.375	R. João Benedito. 544-64380-00,	Rosângela Maria de Oliveira Almeida
378	Jaqueline Maria de Jesus	2.235.582	Rua Matadouro - C. 64380000	Jaqueline maria de jesus
379	Joana Faustina de Abreu	2.329.307	Rua matadouro - 64380.00	Joana Faustina de Abreu
380	Raimundo Nonato de Sousa Silva	2.454.088	Rua matadouro 64380.000	Raimundo [illegible] Silva
381	Patrícia de Abreu Soares	5.040.147	Rua matadouro 64380.000	Patrícia de Abreu Soares
382	Maria de Lourdes Soares Pessoa	2.140.300	Rua matadouro 64380.000	Maria de Lourdes soares Pessoa
383	Luiza Maria dos Santos Nunes	1.095.485	Rua matadouro 64380.000	Luiza Maria dos Santos
384	Maria da Luz Alves do Nascimento	2.286.704	Rua matadouro 64380.000	Maria da Luz Alves do Nascimento
385	Maria Lucia Lopes da Silva	1.740.373	Rua matadouro 64380.000	Maria Lúcia Lopes da Silva
386	Eva de Sousa Silva	2.808.474	Rua matadouro 64380.000	Eva de sousa Silva
387	Maria da Conceição R. Mesquita	2.107.260	Rua matadouro 64380.000	maria da conceição Rodrigues mesquita
388	Maria Madalena de Sousa	885.528	Rua matadouro 64380.000	maria dasa de sousa
389	Noeny Gomes Cardoso	2.064.540	Rua matadouro 64380.000	Noeny Gomes Cardoso
390	Maria da Cruz Braga da Silva	1.077.531	Rua matadouro 64380.000	maria da Cruz Braga da silva
391	Antônia Francisca dos Santos	2.001.750	Rua matadouro 64380.000	Antonia Francisca dos santos
392	Maria dos Reis de Sousa	1.320.078	Rua matadouro 64380.000	maria dos Reis de sousa
393	Maria de Lourdes Lima	1.665.703	Rua Sulio Ribeiro "638 64.380-000	maria de lourdes Lima
394	Edileuza Maria de Jesus Mesquita	2.160.607	Rua Sulio Ribeiro n 64380.000	Edileuza Maria de Jesus Mesquita
395	Manoel Teles de Melo	1.096.983	Rua matadouro 64380.000	manoel Teles de melo
396	Maria Rosangela Gomes da Silva	1.355.377	Rua matadouro 64380.000	MariaRosângela Gomes da Silva
397	FRANCISCO DAS C. V. DA SILVA	1.325.777	R. Domingas Felix P. 64380-00	Francisco das Chagas V. da Silva
398	Maria da Cruz Silva e Sousa	1.045.738	Rua 13 de maio n 360/6430.000	Maria da cruz Silva e Sousa
399	José Arimateia de Sousa Santos	3.124.994	Rua nova n. 88 / 64380.0000	José Arimateia de sousa santos
400	Lidio Carlos de Mesquita	689.605	Rua Antonio portela n 165 / 64380.000	Lidio carlos de mesquita

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 175

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
401	Francisco das chagas Braga	284.983	R. Antônio portela 198-64380000	Francisco Braga das Chagas
402	Lucas Evangelista dos Santos	2.454.176	R. Matias olimpio. n. 32 .6438000	Lucas Evangelista dos Santos
403	Maria Juliana Rodrigues do Nascimento	529.800	R. Boa Ventura n-23 C.3. 6438000	Maria Juliana R do Nascimento
404	João da cruz do Nascimento	23246428	L. Porcão 64.380.000	João da cruz do Nascimento
405	José dos Santos Castro	894.948.PI	B. Santo Antônio 64380.000	José dos Santos Castro
406	Valdimir Alves da Silva	1580911	R. Antônio portela Soares. 385. 6438000	Valdimir alves da silva
407	João Francisco de Sousa Campos	1.498.696	R. Aluizio Ribeiro n. 526. /64380.0000	João Francisco de Sousa campos
408	Jovelito José da Cunha	914.730	R. Matias olimpio. n. 273. 64380.000	Jovelito José da cunha
409	Benedito Ferreira da Costa	228.687	R: Santo Antônio. 6438000.	Benedito Ferreira da Costa
410	Elisan Rodrigues de Lima	3.430.327	R: Santo Antonio N: 122-64.38000	Elisan Rodrigues de Lima
411	Joelina Rodrigues de Lima	3.098.025	R: Santo Antonio N: 122-64.380.000	Joelina Rodrigues de Lima
412	Raimundo Fernandes de Lima Neto	994.132	R. R. Santo Antonio N: 122-64.38000	Raimundo fernandes de lima neto
413	João da Cruz Rodrigues	342.137	B. São Benedito N: 115 + 64-38000	João da Cruz Rodrigues
414	Roziane Ferreira de Almeida Rodrigues	1.181.885	B. São Benedito N: 115 + 64-38000	Rosiane Ferreira de Almeida Rodrigues
415	Jessyca de Almeida Rodrigues	3.237.903	R. São Benedito N: 115-64.38000	Jessyca de Almeida Rodrigues
416	José Augusto de Sousa	1.310.376	R. São Benedito N: 135-64.38000	José Augusto de Sousa
417	Maria da Paixão Vera Cruz da Silva	910.017	R. do Matadouro S/N - 6438000	Maria da paixão vera cruz silva
418	Juliana Alves da Silva	1.790-396	R. do Matadouro - N: 73 - 6438000	Juliana Alves da Silva.
419	Maria de Jesus Lopes da Costa	1094.550	R. do Matadouro - S/N: - 64-38000	Maria de Jesus Lopes da Costa
420	Leila Lian Porfírio da Costa	1.680.075	R. do Matadouro - S/N: 64:38000	Leila Lian Porfirio da Costa
421	Maria do Socorro de Sousa Silva	1.993.236	R. do Matadouro - S/N: 64.380000	Maria do Socorro de Sousa
422	Luiz Cesar de Sousa Abreu	1.491-659	R. Matadouro - N: 211 - 64-38000	Luiz Cesar de Sousa Abreu
423	Suzana Braga da Silva	2-141.625	R. Matadouro N-211-64-38000	Suzana Braga da Silva
424	Raimundo Nomato de Sousa	2.272.357	R. Matadouro - S/N. 64. 38000	Raimundo Rodrigues de sousa
425	Julia de Sousa Borges	1.836.846	B. São Benedito S/N - 64:38000	Julia de Sousa Borges

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
426	Maria Erismar da Silva	1.758.742	Rua: Sete de Julho, 245	Maria Erismar da Silva
427	GILBERTO PEREIRA MONTEIRO	1.79.075	R. FLORENCIO CAMPELO N: 179. 64.38000	Gilberto Pereira Monteiro
428	RITA MARIA DE OLIVEIRA	50.690.722-2	R. ALVIZIO RIBEIRO N: 527 64.38000	Rita maria de oliveira
429	AMÉDIO FRANCISCO BRAGA	558.834	AV. PRESIDENTE VARGAS N: 152. 64380000	Amédio Francisco Braga
430	TAMIRES ALVES RIBEIRO	2.678.428	R. SANTO ANTONIO N: 225. 64.38000	Tamires Alves Ribeiro
431	Edilena Morais Fonseca	607.667	Rua Souza Rodrigues 87	[illegible]
432	Maria de Fátima M. Carvalho	694.690	Rua: Honório Parente 186 64380000	Maria de Fátima Moura Carvalho
433	FRANCISCO JOSÉ DUARTE	1.634.934	R. 7 de Julho 155 - 64380-000	Francisco José Duarte
434	Quintino Borges Pimentel	497-430	Av. Pres. Vargas nº 749	Quintino Borges Pimentel
435	JOSÉ FRANCISCO ALVES FERREIRA	923733	R. ANTONIO PORTELA N: 20 - 64.38000	José Francisco Alves Ferreira
436	MARIA DO SOCORRO SOUSA	2.111.657	BAIRRO BARRINHA 1 - SN: 64.38000	maria do socorro sousa
437	VANDERLEI MOREIRA DOS S JR.	2095723 SSP-PI	R. QUITINHO BOCAIÚVA CENTRO	Vanderlei
438	Fernando Carlos de S. Rocha	1538264	Av. Presidente Vargas 965 cep 64380	Fernando Carlos de Sousa Rocha
439	Francisco Vieira de Alencar	474279	Rua Antonio Portela Soares 64380000	Francisco Vieira Alencar
440	Gilson Raul de Sousa da Rocha	1.421747	Rua Aloisio Ribeiro, s/n 64.380.000	Gilson Raul de Sousa da Rocha
441	EDIVAR VIEIRA DA SILVA	1169-344	R. ANTERO REZENDE N: 309 - 64.38000	Edivar Vieira da Silva
442	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	1.607.514	B. BAIRRO BARRINHA 64380	Francisco das chagas Almeida
443	Ulisses Ribeiro Alves	35 851 157-4	B. Barrinha 6438000	Ulisses Ribeiro Alves
444	OZINETE DA SILVA ALMEIDA	2.113.785	B. BARRINHA 6438000	Ozinete da Silva Almeida
445	ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	3.252.347	L. CONCEIÇÃO - 64.38000	Antonio Jose de Sousa Filho
446	DOMINGOS DE SOUZA BORGES	27341973-0	R. HONORIO PARENTE N: 78. 64.38000	Domingos de Souza Borges
447	MANOEL PEREIRA DA SILVA	862265.	L. COCOS - N: 64.38000	Manoel Pereira da Silva
448	CESÁRIO ALVES DA CUNHA	558.837	L. ILHA - N-RG: 64.38000	Cesário A. da Cunha
449	CICERO ALVES DA SILVA	310.224	R. NOVA Q-2 C.1. 64:38000	Cicero Alves da Silva
450	MARCOS DA SILVA CASTRO	3.415.780	R. 7 DE SETEMBRO N: 144 - 64.38000	marcos da silva castro

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 177

MANIF[illegible]TAÇÃ[illegible] DE APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380.000	ASSINATURA
451	Sebastiana Ferreira da conceição	1.368.008	Bairro São Benedito 64.380.000	Sebastiana Ferreira da conceição
452	Valdimis Paulino da Silva	299.400	Bairro Santa Cruz - 64.380.000	Valdimis Paulino da Silva
453	[illegible]	653490	Centro. 1º 359. 64.380.000	[illegible]
454	Maria do Socorro S. Bezerra	1.016.244	Rua 15 de novembro 195 / 64380.000	Maria do Socorro Santos Bezerra
455	Hildemar Gomes Dos Santos	1.496.765	localidade Buritizinho 64.380.000	Hildemar Gomes dos Santos
456	JULIO BRAGA DA SILVA	2.329.305	Localidade Côco - 64.380000	Júlio Braga da Silva
457	MARIANA RIBEIRO PAZ	923.745	R-ALUIZIO RIBEIRO B.S.BENEDITO-64-38000	Maria Ribeiro Paz
458	CAMILA RAFAELA RIBEIRO PAZ	3.011.223	R-ALUIZIO RIBEIRO B.S.BENEDITO-64-38000	Camilla Rafaela Ribeiro Paz
459	EDILSA MARIA DE SOUSA	2.573.155	R-ALUIZIO RIBEIRO B.S.BENEDITO-64.38.000	Edilsa Maria R. de Sousa
460	FRANCILDA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	2.069.601	R-ALUIZIO RIBEIRO, B.S.BENEDITO-64.38000	Francilda dos santos silva de sousa
461	CRISTIANA DE SOUSA VILELA MARCINERO	2.139.038	R-ALUIZIO RIBEIRO B.S.BENEDITO-64.38000	Cristiana de sousa Vilela marcinerio
462	LUCIMAR ALVES DE ARAUJO	2.454.165	R-MATADOURO B.S.BENEDITO-64.38000	Lucimar Alves de Araujo
463	MANOEL CLARO NETO	754.055	R-MATADOURO B.S.BENEDITO.64.38000	Manoel Claro Neto
464	RITA VIEIRA MARCINEIRO FILHA	2.126.321	R-MATADOURO B.S.BENEDITO.6438000	Rita Vieira marcineira Filha
465	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA	1.836.740	L. MALDATA. 64.38000	maria dos Anjos Ribeiro da silva
466	CLEMENTINO MELQUIADES DE OLIVEIRA	346.730	R-SIMPLÍCIO AGUIAR Nº 105-64.38000	Clementino Melquiades
467	JULIO FRANCISCO BRAGA	RG 754.054	R. FLORIANO PEIXOTO, 379, 64380-000	Júlio Francisco Braga
468	ANTONIA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	RG 502.605	R: Matias Olimpio 144 centro-64380	Antonia Gomes de Sousa Oliveira
469	Maria José Sousa da R. Almeida	1.052.450	R. Honorio Parente 467 64.380.000	Maria José Sousa da R. Almeida
470	Antonio Rodrigues de Lima	1.607.522	R. SÃO BENEDITO, S/N 64.380.000	Antonio Rodrigues de Lima
471	TERESA DE SENA RODRIGUES SOUSA	9.026.45	R. ALUIZIO RIBEIRO Nº 278-64.38000	Teresa de Sena Rodrigues Sousa
472	JOSE JULIO DE ABREU	594 401	R Florencio Campelo 53 64380000	José Julio de Abreu
473	NATAN MARQUES DE BRITO	1.104.543	R. ANTONIO PORTELA SOARES 381.64380	Natan Marques de Brito
474	ELIENE MENDES DE SOUSA	2.323.141	RUA 13 DE MAIO Nº 438-64380	Eliene Mendes de Sousa
475	ROSA MARIA LIMA SOARES	1.740.280	RUA RAIMUNDO CRISPIM-Nº 180-64.38000	Rosa maria lima soares

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
476	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	1.021.067	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	José Carlos de Sousa
477	ANTONIA ARAÚJO DOS SANTOS	1.935.573	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Antonia Araujo dos santos
478	FRANCISCA Mª DA COSTA	1.383.942	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Francisca Maria da Costa
479	LUZIMAR PINHEIRO DOS SANTOS	1.740.369	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Luzimar Pinheiro dos Santos
480	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	1.534.734	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Raimundo Nonato da Cruz
481	RAIMUNDA BENTA DE MOURA	1.882.282	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Raimunda Benta de moura
482	LUCIANA ALVES DA SILVA	2.193.808	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Luciana Alves da Silva
483	FRANCISCA DE SOUSA PESSOA	240.279	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Francisca de Sousa Pessoa
484	GERALDO CAMPELO DE MELO	583.716	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Geraldo Campelo de Melo
485	FRANCISCA Mª DE JESUS	1.902.934	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Francisca maria de Jesus
486	NEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.876.169	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Neila Rodrigues do Nascimento
487	FRANCISCO CABRAL DA SILVA	2.696.074	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Francisco cabral da Silva
488	LUIS FRANCISCO DOS SANTOS	1.693.866	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Luis Francisco dos santos
489	IRENE DA COSTA ALVES	2.240.702	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Irene da COSTA ALVES
490	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2.069.598	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	maria Rodrigues dos santos
491	ANTONIA Mª ALVES DA SILVA	2.160.608	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Antonia maria Alves da Silva
492	JONAS DOS SANTOS LIMA	1572957200-1	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Jonas dos Santos lima
493	EUCLIDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	1.049.543	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Euclides Rodrigues do nascimento
494	JOSEVANDA DE OLIVEIRA P. S	3.248.456	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Josevanda de Oliveira Pelmiro dos santos
495	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO	1.049.551	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Maria Rita da conceição
496	João Francisco do Nascimento	624.740	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	João Francisco do nascimento
497	Mª da Anunciação F. Ferreira	541.531	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Maria da conceição F. Ferreira
498	PEDRO VIEIRA DE SOUSA	3.237.973	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Pedro Vieira de Sousa
499	EUNICE ALVES DA SILVA	1.666.197	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Eunice Alves da Silva
500	FRANCISCO VAGNO NASCIMENTO	2.893.955	R. Paulo Domingos de M. 64380-00	Fco Vagno do Nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (01/5814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
501	FRANCINEIDE ROSA DE MESQUITA	1.676.471	R-PROJETADA 2-Nº50- 64-38000	Francineide Rosa mesquita
502	MARIA ROSA DE MESQUITA.	956.899	R. ALUIZIO RIBEIRO Nº678-64-38000	Maria Rosa de Mesquita
503	DALVA SOARES DA SILVA	866-499	R-ALUIZIO RIBEIRO S/N 64.38000	Dalva Soares da Silva
504	VALDEMIR SANTOS SILVA	1.693.892	R-ALUIZIO RIBEIRO S/N - 64.38000	Valdemir Santos Silva
505	MARIA LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	1.095.483	R-ALUIZIO RIBEIRO Nº410-64-38000	maria Lucilene Ribeiro da Silva
506	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	999.426	R-ALUIZIO RIBEIRO Nº151 - 64.38000	ANTONIO Alves de Araujo
507	MOISES PEREIRA DA SILVA	1.392.220	L. SITIO NORTE - 64380-00	Moisés Pereira da Silva
508	FRANCISCO JOSÉ PIRES DA SILVA	2.184-548	R-PAULO DOMINGUES DE MELO - 64-38000	Francisco José Pires da Silva
509	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA	1.330.217	R-PAULO DOMINGOS DE MELO-64-38000	Terezinha de Jesus de Almeida da Silva
510	MARIA CILENE BALBINO DE SOUSA	2.453.890	R-PAULO DOMINGOS DE MELO-64-38000	maria Cilene Balbino de Sousa
511	DOMINGAS MESQUITA PESSOA	1436.655	R-PAULO DOMINGOS DE MELO-Nº129/64-38000	Domingas mesquita Pessoa
512	OSVALDO ALVES DE ARAUJO	2.176.967	R-PAULO DOMINGO DE MELO S/Nº-64-38000	Osvaldo Alves de Araujo
513	OCIONE LOPES DE ALENCAR	2.409.060.	R-PAULO DOMINGO DE MELO S/Nº-64.38000	Ocione Lopes de Alencar
514	BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS	3.145 397	R-PAULO DOMINGO DE MECO S/Nº-64.3800	Bartolomeu Pereira dos Santos
515	IRANDI PESSOA DE CARVALHO	2.055.081	R-PAULO DOMINGO DE MELO S/Nº-6438000	Irandi Pessoa de Carvalho
516	GEOVANE PESSOA BRASIL	2.346.654	R-PAULO DOMINGO DE MELO S/Nº-64.38000	Geovane Pessoa Brasil
517	FRANCISCO DE PAIVA BRASIL	3.675-68.	R-SANTO ANTONIO Nº265-64-38000	Francisco de Paiva Brasil
518	JOANA MENDES PESSOA	822.952	R-SANTO ANTONIO Nº170-64-38000	Joana mendes Pessoa das Co
519	ALINNY DOS SANTOS ALENCAR	3.056.279	R-PAULO DOMINGOS DE MELO-64.38000	Alinny dos santos Alencar
520	ALANNY DOS SANTOS ALENCAR	3.117.995	R. PAULO DOMINGOS DE MECO-6438000	Alanny dos santos Avencar
521	DOMINGOS RODRIGUES DE PAIVA	911.269.	R-PAULO DOMINGOS DE MELO-178-6438000	Domingos Rodrigues de Paiva
522	DECIMAR COSTA ARAUJO	2.036.900	R-PAULO DOMINGOS DE MELO - 178-64380	Decimar costa Araujo
523	JOSEFA DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	970.036	R. PAULO DOMINGOS DE MELO-Nº852-64-38000	Josefa de R. do Nascimento
524	FRANCINEIDE DA SILVA LOPES	1.740.273	R-PAULO DOMINGOS DE MELO Nº194-64-38000	Francineide da Silva Lopes
525	FRANCISCA MARIA DA SILVA	1.167.263	R-PAULO DOMINGOS DE MELO Nº 194-64-38000	Francisca maria da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
526	Maria Dos Humildes de Sousa	1.836.775	Rua dos Amores s12/64380000	maria dos Humildes de Sousa
527	Izabel das Chagas Sousa	580.919	Rua dos Amores s12/64380.000	Izabel das Chagas de sousa
528	Antônio Alves de Sousa	963.187	Rua Antonio portela 547/64380.000	ANTONIO ALVES DE SOUSA
529	Antonia da Conceição Mota	2.070.384	Rua 13 de maio /780/64380.000	Antonia da Conceição mota
530	Genival Raimundo de Sousa	2.172.624	Q 4 C 10 Bairro Santa Cruz 64380000	Genival Raimundo de Sousa
531	Raimunda Nonato Borges	261.296	Q 4 C 7. Rua dos Amores 64380.000	Raimunda Nonato Borges
532	Cornelia Ribeiro Borges da Silva	1.836.824	Q 4 C 7. Rua dos Amores 64380.000	Cornelia Ribeiro Borges da Silva
533	Terezinha de Jesus Ribeiro Borg	226.038	Q 4 C 7. Rua dos Amores 64380.000	Terezinha de Jesus Ribeiro Borges.
534	José Ribamar dos Santos	1.030.244	Rua dos Amores 448 64380.000.	José Ribamar dos Santos
535	Emmanuane Maria lima dos santos	1.893.764	Rua dos Amores 448/64380.000	Emanuelle Maria Lima dos Santos
536	Valdinir da Silva Pessoa	1.627.527	Rua dos Amores 452/64380.000	Valdinir da Silva Pessoa
537	Kamila Nenquita Santos	2.906.952	Rua dos Amores 447/64380.000	Kamila Nenquita Santos
538	Felix Pessoa da Silva	1.276.618	Rua dos Amores 456/64380.000	Felix Pessoa da Silva
539	Maria da Cruz Alves	2.752.055	Rua dos Amores 460/64380000	Maria da Cruz Alves
540	Eliza Maria de Jesus	567.576	Rua Boaventura 333/64380.000	Eliza maria de Jesus
541	Benta Maria de Jesus	2.149.424	Rua Boaventura 332/64380.000	Benta maria de Jesus
542	Maria de Jesus Pessoa de Nascimento	1.195.787	Rua 7 de julho Q2 C4. 64380.00	Maria de Jesus Pessoa do Nascimento
543	Joaquim Ramão da Cruz	2.118.930	Rua Boa Ventura 332/64380.000	Joaquim Ramão da Cruz
544	Antonia Alves da Silva	866.491	Rua Antônio portela n.116/64380.000	Antonia Alves da Silva
545	Osmin Paiva da Silva	692.955	Rua Antônio portela n 116/64380.000	Osmin Paiva da Silva
546	Francisca Maria Alves da Silva	2.210.106	Rua Antônio portela n 20/64380.000	Francisca Maria Alves da Silva
547	Maviel Braga da Silva	2.670.596	Rua Cristino lopes n 180/64380.000	MAVIEL BRAGA DA SILVA
548	Adriano da Silva Moura	2332312002-2	Rua Cristino lopes n 180/64380.000	Adriano da Silva Moura
549	Rosilene Martins Pinheiro	1.975.479	Rua Cristino lopes n 199/64380.000	Rosilene Martins Pinheiro
550	Maria Cleidimar de Brito Teixeira	654.471	Rua Cristino lopes n 217/64380.000	Maria Cleidimar Brito Teixeira

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
551	Luciano da Silva	3.424.655	R. Antonio P. Soares S/n. 64.380	luciano da silva
552	Maria Raimunda da Silva	1.045.772	R. Antonio P. Soares S/n. 64.380	Maria [illegible]
553	Deuselina mendes Pessoa	2.145.280	R. Antonio P. Soares S/n. 64.380	Deuselina mendes Pessoa
554	Francisca das Chagas Silva	1.624.734	R. Antonio P. Soares S/n. 64.380	Francisca das chagas Silva
555	Raimundo Nonato A. de Sousa	2.198.981	R. Antonio P. Soares S/n. 64.380	Raimundo Nonato A. de Sousa
556	Maria da Cruz A. de Sousa	1.740.306	R. Antonio P. Soares S/n. 64.380	Maria da cruz A. de sousa
557	Francisca Gomes da Silva	792.821	R. Antonio P. Soares N: 547 64.380	Francisca Gomes da Silva
558	Francisca das Chagas V. da Silva	3.237.742	R. 13 de Maio Nº 592 - 64.380	Francisca das chaga vieira da silva
559	Eva Pereira de Brito Silva	2.084.747	R. 13 de maio N:552 - 64.380.000	Eva pereira de Brito Silva
560	Edilene Alves de sousa macedo	1.993.222	R: Honorio Parente - 64.380.000	Edilene Alves de sousa macedo
561	sebastiana campelo da silva	2.432.328	R: Domingo Felex N:272. 64.380.000	[illegible]
562	Anisio de oliveira lopes	2.60.690	R: Domingo Felex N: 128 64.380.000	Anisio de O Lopes
563	maria Alves de moura	1.498.701	R: Domingo Felex N: 128. 64.380-000	maria Alves de moura
564	Francisca maria de sousa Ribeiro	1.075.432	R: Domingo Felex N: 114. 64.380.000	Francisca maria de Sousa Ribeiro
565	Francisca soares da silva	2.149.415	R: Domingo Felex N: 66. 64.380.000	Francisca Soares da Silva
566	José maria de sousa Pinheiro	987.658	R: Honorio Parente N: 45. 64.380.000	José Maria de Sousa
567	Francisca maria alves Pessoa	2.314.576	R: Honorio Parente N: 45. 64.380.000	Francisca maria Alves Pessoa
568	Benta moura de sousa	1.771.335	R: Honorio Parente N: 78. 64.380.000	Benta Moura de sousa
569	ITAmar Franco marques Pessoa	2.999.828	R: Honorio Parente N: 169. 64.380.000	ITamar Franco marques Pessoa
570	Firmino bezerra de Paiva	1.497.454	R: Honorio Parente n: 132. 64.380.000	Firmino Bezerra de Paiva
571	Fernanda Rosa Libânio	2.786.886	R: Honorio Parente. N: 157. 64.380.000	Fernanda Rosa Libânio
572	ozilene vieira da silva	2.647.339	R: Honorio Parente. N: 189 - 64.380.000	OZILENE VIEIRA DA SILVA
573	magnolia vieira lopes	1.615.520	R: Honorio Parente. N: 190 64.380.000	Magnólia Vieira lopes
574	Gilmar [illegible] de medeiros	2.331.914	R: Honorio Parente. N: 216. 64.380.000	Gilmar Mendes de Moura
575	Francisca Mª de Mesquita Filha	2.190.792	R: Honorio Parente. N 220 = 64380.00	Francisca Mª de Mesquita Filha

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
576	RAIMUNDA MARIA BRAGA	328.395	Benjamim Constante 64380.000	Raimunda Maria Braga
577	Ozenira Vilela da Silva	1.285.847	Rua Cristino Lopes 222/64380.000	Ozenira Vilela da Silva
578	Francisca Pereira da Silva	1.292.724	Rua Cristino Lopes 234/64380000	Francisca Pereira da Silva
579	Raimundo Pereira de Sousa	1.170.614	Rua Cristino Lopes 240/64380000	Raimundo Pereira de Sousa
580	Benedito Pereira de Sousa	1.235.063	Rua Cristino Lopes 244/64380000	Benedito Pereira de Sousa
581	Marilene Vieira dos Santos	2.118.998	Rua Cristino Lopes 248/64380000	Marilene V. dos Anjos
582	Francisco das Chagas Pereira	2.647.337	Rua Cristino Lopes 250/64380000	Francisca das C. Pereira da Silva
583	Josefa Pereira da Silva	1.169.346	Rua Cristino Lopes 250/64380000	Josefa Pereira da Silva
584	Teresa Maria de Jesus Araken	1.320.007	Rua Cristino Lopes 253/64380000	Teresa Maria de Jesus Araken
585	Adonias Pereira da Silva	1.522.086	Rua Cristino Lopes 253/64380000	Adonias Pereira da Silva
586	Luciana de Sousa Araken	2.240.147	Rua Cristino Lopes 253/64380000	Luciana de Sousa Araken.
587	Luis Pereira de Sousa	306.263	Rua Boa Ventura (20) 64380.000	Luis Pereira de Sousa
588	Maria Marlene da Silva	2.193.831	Rua Boa Ventura (19) 64380.000	Maria Marlene da Silva
589	Cândido Mendes do Espírito Santo	289.707	Rua Boa Ventura Q4C3 64380.000	Cândido Mendes do Espírito Santo
590	Jorge Monteiro da Silva	566.784	Q4C.5 Rua Boa Ventura 64380000	Jorge Monteiro da Silva
591	Leidimar Mendes pessoa	1.623.331	Rua Boa Ventura 319/64380.000	Leidimar mendes pessoa
592	Maria de Fatima Oliveira Costa	1.453.274	Rua Boa Ventura 327 64380-000	Maria de Fatima O. Costa
593	Shirley Maria Barros	2.953.780	Rua Boa Ventura 346 64380-000	Shirley Maria Barros
594	Marluce pessoa da Silva	2.654.085	Rua Boa Ventura 346 / 64380-000	marluce pessoa da silva
595	Marinete Pereira de Vasconcelos	36.345.1067	Povo. Vargos (12) 64380-000	marinete Pereira de Vasconcelos
596	Tatiane Larissa de Sousa	3.409.886	Rua Boa Ventura 374 (64380-000	Tatiane Larissa de Sousa Carvalho
597	Paulo Henrique Carvalho	213.821	Rua Boa Ventura 374 (64380.000	Paulo Henrique Carvalho
598	Maria Julia Evangelista	3.034.663	Rua Boa Ventura 374 (64380.000	Mª Julia Evangelista
599	Antonia da Costa Soares	605.176	Rua matias olimpio (97) 64380.000	Antonia da costa Soares
600	Valdimir Soares da Costa	582.126	Rua Boa Ventura 408 / 64380.000	Valdimir Soares da Costa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
601	Maria do Rosario de Fatima	607.485	Lg. Ladino 64380.000	Maria do Rosário de Fatima
602	Julio Alves de Araujo	228.710	Lg. Ladino 64380.000	Julio Alves de Araujo
603	Julio Alves de Araujo Filho	3.185.361	Lg. Ladino 64380.000	Julio Alves de Araújo Filho
604	Elisangela Mª do Espirito Santo	1.961.639	Lg. Ladino 64380.000	Elisângela Mª do Espírito Santo
605	Joel Alves Barbosa	347.894	Lg. São Luis 64380.000	Joel Alves Barbosa
606	Raimundo Conceição Ribeiro	1.693.880	Lg. Ladino 64380.000	Raimundo conceição Ribeiro
607	Moises Rodrigues da Cunha Silva	2.670.771	Lg. Buritirdomeio 64380.000	Moises Rodrigues da Cunha Silva
608	Maria Cenil des Ribeiro Paz	2.083.585	Lg. Ladino 64380.000	Maria Cenildes Ribeiro Paz
609	Antonia da Costa Ribeiro	2.205.227	Lg. Ladino 64380.000	Antonia da Costa Ribeiro
610	Francisco da Cruz da Costa Ribeiro	3.332.055	Lg. Ladino 64380.000	Francisco da cruz da costa Ribeiro
611	Maria do Rosario B. Pessoa Barbosa	606.103	Lg. São Luis 64380.000	Maria do Rosario B. Pessoa Barbosa
612	Rosa Barbosa da Silva	907.215	Lg. São Luis 64380.000	Rosa Barbosa Silva
613	Maria Nazare Pessoa da Silva	229.389	Lg. São Luis 64380.000	Maria nazaré pessoa da silva
614	Laura Maria Lopes da Silva	1.016.233	Lg. Chapadinha 64380.000	Laura maria Lopes da silva
615	Florencio Pessoa da Silva	228.437	Lg. Chapadinha 64380.000	Florencio pessoa da Silva
616	Maria Francisca da F. Pimentel	242.535	Lg. Chapadinha 64380.000	Maria Francisca da F. Pimentel
617	Maria Antonia Vieira de Moura	1.089.227	Lg. Chapadinha 64380.000	Maria Antonia Vieira de moura
618	Manuel Pessoa da Fonseca	65.873	Lg. Chapadinha 64380.000	Manuel Pessoa da Fonseca
619	Jose Borges Pessoa neto	242.514	Lg. Chapadinha 64380-000	Jose Borges pessoa neto
620	Maria da Cruz Fonseca Pimentel	621.598	Lg. Chapadinha 64380.000	Maria da Cruz Fonseca Pimentel
621	Carlos Borges Pessoa	1639362	Lg. Chapadinha 64380.000	Carlos Borges Pessoa
622	Francisco Borges Pessoa	244.200	Lg. Chapadinha 64380.000	Francisco Borges Pessoa
623	Maria de Jesus Lima da Silva	589.858	Lg. Chapadinha 64380-000	Maria de Jesus Lima da Silva
624	Antonio Pessoa da Silva	35.945.959.6	Lg. Casa nova 64380-000	Antonio Pessoa da Silva
625	Maria Antonia Mesquita Neres	2.189.103	Lg. Casa nova 64380-000	Maria Antonia Mesquita neres.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
626	BENEDITA FRANCISCA DE LIMA	1.072.627	R-DOS AMORES Nº 148-64.38000	Benedita Francisca de Lima
627	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	2.141.806	RUA DOS AMORES, Nº 148, 64.380-000	Francisco das Chagas Silva
628	CEZARINA DA SILVA SOUSA	1.013.212	R-BOA VENTURA PEREIRA DA SILVA-Nº 15-64-38000	Cezarina da Silva Sousa
629	ANTONIO DOS SANTOS LOPES	455.171	R-BOA VENTURA PEREIRA DA SILVA Q.4 C.2-64.38000	Antonio dos Santos Lopes
630	MARIA TERESA CRAVEIRO VILELA	2.050.085	R-BOA AVENTURA PEREIRA DA SILVA Q.4 C.4 64.38000	Maria Teresa C Vilela
631	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BORGES	2.786.825	R-BOA VENTURA PEREIRA DA SILVA Q.3 C.2 64.38000	Francisca Mª dos S. Borges
632	CICERO BENTO PESSOA	689.342	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-319-64.38000	Cicero Bento Pessoa
633	MARIA DE LOURDES DE PESSOA	1.842.977	R-BOA AVENTURA-P. DA SILVA-311-64.38000	Maria de Lourdes de Pessoa
634	MARIA DE ASSUNÇÃO SOUSA	902.658	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-374-64.380000	Maria de Assunção S
635	JOSÉ RAIMUNDO DIAS	1.665-712	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-382-64.38000	José Raimundo Dias
636	NARCISA VIANA DIAS	2.064.538	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-382-64-38000	Narcisa Viana Dias
337	MARIA DE JESUS SOUSA E SILVA E COSTA	3.024.344	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-413-64.38000	Maria de Jesus e Silva Costa
638	MARIA DO CARMO SOARES LIMA	831.247	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-420-64.38000	Maria do Carmo Soares Lima
639	LAIANE DE SOUSA LIMA	2.906.724	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-422-	Laiane de Sousa Lima
640	LUCILENE DA SILVA LOPES BRASIL	1.658.437	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-426-64-38000	Lucilene da Silva Lopes Brasil
641	LUIZ DE PAIVA BRASIL	225.017	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-430-64.38000	Luiz de Paiva Brasil
642	ELIMAR DE LIMA BRASIL	2.697.354	R-BOA AVENTURA P. DA SILVA-	Elimar de Lima Brasil
643	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	1.933.080	R-HONORIO PARENTE-Nº 16-64.38000	Edivaldo Oliveira da Silva
644	MARIA OLIVEIRA SANTIAGO	2.160.614	R-HONORIO PARENTE-Nº 16-64.38000	Maria Oliveira Santiago
645	JOÃO EVANGELISTA NETO	5040131-9	R-HONÓRIO PARENTE Nº 16-64.38000	João Evangelista Neto
646	KATIA REGINA LIBÂNIO SOARES	2.126.559	R-MATIAS OLIMPIO Nº 65-64.38000	Katia Regina Libânio Soares
647	LUCIANO DE SOUSA BORGES	2.451.232	BANCO DE AREIA-CEP. 64.38000	Luciano de Sousa Borges
648	MARIA DO REMEDIO DO N. CARVALHO	1.691.500	R: Matias olimpio nº 115	Maria do Remedio do Nascimento Carvalho
649	JURACI RIBEIRO DE ARAÚJO	1.285.854	R: Matias olimpio nº 115	Juraci Ribeiro de Araújo
650	MARIA DO ROSARIO DO N. CARVALHO	1.013.240	R: Matias olimpio nº 115	Maria do Rosario Nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
651	Francisca Rosa da Silva Pinheiro	806.697	Rua matias dimpio 679 / 64380,000	Francisca Rosa da Silva Pinheiro
652	Roseane Lima da Cunha	36.368.825-0	Rua São Benedito - 213 / 64380-000	Roseane Lima da Cunha
653	Antônio do Nascimento Nunes	1.248.526	Rua São Benedito - 219 / 64380-000	Antonio do Nascimento Nunes
654	Maria José Nunes Magalhães	2.257.992	Rua São Benedito n. 277 / 64380,000	Maria José Nunes Magalhães
655	Josefa de Ribamar de Sousa Gomes	489.823	Honorio parentes 564 / 64380,000	Josefa de Ribamar de S. Gomes
656	Maria Oreide Rodrigues Freitas	1.355.883	Honorio parentes 547 / 64380,000	Maria Oreide R. Freitas
657	Marcos Campelo de Abreu	1.740.371	Honorio parente 547 / 64380-000	Marcos Campelo de Abreu
658	Rodrigo Alves de Araujo	214.354	Honorio parente - 556 / 64380,000	Rodrigo Alves de Araujo
659	Maria do Amparo Pereira da Costa	2.709.954	Honorio parente - 528 - 64380,000	Maria do Amparo Pereira da Costa
660	Raimunda Vieira de Matos	2.432.880	Honorio parente n. 60 / 64380 000	Raimunda Vieira de Matos
661	Francisca Rosa da Silva Mesquita	799.608	Rua Raimundo Cispim n - 112 / 6438000	Francisca Rosa da Silva Mesquita
662	Valdirene Carlos de Abreu	2.263.427	Rua Raimundo Cispim n. 276 / 6438000	VALDIRENE CARLOS DE ABREU
663	Maria Bartolomeu de Abreu	1.664.265	Rua Raimundo Cispim n. 276 / 6438000	MARIA BARTOLOMEU DE ABREU
664	Marcos Rodrigues dos Santos	583.771	Rua Raimundo Cispim - 208 / 6438000	Marcos Rodrigues dos Santos
665	Rozilda Alves da Silva	1404918	Rua Raimundo Cispim - 448 / 6838000	Rozilda Alves da Silva
666	Vanessa do Nascimento de Araujo	2.999.704	Rua Raimundo Cispim - 478 / 6438000	Vanessa do nascimento de Araujo
667	Francisco das Chagas Paulino da Silva	3.231.508	Rua Raimundo Cispim - 448 / 64380000	Francisco das Chagas Paulino da Silva
668	Mariano Pereira de Sousa	19.881.292-X	Rua Raimundo Cispim - 449 / 64380,000	Mariano Pereira de Sousa
669	Antonia Monteiro da Silva	420.119	Rua Joaquim Policiano - 99 - 64380000	Antonia Monteiro da Silva
670	Maria dos prazeres pereira da silva	1.077.329	Rua Raimundo Cispim - 298 64380 000	Maria dos prazeres pereira Silva
671	Leandro pereira de Oliveira	2193 816	Rua Raimundo Cispim - 298 / 6838000	Leandro pereira de Oliveira
672	José Pinto de oliveira	1.030.280	Rua Raimundo Cispim, 298 / 64380,00	José pinto de Oliveira
673	Eva Maria de Abreu	908.962	Rua Raimundo Cispim, sn / 64380,00	Eva Maria de Abreu
674	Francisco pereira da Silva	952.286	Rua Raimundo Cispim, sn / 6438,00	Francisco pereira da Silva
675	Luiz Alves neto	106.921	Rua matias dimpio n. 682 / 64380	Luiz Alves Neto

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
676	Antônia Vilânia da Cruz Pereira	2.454.125	Rua 7 de julho 387/64380.000	Antonia Vilania da Cruz Pereira.
677	Maria da Conceição Cardoso de Sousa	2.118.997	Rua 7 de julho n.349/64380.000	Maria da Conceição Cardoso de S.
678	Deusdete Pereira Brasil	1.863.609	Rua 7 de julho n.349/64380.000	Deusdete Pereira Brasil
679	Maria Célia Brasil da Silva	2.967.717	Rua 7 de julho n.51/64380.000	maria celia brasil da silva
680	Manoel Alves da Rocha	347.897	Rua São Benedito n-120/64380000	manoel Alves da Rocha
681	Maiza Rodrigues da Rocha	1.213.322	Rua São Benedito n-120/64380.000	Maiza Rodrigues da Rocha
682	Francisco Bento de Sousa	2.842.444	Rua São Benedito n-148/64380.000	Francisco Bento de Sousa
683	Francisco das Chagas Silva	3296292-1	Rua 7 de julho n.306/64380.000	Francisco das Chagas Silva
684	Gisiene Alves Campelo	2.242.366	Rua 7 de julho n.301/64380.000	Gisiene Alves Campelo
685	Francisco dos Santos Lopes	225.708	Rua 7 de julho n-275/64380000	Francisco dos Santos Lopes
686	Maria Lenir de Nesquita Lopes	982.586	Rua 7 de julho n.275/64380.000	Maria Lenir de Nesquita Lopes
687	Rafael de Oliveira Santos	589.811	Rua 7 de julho n.101/64380000	Rafael de Oliveira Santos
688	Antônia Silnara Alcântara Araujo	5071478.5	Rua 7 de julho n.279/64380.000	Antônia Silnara Alcântara Araujo
689	Francisco das Chagas Alves	689.598	Rua Honório parente 1486/64380000	Francisco das Chagas Alves
690	Sônia Maria de Nesquita Leal	8[illegible].945	Rua Honório parente 491/64380000	Sonia Maria de Nesquita Leal
691	Benedita Alves de Araujo	240.253	Rua Santo Antônio, n254/64380	Benedita Alves de Araujo.
692	Umbelina de Oliveira lima	621.615	Rua Santo Antônio n 235/64380.000	Umbelina de Oliveira lima
693	Josimar Vieira da Silva	50.126.148-5	Rua Matias olimpio - 588/64380,000	Josimar Vieira da Silva
694	Jaismar Vieira de lima	1.863.595	Rua matias olimpio - 598/64380,000	Jaismar Vieira de lima
695	Francisca Vieira de lima	583.748	Rua matias olimpio - 598/64380000	Francisca Vieira de lima.
696	Maria da Conceição Nunes	583-702	Rua matias olimpio - 657/64380000	Maria da conceição Nunes Libânio
697	Luis Henrique Pereira Libânio	854.519	Rua matias olimpio - 657/64380000	Luis Henrique Pereira Libânio
698	Rosilda da Silva Pinheiro	020.526.560-6	Rua matias olimpio - 679/64380.000	Rosilda da Silva Pinheiro.
699	Charles Braga da Silva	2.710.092	localidade poços - 64380,0000	charles Braga da Silva
700	Antônio da Cruz Rodrigues pinheiro	2.695.165	Rua matias olimpio 679/64380-000	Antônio da Cruz Rodrigues pinheiro

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 187

MANIFE[illegible]AÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-a[illegible]nado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
701	Manuel Borges Pimentel	268.594	L. Ladinho 64380-000	x Manuel Borges Pimentel
702	Maria Borges Pessoa	506.989	L. Ladino 64380-000	x Maria Borges Pessoa
703	Eduardo Borges Pessoa	241.060	L. Ladino 64380-000	x Eduardo Borges Pessoa
704	Antonia Sampaio da Silva	532.419	L. Ladino 64380-000	Antonia Sampaio da Silva
705	Francisca Vieira Soares	1.187.321	L. Ladino 64380-000	Francisca Vieira Soares
706	Antonia da Cruz Pessoa da Silva	956.891	L. Buqueirão 64380-000	Antonia da Cruz Pessoa da Silva
707	Marinalda da Silva Pessoa	2.013.154	L. Buqueirão 64380-000	x Marinalda da Silva Pessoa
708	Raimunda Borges Pimentel	1.148.240	L. Ladino 64380-000	x Raimunda Borges Pimentel
709	Antonio Borges Pessoa	2.980.643	L. São Luis 64380-000	x Antonio Borges Pessoa
710	José Borges Pessoa Filho	2.980.612	L. São Luis 64380.000	x José Borges Pessoa Filho
711	Jose Borges Pessoa	242.517	L. São Luis 64380.000	Jose Borges Pessoa
712	Itamar Vieira Soares	3.174.979	L. Ladino 64380.000	x Itamar Vieira Soares
713	Josefa Maria de Jesus	907.204	L. Ladino 64380.000	x Josefa Maria de Jesus
714	Antonia Marcia da Costa Melo	2.180.518	L. Ladino 64380.000	Antonia Márcia da Costa Melo
715	Martim Borges Pessoa	020.413.9828	L. Chapadinha 64380.000	x Martim Borges Pessoa
716	Jose Amilton Borges Pessoa	1.867.211	L. Chapadinha 64380.000	x José Amilton Borges Pessoa
717	Maria Borges Pessoa	2.023.357	L. Chapadinha 64380.000	x Maria Borges Pessoa
718	Francisca Maria Lima da Silva	1.77.395	L. Chapadinha 64380.000	Francisca Maria Lima da Silva
719	Maria Nascimento Pereira da Rocha	1.471.067	L. Ladino 64380.000	x Maria Nascimento Pereira da Rocha
720	Antonio Barbosa da Silva	229.402	L. Ladino 64380.000	x Antonia Barbosa da Silva
721	Jose Luiz Ribeiro Paz	1.013.809	L. Ladino 64380.000	x Jose Luiz Ribeiro Paz
722	Jose Natividade Pimentel	1.077.297	L. Chapadinha 64380.000	x Jose Natividade Pimentel
723	Damião de Paiva Brasil	2.031.273	Rua Santo Antônio S/N 64380.000	x Damião de Paiva Brasil
724	Alonso da Vera Cruz Silva	1.005.034	Rua projetado 2 nº 552 / 64380.000	Alonso da Vera Cruz Silva
725	Manoel Nascimento Alencar Moura	1.624.737	Rua Floriano Peixoto n. 64380-000	Manoel Nascimento A. Moura

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
726	Carlos Alberto da Silva	2586947	Rua Honorio pereira n.91 64380000	Carlos Alberto da Silva
727	Allan Kildare dos santos	1022217	Av. pro. Vargas 1151 64380.000	Allan Kildare dos Sant. M.
728	Maria dos Reis pereira	2869.527	Rua Domingo Feliz. 95 64380.000	Maria dos Reis Pereira
729	Antônia da Cruz pessoa da silva	2454182	Rua Raimundo Crispim / Barrinha 64380000	Antonia da Cruz Pessoa da Silva
730	Evangelista Monteiro da silva	585.410	Rua Benjamim Constante 370/64380000	Evangelista Monteiro da silva
731	Arcangela pessoa da Silva	36.741.442-9	Rua Benjamin constante 59/64380000	Arcangela pessoa da Silva
732	Hilda De Sousa Borges	1.077.299	Rua Benjamin Constante 63/64380000	Hilda de Sousa Borges
733	Maria dos Dores Alves da Silva	2.149.976	Rua 13 de maio 400/64380 000	Maria dos Dores A da Silva
734	Cleidiane da Silva lima	53.194.144-9	Rua 13 de maio 400/64380 000	Cleidiane da Silva lima
735	Leonardo pereira de Oliveira	1.512.280	Rua Alcino Ribeiro 373/64380.000	Leonardo Pereira de Oliveira
736	Luciana Rodrigues	2.180.519	Rua Luiza Rodrigues n. 125/64380000	Luciana Rodrigues
737	Leonilce Vieira da Silva	3.287.568	Rua Luiza Rodrigues n 83/64380000	Leonilce Vieira da Silva
738	Maria da Cruz Costa Oliveira	2.145.266	Rua 13 de maio n 433/64380000	Maria da cruz costa oliveira
739	Joana Maria de Jesus	1.383.951	Rua 13 de maio n 465/64380000	Joana Maria de Jesus
740	Honorina Alves da Rocha	1.642.922	Rua 13 de maio n.477/64380000	Honorina Alves da Rocha
741	José da Cruz Pereira da Silva	2.578.223	Rua pro. Castelo Branco n. 95/64380.000	José da Cruz Pereira da Silva
742	Joseane Franco de Moura	2.999.807	Rua 7 de julho n. 151/64380.000	Joseane Franco de Moura
743	Maria Odete Franco de Moura	580.896	Rua 7 de julho n. 151/64380.000	Maria Odete F. de Moura
744	Edileuza da Silva	1.642.936	Rua 7 de julho n: 156/64380.000	Edileuza da Silva
745	Manoel Alves de Abreu	53.166.855-4	Rua 7 de julho n-175/64380000	Manoel Alves de Abreu
746	Maria dos Santos Mendes	1.013.224	Rua 7 de julho n-170/64380000	Maria S. Mendes
747	Cristiane Pereira de Sousa	1.665.704	Rua Benjamim Constante n:90 64380000	Cristiane Pereira de Sousa
748	Jane Mendes Pessoa	3.217.777	Rua Benjamin constante. 172/64380000	Janes Mendes Pessoa
749	Francisca Maria de Carvalho Fonseca	570.903	Rua Benjamin Constante "185/64380.000	Francisca Ma de Carvalho Fonseca
750	Pedro Carvalho da Fonseca	908.955	Rua Benjamim Constante n:185/64380.000	Pedro Carvalho da Fonseca

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
751	CLEUDINEIDE FERREIRA DE SOUSA	2.400.515	R. SANTA TERESA - 64.38000	Cleudineide Ferreira de Sousa
752	Edson Rio Almeida	971.783 Carvalho	R. FLORIANO PEIXOTO - 64-38000	Edson Rio Almeida Carvalho
753	Maria Vieira dos Anjos	961-184	R. VENANCIO CARDOSO - 371 - 64.38000	Maria Vieira dos Anjos
754	Maria do Amparo V. Anjos	7-657-454	R. Venancio Cardoso 371 64.38000	Maria do Amparo V. dos Anjos
755	ESTANISLAU FARIAS DOS SANTOS	902-659	R. VENANCIO CARDOSO - Nº 360 - 64-38000	Estanislau Faria dos Santos
756	MARIA DO AMPARO MESQUITA	226.159	R. VENÂNCIO CARDOSO - Nº 360 - 64-38000	Maria do Amparo Mesquita
757	FRANCISCO DE MOURA PESSOA	2.774.625	R. VENANCIO CARDOSO Nº 280 - 64.38000	Francisco de Moura Pessoa
758	MARIA DO AMPARO PEREIRA S.	2.970.067	R. VENANCIO CARDOSO Nº 280 - 64.38000	Maria do Amparo Pereira da Silva
759	FRANCISCA RAIMUNDA P. SILVA	2.056.823	R. ANTERO RESENDE Nº 365 - 64.38000	Francisca Raimunda Pereira da Silva
760	José da Cruz Ribeiro	925-135	R. VENANCIO CARDOSO - Nº 57 - 64.38000	José da Cruz Ribeiro
761	MARIA DO AMPARO VIEIRA VERAS	1.309.447	R. VENANCIO CARDOSO Nº 57 - 64.38000	Maria do Amparo Vieira Veras
762	MARIA ODETE DA SILVA	570-917	R. VENÂNCIO CARDOSO Nº 15 - 64.38000	Maria Odete da Silva
763	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1.013.802	R. CRISTINO LOPES - Nº 172 - 64.38000	Francisca Pereira da Silva
764	DOMINGAS MARIA DE FRANCA SANTOS	1.049.547	R. CRISTINO LOPES - Nº 156 - 64.38000	Domingas M. de Franca Santos
765	ANTONIO LINO ALVES DE SOUSA	952.992	R. D. ALVIZIO RIBEIRO Nº 484 - 64.38000	Antonio Lino Alves de Sousa
766	ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	5.70.946	R. CRISTINO LOPES Nº 485 - 64.38000	Antonio Farias dos Santos
767	JOSE LUIZ BRAGA ALVES	2.454.075	RUA - JULIO CARLOS 64.800	José Luiz Braga Alves
768	MARIA ROSA DE SOUSA	772.454	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA Nº 168 - 64.38000	Mari Rosa de Sousa
769	IVANA MARIA DE SOUSA	1.021.088	R. JULIO C. DE MESQUITA - Nº 168 - 64.38000	Ivana Maria de Sousa
770	MIGUELINA RODRIGUES DE SOUSA	3.145.394	R. JULIO C. DE MESQUITA Nº 178 - 64.38000	Miguelina Rodrigues de Sousa
771	SILVANA PEREIRA DE SOUSA	3.252.345	R. JULIO C. DE MESQUITA Nº 183 - 64.38000	Silvana Pereira de Sousa
772	MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS DA SILVA S.	1.023.334	R. LUIZA RODRIGUES Nº 35 - 64.38000	Maria R. Campos da S. Campos
773	ANTONIO FERREIRA NUNES FILHO	2.999.751	R. 13 DE MAIO - Nº 351 - 64.38000	Antonio Ferreira Nunes Filho
774	NEUSA ALVES DA SILVA	328.397	R. BENJAMIM CONSTANTE - Nº 370 - 64.38000	Neusa Alves da Silva
775	BERTULINA DE SOUSA DO NASCIMENTO	2.999.831	R. BENJAMIM CONSTANTE - Nº 29 - 64.38000	Bertulina de Sousa do Nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
776	Lucilene Tavera da Silva	2.141.619	Rua Almirão Ribeiro 278 / 64380.000	Lucilene Tavera da Silva
777	Francisco Diacis Oliveira	13992966	Rua Matias Olimpio n.708 / 64380000	Francisco de Assis Oliveira
778	Teresinha Pereira de Sousa Oliveira	2.696.633	Rua Matias Olimpio n.708 / 64380.000	Teresinha Pereira de Sousa Oliveira
779	Manoel Pereira de Sousa	570.909	Rua matias olimpio. 719 / 64380000	Manoel Pereira de Sousa
780	Eldo Pereira de Sousa	2.906.793	Rua matias olimpio 219 / 64380000	Eldo Pereira de Sousa
781	Mariana de Sousa Nunes	1.045.749	Rua Luis Eugênio da Costa n.108 64380000	Mariana de Sousa Nunes
782	António Pessoa Lima	315.931	Rua Honorio Parentes n.664 / 64389.000	Antonio Pessoa Lima
783	Francisco Pessoa Cabral	583.750	Rua Honorio Parentes n.51 64380.000	Francisco Pessoa Cabral
784	Claudiana Alves da Fonseca	1.131.241	Rua Honorio Parente n.695 / 64380.000	Claudiana A. Fonseca
785	Zélia Alves Bezerra	2.329.302	Rua princesa Izabel. 205 / 64380.000	Zelia Alves Bezerra.
786	Maria Lucia Feitosa Lopes	1.184.605	Rua princesa Izabel. 205 / 6438.000	Maria Lucia Feitosa
787	Deusirene Ribeiro Paz	2.695.549	Rua princesa Izabel. 64380.000	Deusirene Ribeiro Paz
788	Francisco José Rosa de Andrade	1.607.921	Rua princesa Izabel. 64380.000	Francisco José Rosa de Andrade
789	Maria da Cruz Lima Bezerra	2.696.617	Rua princesa Izabel n.220. 64380000	Maria da Cruz Lima Bezerra
790	Bartolomeu Calixto Magalhães	487.815	Rua matias olimpio n.752 / 64380000	Bartolomeu Calixto Magalhães
791	Maria Rodrigues de Sousa Magalhães	289.704	Rua matias olimpio n.752 / 64380000	Maria Rodrigues S. Magalhães
792	Maria Luiza Braga	624.228	Rua matias olimpio n.170 / 6438000	Maria Luiza Braga
793	Aitton Rodrigues Alencar	3.375.843	Rua matias olimpio n. 1099, 64380000	Aitton Rodrigues Alencar
794	Maria do Socorro Costa Pereira	1.045.765	Grota dos infeitos. 64380.000	Maria do Socorro Costa Pereira
795	Raimundo Nonato Costa Pereira	2.906.805	Grota dos infeitos. 64380.000	Raimundo Nonato Costa Pereira
796	Manoel Cleiton Costa Pereira	2.906.924	Grota dos infeitos. 64380.000	Manoel Kleito Costa Pereira
797	Silmara Braga de Sousa	2.647.323	Grota dos infeitos. 64380.000	Silmara Braga de Sousa
798	Inacio Pereira de Sousa	605.146	Grota dos infeitos. 64380.000	Inacio Pereira de Sousa
799	Ana Maria Soares	2.959.742	Av. Pre. Vargas n.1152 / 64380000	Ana Maria Soares
800	Francisco de Assis de Oliveira Carneiro	2.695.634	Av. Pre. Vargas n.1054 / 64380.000	Francisco De Assis de O. C

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
801	Francisco das Chagas de Campelo Holanda	2.2426.366	R-Santo Antonio-Nº335. 64. 380000	Francisco das Chagas Campelo de Holanda
802	Rosinalda Ribeiro da Costa.	2.237.153	R-Santo Antonio-Nº154. 64. 380000	Rosinalda Ribeiro da costa
803	Damiana Mª da Costa.	1.945.960	R-Santo Antonio-Nº154. 64.380000	damiana Maria da Costa
804	Ana Neri de Alencar Ferreira.	2.994.219	R-Santo Antonio-Nº139. 64.380000	Ana Neri de Alencar F.
805	Maria de Jesus Alves	907.219	R-Honorio Parente.Nº486. 64. 380000	Paulo Roberto Alves
806	Paulo Roberto Elves.	963.288.	R-Honorio Parente-Nº486. 64. 380000	maria de jesus alves
807	Maria Maria da Silva.	749.606	R-Santo Antonio-Nº238. 64. 380000	Maria da Silva
808	Luciane da Silva Veloso	2.289.449.	R-Santo Antonio-Nº238. 64. 380000	Edivane da silva veloso
809	Edésia Vieira de Lima	553.379	R-Matias Olimpio-Nº588. 64. 380000	Edésia Vieira de Lima
810	Antonio Pereira da Silva	2.906.635	R-Matias Olimpio-Nº588. 64. 380000	Antonio Pereira da Silva
811	Luiza Ribeiro de Oliveira	878912	R-Matias Olimpio-Nº686-64. 380000	Luiza Ribeiro de Oliveira
812	Maria das Graças Almeida	347.072	R-Matias Olimpio-658-64380000	Mª das Graças Almeida
813	Luiza Maria Matias Carneiro.	605-142	R-São Benedito Nº239.64.380000	Luiza maria matias carneiro
814	Jonh Lopes de Lira.	3.203.370	R-Honorio Parente-Nº572. 64. 380000	JONH Lopes de Lira
815	Edmilson Rodrigues de Freitas	2.285.838	R-Honorio Parente-Nº573-64. 380000	Edmilson Rodrigues de Freitas
816	Antonio Maria de Araujo	313.341	R-Honorio Parente-Nº536-64-380000	Antonio Maria de Araujo
817	Maria de Jesus Alves de Araujo	240.248.	R-Honorio Parente-Nº527-64.380000	maria de jesus Alves Araujo
818	Maneide Gomes Lopes	1.129.068	R-Raimundo Crispim-Nº52-64.380000	Maneide Gomes Lopes
819	José Alves da Silva.	585.455	R-Raimundo Crispim-Nº52-64.380000	José Alves da Silva
820	José Vieira de Moura Neto	2992.561	R-Raimundo Crispim-Nº330. 64380000	José Vieira de Moura Neto
821	Maria de Jesus Pessoa de Moura	5040297	R-Raimundo Crispim-Nº330. 64.380000	Maria de Jesus Pessoa de Moura
822	Catarina Pessoa de Moura	1.642.937	R-Raimundo Crispim-Nº330. 64.380000	Catarina Pessoa de Moura
823	Liliane Vieira Pessoa	2.567.587	R-Raimundo Crispim-Nº416-64.380000	Liliane Vieira Pessoa
824	Cecilia Pinheiro Cabral	583.700	R-Raimundo Crispim.Nº466. 64. 380000	Cecilia pinheiro cabral
825	Pedro Pinheiro Pessoa	5010744-5	R-Raimundo Crispim-Nº466. 64. 380000	pedro Pinheiro Pessoa

das Comissões

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
826	SILVANA DA COSTA SOARES.	2.280.269	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº363-64.380000	Silvana da costa soares
827	SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA.	225.076	R-FLORÊNCIO CAMPELO-Nº327-64-3800	Salvador Oliveira da Silva
828	ANA MARIA ABREU DO NASCIMENTO	2.609.976	R. dos Anores Q3 - C6-64.3800	Ana Maria Abreu do Nascimento
829	JOSAFÁ DE O. SOUZA	2.099 891	R. Florencio Campelo Nº162-6438000	Josafá de Oliveira Souza
830	FRANCISCA BATISTA DA SILVA.	240.240.	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº163-64.38000	Francisca Batista da Silva
831	ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA.	1.129.053	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº111-64.38000	Antonio Maria de Oliveira
832	NUSTINA VIEIRA DE ARAUJO	607.739	R-HONORIO PARENTE-Nº536.64.380000	Nustina Vieira de Araujo
833	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAUJO	1.642.942	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº111-64.380000	Mª do Socorro V. de Araujo
834	AMARO FERNANDES DE LIMA	589.859	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº83-64.380000	Amaro Fernandes de Lima
835	MARIA VILMA PEREIRA DA SILVA.	561.905.	R-ANTONIO PORTELA SOARES-Nº272-64-3800	Maria Vilma P da Silva
836	MARIA TATIANA DE SOUSA SILVA	2.193.834	R. Antonio Portela Soares Nº 366-64-3800	Maria Tatiana de S. Silva
837	MARIA DA CRUZ LIMA MONTEIRO	2.620.953	R-SÃO BENEDITO-S/Nº-64-380000	maria da cruz lima monteiro
838	JULINEIDE DA SILVA SOUSA	2.418.729.	R-SÃO BENEDITO-Nº51-64.380000	JULINEIDE DA SILVA SOUSA
839	JUSTINA DE OLIVEIRA COSTA	580.940	R-SÃO BENEDITO-Nº61-64.380000	Justina de Oliveira Costa
840	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	569.134	R-SÃO BENEDITO-Nº61-64.380000	Francisco Assis da Costa
841	Mª DOS SANTOS SENA CARNEIRO DA SILVA	964.770	R-SÃO BENEDITO-Nº57-64.380000	Maria dos Santos Sena C. da Silva
842	JOSÉ PINTO DA SILVA.	605.076	R-SÃO BENEDITO-Nº57-64.380000	José Pinto da Silva
843	MARIA DE JESUS BRASIL	569.145	R-SÃO BENEDITO-Nº75-64.380000	Maria de Jesus Brasil
844	TEREZA DO NASCIMENTO NUNES	2.312.122	R-SÃO BENEDITO-Nº86-64.380000	Tereza do Nascimento Nunes
845	MARIA DOMINGAS NUNES.	1.235.060.	R-SÃO BENEDITO-Nº89-64.380000	Maria Domingas Nunes
846	FELIX DE MOURA FÉ	737.506	R-SÃO BENEDITO-Nº111-64.380000.	Felix de Moura Fé
847	NALVA BRASIL DA SILVA	2.999.678	R-7 DE JULHO-S/Nº-64-380000	Nalva Brasil da Silva
848	FRANCISCO DE SOUSA SILVA.	1.320.081	R-SÃO BENEDITO-127-64.380000	Francisco de Sousa Silva
849	Mª ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.	496.031	R-SÃO BENEDITO-Nº135.64.380000	Maria Antonia de O. Nascimento
850	JOSÉ ROSA DO NASCIMENTO.	214.350	R-SÃO BENEDITO Nº135.64.380000	Mª Antonia de O. Nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
851	EVA PEREIRA DOS SANTOS	1.740.337	R-LUIZ EUGÊNIO DA COSTA - Nº 240 - 64.380	Eva Pereira dos santos
852	BENEDITA PEREIRA DE SOUSA	3.221.174	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA Nº 240 - 64 - 38000	Benedita Pereira de Sousa
853	JOSÉ MATOS DE SOUSA	927.531	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-Nº 240-64-38000	
854	MARIA HELENA DE CONCEIÇÃO DE SOUSA	2.176.272	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-Nº 283-64-38000	Maria Helena de Conceição de Sousa
855	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	5036207-0	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-Nº 292-64-38000	Antonio José dos Santos
856	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	956.892	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA Nº 292-64-38000	Maria da Luz O. Silva Santos
857	RAIMUNDO DA CRUZ DOS SANTOS	3.142.399	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA Nº 292-64-38000	Raimundo da Cruz dos Santos
858	OZÉLIA SOARES DE SOUSA	3.112.255	R-SÃO BENEDITO-432-64.38000	Ozélia Soares de Sousa
859	ELINEIDE DOS SANTOS ARAUJO	2.709.976	R-SÃO BENEDITO-143-64.38000	Elineide dos Santos Araujo
860	JOSÉ DA CRUZ ALVES DE ARAUJO	569.604	R-SÃO BENEDITO-457-64.38000	José da Cruz Alves de Araújo
861	MARCIO RIBEIRO DE ARAUJO	3.166.118	R-SÃO BENEDITO-457-64-38000	Marcio Ribeiro de Araujo
862	MARIA DA CRUZ SILVA	2.113.796	R-SÃO BENEDITO-Nº 447-64.38000	maria da cruz silva
863	MARIA DE RIBAMAR DOS SANTOS DA VERA CRUZ	609.691	R-DOMINGO FELIX DUMONT-376-64.38000	Maria de Ribamar Dos S. da Vera Cruz
864	EDIELSON VIEIRA DE MESQUITA.	2.970.103	R-DOMINGO FELIX DUMONT-381-64-38000	Edielson vieira de mesquita
865	ELIANE MARIA DE MESQUITA.	502.589-2	R-DOMINGO FELIX DUMONT-381-64.38000	Eliane Mª de mesquita.
866	APRISIO VIEIRA DE MESQUITA.	961.966	R-DOMINGO FELIX DUMONT-381-64-38000	Aprisio Vieira de Mesquita
867	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CABRAL	2.012.570	R-DOMINGO FELIX DUMONT-Nº 385-64.38000	Maria Raimunda dos Santos Cabral
868	JOSÉ VITORIO NETO	736.945	R-DOMINGO FELIX DUMONT-Nº 370-64.38000	José Vitorio Neto
869	BENEDITO MARTINS DA SILVA	1.842.937	R-DOMINGO FELIX DUMONT Nº 284-64-38000	Benedito Martins da Silva
870	CICERO FRANCISCO BRAGA.	1.258.918	R-SANTO ANTONIO-Nº 316-64.38000	Cícero Francisco Braga
871	MIGUEL PEREIRA DA SILVA.	1.075.403	R-SANTO ANTONIO Nº 529-64.38000	miguel pereira da silva
872	BARTOLOMÉA LIMA DA FONSECA.	1.114.936	R-SANTO ANTONIO-Nº 521-64.38000	Bartolomea lima da fonseca
873	MEYRE ANDRÉA RODRIGUES MESQUITA	2.180.513	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº 448-64.38000	Meyre Andrea Rodrigues mesquita
874	Elenilde Romana R. da Cunha	3.198.982	R-FLORENCIO CAMPELO-Nº 423-64.38000	Elenilde Romana R. da Cunha
875	José Antonio da Silva Neto	1.038.081	R Florencio Campelo n 411	José Antonio da Silva Neto

Volume VI - Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
876	LUCIVANE PEREIRA DE SOUSA	2.441.690	R-BENJAMIM CONSTANTE-S/N:-64.380000	Lucivane Pereira de Sousa
877	VALDELINA VITALINO DA SILVA.	3.291-972	R-BENJAMIM CONSTANTE-N:27-64.38000	Valdelina Vitalino da Silva
878	LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	2.576.505	R-13 DE MAIO-N:438-64.380000	Leonardo Pereira de Sousa.
879	MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA	379-962	R-13 DE MAIO-N:438-64.380000	Maurício Pereira de Sousa
880	MARIA JÚLIA DE SOUSA	822-134	R-PRESIDENTE CASTELO BRANCO-64.380000	Maria Julia de Sousa
881	FRANCISCA MARIA DE SOUSA MESQUITA	2.710.013	R-13 DE MAIO-N:569-64.380000	Francisca Ma de Sousa Mesquita
882	MOCELINO MENDES DE SOUSA	26.495-038-0	R-BENJAMIM CONSTANTE-Nº 171-64.3800	Mocelino Mendes de Sousa
883	GERSON MENDES PESSOA	3.134.754.	R-BENJAMIM CONSTANTE-N.171-64.38000	Gerson Mendes Pessoa.
884	MERCÊANE PESSOA DA CUNHA	2.937-190	R-BENJAMIM CONSTANTE-N:871-64.3000	Mercêane Pessoa da cunha
885	ELIVANDA PESSOA LOPES	2.118-980	R-BENJAMIM CONSTANTE-N:206-64.380	Elivanda Pessoa Lopes
886	EDILSON DE PAIVA LIMA	2.647.331	R-SANTO ANTONIO-N:647.64.380000	Edilson de Paiva lima
887	PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	3.237.777	R-SANTO ANTONIO-N:699-64.380000	Patricia da Costa Oliveira
888	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA	1.990.266	R-SANTO ANTONIO-N:606-64.380000	Francisca das C. Pereira de
889	MARIA SENHORA ROSA DO NASCIMENTO	1.190.489	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-N:439-64.380000	Maria Senhora Rosa do Nascimento
890	ELIANA DE SENA CARNEIRO.	1.143.721	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-N:435-64.380000	Eliana de Sena Carneiro
891	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	362.177	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-N:425-64.380000	Antonio Rodrigues da Silva
892	MARIA RODRIGUES DA SILVA	1.836.826	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA N:425-64.380000	maria Rodrigues da Silva
893	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	2.101.501	R-LUIZ EUGENIO DA COSTA-N:425-64.38000	maria do Socorro dos Santos
894	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA COSTA	1.836-804	R-LUIZ EUGÊNIO DA COSTA-N:383-64.380	Maria da Cruz Pereira da Costa
895	FRANCISCO ELUÍDIO DE SOUSA	2.148.404	R-LUIZ EUGÊNIO DA COSTA-N:371-64.380	F. Francisco Eluídio de Sousa
896	DAMIANA FIRMINA DA SILVA	2.148.405	R-LUIZ EUGÊNIO DA COSTA-N:371-64.38	Damiana Firmina da Silva
897	BENEDITA DE SOUSA	2.029.139	R-LUIZ EUGÊNIO DA COSTA-N:343-64.38	Benedita de Sousa
898	MARIA FRANCISCA NUNES FERREIRA	2.706.113	R-LUIZIO RIBEIRO Nº 535-64.380000	maria Francisca Nunes Ferreira
899	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAMPOS	1.691.512	R-LUIZIO RIBEIRO N:535-64.380000	Raimundo Nonato de sousa campos
900	LEONICE ALENCAR DO NASCIMENTO	1.045.775	R-LUIZIO RIBEIRO N:470-64.380000	Leonice Alencar do Nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 195

MANIF[illegible]TAÇÃO [illegible]E APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
901	Maria Madalena de Sousa Silva	5044684-3	Q-4 C-5 R. Boa Ventura 64380.000	Maria Madalena de Sousa Silva.
902	Rogerio de Sousa Silva	2.153.894	Q 4 C-6 R. Boa Ventura 64380.000	Rogerio de S. Silva
903	Carla Carolina Rodrigues	48.930.988-4	Q 4 C-6 R. Boa Ventura 64380.000	Carla Carolina R. Ferreira.
904	Zorival Alves da Silva	698.102	R. Boa Ventura n: 378-64380.000	Zorival Alves da Silva
905	Francisca Mª Pessoa da Silva	3.371.174	R. Boa Ventura n: 378-64.380-000	Francisca maria Pessoa da Silva
906	Francisco A. Pessoa da Silva	2.907.031	R. Boa Ventura n. 378-64.380-000	Francisco Antonio Pessoa da Silva
907	Maria das Graças P. da Silva	1.072.640	R. Boa Ventura n: 378-64.380.000	Maria das Graças Pessoa da Silva
908	Raimundo Alves dos Santos	2.064.544	R-Matias Olimpio-N: 130-64-380000	Raimundo Alves dos Santos
909	Marcelino de Sousa Nunes.	885.534	R-Matias Olimpio-N-131-64-380000	Marcelino de Sousa Nunes
910	Antonio de Oliveira Lopes	607.705	R-Luiz Eugenio da Costa-N: 161-64.380000	Antonio de Oliveira Lopes
911	Maria do Rosário Rodrigues de Oliveira	970.149	R-Luiz Eugenio da Costa-N: 161-64.380000	Mª do Rosario R. de Oliveira
912	Maria do Desterro Lopes Santos	1.975.231	R. Honorio Parente nº 655-64.380000	Maria do Desterro Lopes Santos
913	Rosenira Ribeiro de Oliveira.	2.454.271	R-Honorio Parente-Nº 651-64.380000	Rosenira Ribeiro de Oliveira
914	Francisco Campelo de Melo	1.403.377	R-Honorio Parente-N: 710-64-380000	Francisco Campelo de Melo
915	Francisco Campelo de Melo Filho	2.064.541	R-Honorio Parente-N: 710-64.380000	Francisco campelo de mel Filho
916	Hilda Maria de Lima Melo	1.049.533	R-Honório Parente-N: 710-64-380000	Hilda maria de Lima melo
917	Terezinha de Jesus Vieira.	1.524.732	R-Matias Olimpio-N-755-64-380000	Terezinha de Jesus Vieira
918	Valdinéia Vieira dos Santos	3.064.448	R-Matias Olimpio-N-755-64.380000	Valdinéia Vieira dos Santos
919	Edison Lima de Viveiros ~~Justina Pinheiros de Viveiros~~	1939675	R-Matias Olimpio-N: 741-64.380000	Edison Lima de Viveiros
920	Mauricélia Franco de Moura.	2.084.954	R-Matias Olimpio-N: 741-64.380000	Mauricélia Franco de moura
921	Maninalva Pereira dos Santos Gonçalves	5042398-3	R-Matias Olimpio-N: 1075-64-380000	Marinalva dos S gonçalves
922	Francisca Eduarda Pereira da S.	1.290.118	R-Matias Olimpio-N: 1079-64-380000	Francisca E. Pereira da Silva
923	Antonio Pereira do Nascimento	605.080	Av. Pres. Vargas-S/N: 64.380000	[illegible]
924	Eva dos Santos da Vera Cruz	2.725-430	Grota dos Enfeites-S/Nº-64.380050	Eva dos Santos da Vera Cruz
925	Raimundo Costa de Araujo.	1.016.224	Vila São Francisco-S/Nº-64.380000	Raimundo Costa de araujo.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0176814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
926	CONCEIÇÃO DE M. O. DA COSTA	1369.994	RUA EUGENIO COSTA 64.380-000 64.380-000 Nº 311	Conceição de M. O da Costa
927	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	1631.233	RUA HONORIO PARENTE 463	Maria do Socorro Almeida
928	ATLINDO GOMES DE ALMEIDA	214.344	RUA HONORIO PARENTE 463	Atlindo Gomes de Almeida
929	FRANCISCO DE AREA LEAO	244881	RUA SANTO ANTONIO Nº 263	Francisco de Area Leão
930	MARIA DO NASCIMENTO B. SOUSA	1.658.463	Rua Grota dos Enjeito 64380,000	x Maria do Nascimento Braga de Sousa
931	KEMISSMAKALONAANSE J.A.G. DE O. BORGES	2.432755	Rua - 7 de Julho Nº 355 64.380000	Kemissmakalonaanse J.A.G. de O. Borges
932	CAMILO OSORIO WALTER	7.491176	Rua Matias Olimpio Nº 1286 64.380000	Camilo Osorio
933	Antonio de Sousa Rodrigues	1.395.762	Rua profetada 12 64.380-000	
934	ANTONIO DA CRUZ O. ALENCAR	1.954.624	Matias olimpio Nº 1099 64380000	Antonio da Cruz Oliveira Alencar
935	JOSE BARBOSA SOBRINHO	31170	RUA PRES. VARGAS Nº 215	x José Barbosa Sobrinho
936	MARIA CATARINA DOS SANTOS	5037764-7	São Benedito 64.380,00	x MARIA C. SANTOS
937	IRANDIR PEREIRA DOS SANTOS	2.612.871	Rua Piquizeiro Muni - Beneditinos	x Irandir Pereira dos santos
938	MARIA AURILENE C. VILELA	2.823.764	piquizeiro muni - Beneditinos	x Maria Aurilene Cravinho Vilela.
939	CATARINA ROSA P. DA SILVA	2.132.744	Piquizeiro muni - Beneditinos	x catarina Rosa Pereira da Silva
940	VALDECI SATURNINO DE SOUSA	2.453.904	Piquizeiro muni - Beneditinos	x Valdeci Saturnino de Sousa
941	MARIA DE CASTRO P. LOPES	448977	RUA LUIZA RODRIGUES Nº 344	Maria de Castro Pessoa Lopes
942	FRANCISDALVA ROSA DE MESQUITA	2.341.049	Bairro São Benedito nº 450	Francisdalva Rosa de Mesquita
943	FRANCILINO DA PENHA ROSA	2.190.799	BAIRRO SÃO BENEDITO Nº 451	Francilino da Penha Rosa
944	DOUGLAS FERNANDES DA COSTA	2454496	RUA PRES-CASTELO BRANCO Nº 57	Douglas Fernandes da Silva
945	LUIZ C. DE SOUSA RODRIGUES	7620135	BAIRRO SÃO BENEDITO S/Nº	
946	GISLENIA MARIA P. OLIVEIRA	3.008.239	Ladeira (município Beneditinos	Gislenia Mª Prado de Oliveira
947	GEANE CRISTINA MENDES PESSOA	2.314.575	R. Santo Antonio. 64380-000	x Geane Cristina Mendes Pessoa.
948	MARIA ELIZABETE VIEIRA	2.056.473	R nova 459 | 64380-000	maria Elizabete Vieira
949	MARIA DO DESTERO DE SOUSA	2.286.703	Santa Teriza | 64380-000	x maria do Destero de sousa
950	MARIA DE JESUS DA ROCHA	2.188.876	Barreiro município Beneditino	x Maria de Jesus da Rocha

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
951	LEIDIANA DE ALMEIDA	2.709.956	R- DA ONCA. Nº 298 - 64.380-000	Leidiana de Almeida.
952	MODESTO DE SOUSA LIMA.	963.343	R- PROGETADA. BARRINHA - 64.380.000	Modesto de Sousa Lima.
953	GILBERTO MONTEIRO DA SILVA.	2583057	R- PROJETADA. BARRINHA - S/N: 64.380.000	Gilberto Monteiro da Silva
954	EUNICE ALENCAR RODRIGUES	1.241.540	R- JOAQUIM PEREIRA - S/N: 64.380.000	Eunice Alencar Rodrigues
955	ROGERIO ROCHA	1.304.133.	AV. PRES. VARGAS S/N. 64.380.000.	Rogério Rocha
956	JUAN FERREIRA DA SILVA	2.983.327	R. MATIAS OLIMPIO Nº 301 - 64.380.000	
957	Elizângela M. de Sousa Moura	1.740.250	R. Floriano Peixoto, Nº 64.380-000	Elizangela mendes de Sousa moura
958	Maria Lopes Pessoa	2.111.710	R. Floriano Peixoto, S/N. 380-000	maria lopes Pessoa
959	Maria V. de Sousa Cardoso	1.057.290	R. Floriano Peixoto, S/N 64380-000	maria vanci de sousa cardoso
960	José da Cruz P. de Sousa	2.697.494	R. Floriano Peixoto, S/N. 64.380-000	José da cruz saturnino de sousa
961	Pedro Rodrigues da Silva	605.136	R. Cristino Lopes nº 34 - 64.380.000	pedro Rodrigues da silva
962	Maria Lopes da Silva	2.533.544	R. Cristino Lopes nº 34. 64.380-000	Maria Lopes da silva
963	Otacília Maria de Moura	1.395.776	R. Cristino Lopes nº 52. 64. 380-000	Otacilia maria de moura silva
964	Mª DOS SANTOS DE SOUSA SILVA	3.024.289-	R- 7 DE SETEMBRO. Nº 185 - 64.380.000	Maria dos santos de sousa silva
965	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS A.	968.545.	R- SIMPLICIO AGUIAR - Nº 16 - 64.380.000.	Benedito Ferreira dos Santos
966	MARIA DA LUZ FERREIRA DE MACÊDO	492.161	R- SIMPLICIO AGUIAR Nº 16 - 64.380.000.	Maria da Luz F. de Macêdo
967	LUIZ RAIMUNDO DIAS	661.618.	R- SIMPLICIO AGUIAR - Nº 14. 64.380.000	Luiz Raimundo Dias
968	FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS F.	1.208.297	R- SIMPLICIO AGUIAR - Nº 14. 64. 380.000.	Francisca F. de Sousa
969	Mª ANTONIA FERREIRA DE SOUSA.	1.993.447	R- SIMPLICIO AGUIAR. S/N: 64.380.000	Maria Antonia F. de Sousa
970	MARICE SOUSA DA SILVA.	2.352.876	R- SIMPLICIO AGUIAR - S/N: 64.380.000	Janice sousa da silva
971	Mª DO DESTERRO F. DE SOUSA	3.097.183	R- SIMPLICIO AGUIAR - S/N: 64.380.000	Mª do Desterro F. de Sousa
972	Mª DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA	885.535.	R- SIMPLICIO AGUIAR - S/N: 64.380.000.	mª de nazaré F. de Sousa
973	HELOIDES FERREIRA DE SOUSA	2.692.762	R- SIMPLICIO AGUIAR - S/N: 64.380.000	Heloides Ferreira de Sousa.
974	Mª DO AMPARO F. DOS SANTOS	1.022.227	R- SIMPLICIO AGUIAR - S/N: 64.380.000.	Mª do Amparo F. dos Santos
975	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	2.193.837	R- SIMPLICIO AGUIAR - S/N. 64.380000	José Farias dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
976	Maria Rosa de Jesus	866.494	Rua Simplicio Aguiar n-8/64380000	maria rosa de Jesus
977	Andreia Rosa de Jesus	3.237.749	Rua Simplicio Aguiar n-8/64380000	Andreia Rosa de Jesus
978	Maria Santana da Rocha	908.164	Rua Cistino Lopes n-30/64380,000	Maria santana da Rocha
979	Maria tereza da Conceição Teles De Melo	1.406.655	Rua Cistino Lopes n 38/64380,000	Maria Teresa da Conceição teles de melo
980	Antonio teles de melo	607.686	Rua Cistino Lopes n-38/64380,000	Antonio teles de melo
981	Antonia Maria de melo	1.445.517	Rua Cistino Lopes n 38/64380,000	Maria Antonia Maria de melo
982	Maria da Cruz Pereira do nascimento	1.693.504	Rua Cistino Lopes - n-60/64380000	maria da cruz Perieria do nascimento
983	Evangelista Araujo da silva	16.611.260	Rua Cistino Lopes. n-60-64380,000	Evangelinta Araujo da silva
984	Jainara Pereira do nascimento	3.341.472	Rua Cistino Lopes. n:60-64380000	Jainara Pereira do nascimento
985	Benedita Maria Braga Alves	1.168.288	Rua Julio Carlos de Mesquita n-63/64380000	Benedita Maria Braga Alves
986	José Augusto Braga Alves	2.454.185	Rua Julio Carlos de Mesquita n:63/64380,000	José Augusto Braga Alves
987	João luis da Silva Sousa	3.399.443	Rua 7 de Setembro n.205/64380,000	João luis da Silva sousa
988	Valdir Costa de Moura	1-117 606	Rua Antero Resend. n-215/64380000	Valdir Costa de Moura
989	Francisco dos Chagas Silva Rosa	1.499.548	Rua Antero Resende n-215/64380,000	Francisco dos Chagas Silva Rosa
990	Sulany de Sousa Rodrigues	101803.436	Rua Antonio Portelo n-300/64380000	Sulany de sousa Rodrigues
991	Francisco Monteiro de Oliveira filho	50.891.215-5	Rua Joaquim Pedreira n 52/64380-000	Francisco monteiro de oliveira filho
992	Genésio Sampaio da Silva	342.144	Rua Antero Resende - n.348/64380000	Genesio Sampaio da Silva
993	Antonio João Alves Pessôa	3.119.060	Rua Antero Resende. 274/64380,000	Antonio João Alves Pessoa
994	Maria do Socorro Pereira Pereira	1.131.238	Rua Antero Resend - n 266. 64380,000	Maria do Socorro Pereira
995	Maria Goreth Pereira	699.939	Rua Antero Resende. n.270/64380000	maria Goreth Pereira
996	José Francisco da Silva	1.095.492	Rua Antero Resend n 270/64380000	José Francisco da silva
997	Valdinar da Costa Vera Cruz	1.320.295	localidade. Gaota dos infeitos -64380000	Valdinar da Costa Vera Cruz
998	José da Cruz Dias	2.286.701	localidade Santa tereza/64380000	José da Cruz dias
999	Manoel da Cruz de Sousa Nascimento	1.836.813	localidade Santa tereza/64380,000	Manoel da Cruz de Sousa Nascimento
1.000	Joana D'arc de macedo	2.373.476	localide Santa tereza/64380000	Joana D'arc Alves de macedo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1001	Paulo Robert Farias dos Santos	2089598558	R. 07 Julho S/N CENTRO. 64380-000	
1002	ELIAS ELIZEU DOS SANTOS BARBOSA	2368932	RUA HONORIO PARENTE 235. 64.380.000	ELIAS ELIZEU DOS SANTOS BARBOSA
1003	EDIMILSON ALVES DA SILVA	1815327	RUA DOMINGO FELIX DO MONTE. 64380-000	Edimilson Alves da Silva.
1004	Maria do Amparo Moura da Silva	2 279 300	Rua Presidente Castelo Branco. 64380-000	Mª do Amparo Moura da Silva
1005	Maria do Socorro Cunha Santos	409.597	Rua Rui Barbosa. N. 165. 64380.000	
1006	MOISES DE OLIVEIRA SANTOS	243.073	RUA RUI BARBOSA. Nº 165. 64380-000	Moisés de Oliveira Santos
1007	RAIMUNDO TEODORO DE MOURA	1201075	RUA ANTERO RESENDE Nº 295. 64380-000	Raimundo Teodoro de Moura
1008	LEIDIAN ALVES DA SILVA	782.089	RUA CRISTINO LOPES. Nº 48. 64380-000	Leidian A. Silva
1009	MERLIS MARIA DE SOUSA.	2.835.252	R. ANTONIO PORTELA SOARES N: 104-64380	Jane Maria de Sousa
1010	ALDENOR NASCIMENTO DE SOUSA	.497.435	R. ELVIRA RODRIGUES N: 146-64:38000.	Aldenor Nº de Sousa
1011	ELVIRA FRANCISCA DA SILVA BRAGA	536.574	R. VENANCIO CARDOSO N: 189. 64.38000	Elvira Francisca da Silva Braga
1012	RAIMUNDA CANDIDO DA SILVA MARTINS	689.334	R. ANTONIO PORTELA N: 289. 64.38000	Raimunda Candido da Silva Martins
1013	EUGENIO VIEIRA DA SILVA	226.655.	R. ANTONIO PORTELA N: Q.3.C.8. 64380000	Eugenio Vieira da Silva
1014	VITALINA FAUSTINA DOS SANTOS SILVA	993.731	R. ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Vitalina Faustina dos Santos Silva
1015	JUDITE ROSA DA NATIVIDADE	1.693.871	R. BANDEIRA. 64.380.000	Judite Rosa da Natividade
1016	ESMERINDA ROSA DA SILVA.	32043	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 302. 64.38000	Esmerinda Rosa da Silva
1017	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	564.088	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 306. 64-38000	Manoel Pereira de Sousa
1018	DAMIANA MONTEIRO DA SILVA	1.631.234	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 309. 64-38000	Damiana Monteiro da Silva
1019	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	487.903	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 309. 64-38000	Raimundo Alves de Sousa
	ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	1.280.240	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 313-64-38000	Antonio da Cruz Pereira da Silva
	CISCA FERREIRA DA MOTA	1.057.306	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 280-64-38000	Francisca Ferreira da Mota
	O SOARES DA MOTA.	1.385.392	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 280-64-38000	Adolfo Soares da Mota
	PEREIRA DA SILVA.	1.96.026	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 294-64-38000	Manoel Pereira da Silva
	PEREIRA DOS ANJOS	256.825	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA N: 294-64-38000	Antonia Pereira dos Anjos
	DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES	1.714.352	R. JULIO CARLOS DE MESQUITA Q4. C 06-64-38000	Maria da Conceição Ferreira Alves

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1026	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	622.584	R-JULIO CARLOS DE MESQUITA-Nº12-64.380.000	*Antonio Pereira da Silva
1027	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	2.008.177	R-JULIO CARLOS DE MESQUITA-12-64.380000	*Maria Francisca dos Santos
1028	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	04302-6	R-JULIO CARLOS DE MESQUITA-Nº12-64.380000	*Fco Pereira da Silva
1029	HILARIA FARIAS SANTOS.	293.682	R-FLORIANO PEIXOTO-S/Nº 64.380.000	*Hilaria Farias santos
1030	CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS.	2.082.497	R-FLORIANO PEIXOTO-S/Nº 64.380.000	*Conceição farias dos santos
1031	LUIZ GONZAGA NUES SILVA	2.312.811	R-CRISTINO LOPES-Nº48-64.380.00	*Luiz Gonzaga Nues Silva
1032	ANTONIA DA CRUZ DIAS	1.122.083	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380000	*Antonia da cruz Dias
1033	JOÃO ALVES DE SOUSA	1.228.083	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380000	*João Alves de Sousa
1034	RAIMUNDO OTAVIANO DE LIMA.	867.354.	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380.000	*Raimundo Otaviano de Lima
1035	JOANA D.ARC DE SOUSA DA SILVA	2.134.265	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380,000	*Joana D.arc Sousa da Silva
1036	ANTONIO L. MATIAS CARNEIRO.	1.664.283	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380,000	*Antonio Luiz Matias Carneiro
1037	REGINALDO MORAIS DE CARVALHO	1.010.263	R-SIMPLICIO AGUIAR-Nº 309. 64.380.000	*Reginaldo Morais de Carvalho
1038	LUCIANA MENDES DA SILVA	2.113.797	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380,00	*Luciana Mendes da Silva
1039	CELSO MACÊDO DA SILVA	2.050.904	R-SIMPLICIO AGUIAR-S/Nº 64.380,00	*Celso Macêdo da Silva
1040	Mª ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO	2.607.585	R-HONORIO PARENTE-Nº536-64.380.000	*Maria Antonia Vieira de Araujo
1041	Mª DOS SANTOS DE SOUSA MACEDO	35-748.239-6	R-HONORIO PARENTE-Nº 195-64.380,000	*Maria dos Santos de sousa macedo
1042	FRANCISCO PORFIRIO DOS SANTOS	1.970.117	R-QUINTINO BOCAIUVA.N.373. 64.380,000	*Francisco Porfirio dos Santos
1043	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	1.285.851	R-BOA LEMBRANÇA-Nº 64.380.0000	*Francisco José Ribeiro
1044	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	105067203-7	Rua Benjamim Constant Nº 189 64380	*Raimundo Gomes de Oliveira
1045	JOSE WILSON DA COSTA OLIVEIRA	1.187.311.	R-7 DE SETEMBRO S/Nº 64.380,000	*José Wilson da Costa O.
1046	JOSUÉ PEREIRA MARTINS.	540 273	AV. PRESIDENTE VARGAS 601 64.380	*Josué Pereira Martins
1047	JAQUELINE BRASIL PIMENTEL	3.301.472	R-QUINTINO BOCAIUVA Nº241 - 64.380.000	*Jaqueline Brasil Pimentel
1048	ISABEL MARIA DE ALENCAR	240.225.	R-QUINTINO BOCAIUVA-Nº242 - 64.380,000	*Isabel Maria de Alencar
1049	IVONE DA COSTA ALENCAR.	1.404.913	R-QUINTINO BOCAIUVA-Nº242 - 64.380.000	*Ivone da Costa Alencar.
1050	FRANCISCA FERREIRA DA MOTA	700.763.	R-7 DE JULHO - Nº 199. 64.380000	*Francisca Ferreira da Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1051	maria do Nesterro Pessoa	987.527	R: matias olimpio SN/ 64.380-000	maria do Desterro Pessoa
1052	Juliomar Alves de sousa	1.432.472	R: matias olimpio N: 225-64.380-000	Juliomar Alves de sousa
1053	Roseni Alves da silva	2.676.306	R: matias olimpio N: 197.64.380-000	Roseni Alves da silva
1054	valdir alves da silva	1.665.722	R: matias olimpio N: 139.64.380-000	Valdir Alves da Silva
1055	maria do socorro Rodrigues	2.968.943	R: matias olimpio SN: 64.380-000	Mª do SOCORRO RODRIGUES
1056	ANA maria Ribeiro da silva	1.981.668	Venancio cardoso SN 64.380-000	Ana maria Ribeiro da Silva
1057	maria Antonia de castro Pessoa	1.187.327	R: Honorio Parente N: 199-64.380-000	Mª Antonia de castro pessoa
1058	miGUEL da costa oliveira	341.569	R: Honorio Parente N: 204-64.380.	miguel da costa oliveira
1059	odete maria Pimentel da silva	1.481.736	R: Honorio Parente N: 194-64.380	odete maria pimentel da silva
1060	Vicente Pessoa da silva	561.894	R: Honorio Parente N: 194-64.380	VICENTE PESSOA DA SILVA
1061	José Araujo de Moura	695.519	R Simplicio Agria 186 64380-000	José Araujo de Moura
1062	Juan Araujo de Moura	450.675-PI	RUA SIMPLICIO AGRIA 186 64380-000	Juan Araujo de Moura
1063	MARIA SIRLEIS DIAS	1.516078-PI	RUA 02 DE JULHO CEP. 64380-000	maria Sirleis Dias
1064	CONCEIÇÃO DE MARIA S. SILVA	1056.293-PO	BOA LEMBRANÇA CEP. 64380-000	Conceição de maria Sousa da Silva
1065	Luciano Vieira de Sousa	2435280-PI	Rua Luiza Rodrigues, 74 / 64380-000	luciano Vieira de Sousa
1066	Maria da Merces Francisca de jesus	1.682.354	localidade São Bento 64.380-000	maria da merces francisca de jesus
1067	Raimundo Ribeiro da Silva	2.710-063	localidade malhada da Areia	Raimundo Ribeiro da Silva
1068	FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR	2.276.528	LOCALIDADE ALEGRE - MUN. BENEDITINOS	FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR
1069	RISMAR VIEIRA DE LIMA	1.863.599	R- MATIAS OLIMPIO S/N. 64.380-000	RISMAR VIEIRA DE LIMA
1070	LUIZ MACEDO DA SILVA	832.942	LOCALIDADE CARRO QUEIMADO - 64.380-000	Luiz Macedo da Silva
1071	MARCIEL ALVES DOS SANTOS	3.237.932	RUA NOVA S/Nº 64.380-000	Marciel Alves dos Santos
1072	EVANDRO LIBÂNIO DA SILVA	3.237.927	R- AUTERO RESENDE - Nº 309 - 64.380-000	Evandro Libânio da Silva
1073	FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTEL	1.882.276	LOCALIDADE - LEMOEIRO II. 64.380-000	Francisco das Chagas Pimentel
1074	MARLENE DE JESUS DA SILVA	5043008-4	R- CRISTINA LOPES S/Nº 64.380-000	Marlene de Jesus da Silva
1075	MIGUEL GOMES DA SILVA NETO	1393215 SSP PI	Rua Matias olimpio 64380-000	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2016-80 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1076	Antonio neto Sousa Borges	1481744	Rua Benjamin Constant 64380,000	Antonio N. Borges.
1077	Levi Ferreira Filho	3.217.780	AV: Presidente Vargas S/n:	Levi Ferreira Filho
1078	Aline Barros Girão	96010054957	Rua: Rui Barbosa, 185, 64380.000	Aline Barros Girão
1079	Jovar R. de R. Silva	535295	R. Floriano Peixoto 436	[illegible]
1080	Maria Kamila da Silva	3.298.655	Av: Presidente vargas S/n:	Maria Kamila da Silva Ferreira
1081	Elisa pessôa da cunha	3.199.377	Rua: Honorio parente n: 97	Elisa pessôa da cunha
1082	Maria Carmelita p. da Cunha	914.774	Rua: Honorio parente n: 97	Maria Carmelita p. da Cunha
1083	Maria Dalva de S. Lima	2.012.589	Rua Júlio Carlos de Mesquita Nº 298	Mª Dalva de Sousa Lima
1084	Maria Creusa Lima Borges	682.860	Rua Júlio Carlos de Mesquita Nº 298	Maria Creusa Lima Borges
1085	David da Cruz Sousa	2.149.434	R. Júlio Carlos Mesquita	David da Cruz Sousa.
1086	Arivaldo Carvalho Fonseca	693.744	R. 7 de Julho 901 C.01 64.380-000	Arivaldo Carvalho Fonseca
1087	Pedro Ferreira.	186923-PI	Rua Julio carlos de mesquita 210	Pedro Ferreira.
1088	Rosânia maria silva Rocha	217340-PI	Rua Floriano Peixoto nº 382	Rosânia maria Silva Rocha.
1089	Benedita Dias de melo	2.454.144	Bairro São Benedito / 6438000	Benedita Dias de melo
1090	Rosirene Mª de S. Pimentel	1.094.546	Avª Presidente Vargas - Nº 749	Rosirene Mª de S. Pimentel
1091	Zacarias de Oliveira Alencar	283054	AV. Matias Olipio 144 64.380-000	Zacarias de Oliveira Alencar
1092	Terezinha de Jesus Lima Fonseca	1.691 503	Rua 07 Julho 6 01 C 01 Conjunto	Terezinha de Jesus Lima Fonseca
1093	Maria de Sousa Martins Lima	1.474.46	Rua 07 Julho, s/n 64.380.000	Maria de Sousa Martins Lima
1094	Vilmar Pereira Passos	2.267377	Rua Antonio Portela Soares	[illegible]
1095	x Benedito Lima monteiro	2.449.587	Bairro São Benedito 64.380-000	x Benedito Lima monteiro
1096	Raimundo nonato de O. Bezerra	1.227.900	Retiro Zona Rural 64.380-000	Raimundo nonato de O. Bezerra
1097	Edson se Pulve de de mauro	2.193.835	R. Sete de Setembro, s/n 64.380.000	Edson se Pulve de de mauro
1098	Francisco Alecodeliro	1.135.403	Localidade Vitícica 64.380-000	Francisco Alecodeliro
1099	Maria Eliane de S. Silva	2072913	Rua São Benedito nº 183 64.380.000	Maria Eliane de Sousa Silva
1100	teodoro pessoa da fonseca	914.773	Rua Honorio parente n 97	teodoro Pessoa da fonseca

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1101	Maria da Conceição P. Magalhães	1.936.939	Rua Matias Olimpio-CEP 64380-000	Maria da Conceição P Magalhães
1102	Antonia Maria da Silva.	2.145.239	Rua - Antonio Portela Soares. Cep 64.380-000	Antonia Maria da Silva
1103	Bruno Ribeiro de Mesquita	3.231.518	Rua - Florencio Campelo Cep - 64380-000	Bruno Ribeiro de Mesquita
1104	Francelmar Borges Pimentel	2.286.795	Rua - Bairro Santa Cruz CEP 64380-000	Francelmar Borges Pimentel
1105	Abimael de Sousa Lima.	1.144.905	Rua Matias Olimpio CEP 64380-000	Abimael de Sousa Lima
1106	Manoel Teixeira de S. Rocha	553.383.	Areão. CEP- 64380-000	Manoel Teixeira de S. Rocha
1107	Manoel de Sousa Neto	2.454.167	Rua 07 de Julho Nº 271 CEP-64880-000	Manoel de Sousa Neto
1108	Maria dos Humildes de Oliveira	1.565.556	Rua Honorio Parente CEP-64380-000	Maria dos Humildes de Oliveira
1109	Ladislau Leandro Castro	242.236	Estrela - CEP- 64380-000	Ladislau Leandro Castro
1110	Raimunda Nonata de Araujo	1089.231	Boa Lembrança CEP- 64380-000	Raimunda Nonata de Araujo
1111	José Rodrigues de Sousa.	550.232	Conto Escuro. CEP- 64380-000	José Rodrigues de Sousa
1112	Inácia Lopes de Carvalho Silva	1.197.669	R. Matias Olimpio Nº 114 CEP-64380-000	Inácia Lopes de Carvalho Silva
1113	Odilio Teixeira Pessoa	954.307	R. Vermanio Cardoso CEP 64380-000	Odilio Teixeira Pessoa
1114	Valmir Soares da Costa	2.447.129	R. Boa Ventura P. da Silva CEP 6438000	Valmir Soares da Costa
1115	Zeorzina Vieira da Silva	849.105	Av. Presidente Vargas CEP 64380-000	Zeorzina Vieira da Silva
1116	José Claro Lopes	605.035	L. Barra do Tigre CEP-64380-000	José Claro Lopes
1117	Maria da Cruz de Sousa.	2.289.034	Santa Tereza. CEP-64380-000	Maria da Cruz de Sousa
1118	João Batista de Sousa.	607.720	Santa Tereza CEP-64380-000	
1119	Maria de Fátima da S. Bizerra	605.113	L. Alegre. CEP-64380-000	Maria de Fátima da Silva Bizerra
1120	Maria de Jesus de Sousa.	1.089.221.	R. Quitino Bocaiuva 64380-000	
1121	Maria Luiza dos Anjos Sousa.	1.022.213	Santo. Tereza CEP 64380-000	
1122	Adriana de Sousa.	2.906.970	Santa Tereza CEP 64380-000	Adriana de sousa
1123	Irene Vieira Braga	489.739	R. Honorio Parente CEP 64380-000	Irene Vieira Braga
1124	Giviene Lopes dos Santos	2.994.689	R. Antonio Portela Soares 64.380-000	Giviene Lopes dos Santos
1125	Sioney Rodrigues de Lima	5003928-8	R. Antonio Portela Soares 64.380-000	Sioney Rodrigues de Lima

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1126	DJELSON ALVES DE MESQUITA	3.148.756	São Benedito Município Beneditinos	Djelson Alves de Mesquita
1127	Susane Maria Neres de Brito	5.021.518	Rua Rui Barbosa, s/n	Susane Maria Neres de Brito
1128	Luciene Jesus Mendes	2.976.794	Rua Sete de Julho, 2130	Luciene Jesus mendes da Silva
1129	JAIME ALVES DE OLIVEIRA	489.755	Rua Onorio Parenti, 1550	Jaime Alves de Oliveira
1130	FRANCISCA DA C. VITORIA	952.983	Rua Onorio Parenti, s/n	Francisca Vitoria
1131	ANTONIO S. BEZERRA	325721 PI	RUA 15 NOVEMBRO Nº 173	Antonio Sampaio Bezerra
1132	MARCONNES LUIS C. BARROS	2.144.272	RUA ANTERO REZENDE, 16	Marconnes Luis Costa Barros
1133	GRACILENE DE ALENCAR BRAGA	1.039.504	RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 337	GRACILENE DE ALENCAR BRAGA
1134	CARMEN CELIA ALVES BRAGA	5047-5744	Rua FLORIANO PEIXOTO S/N	Carmen celia alves braga
1135	VALDEMIRO P. DE MESQUITA	3969352-9	RUA FLORIANO PEIXOTO S/N	Valdemiro Pereira de Mesquita
1136	FRANCISCO VIEIRA BRAGA	589.807	Rua Mathias Olimpio Nº 524	Francisco Vieira Braga
1137	FRANCISCA ÉRICA SOARES	1.968.878 PI	RUA: 15 DE NOVEMBRO S/N	Francisca Érica Soares
1138	ROSANGELA MARIA ALENCAR MELO	135.634-PI	AV. PRESIDENTE VARGAS, 335 - CENTRO	Rosângela Maria Alencar Melo
1139	MARIANA DE SOUSA COSTA	621599 PI	SALOBO MUNICIPIO BENEDITINOS	Mariana de Sousa Costa
1140	ANTONIO FERREIRA D. COSTA	GIP 101390	Rua Floriano Peixoto 158	Antonio Ferreira da Costa
1141	MARIA BENEDITA DE SOUSA	2.397.318	SANTA TEREZA 64.380-000	Maria Benedita de Sousa
1142	MARIA MONTEIRO DA SILVA	436609	FAZENDA GATO MUN. BENEDITINOS	Maria Monteiro da Silva
1143	MARIA FRANCISCA DA SILVA	1290115	RUA BOA VISTA PEREIRA SILVA	Maria Francisca da Silva
1144	LUCIA R. DOS SANTOS ALENCAR	91875	BARREIRO MUN. BENEDITINOS	Lucia Rodrigues dos S. Alencar
1145	MARIA FRANCISCO P. DE SOUSA	1213329	BACAZINHA MUN. BENEDITINOS	Maria Francisca Pereira
1146	ROSIMAR DE PAIVA BEZERRA	2176411	BANANA MUN. BENEDITINOS	Rosimar de Paiva Bezerra
1147	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	967.498	Rua Santo Antonio Nº 155	Francisco Alves de Araujo
1148	MARIA DO AMPARO DE O. LOPES	583779	RUA MARTINS OLIMPIO Nº 10	Maria do Amparo de Oliveira Lopes
1149	SIMONE LOPES DE ALENCAR	2454301	BOA LEMBRANCA S/N	Simone Lopes de Alencar
1150	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. RIBEIRO	2454494	BOA LEMBRANCA S/N	Francisco das Chagas

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 205

MANIF[illegible]TAÇÃC[illegible]E APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1151	GRAÇAS MARIANO	446.661	Sítio 7 de Julho, s/n 64.380-000	Graças Mariano
1152	FRANCISCO ARCANJO DE MOURA	998213	RUA FLORENCIO CAMPELO 64380000	Francisco Arcanjo de Moura
1153	MARIA LUCIA PEREIRA M. MOURA	1.461.314	RUA FLORENCIO CAMPELO 64380.000	Maria Lucia Pereira M. Moura
1154	JARA SANIA MARIA B: DA SILVA	5025705.6	Rua dos Amoris Nº 140	Jara Sania Maria B: da Silva
1155	EDILSON BORGES DE BRITO DA SILVA	2906422	R/ DOMINGOS FELIX DO MONTE, 137. 64380000	Edilson Borges de Brito da Silva
1156	MARIA HELENA BRAGA	2776658	AV: PRESIDENTE VARGAS Nº 57	Maria Helena Braga
1157	MAGNOLIA PEREIRA DA SILVA	2.138.264	R: Raimundo Crispim Nº 912 CP. 64380-000	Magnolia Pereira da Silva.
1158	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	344-220	R. Raimundo Crispim nº 102 CEP 6438	Maria da Conceição Pereira
1159	ANTONIO LUIZ R.	897.896	Rua Santo Antonio Nº 606 64380000	Antonio Luiz Rodrigues
1160	Edna Maria Pereira da Silva	1.986.763	R. Presidente Castelo Branco Nº 95	Edna Maria Pereira da Silva.
1161	ROSENILDE RIBEIRO PAZ	2.149.412	Ladino 64.380.000	Rosenilde Ribeiro Paz
1162	GEOVANE DA SILVA	2.994.231	Rua Venancio Cardoso Nº 40	Geovane da Silva
1163	ELINEIDE MARIA ARAUJO DA SILVA	1.135.401	R/ DOMINGOS FELIX DUMONT Nº 150	Elineide Maria Araujo da Silva
1164	MARIA E. VIEIRA DUARTE	1.320.680	Rua Venâncio Cardoso Nº 404	Maria Elizabete V. Duarte
1165	DULCE PEREIRA DA SILVA	1317038	Rua: Julio cardos de mesquita	Dulce Pereira da Silva
1166	JOSIANE DE SOUSA COSTA	3.134.750	Rua: Domingos Félix Nº 444	Josiane de Sousa Costa
1167	CORNELIO MARIANO MESQUITA	393 654	Rua: Floriano Peixoto CEP: 64380	Cornélio Mariano de Mesquita
1168	JOELINE DOS SANTOS BRAGA	2.050.403	Rua: 7 de Julho, 306	Joeline dos Santos Braga
1169	ROSALINA ALVES de Abreu	2.225	2.85 monteiro (município Beneditinos)	ROSALINA ALVES de Abreu
1170	JUVENAL P. RIBEIRO	1.170.620	Rua Arturo Rusenoli Nº 226	Juvenal P. Ribeiro
1171	CLAUDIA REGINA DA SILVA	3.237.676	Rua luiz eugênio da costa	Cláudia Regina da Silva
1172	FRANCISCO DAS C. CUNHA RODRIGUES	2.454.190	RUA DA ONCA Nº 22 B. BARRINHA	Francisco das C. Cunha Rodrigues
1173	RAQUEL DE SOUSA S[illegible]	2908230	SÃO PEDRO (MUNICIPIO BENEDITINOS)	Raquel de Sousa Silva.
1174	SEVERA MARIA DA CONCEIÇÃO	621.800	R Antonio Portela Soares 64138000	Severa Maria da Conceição
1175	Railda Marques de Abreu	50411675	Rua: Benjamin Constant 64380000	Railda Marques de Abreu

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 206

MANIF[illegible]TAÇÃO [illegible]E APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1176	MARIA JOSÉ GIRÃO BARROS	1.164.343	Rua Rui Barbosa 185 centro	Maria José Girão Barros.
1177	JHAMYLLE CAROLINA MESQUITA	2.696.594	Rua Santo Antonio nº 257	Jhamylle Carolina Mesquita
1178	MARIA DAS MECÊDES CUNHA	385.207	Rua Santo Antonio nº 255	Maria das Mercedes Cunha
1179	LEONICE ALVES DE SOUSA	850.300	Rua Luis Eugênio da Costa nº 278	Leonice Alves de Sousa
1180	FRANCISCO P. DE SOUSA	1.273.918	Rua Domingos Filix Nº 290	Francisco Pereira de sousa
1181	FRANCISCA M. DE SOUSA	1.658.462	Rua Domingos Filix Nº 290	Francisca M. de Sousa
1182	MARIA DAS DORES M. LIMA	961.154	Rua Luis Eugênio da Costa	maria das Dores mesquita lima
1183	MAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	1.693.934	Rua Domingos Filix Nº 440	Maura Pereira de Oliveira
1184	IRISMAR DE S. COSTA	2.454.457	Rua Domingos Filix Nº 440	Irismar De Sousa Costa
1185	MARIA DOS HUMILDES DES. COSTA	607.679	Rua Domingos Filix Nº 444	Maria dos Humildes des. costa
1186	SUZANNY MARIA ABREU	2.696.054	Rua Matias Olimpio Nº 693	Suzanny Maria Abreu
1187	PEDRINA SOARES DE BARROS	1.049.761	RUA Venancio Cadoso N: 96	Pedrina Soares de Barros
1188	MARIA DOS ANJOS C. SILVA	1.075.433	Canto do genipapo (municipio Beneditinos)	Maria dos Anjos C. da Silva
1189	JOSÉ BARROS DE[illegible] FILHO	1.677.936	R. 15 DE NOVEMBRO 113	José Barros Sousa Filho
1190	KALLYANE KELE MENDES BORGES	2.239.214	Av: Presidente Vargas	Kallyane Kele Mendes Borges
1191	LUZIANE MARIA DE MESQUITA	2.190.809	R: Honorio Parente Nº 226	Luziane Maria de Mesquita.
1192	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIME	1.09.028	Rua Matias Olimpio Nº 658.	Francisco das Chagas Almeida do Nascimento
1193	FRANCISCO JOSÉ P. VITORIO	2.454.282	Rua Antenio de Rezende 268	Francisco José Pereira Vitório.
1194	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	124579	PORCÃO MUNICIPIO BENEDITINOS.	Raimundo Alves da Silva
1195	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	1.648.057	RUA ANTONIO PORTELLA SOARES 225	Francisca Maria Rodrigues.
1196	ADRIANA RENATA RODRIGUES	3.383.595	RUA ANTONIO PORTELLA SOARES 225	Adriana Renata Rodrigues
1197	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	583733	ALEGRE MUNICIPIO BENEDITINOS	Francisco de Assis Barbosa
1198	MARGARIDA MENDES RIBEIRO	583791	RUA ALUZIO RIBEIRO Nº 509	Margarida Mendes Ribeiro
1199	JOSÉ IVAN DE ABREU PEREIRA	1.693.937	RUA SÃO BENEDITO Nº 126	José Ivan de Abreu Pereira
1200	Domingos José Leal Neto	105 108 283-0	Rua Honorio Parentes Nº 495	Domingos José Leal Neto

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1201	Ana Maria Teles Rosendo	1922.010	Florencio Campelo - 64380.000	Ana Teles.
1202	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	36320263-03	Domingos Felix - 64380-000	Leonardo P. da Silva
1203	JOAO ARAUJO DA SILVA	1370453 6	PRES. CARTELO BRANCO Nº 35	João Araujo da Silva
1204	IBERNON P. SANTOS	1.392.217	Rua Honorio Parente nº 374	Ibernon Porfirio Santos
1205	EVA PEREIRA	1.229.385	Rua Honorio Parente nº 374	Eva Pereira
1206	NADIR ARCANJO DE MOURA	826.419-PI	RUA FLORENCIO CAMPELO 495	Nadir Arcanjo de Moura -
1207	Luis Gleison Soares Magalhães	3.337.763	RUA: Florêncio Campelo, s/n	Luis Gleison Soares Magalhães
1208	JOSE DE ARIMATEA C. MAGALHAES	1273916	CENDRO SIMA MUN. BENEDITINO	José Arimatea C. Magalhães
1209	MARIA JULIANA PESSOA	2180501	CENDRO SIMA MUN. BENEDITINO	Maria Juliana Pessoa
1210	ASTROGILDO PEREIRA LIMEIRA	395.281	R. Florêncio Campelo, 20	Astrogildo Pereira Limeira
1211	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA	1.230.659	R. Florêncio Campelo - 64380-000	Conceição de Maria Oliveira
1212	JOCELINA SOARES DE ABREU	1.163.544	R: Florêncio Campelo 16.	Jocelina Soares de Abreu
1213	MARIA DA CRUZ CARDOSO SOARES	2.709.948	Rua Floriano Peixoto, s/n 64.380.000	Maria da Cruz Cardoso Soares
1214	FRANCISCA PEREIRA DE MESQUITA	1.024.594	Rua Floriano Peixoto	Francisca Pereira Mesquita
1215	Teresinha de J. M. Mesquita	180.247	Rua Floriano Peixoto	Teresinha de J. M. Mesquita
1216	FRANCINEIDE VIEIRA DUARTE	1.607.504	Rua Floriano Peixoto Nº 383	Francineide Vieira Duarte
1217	LUCIANE BORGES DA CUNHA	5.021.338	Rua Floriano Peixoto	Luciane Borges da Cunha
1218	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA	462.987	Rua Florêncio Campelo - 64380000	Benedita Maria Oliveira
1219	Rejane Maria de Abreu Pereira	1.565.550	Rua Florêncio Campelo Nº 457	Rejane Maria de Abreu Pereira
1220	DAGMAR DE SOUSA LIMA	2.043.896	Rua Florêncio Campelo Nº 494	Dagmar de Sousa Lima
1221	PEDRINA DE PAIVA BRASIL	585.429	RUA DOMINGO FELIX Nº 197	Pedrina de Paiva Brasil
1222	FRANCISCO DE PAIVA BRASIL	580.937	RUA DOMINGO FELIX Nº 197	Francisco de Paiva Brasil
1223	ANTONIA BRAGA ALVES	1280-239	RUA JULIO CARLOS MESQUITA Nº 59	Antonia Braga Alves
1224	ANTONIA DE JESUS N. C. do NASCIMENTO	1.602.168	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 1110	A. N. C. Nascimento
1225	SUELLY RIBEIRO DA V. CRUZ	2008175	S. PEDRO MUNICIPIO BENEDITINO	Suelly Ribeiro da Veneranda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1226	MARIA DA CRUZ LIBANIO	580.925	Matias Olimpio N:65 64.380 000	Maria da Cruz Libanio
1227	MARIA LUCILENE S. DA SILVA	827.817	Venancos Cardoso Nº 160	Maria Lucilene S. Soares da Silva
1228	FRANCISCO DE SOUSA CAMPOS	1.251.570	Rua Luiz Eugenio da costa	Francisco de Sousa Campos
1229	MARIA JULIA ALVES PESSOA	973.132	Rua Crispim Barinho S/N	Maria Julia Alves Pessoa
1230	AMÉDIO PEREIRA DE MESQUITA	441.477	R. F. PEIXOTO, 387-CENTRO 64380000	Amédio Pereira de Mesquita
1231	Andreya Marcia Mendes de Mesquita	249.063	R. F. PEIXOTO, 387. CENTRO 64380000	Andreya Marcia Mendes de Mesquita
1232	LUISA ANGELINA DOS SANTOS	1.678.601	Rua 7 de Julho, s/n 64.380-000	Luisa Angelina dos Santos
1233	MARLUCIA CARVALHO F. SILVA	1.089.248	Rua matias Olimpio Nº 760	Marlucia Carvalho Fonseca
1234	DONATA PEREIRA DA FONSECA BARBOSA	438.147	AV. Presidente Vargas Nº 215	Donata Pereira da F. Barbosa.
1235	CARMEM L. DOS SANTOS LUCENA	013880952000	RUA DUMINGO FELIX Nº 300	Carmem Lucia dos santos Lucena
1236	ANTONIO LIMA SOARES	1239285	RUA ANTERO REGENDE N.348	Antonio Lima Soares
1237	VALDIMIR GOMES DE SOUSA	1057296	RUA HONORIO PARENTE Nº 564	Valdimir Gomes de Sousa
1238	DOMINGO BORGES DA SILVA	1.392.915	Rua São Domingo S/N	Domingos Borges da Silva
1239	Susana de Sousa Rodrigues	3.177.778	Rua Antonio Postola Soares, 21	Susana de Sousa Rodrigues.
1240	BENTA FRANCISCA DE S. DIAS	526605467	RUA CRISTINO LOPES Nº 205	Benta Francisca de S. Dias
1241	JOANA NETA DA SILVA	866.979	Rua Luis Eugenio da Costa Nº 381	Joana neta da silva
1242	JÉSSICA MARIA DA SILVA	3.203.312	Rua: Luis Eugenio da Costa Nº 181	Jéssica Maria da Silva.
1243	Francisca das Chagas Rde Oliveira	2.263.421	Rua Luis Eugênio da Costa Nº 165	Francisca das Chagas Rodrigues de Oliveira
1244	SANDRA DE PAIVA BRASIL	2441.600	Rua-Honorio parente, 121	Sandra de Paiva Brasil
1245	ANA AMELIA DA COSTA SALES	1.634.948	Rua-Domingos Félix Nº 370	Ana Amélia da Costa Sales
1246	AIRTON BRANDÃO DE SOUSA	3.163.716	Rua Domingos Félix, 210	Airton Brandão de Sousa
1247	VICENTE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	2.937.328	Rua Venâncio Cardoso Nº 160	Vicente Oliveira da Silva Filho
1248	RENATO VASCONCELOS DE MOURA	2.149.417	Rua Domingos felix do monte Nº 327	Renato vasconcelos de Moura
1249	ANA MARIA DE SOUSA	2.970.087	Rua Domingos felix do monte	Ana Maria de Sousa
1250	ISABEL CARDOSO PIMENTEL	240.249	Barinha 64380-000	Isabel Cardoso Pimentel

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 209

MANIF[illegible]TAÇÃO [illegible]E APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1251	FRANCESCO ASSIS DO SANTOS	583.730	POÇÃO MUNICIPIO BENEDITINOS	Francisco Assis dos Santos
1252	EDEANE LOURENÇO DOS SANTOS	3.163.714	POÇÃO MUNICIPIO BENEDITINOS	Edeane Lourenço dos Santos
1253	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	1.095.076	POÇÃO MUNICIPIO BENEDITINOS	Maria de Jesus dos Santos
1254	Geovan Lourenço dos santos	2.900.640	poção municipio Beneditinos	Geovan Lourenço dos santos
1255	LAURINDO DE SOUSA MESQUITA	22.699	POÇÃO MUNICIPIO BENEDITINOS	Laurindo de Sousa Mesquita
1256	Ari Vitório de sousa	3.217.778	Poção municipio Beneditinos	Ari Vitório de sousa santos
1257	Francisca Vitório de sousa	1.230.656	Poção municipio Beneditinos	Francisca Vitório de sousa.
1258	Manoel da Oliveira Lopes	2.054.998	Poção municipio Beneditinos	Manoel da Oliveira Lopes
1259	Luciléne da cunha lopes	2.770.563	Poção municipio Beneditinos	Luciléne da cunha lopes.
1260	Francisca Jaqueline da C. Lopes	2.695.974	Poção municipio Beneditinos	Francisca Jaqueline da C. Lopes
1261	Maria de Fatima Mesquita	241.127	Poção Municipio Beneditinos	Maria de Fatima Mesquita
1262	Joséla Maria dos santos	1.269.913	poção municipio Beneditinos	Joséla maria dos santos.
1263	Maria Antonia Pereira	1.960.927	Ilha municipio Beneditinos	Maria Antonia Pereira
1264	Deusdete José da Cunha	2.271.322	Ilha municipio Beneditinos	Deusdete José da Cunha
1265	marlene lopes de lima	1.836.847	Poção municipio Beneditinos	marlene lopes de lima
1266	Maria Ribeiro da Costa	914.778	Poção Municipio Beneditinos	Maria Ribeiro da Costa
1267	Manoel do Nascimento Mesquita	914.771	Poção Municipio Beneditinos	Manoel do Nascimento Mesquita
1268	Valdenir Ribeiro da costa	2.815.458	poção municipio Beneditinos	Valdenir Ribeiro da costa
1269	Rosa Ribeiro da costa	2.056.170	Poção municipio Beneditinos	Rosa Ribeiro da costa
1270	Valdiné Ribeiro da costa	3.248.449	Poção municipio Beneditinos	Valdiné Ribeiro da costa
1271	Neonora Rose Lima da C	3.419.474	Poção municipio Beneditinos	Neonora Rose Lima da Cunha
1272	Elda Rosa da Cunha	544.003	Poção municipio Beneditinos	Elda Rosa da Cunha
1273	Francisco Alves da Cunha	523.893	Poção municipio Beneditinos	Francisco Alves da Cunha
1274	Manoel Vieira da Silva	1.181.896	Poção municipio Beneditinos	Manoel Vieira da Silva
1275	Antonia Mª Lima de Oliveira	1.016.928	Poção municipio Beneditinos	Antonia Mª Lima de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1276	FRANCISCA FERREIRA SOARES	1.325.760	Rua Raimundo Crisprim, 22	Francisca Ferreira soares
1277	JOSÉ WILTON FERREIRA SOARES	2.951.005	Rua Raimundo Crisprim, 17	José Wilton Ferreira Soares
1278	JEZIO PEREIRA DE LIMA	771.346	Rua Raimundo crisprim, 35	Jezio Pereira de Lima
1279	MARIA FRANCISCA DE O. BARBOSA	2.133.311	Novo Santo Antonio	Maria Francisca de Oliveira Barbosa
1280	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	605.105	Novo Santo Antonio	José Francisco Barbosa
1281	MARIA DA CRUZ S. DA SILVA	1.030.264	Rua dos Amoris Nº 145	Maria da Cruz S. da Silva
1282	CICERO DE PAIVA SILVA	5037770-1	Rua dos Amoris Nº 140	Cicero de Paiva Silva
1283	MARIA DA CRUZ DE P. SILVA	329.777	Rua dos Amoris Nº 140	maria da cruz de Paiva silva
1284	EDIVAR PEREIRA DA SILVA	1.836.833	Rua dos Amoris Nº 140	Edivar Pereira da Silva
1285	MISSIENE DE PAIVA MESQUISTA	3.375.850	Rua Julio carlos muquista S/N	MISSIENE DE PAIVA MESQUITA.
1286	IZABEL DE PAIVA MESQUITA	1.072.645	Rua Julio carlos muquita S/N	Izabel de Paiva mesquita
1287	ELIVANDA MARIA DE OLIVEIRA	5037766-3	Rua Boa Aventura Pereira d Silva	Elivanda Maria de Oliveira
1288	MADALENA ROSA DE ALENCAR	1.693.926	Rua Boa Avintura pireira da silva	Madalena Rosa de Alencar
1289	FRANCILENE PEREIRA DA CUNHA	2.148.406	Rua Boa Aventura pereira da silva	Francilene pereira da cunha
1290	ELDA MARIA DE OLIVEIRA	2.217.540	Rua Boa Aventura pereira da silva	Elda Maria de Oliveira
1291	ELIENE MARIA DE OLIVEIRA	2.696.626	Rua Boa Avintura pireira da silva	Eliene Maria de Oliveira
1292	MARIENE DE SOUSA BRAGA	1.010.253	Rua Antonio portila soaris	mariene de sousa Braga
1293	MARIA DA SILVA B. CABRAL	624.257	Rua Antonio portela soaris	Maria da Silva Braga
1294	CLEMENCIA VIEIRA DA COSTA	497.433	Rua Boa Avintura pireira silva	Clemencia Vieira da Costa
1295	MARIA DA CRUZ COSTA SOUSA	2.647.336	Rua Boa Avintura pereira silva	Maria da Cruz Costa Sousa
1296	AMANDA MARIA DA S. ALENCAR	3.443.270	Rua Cristino lopes Nº 258	Amanda maria da silva Alencar
1297	CEZARINA DA SILVA SOUSA	1.013.212	Rua Boa Avintura pereira silva	Cezarina da Silva Sousa
1298	SILVANA DE SOUSA SILVA	2.684.036	Rua Boa Avintura pereira silva	Silvana de Sousa Silva
1299	ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	1.693.863	Rua Boa Avintura pereira silva	Antonia de Sousa da Silva
1300	MARIA DA CRUZ DA CUNHA SILVA	1.645-029	Rua dos Amores nº 140	Maria da Cruz da Cunha Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 211

MANIF[illegible]TAÇÃO [illegible] APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1301	MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA	947.624	Estrela muni. Beneditinos	maria José de Sousa Silva
1302	JOSÉ OLIVEIRA DA S. NETO	3.237.974	Rua Raimundo Crisprim. S/N	José Oliveira da Silva Neto
1303	VALDETE VIEIRA DA CUNHA	1624.747	Buritizinho muni: Beneditinos	Valdete Vieira da Cunha
1304	ROSALINA MARIA DA SILVA	2.120.579	Buriti Alegre muni: Beneditino	Rosalina Maria da Silva
1305	NILTON JOSE F. LOPES	1188521	RUA PRINCESA ISABEL Nº 740	Nilton José Feitosa Lopes
1306	ANTONIA MARIA S. BORGES	3259597	OLHO D'AGUA MUN. BENEDITINOS	Antonia Maria Sousa Borges
1307	MARIA DE JESUS SOUSA	1.899.611	Olho D'Agua muni: Beneditinos	Maria de Jesus Sousa
1308	LUCILENE ALVES DE ARAUJO	1693867	MALADINA MUN. BENEDITINOS	Lucilene Alves de Araujo
1309	FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS	744030	FLORENCIO CAMPELO S/N.	Francisco Bispo das Chagas
1310	MARIA DA NATIVIDADE DE SOUSA	2012580	RODIADOR MUN BENEDITINOS	Maria da Natividade de Sousa
1311	JOSE COSTA DE MESQUITA	2.454.325	Salubro - muni. Beneditino	José Costa de Mesquita
1312	EDITE PEREIRA DA SILVA	560411	RUA PRES. CARTELO BRANCO 95	Edite Pereira da Silva
1313	PAULO JOSE PEREIRA	2.454.289	Rua Venâncio Cardoso S/N	Paulo José Pereira da Silva
1314	EVALDO DOS S.B. JUNIOR	1.048.991	RUA ANTERO REZENDE, 97	EVALDO DOS S.B. [illegible]
1315	FRANCISCO SIMÃO SANTOS	496.018	Rua Castelo Branco Nº 93	Francisco Simão dos Santos
1316	ANGELO VIEIRA DE MESQUITA	657.749	Rua Avenida Presidente Varga	Angelo Vieira de Mesquita
1317	AURICELIA DOS SANTOS B. SILVA	1740234	Porcão município de Beneditinos	Auricelia dos Santos Bispo Silva
1318	LEONEIDE P. DO NASCIMENTO	1.634.946	Santa Luz município de Beneditinos	Leoneide P. do Nascimento
1319	MARIA DO SOCORRO M. NASCIMENTO	97431.8	Rua São Benedito Nº 236	Maria do Socorro M. Nascimento
1320	ANTONIO DA CRUZ GOMES DE SOUSA	2441.528	Barra do Riachão mun. de Beneditinos	Antônio da Cruz Gomes de Sousa
1321	ANTONIA ABREU DA COSTA	1.664.259	PEDRA RACHADA 64.380-000	Antonia Abreu da Costa
1322	SEBASTIANA VITORIO DE SOUSA	1.565.555	Rua dos Amores, s/n 64.380-000	Sebastiana Vitório de Sousa
1323	ANTONIO WILSON M. SILVA	1.184.596	Rua dos Amores, s/n 64.380.000	Antonio Wilson M. Silva
1324	ROSILDA VITORIA DE SOUSA	1.075.415	Avenida Presidente Varga	Rosilda Vitorio de Sousa
1325	LEIDIMAR DE LIMA MELO	2.280.262	RUA HONORIO PARENTE Nº 710	Leidimar de Lima Melo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1326	MARIA ALENCAR O. DE SOUSA	1.836.831	Rua Sete de Setembro Nº 32	Maria Alencar O. de Sousa
1327	CARLANE P. DE SOUSA	2.906.805	Rua Sete de Setembro Nº 48	Carlane P. de Sousa
1328	MARIA DE JESUS MESQUITA	35659.5444	R. Santo Antonio, 257	Maria de Jesus Mesquita
1329	ACÁCIO DA COSTA OLIVEIRA	240.621	Rua Domingos Félix Nº 284	Acacio da Costa Oliveira
1330	MARIA DOS SANTOS E SILVA	1.429.658	Rua Domingos Félix Nº 284	Maria dos Santos e Silva
1331	JOAXS REGINA R. DE ARAUJO	2.691.721	Rua são Benedito Nº 457	Joaquim Rufino R. de Araujo
1332	LAYANE KELY RIBEIRO DE ARAUJO	3.237.733	Rua são Benedito Nº 457	Layane Kely Ribeiro de Araujo
1333	MARGARIDA R. DE ARAUJO	1.836.773	Rua João Benedito Nº 457	Margarida R. de Araujo
1334	FIRMINO DE PAIVA B. SOBRINHO	698.349	Rua Benjamin Constant Nº 99	F P Sobrinho
1335	MARIA DE FATIMA B. DE PAIVA	1.693.904	Rua Antonio Portela Soares S/N	Maria de Fatima B de Paiva
1336	MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE PAIVA	583.710	Rua Antonio Portilo Soares S/N	Maria da Conceição B de Paiva
1337	MANOEL DE SOUSA LIMA	1609380	INTERIOR MORRO DA ARARA	Manoel de Sousa Lima
1338	MARIA DA CRUZ DA SILVA CAMPELO	848.307	Rua Matias Olimpio Nº 548	Maria da Cruz da Silva Campelo
1339	MARIA DO AMPARO PESSOA DA SILVA	1.642.931	R. Simplício Aguiar, 136	Maria do Amparo Pessoa da Silva
1340	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA MELO	2150.967	R. matias Olimpio Nº 118	Francisca Maria Oliveira Melo
1341	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES	2.280.265	Rua 7 de Julho, s/n	Maria do Perpétuo Socorro Alves
1342	NORBERTO MENDES PESSOA	51.842-PI	RUA RUI BARBOSA Nº 56	Norberto Mendes Pessoa
1343	GISLSOM VIEIRA D. SANTO	39.642.962-0	Rua A. Portilo Soares Nº 570	Gilson Vieira dos Santos
1344	MARLÚCIA PEREIRA DA SILVA	328.393	Rua Rui Barbos Nº 62	Marlúcia Pereira da Silva
1345	MIZQUEL GABRIEL DE OLIVEIRA	116109	RUA MARTIA OLIMPIO Nº 490	Miguel Gabriel de Oliveira
1346	Antonia Ribeiro Moraes	325-05	AV. Presidente Vargas Nº 676	Antonia Ribeiro Moraes
1347	FRANCIANE DA C. SANTOS	1.665.707	Rua Honorio Parente S/N	Franciane da C. Santos
1348	JOÃO GUALBERTO DE A. NETO	1113247 PI	RUA FLORENCIO CAMPELO 91	João Gualberto de Almeida Neto
1349	Elieti Mendes de Sousa	1.665.730	Rua Antonio Portela Soares 175	Elieti Mendes de Sousa
1350	BENEDITO PEREIRA VASCONCELO	17275/73 SP	RUA FLORIANO PEIXOTO 137	Benedito Pereira de Vasconcelo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 213

MANIF TAÇÃO APOIO COLETIVA (abaix sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1351	MARIA ALVES DE L. E SILVA	2049923	OUTICICA MUN. BENEDITINOS	*Maria Alves de Lira e Silva
1352	CICERA DE O. DA SILVA	3.545.343	Rua Presidente Vargas	*Cícera de Oliveira da Silva
1353	JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA	3.307.912	Marcelo mun. de Beneditinos	*Josimar Ribeiro da Silva
1354	LUZIA VIEIRA M. DE LIMA	1740726	RUA LUZIA RODRIGUES S/N	*Luzia Vieira M. de Lima
1355	VILMA MARIA DOS SANTOS MOURA	345.452	RUA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 219	*Vilma Mª dos Santos moura
1356	ISABEL MENDES SOUSA	229.025	Rua Praça Cesario Alenca	*Isabel Mendes de Sousa
1357	PAULO DE AQUINO VIEIRA	689.602	Rua Vinancio Cardoso N: 386	*Paulo de Aquino Vieira
1358	MARIA DE JESUS B. DE SOUSA	2.696.653	Rua Venancio cardoso N: 395	*maria de Jesus Barbosa de sousa
1359	ROSINETE VIEIRA R. E SILVA	892.011	Rua Venancio cardoso N: 395	*Rosinete Vieira da Rocha e Silva
1360	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	2.147.188	Rua Venancio cardoso N: 395	*maria do socorro Barbosa de sousa
1361	MANOEL ALVES PEREIRA	2.688.024	Rua Venancio cardosa N: 386	*manoel Alves Pereira
1362	MARIA DO SOCORRO R. BRAGA	607.738	Avinida prisidinti Varga N: 57	Maria do Socorro R. Braga
1363	FRANCISCO DOMINGO BRAGA	225.018	Avinida prisidinti Varga N: 57	*Francisco Domingo Braga
1364	ENGRACIA LIMA DE SOUSA	580.900	PRES. VARGAS N: 51	*Engracia lima de Sousa
1365	LUCIA EVANGELISTA DA SILVA	580.880	Rua Antônio Portela Soares nº165	Lucia Evangelista da Silva
1366	ANTONIA DE SOUSA VILELA	1.355.897	Cajueiro 64380-000	*Antonia de Sousa Vilela
1367	ELZA ALVES DE ALENCAR	1.280.990	chapadinha 64380-000	*Elza Alves de Alencar
1368	JUCELINO ALVES PEREIRA	1.072.620	Rua Sete de Julho SIN	*Jucelino Alves Pereira
1369	CELENE PESSOA S. ARAUJO	1.045.774	Unha de gato 64380-000	Celene Pessoa dos Santos
1370	MANOEL BESERRA LIMA	1320077	BOIADA 64380-000	*Manoel Beserra Lima
1371	MARIA ELEUSA N. LIMA	1471060	BOIADA 64380-000	*maria Eleusa nunes Lima
1372	ROSA MARIA CONCEICAO	605.106	Barra 64380-000	*Rosa maria da conceição
1373	DAMASIO DE AQUINO VIEIRA	589.785	Agua fria muni-Beneditino	*Damasio de Aquino Vieira
1374	PEDRO FELIX PEREIRA	1.472.283	Sabaca 64380-000	*Pedro Felix Pereira
1375	MARIA DE FATIMA L. DA SILVA	1255004	ANTERO RESENDE N: 309	*Maria de Fátima Libânio Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1376	IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	38.708.903-2	R-PAULO DOMINGOS DE MELO -64.38000	Irismar Rodrigues dos Santos
1377	JOSIMAR ALVES DE ARAUJO	2.454.489	Bairro. RUA PAULO DOMINGO DE MELO 64380000	Josimar Alves de Araujo
1378	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	5.55404	RUA. PAULO DOMINGO DE MELO 64380000	Francisco Alves de Araujo
1379	Fernando dos Santos Alencar	3.286.053	R. Paulo Domingos de melo. 64.380.	Fernando dos santos Alencar
1380	CARMEM CELIA DE SOUZA COSTA	2.149.433.	R-RUA DOS AMORES-S/N:- 64:38000	carmem célia de sousa
1381	JOSE REGINA MENDES DA SILVA	2.113.962	R-ANTONIO PORTELA SOARES-427-64.38000	Jose Regina Mendes da Silva
1382	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	583.765	R-ANTONIO PORTELA SOARES-428-64.38000	Rita maria da Conceição silva
1383	ANTONIA ESMERINDA DIAS	2.049.104	R-ANTONIO PORTELA SOARES-432-64.38000	Antonia Esmerinda Dias
1384	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	2.230.660	R-ANTONIO PORTELA SOARES-528-64.38000	Josefa pereira da silva
1385	JOSE PEREIRA DA SILVA	619.873	R-ANTONIO PORTELA SOARES-528-64.3800	Jose pereira da Silva.
1386	MARIA VERONICA DA SILVA	2.355.885.	R-ANTONIO PORTELA SOARES-527-64.38000	Maria Veronica da Silva
1387	LUIZ ALVES DE SOUZA	2.145.279	R-ANTONIO PORTELA SOARES-555-64.38000	Luiz Alves de Sousa
1388	RAQUEL ALVES DE SOUZA	3.260.813	R-ANTONIO PORTELA SOARES-555-64.380	Raquel Alves de Sousa.
1389	CICERO PAULO DA SILVA	2.664.288	R-ANTONIO PORTELA SOARES-N-527-64.380	Cicero Paulo da Silva
1390	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	2.320.071	R-ANTONIO PORTELA SOARES-527-64.380	Raimundo Pereira da Silva
1391	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	589-840.	R-DOS AMORES-Q.4.C.9-64380000	Pedro Barbosa de Oliveira
1392	MANOEL RAIMUNDO DE ABREU	2.007.693	R-DOS AMORES-Nº 284-64.38000	manoel Raimundo de Abreu
1393	ELVIRA LOYANE CARVALHO DE ABREU	2.252.628	R-DOS AMORES-Nº 290-64.38000	Elvira Loyane C. de Abreu.
1394	GILVAN LIMA DE ABREU	2.209.914	R-DOS AMORES-Nº 290-64.38000	Gilvan lima de Abreu
1395	MARIA DO AMPARO BARBOSA DE OLIVEIRA	1.022.273	R-DOS AMORES-S/N. 64.38000	Maria do Amparo Barbosa de Oliveira
1396	MARIA DA CRUZ BARBOSA DE OLIVEIRA	628.547	R-DOS AMORES-Q.4.C.6-64.38000	Maria da Cruz Barbosa de Oliveira
1397	PORFIRIO GOMES NETO.	2.034.562	R. CAJAZEIRAS - 64:38000	porfirio Gomes neto.
1398	Jozefa Campelo Magalhães	1.045.763	R. Antonio Parentes-204/64380	Jozefa Campelo magalhães
1399	Maria Roselene Lopes do Vale	2.317.244	R. Domingos Felex-195/64,380	Maria Roselene Lopes do vale
1400	Maria da Cruz Soares	1.045.756	R. Luiza Rodrigues-405/64,380	Maria da Cruz Soares

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1401	Isabel de S. Nunes	956.898	R. M. Olimpio, 37 64 380,000	Isabel de Sousa Nunes
1402	Eva M. de Oliveira	585.425	Av. Pte. Vargas, 64 380,000	Eva Mendes de Oliveira
1403	Luisa de S. Craveiro	1.438.467	R. Ato P. Soares, 64 380,000	Luiza de Sousa Carvalho
1404	Francinete P. da Silva	1.882.270	R. M. Olimpio, 90 64 380.000	Francinete Pereira da Silva
1405	Mª dos Anjos R. da Silva	1.075.408	Caro Custou, 64 380.000	Maria dos anjos Ribeiro da Silva
1406	Antonia F. da Silva	240.196	Caro custou, 64 380.000	Antonia Ferreira da Silva
1407	Marinalva M. da Silva	2.309.641	Cajueiro, 64 380.000	marinalva marques da silva
1408	Silas Figueiredo da Silva	2.278.193	R. Princesa Isabel, 134	Silas Figueiredo da Silva
1409	Francisco Pereira da Silva	134.419	Rua Matias Olimpio n.223/64380000	Francisco Pereira da Silva
1410	Maria José Soares Borges	1.699.386	R. Raimundo Crispim nº/64.380	Maria José Soares
1411	Lays Pereira Braga	2781.142	R. Raimundo crispim s/n. 64.380	Lays Pereira Braga
1412	Antonio de Sousa Nunes Filho	2.139.036	R. Raimundo crispim s/n 64.380	Antonio de Sousa Nunes Filho
1413	Antonio Vieira da Costa	583.743	R. Raimundo Crispim S/n. 64.38-00	Antonio Vieira da Costa
1414	Lina Moura da Silva	1.170.611	R. Raimundo crispim n:627/64.380	Lina moura da Silva
1415	Pedrina Mª da Conceição Silva	2.149.420	R. Raimundo crispim s/n. 64.380	Pedrina maria de Silva
1416	Francilene Alencar da Silva	3.237.500	R. Raimundo Crispim s/n 64.380	Francilene Alencar da silva
1417	LOIDE PEREIRA DA SILVA	447.176	R. Raimundo Crispim s/n. 64.380	Loide pereira da Silva
1418	Ranevillia V. de Sousa	32.248.258-2	Raimundo crispim s/n. 64.380	Ranevillia Vieira de Sousa
1419	Luiza Paulina de Sousa	2.937.332	Rua da onça nº 72/64.380	LUIZA PAULINA DE SOUSA
1420	Gustavo Braga dos Santos	3.342.755	Rua da onça nº 59.64.380	Gustavo Braga dos Santos
1421	Luis monteiro de Paiva	3.252.350	R. Raimundo, Crispim S/n.64.380	LUIS MONTEIRO
1422	Maria da Piedade M. de Paiva	1.889.267	R. Raimundo Crispim 64.380	Maria da piedade monteiro de paiva
1423	Agostinho R. dos Santos	580.883	Rua da onça S/n. 64.380-00	Agostinho Rodrigues dos Santos
1424	Maria da Anunciação Cunha	589.935	Rua da onça S/n. 64.380-00	Maria da Anunciação Cunha
1425	Maria H. Rocha da Silva	2.999.559	Rua da Onça S/n. 64.380	Maria Helena Rocha da silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1426	Maria Rita de Sousa Ribeiro	393 658	Av. Presidente Vargas - 64380000	
1427	Maria Augusta L. da Silva	2.239.213	Rua: 07 de julho : 64380-00	Maria Augusta Lima da Silva
1428	Raimunda Maria pessoa de Barros	1.331.160	Rua: Luisa Rodrigues, 380 = 64380-00	Raimunda maria Pessoa de Barros
1429	Antonia Alves de Alencar	6212	Rua Simplicio Aguiar 64380-00	Antonia Alves de Alencar
1430	Francisca Rodrigues da Fonseca	2008 176	Rua Aloísio Ribeiro 64380-00	Francisca Rodrigues da Fonseca
1431	Maria das Dores Silva Mesquita	553.393	Rua Antonio Portela Soares 64380-00	Maria das Dores Silva Mesquita
1432	José de Melo Moreira Filho	306.048	Rua Matias Olímpio 64380.000	José de Melo Moreira Filho
1433	Maria de Fátima P. da Silva	504 1179-9	Rua Nova 64380.000	Mª de Fátima Pessoa da Silva
1434	Wey Mark Macedo da Silva	2.191.719	Rua Nova 64380.000	Wey Mark Macêdo da Silva
1435	Maria Rosa da Silva	240.239-PI	Rua Honório Parente - 501 / 64380-000	Maria Rosa da Silva
1436	Rosalina maria de A. Leima	244.198	Rua Luiza Rodrigues 250 / 64380-00	Rosalina maria de A Leima
1437	Maria Odete Mesquita Monteiro	206168	Rua Florêncio Campelo nº 179 / 64380-00	
1438	Antonia da Cruz de S. Rocha	493.476	Av. presidente Vargas nº 725 : 64380-00	Antonia da Cruz de Sousa Rocha
1439	Fernanda Cristina de Sousa Rocha	1658444	Av. Presidente Vargas, 725 64380000	
1440	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. NUNES	221.123	R. Venâncio Cardoso nº 916 64380-000	Maria da Conceição da S. Nunes
1441	FRANCISCA DE S. OLIVEIRA	1.408.022	R. Luis Eugenio da Costa 64380000	Francisca de S. Oliveira
1442	CATARINA CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	2.442.275	R. Matias Olímpio Nº 490 64380-000	Catarina Célia Alves de Oliveira
1443	Lucimar Vieira Veras	907.200	Rua Domingos Felix, 199 64380000	Lucimar Vieira Veras
1444	ERICA C. FERREIRA FRANCO	2.609.973	Rua Florencio Campelo - 64380000	Erica Cristina Ferreira Franco
1445	MARIA ROSA DA SILVA CRUZ	1.021.074	Rua Aloisio Ribeiro - 64380-000	Maria R. S. Cruz
1446	MARIA DE NAZARÉ SOUSA	213.853	Rua Honório Parente - 64380-000	Maria de Nazaré Sousa
1447	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	902.136	canto - zona Rural - 64380000	José Pereira de Oliveira
1448	FRANCISCA PEREIRA LOPES	589.851	Jages - Zona Rural 64380-000	Francisca Pereira Lopes
1449	Ezequiel Francisco de Sousa	826.458	Jages - zona Rural 64380.000	Ezequiel Francisco de Sousa
1450	FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ	607.717	Rua Aloisio Ribeiro - 64380000	Francisco Rodrigues da Cruz

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380.000	ASSINATURA
1451	ANTONIA GOMES DA SILVA	1.836.748	Rua XV de NOVembro Nº 27. 64380.000	Antonia Gomes da Silva
1452	FRANCISCA ROSA DA SILVA MOURA	1.516.077	Rua: 7 de julho Nº 181. 64380.000	Francisca Rosa da Silva Moura
1453	FRANCISCO MOURA FÉ	564.096	Rua: 7 de julho Nº 181. 64380.000	Francisco moura Fé
1454	SOFIA MESQUITA DE BRITO	607.721	Rua 07 de Julho Nº 248. 64380.000	Sofia mesquita de Brito
1455	LIDIANE DA SILVA SEGISMANDO	1.190.791	Rua Presidente Castelo Branco 64380-000 Nº 424	lidiane da Silva segismando
1456	BENEDITA DE LIMA MELO DA SILVA	1.658.450	Rua Honório parentes Nº 710 64380.000	Benedita de lima melo da silva
1457	PEDRO MARIANO DA SILVA	560.396	Rua: XV de NOVembro 64380.000	Pedro mariano da silva
1458	JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS ABREU	1.740.301	Rua Francisco Bezerra Nº 450 64380.000	João da Cruz dos Santos Abreu
1459	ROSIRENE GOMES DA SILVA	1.355.865	Rua: XV de NOVembro Nº 27. 64380.000	Rosirene gomes da Silva
1460	CRISTOVÃO DA SILVA MOURA	2.444.007	Rua 7 de Julho Nº 181 64380.000	Cristóvão da Silva Moura
1461	ARILSON FRANCISCO DE CARVALHO	2.042.260	Rua MATIAS OLIMPIO Nº 222 64380.000	Arilson Francisco de Carvalho Silva
1462	FRANCISCA ALVE DE CARVALHO SILVA	1.184.247	Rua: Matias Olimpio 222. 64380.000	Francisca de carvalho silva
1463	LUZIA DE JESUS PEREIRA	2.454.204	Rua Domingos Felix 9 64380.000	Luzia de Jesus Pereira
1464	MARINALVA DA SILVA MOURA	2.630.245	Rua 7 de julho Nº 181 64380-000	Marinalva da Silva Moura
1465	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	2.190.795	Rua Domingos Felix Nº 95 64380.000	Raimundo Nonato Pereira
1466	ADRIANA MARIA DE JESUS PEREIRA	902.664	Rua Domingos Felix Nº 95 64380.000	Adriana Maria de Jesus Pereira
1467	MARIA ELIENE DE SOUZA	772.456	Rua Presidente Castelo Branco. 64380.000	Maria Eliene de Souza
1468	MARIA LUIZA PESSOA DA SILVA	2.696.072	Barra 2. Rural 64380.000	Maria Luiza Pessoa da Silva
1469	IRANEIDE VIEIRA DA CRUZ	2.141.634	Santa Fé 2. Rural 64380.000	Iraneide Vieira da cruz
1470	VALDINAR MENDES PESSOA	2.635.816	Santa Fé, 2. Rural 64380.000	Valdinar Mendes Pessoa
1471	MARIA NELZITA BORGES	682.858	Bairro Boa Lembrança. 64380.000	Maria Nelzita Borges
1472	JULITA DE ABREU ALMEIDA SOUSA	558.854	Rua A. Bacaiuva 434. 64380.000	Julita de Abreu Almeida Sousa
147	MARIA DEFATIMA DA SILVA	1.421.197	Rua Florêncio Compalo 64380,000	Maria de Fátima da Silva
147	José Higino Ribeiro	814.777	Rua Domingas Felix SN 64.380.	José Higino Ribeiro.
1475	Maria Gomes Pessoa	773.632	Rua Honorio Parente 98-64380-00	Amorim Gomes Pessoa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1476	Rosilene maria do Nasc. Almeida	2.454.157	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Rosilene Maria do Nascimento Almeida
1477	Antonia Maria do Nasc. Almeida	605.182	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Antonia maria do Nascimento Almeida
1478	Claudio Rodrigues do Nasc.	2.697.301	Rua. Matias Olimpio 64380-000	Claudio Rodrigues do Nascimento
1479	José Francisco A. de Araújo	1.691.591	Rua Antônio Portela Soares 64380-00	José Francisco Alves de Araújo
1480	ARLENE MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	2.149.428	AV. Paulo Domingos de melo 64380-000	Arlene maria do Nascimento Almeida
1481	ANTONIA MARIA DO NASC. PESSOA	1.330.223	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Antonia maria do nascimento Pessoa
1482	FRANCISCO BRAGA MONTEIRO	3.024.351	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Francisco Braga Monteiro
1483	MARIA DAS GRAÇAS DE S. SILVA	1.030.253	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	maria das graças de sousa S.
1484	Irislene Pessoa Brasil	2.280.266	Av. Paulo Domingo de melo 64380-000	Irislene Pessoa Brasil
1485	Raimundo Ferreira de Sousa	381.698	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Raimundo Ferreira de Sousa
1486	Carlos Alberto da Silva	679.135	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Carlos Alb. da Silva
1487	Maria do Nascimento Silva	2.130.560	Localidade Sitio Norte 64380-000	Maria do nascimento silva
1488	Adão Vieira de Sousa	2.214.142	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	Adão Vieira de Sousa
1489	José Francisco do Nasc.	2.833.798	AV. Paulo Domingo de melo 64380-000	José Francisco do Nascimento
1490	Ana célia Almeida do nasc.	1.740.276	Av. Paulo Domingo de melo 64380-000	Ana celia Almeida do Nasc.
1491	Antonio Leite de Almeida Filho	500560705	Rua Cristino Lopes 64380-000	
1492	ANTONIA FERREIRA SOARES.	569.590	R. Raimundo Crispim - 790 - 64380-000	Antonia Ferreira Soares.
1493	MANOEL ALVES DE SOUSA.	583.715	R. RAIMUNDO CRISPIM - N: 790 - 64380.000	Manoel Alves Sousa
1494	ANTONIA IZUDA FERREIRA SOARES	2.454.595	R. RAIMUNDO CRISPIM Nº - 64.380-000	Antonia Izuda Ferreira Soares.
1495	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	2.454.476	R. RAIMUNDO CRISPIM S/N: 64.380.000	José Rodrigues de Sousa
1496	MARIA DIVA BRAGA	1.960.925	R. RAIMUNDO CRISPIM S/N: 64.380.000	maria Diva Braga
1497	MARIA DE SOUSA BRAGA.	2.312.113	R. RAIMUNDO CRISPIM S/N: 64.380.000	maria de Sousa Braga
1498	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA	1.444.055	R. RAIMUNDO CRISPIM S/N: 64.380.000	Josefa pereira de Sousa
1499	Mª DOMINGAS DE SOUSA PAZ	2.145.271	R. DA ONÇA 34 - 64.380.000	Maria Dominga de S. paz
1500	Mª FRANCISCA DA CRUZ PEREIRA.	1.130.354	R. DA ONÇA - 20 - 64.3800-000	Maria Francisca da cruz Pereira

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 219

MANIF TAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1501	Mª Da Cruz Pereira De Sousa Costa	1.172.696	R-Raimundo Crispim-409-64.380000	Maria da Cruz P S-Costa
1502	Vitorino Pereira Da Silva	1.625.509	R-Raimundo Crispim-N-238-64.380000	Vitorino Pereira da Silva
1503	Martinha Vieira De Almeida.	583-736	R-Raimundo Crispim-N-535-64.380000	Martinha Vieira de Almeira
1504	Maria Rosa De Assis Vieira	1.499-770	R-Raimundo Crispim-N-532-64.380000	Maria Rosa de Assis Vieira
1505	Francisco Das Chagas V. De Oliveira	1.978.162	R-Raimundo Crispim-N-532-64.380000	Fco das Chagas Vieira de Oliveira
1506	Tiago De Sousa Dos Santos	2.139.737	R-Raimundo Crispim-S/N-64-380000	Tiago de Sousa dos Santos
1507	Sergio Luiz Vieira De Oliveira	2.171.687	R-Raimundo Crispim-S/N-64-380000	Sergio Luiz V. de Oliveira
1508	Bartolomeu Vieira	595.214	R-Raimundo Crispim-S/N-64.380000	Bartolomeu Vieira
1509	Edivaldo Pereira Da Silva.	2.437.766	R-Raimundo Crispim-S/N-64.380000	Edivaldo pereira da Silva
1510	Zilda Pereira Da Silva	2.906.662	R-Raimundo Crispim-S/N-64-380000	Zilda pereira da silva
1511	Deusdeti Francisco Da Silva	2.781.173	R-Raimundo Crispim-N-384-64.380000	Deusdeti Francisco da Silva
1512	Ana Carolina Oliveira Da Silva	3.352.218	R-Raimundo Crispim-N-384-64.380000	Ana Carolina O. da silva
1513	Margarida Da Silva Oliveira	1.464.675	R-Raimundo Crispim-N-384-64.380000	Margarida da Silva Oliveira
1514	Lenir Pereira Da Silva Oliveira	1.294.983	R-Raimundo Crispim-N-384-64.380000	Lenir pereira da silva
1515	Maria Lucia Pereira Da Silva	2.693.214	R-Raimundo Crispim-N-384-64.380000	Maria Lucia pereira da silva
1516	Lucinda Pereira De Oliveira	1.094.538.	R-Raimundo Crispim-N-384-64.380000	Lucinda pereira de Oliveira
1517	Edimar Alves de Sousa	1.936.940	R-Matias Olimpio-N-225-64-380000	Edimar Alves de Sousa
1518	Dinheine Garcia Cristaldo.	1.836.735	R- Sete de Setembro, 89 64.380-000	Dinheine Garcia Cristaldo
1519	Maria Adelaide Da Silva	1.278.187	R-Presidente C. Branco-109-64-380.000	Maria Adelaide da Silva
1520	Francisca Alcenir A. De Sousa	2.204.281	R-Paulo Domingo De Melo-S/N-64.380.000	Francisca Alcenir Alves de Sousa
1521	Nilsa Pereira Das. Ribeiro.	2.138.265	R-Raimundo Crispim-S/N-64.380-000	Nilsa Pereira das S. Ribeiro
1522	Deborá Ribeiro Da Silva.	1.948.664	R-Raimundo Crispim-S/N-64-380.000	Deborá Ribeiro da Silva
1523	José Alves Ribeiro.	1.953.647	R-Raimundo Crispim-S/N-64.380.000	José Alves Ribeiro
1524	Sebastião Da Silva Nunes.	5047842-7	R-Raimundo Crispim-S/N-64-380-000	Sebastião da Silva Nunes
1525	Pedro José De Lira	946.751	R-Raimundo Crispim-S/N-64.380-000	Pedro José de Lira

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg-220

MANIF[illegible]TAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo [illegible]sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1526	Joseane Paulinho da Silva	3.237.912	Rua Raimundo Cispim - 64380000	Josiane Paulino da Silva
1527	Maria de Lourdes de Jesus Ribeiro Nascimento	1.479.995	Rua Raimundo Cispim . s/ 6438000	Maria de Lourdes de Jesus Ribeiro
1528	Maria Antónia de Jesus	607.747	Rua Raimundo Cispim sn/ 6438000	Maria Antónia de Jesus
1529	Maria Ivanildes de Sousa Barbosa	2.150-074	Rua Raimundo Cispim sn/ 64380.000	Maria Ivanildes de Sousa Barbosa
1530	António Vieira dos Santos	242.529	Rua Raimundo Cispim sn/ 64380,000	António Vieira dos Santos
1531	Maria Celene Vieira da Silva	1.836.789	Rua Raimundo Cispim s/ 6438000	Maria Celene Vieira da Silva
1532	Rosilene Alves Pereira	1.966.435	Rua da Onça s/n/ 64380.000,	ROSILENE ALVES Pereira
1533	Edite Ribeiro Soares	2.089.930	Rua Raimundo Cispim / 64380,000	Edite Ribeiro Soares
1534	Pedro Vieira de Lima	1.315.375	Rua Raimundo, Cispim / 64380,000	Pedro Vieira de Lima
1535	Joaquim Marinho de Abreu	143.614	Rua Raimundo Cispim s/n/ 6438000	Joaquim marinho de abreu
1536	Cristina Salvina da Silva Abreu	223.857	Rua Raimundo Cispim s/n/ 64380000	Cristina Salvina da Silva abreu
1537	Jelson de Sousa Borges	2.937.348	Rua da Onça 211 / 64380,000	Jelson de Sousa Borges
1538	Francinete Pereira da Mota	1.406.653	Rua da Onça n 199 / 64380,000	Francinete Pereira da mota
1539	Maria Tereza da Conceição Borges	628.247	Rua da Onça n/ 211 / 64380,000	Maria Tereza da Conceição Borges
1540	Francisco de Sousa Borges	3.289.135	Rua da Onça n/ 211 / 64380,000	Francisco de Sousa Borges
1541	António Ferreira da mota	1.842.957	Rua da Onça n/ 201 / 64380,000	António Ferreira da Mota
1542	José de Sousa Borges	288.053	Rua da Onça n/ 211 / 64380,000	José de Sousa Borges
1543	Antonia Pereira Feitosa	583.787	Rua da Onça n/ 201 / 64380.000	Antonia Pereira Feitosa
1544	Maria Antónia Alves de Mesquita	1.634.947	Rua da Onça n/ 201 / 64380.000	Mª Antonia Alves de mesquita
1545	Francisca Maria Pereira da mota	5021526-4	Rua da Onça n s/n/ 64380,000	Francisca Maria P. da Mota
1546	Smael Pereira de Sousa	2.823.770	Rua da Onça n s/n/ 64380,000	maria dos santos p. da mota
1547	Aristides Brasil da Silva	3.237.929	Rua da Onça n s/n - 64380,000	Aristide Brasil da Silva
1548	Maria da Cruz Almeida da Mota	1.786.309	Rua da Onça n/sn/ 64380000	maria da cruz Almeida Mota
1549	Fabiana Almeida da Mota	2.970.072	Rua da Onça n/sn/ 64380,000	Fabiana Almeida da mota
1550	Altina Maria da C. Almeida	1.836.727	Rua da Onça n/s/ 64380,000	Altina maria da C. almeida

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 221

MANIF[illegible]TAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1551	Maria Vilani B. de Oliveira	2.057.527	R. São Benedito N:163/64.380-00	Maria Vilani B. de Oliveira
1552	Maria da Conceição de Melo Lima	831.248	R. 7 de Julho N:340/64.380-00	Maria da Conceição de Melo Lima
1553	Lucilene Maria de Sousa	1.355.859	R. Santo Antonio N:165/64.380-00	Lucilene maria de sousa
1554	Jailton Luciel de S. Borges	3.231.510	R. Santo Antonio N:165/64.380-00	Jailton Luciel de S. Borges
1555	Modestina Rodrigues de Abreu	698.809	R. Matias Olimpio N:693/64.580	Modestina Rodrigues de Abreu
1556	Antonia Ribeiro Paz	2.208.830	R. São Benedito N:256/64.580-00	Antonia Ribeiro Paz
1557	Edna Maria Cardoso de Sousa	2.317.257	R. Honorio Parente N:553/64.580	Edna Maria Cardoso
1558	Francisco J. Rodrigues de Melo	1.596.080	R. Honorio Parente N:553/64.580	Francisco Jose Rodrigues de Melo
1559	Maria do Amparo Jorge da Silva	3.199.426	Rua Honorio parente 612 - 64380-000	Maria do Amparo Jorge da Silva
1560	Maria Neves da Silva	325.052	Rua Honorio parente - 553 - 64380-000	Maria Neves da Silva
1561	Francisca Jorge Leite	589.941	Rua Honorio parente - 612 / 64380-000	Francisca Jorge Leite
1562	Maria do Pastorinho Jorge da Silva	2.954.479	Rua Honorio parente - 612 / 64380-000	Mª do Pastorinho S. da Silva
1563	Adolfo Pereira da Silva	928.430	R. Raimundo Crispim S/N. 64.380	Adolfo Pereira da Silva
1564	Maria de Nazaré Cardoso	1.658.461	R. Raimundo Crispim N:136/64.380	Mª de Nazaré Cardoso
1565	Raimundo Lima de Lima	2299207	R. Raimundo Crispim S/N 64.380	Raimundo Lima de Lima
1566	Lucilia Vieira Soares	925.022	R. Raimundo Crispim N:469.64.380	Lucilia Vieira Soares
1567	Nilo Rodrigues da Silva	345.464	R. Raimundo Crispim S/N. 64.380	Nilo Rodrigues da Silva
1568	Izaura Regina Sousa Silva	2.317.249	R. Raimundo Crispim N:362/64.380	Izaura Regina Sousa Silva
1569	Jurandir Pereira de Sousa	971.792	R. Raimundo Crispim N:362/64.380	Jurandir Pereira de Sousa
1570	Francisca Pereira de Sousa	2.454.453	R. Santo Antonio N. 316 / 64380000	Francisca Pereira de Sousa
1571	Eunice Pessoa de Sousa	2.027.846	R. Santo Antonio N - 312 / 64380000	Eunice Pessoa de Sousa
1572	Josino Alves Monteiro	626.763	R. São Benedito N - 461 / 64380000	Josino Alves Monteiro
1573	José Alves Ribeiro	1.056.445	R. Santo Antonio - 327, 64380000	José Alves Ribeiro
1574	Maria de Jesus Santos Ribeiro	911.263	R. Santo Antonio - 327 / 64380000	Maria de Jesus Santos Ribeiro
1575	Maria Das Humildes Barros	669.181	Rua. Santo Antonio 320 / 64380000	Maria das Humildes Barros

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 222

MANIF `TAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1576	Vanda Vieira da Silva	2.123.918	Rua Raimundo Cispim - 610 / 64380-000	Vanda Vieira da Silva
1577	Valdenia Ferreira dos Santos	2.123.918	Rua Raimundo Cispim - 592 / 64380-000	Valdenia Ferreira dos Santos
1578	Lucilene pereira da Silva	2.601.802	Rua Raimundo Cispim - 592 / 64380-000	Lucilene pereira da Silva
1579	Iolanda Pereira da Silva	2.441.689	Rua Raimundo Cispim - 592 / 64380000	Iolanda Pereira da Silva
1580	Fabiana Rodrigues de Alencar	2.125.049	Rua Raimundo Cispim - 328 / 64380000	Fabiana Rodrigues de Alen
1581	Girlene Gomes dos Santos Ferreira	2.421.303	Rua Raimundo Cispim - sn / 64380000	Girlene Gomes dos Santos Ferreira
1582	Hilda pereira da Silva	665.105	Rua Raimundo Cispim - 95 / 64380000	Hilda Pereira da Silva
1583	Francisco das Chagas Pereira de Sousa	1.287.459	Rua Raimundo Cispim - s/n / 64380000	Francisco das Chagas Pereira de Sousa
1584	Antônio Monteiro da Silva	1.134.056	Residencia - 64380.000	Antônio Monteiro da Silva
1585	Pleuto Alves de Mesquita	902.641	Rua Raimundo Cispim / 1121 / 643800	pleuto Alves Mesquita
1586	Francilene Pereira Brasil	2.454.254	Rua Sao Benedito n. 405 / 64380000	Francilene Pereira Brasil
1587	Maria Julia Brasil	700.730	Rua Santo Antônio - 283 / 64380000	Maria Julia Brasil
1588	Antônio José Ferreira Soares	3.412.922	Rua Raimundo Cispim n. 786 / 64380000	Antônio José Ferreira Soares
1589	Jucilene Cardoso pimentel	2.968.934	Rua Raimundo Cispim. nS / 64380000	Jucilene Cardoso pimentel
1590	Maria dos Gracas pereira da silva	30127 00-4	Rua Raimundo Cispim nS / 64380000	Maria das Gracas pereira da Silva
1591	Raimundo Augusto Pereira de Sousa Neto	2.206.960	Rua Raimundo Cispim n. S / 64380000	Raimundo Augusto pereira de Sousa Neto
1592	Magnilson da Costa Oliveira	3.142.134	Rua Raimundo Cispim n / 537 / 64380000	Magnilson da Costa Oliveira
1593	Mirian Pereira da Silva	2.122.236	Rua Raimundo Cispim n / 64380000	mirian Pereira da Silva
1594	Maria das gracas Vencas	1.534.292	Rua Raimundo Cispim s/n / 64380000	Maria das Gracas Vencas
1595	Daiana de Sousa nunes	3.291.986	Rua Raimundo Cispim S/n / 64380000	Daiana de Sousa nunes
1596	Edida Francisca de Magalhães Silva	1.235.083	Rua Raimundo Cispim / sn / 64380000	Edida Francisca de magalhães silva
1597	Maria daluz do Nascimento	1.634.943	Rua Raimundo Cispim s/n / 64380000	maria da cruz do nascimento
1598	Dori Ferreira do Nascimento	1.024.575	Rua Raimundo Cispim / sn / 64380000	Dori Ferreira do Nascimento
1599	Raimunda Fonseca de Magalhaes	1.024.591	Rua Raimundo Cispim / sn / 64380000	Raimunda Fonseca de magalhaes
1600	Maria dos Remedio lima do Nascimento	5.043.166	Rua Raimundo Cispim / sn / 64380000	maria dos Remedios lima do nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 223

MANIFESTAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1601	Mariana Borges de sousa	2.118.984	Localidade centro - 64.380.00	mariana Borges de sousa
1602	Ivoneide da cruz silva	3.160.808	Rua Princesa Isabel - 64380.00	Ivoneide da cruz silva
1603	maria de Fatima L. do nascimento	1.244.637	Rua Honorio parente - 64380.000	Maria de Fátima L. do Nascimento
1604	José campelo Braga	894.542	Buriti Alegre - 64.380.000	José Campelo Braga
1605	José de Azevedo nascimento	1.249.684	Monteiro - 64.380.00	José de Azevedo Nascimento
1606	Francisca Eliane pinheiro santos	2.909.321	Santa Luz 64.380.00	Francisca Eliane pinheiro santos
1607	João de sousa	17.258.598	Santa Teresa - 64.380.000	João de sousa
1608	Amadeu Bonifacio de Oliveira	1.140.156	Barrinha - 64.380.000	Amadeus Bonifácio de Oliveira
1609	José pereira da cunha	661.934	Rua Antonio Portela soares 64.380.000	José Pereira da Cunha
1610	João de Deus da silva	780756 PJ	Rua J. carlo de mesquita - 64.380.000	João de Deus da Silva
1611	Antonio Pinto Vilela	2.160.604	Buriti → 64.380,00	Antonio Pinto Vilela
1612	Valdenice Jales Alves	1.278.705	Barrinha - 64380.00	Valdenice Jales Alves
1613	Antonio José de sousa	2.160.532	Santa Luz 64380.00	Antonio José de Sousa
1614	Maria de sousa Lima	1.658.451	Rua simplicio aguiar - 64380.00	Maria de sousa Lima
1615	Martinha pereira da silva	708.857	Rua Matias Olimpio - 64380.00	martinha Pereira da Silva
1616	Francisca Alves de Oliveira	382.770	Rua Matias Olimpio 8 - Nº 618 64380-000	Francisca Alves de Oliveira
1617	Maria do Socorro da Costa Abreu	2.180.507	Rua São Benedito 64380-000	Maria do Socorro da Costa Abreu.
1618	Maria das Dores Cunha	1.072.652	Rua 13 de Maio 64380-000	maria das Dores Cunha
1619	José pinheiro Ribeiro	900.157-PJ	Rua matias olimpio Nº 542. 64380.000	x José Pinheiro Ribeiro.
1620	Teresinha Pessoa Magalhães	1.144.145	Rua: Matias Olimpio, Nº 745 - 64380.000	TPMagalhães
1621	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	2.170.111	RUA DA ONÇA - S/Nº 64.380.000	x Sandra maria Pereira da Silva
1622	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	566.786	R. DA ONÇA - S/Nº 250. 64.380.000	x Maria José dos Santos
1623	ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	5040136-0	R. DA ONÇA S/Nº 64.380.000	x Antonio José O. da silva
1624	MARIA DO AMPARO SANTOS ABREU	2.846.744	R. DA ONÇA S/Nº 64.380.000	x maria do amparo santo Abreu
1625	Benedito Alves de Almeida	243.079	R. DA ONÇA S/N 64.380	x Benedito alves de almeida

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 224

MANIFESTAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.626	Maria Teresa da Silva	1.355.877	R-Luiza Rodrigues-407/64-380	Maria Teresa da Silva
1.627	Raimunda Viera da Silva	996.016	R-Domingo Felex-97/64-380	Raimunda Vieira da Silva
1.628	Joana Farias dos Santos Sousa	564.051	R-Domingo Felex-86/64-380	Joana farias dos santos sousa
1.629	Francisco Sousa	993.402	R-Domingo Felex-86/64-380	Francisco Sousa
1.630	Antonia Soares da Silva	630.762	R-Domingo Felex-65/64-380	Antonia Soares das
1.631	Antonia Alves Pessoa	2.004.958	R-Honorio Parentes-115/64-380	Antonia Alves Pessoa
1.632	Jose da Cruz Pereira Mauriz	1.740.354	R-Honorio Parentes 45/64-380	Jose da Cruz Pereira Mauriz
1.633	Maria Coelene da Silva	2.151.219	R-Honorio Parente Nº 91/64380	Maria Coelene da Silva
1.634	Terezinha Mendes de Oliveira	569.149	R-Honorio Parente nº 110/64-380	Terezinha Mendes de Oliveira
1.635	Francisca Vieira Mesquita	580.922	R-Honorio Parente nº 150/64-380	Francisca Vieira Mesquita
1.636	Maria da Natividade de Sousa	2.306.262	R-Honorio Parentes nº 180/64-380	Maria da Natividade de Sousa
1.637	Evilene Altina Pereira	2.450,206	R-Domingo Felex nº 37/64-380	Evilene Altina Pereira
1.638	Fernanda Pereira da Cruz	5046058-7	R-Luiza Rodrigues nº 358/64-380	Fernanda Pereira da Cruz
1.639	Francisca Pereira da Cruz	558.852	R-Luiza Rodrigues nº 358/64-380	Francisca Pereira da Cruz
1.640	Francisca Maria de Mesquita	1.077.340	R-Honorio Parentes nº 216/64-380	Francisca maria de Mesquita
1.641	Geralda Pereira dos Santos	191.865	R-Matias Olimpio nº 298/64-380	Geralda Pereira dos S
1.642	Maria de Jesus Conceição	2.999.650	R-Matias Olimpio nº 250/64-380	Ma de Jesus Conceição Ribeiro
1.643	Adellyane Oliveira da Silva	2.454.193	R-Matias Olimpio nº 215/64-380	Adellyane Oliveira da Silva
1.644	Maria Aldenica Alves	1.022.582	R-Matias Olimpio nº 139/64-380	Maria aldenica Alves
1.645	Gelmara dos Santos Silva	2.710.005	R-Venancio Cardoso nº 115/64380	Gelmara dos Santos Silva
1.646	CLEUDIMAR DA COSTA SILVA	2031.270 PI	RUA FLORENCIO CAMPELO S/N/64380000	Cleudimar da costa silva
1.647	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	6.18627-PI	RUA DOMINGOS FELIX DOMONTE/64380-000	Francisco de Assis do nascimento
1.648	MARIA TERESA DA COSTA SILVA	1.524.727-PI	RUA PAULO DOMINGOS DEMELO/6438000	Maria Teresa da Silva Moreira
1.649	JOSE CARLOS DA SILVA MOURA	2.921.755	RUA 07 DE JULHO S/N/64380-00	José Carlos da Silva Moura
1.650	MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO	3.344.816	RUA DOMINGOS FELIX S/N/64380-00	Maria da Cruz do Nascimento

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) / SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 225

MANIFESTAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.651	João Rodrigues de lima sousa	1.625.430	santa lus. 643800-000	João Rodrigues de lima sousa
1.652	Vanice Rodrigues Vieira	1.740.345	Santa lus. 643800-000	Vanice Rodrigues Vieira
1.653	Raimundo Rodrigues de sousa	1.047.058	Santa lus. 643800-000	Raimundo R de Sousa
1.654	maria das dores de lima sousa	1.649.603	Santa lus. 643800-000	maria das dores de lima sousa
1.655	Antonio Rodrigues de sousa	1.490.998	Santa lus. 643800-000	Antonio Rodrigues de sousa
1.656	José Rodrigues de sousa	1.129.060	Santa lus. 643800-000	José Rodrigues de sousa
1.657	Aureliano martins de araujo s.	1.395.471	Santa lus. 643800-000	AURELIANO martins de araujo santos
1.658	Cicero Rodrigues de sousa	72.018	Santa lus. 643800-000	Cicero Rodrigues de sousa
1.659	norberto Rodrigues de sousa	957-557	Santa lus. 643800-000	norberto Rodrigues de sousa
1.660	Clemente José da Rocha	1.635.064	Santa lus. 643800-000	clemente José da Rocha
1.661	nascimento José da Rocha	1.165.036	Santa lus. 643800-000	nascimento José da Rocha.
1.662	maria de jesus sousa da Rocha	2-121.014	Santa lus. 643800-000	maria de jesus sousa da Rocha
1.663	Arnaldo José da Rocha	569.589	Santa lus. 643800-000	Arnaldo José da Rocha.
1.664	Francisca Rosa dos santo rocha	2.190,731	Santa lus. 643800-000	Francisca rosa dos Santos rocha
1.665	José dos Santo Rocha	2,909,316	Santa lus. 643800-000	José dos santos Rocha.
1.666	Francisca de sousa santos	3.252.005	Santa lus. 643800-000	Francisca de sousa santos
1.667	Francisca maria cardoso roc	2.604.593	Santa lus. 643800-000	Francisca maria cardoso Ro
1.668	Leocadio José da Rocha	624.255	Santa lus. 643800-000	Leocadio José da Rocha
1.669	maria oliveira silva de sousa	1.406-652	Santa lus. 643800-000	maria oliveira Silva de Sousa
1.670	maria de lourdes da silva sous	186.466	Santa lus. 643800-000	Maria de Lourdes da Silva Sousa
1.671	Arnaldo José da penha	242.542	Santa lus. 643800-000	Arnaldo José da Penha
1.672	Damião Rodrigues de sousa	2.197.732	Santa lus. 643800-000	Damião Rodrigues de Sousa
1.673	manoel Rodrigues de sousa	226.163	Santa lus. 643800-000	Manoel Rodrigues de Sousa
1.674	maria da Conceição de sousa	1.303.939	Santa lus. 64380000	Maria da conceição de sousa
1.675	Cicero Rodrigues de sousa	1.355.603	Santa lus. 64380000	Cicero Rodrigues de sousa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 226

MANIF[illegible]TAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo[illegible]inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000		ASSINATURA
1.676	Julio Fernandes de lima	742.061	Santa lus	64380000	Julio Fernandes de lima
1.677	maria Helena C. de macedo	1.927.225	Santa lus	64380000	Maria Helena C. de Macedo.
1.678	Juciel Cardoso de lima	2.909.296	Santa lus	64380000	Juciel Cardoso de lima
1.679	Francineide Francisco magalhães	2.071.017	Santa lus	64380000	Francineide Francisco Magalhães
1.680	Romão Fernaedes de lima	242.502	Santa lus	64380000	Romão Fernandes de Lima
1.681	terezinha de Jesus oliveira	1.383.952	Santa lus	64380000	Terezinha de Jesus Oliveira de Lima
1.682	Francisco de oliveira lima	2.999842	Santa lus	64380000	Francisco de Oliveira Lima
1.683	Reginaldo de oliveira lima	2.689.747	Santa lus	64380000	Reginaldo de Oliveira Lima
1.684	Cleidiane lima azevedo	2.218.249	Santa lus	64380000	Cleidiane Lima Azevedo
1.685	maria de sousa santos	1.363.513	Santa lus	64380000	Marina de Sousa Santos
1.686	João alves da Rocha	229.393	Santa lus	64380000	João Alves da Rocha
1.687	Egidio Rodrigues de macedo	1.184.620	Santa lus	64380000	Egidio Rodrigues de Macedo
1.688	Antonia Rodrigues de sousa	2.362.240	Santa lus	64380000	Antonia Rodrigues de Sousa
1.689	Antonio marcos de sousa	2.444.485	Santa lus	64380000	ANTONIO MARCOS DE SOUSA
1.690	Francisco Elanderson pinheiro santos	3.325.048	Santa lus	64380000	Francisco Elanderson pinheiro santos
1.691	Cicera Rodrigues P. Santos	1.626.932	Santa lus	64380000	Cicera Rodrigues pinheiro dos santos.
1.692	Elias Cardoso dos Santos	944.000	Santa lus	64380000	Elias cardoso dos santos
1.693	Antonia lucia Rodrigues de sousa	2.121.013	Santa lus	64380000	Antonia lucia R. de sousa
1.694	Sebastião José da Rocha	1.311.599	Santa lus	64380000	Sebastião José da Rocha
1.695	maria do socorro de Sousa	923.746	Santa lus	64380000	Maria do Socorro de Sousa
1.696	Francisco Rodrigues de sousa	240.169	Santa lus	64380000	Francisco Rodrigues de Sousa
1.697	Francisco Rodrigues de sousa Filho	5044198.3	Santa lus	64380000	Francisco Rodrigues de Sousa Filho
1.698	nevsa alves de lima	2.561.503	Santa lus	64380000	nevsa Alves de Lima
1.699	Luis Rodrigues de Sousa	1.740.265	Santa lus	64380000	Luiz Rodrigues de sousa
1.700	maria de jesus santos Rocha	5015445.4	Santa lus	64380000	maria de jesus dos santos Rocha

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 227

MANIFESTAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.701	José Mariano S Filho	1021077	Rua 7 de Julho Nº 280	José Mariano da Silva Filho
1.702	Otavio de Souza Borges	326916	Rua Julho Carlos Mesquita 218	Otavio de Souza Borges
1.703	Maria Vieira da Cruz	267722	Avenida Presidente Vargas nº 52	Maria Vieira da Cruz
1.704	Cleane Alves de Sousa	2.647.329	AV: Presidente Vargas nº	Cleane Alves de Sousa
1.705	Wanderleison T. Vitorio	1.318184-PI	AV Presidente Vargas S/N	Wanderleison T. Vitorio
1.706	Mª de Fátima F. Cardoso Braga	435.052 PI	AV. P. Vargas Nº 152 Centro	Maria de Fátima Ferreira Cardoso Braga
1.707	Osiane Rodrigues de Sousa	3.434.369	Av. Presidente Vargas Nº 152 Centro	Osiane Rodrigues de Sousa
1.708	Ivanildes Pessoa da Cunha	2.409.073	Rua: Flareano peirozo nº 386	Ivanildes Pessoa da Cunha
1.709	Francisco pessoa da Silva	954.316	Rua: Flareano peirozo nº 386	Francisco pessoa da Silva
1.710	Luis Marques Pastor	1.248.518	Rua Honorio Parente Nº 109	Luis Marques Pastor
1.711	Maria de Deus da Silva Sousa	2.265301	Rua pres. Castelo Branco	Maria de Deus da Silva Sousa
1.712	Maria de Deus S Vasconcelos	493.480	Av presidente Vargas 205	Maria de Deus S Vasconcelos
1.713	Raimundo Nonato Vasconcelos	130662-PI	" " " 205	Vasconcelos
1.714	Antonio Ribeiro Cabral	39.297.895-7	Localidade Riquiseiro	Antonio Ribeiro Cabral
1.715	Julio Cesar	028.059.223-01	R- Julio Carlos de M	Julio Cesar de Oliveira
1.716	Keylla Rejane Almeida Melo	1.504.954-PI	R. Simplício Aguiar, 186 - Centro 64380-00	Keylla Rejane Almeida Melo
1.717	Francisco Arcanjo das Chagas	240190-PI	Rua Simplicio Aguiar 186/64380-000	Francisco Arcanjo das Chagas

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.718	Josefa Ferreira Dias	1.075.686-PI	localidade Santa Teresa - 64380000	Joséfa Ferreira Dias
1.719	Antônio dos Santos Bezerra	3.259.590	localidade - Santa Teresa - 64380-000	Antonio dos Santos Bezerra.
1.720	Francisco das Chagas de Sousa Nascimento	2.395.275	localidade - Santa Teresa - 64380-00	Francisco das Chagas de S. Nascimento
1.721	OSVALDO ALVES DA SILVA	1.333.202	R-DOMINGOS FELIX-N:190-64.380.000	Osvaldo Alves da Silva
1.722	MARIA EMILIA RIBEIRO DA CUNHA	558.857-PI	R-FLORENCIO CAMPELO-N:423-64.380.000	Maria Emília Ribeiro da Cunha
1.723	FRANCISCA GOMES DE SOUSA	2.680.598	R-FLORENCIO CAMPELO-N:414-64.380.000	Francisca Gomes de Sousa
1.724	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	1.052.458	R-HONORIO PARENTE N:200.64.380.000	Antonia maria de oliveira
1.725	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	449.000	BANDARRA S/N. 64.380-00	Luiz Pereira dos Santos
1.726	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	605.179	BANDARRA S/N. 64.380-00	Raimundo Alves Pereira
1.727	Mª LENI DA SILVA SANTOS	2.272.630	BANDARRA S/N. 64.380-00	maria Leni da silva santos
1.728	ELIANA DA SILVA ALENCAR	2.375.272	BANDARRA S/N. 64.380-00	Eliana da silva Alencar Pereira

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 229

MANIFESTAÇÃO I APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.729	Francisco Pereira do Nascimento	589.930.	Bandeira / 64380,000	Francisco Pereira do Nascimento
1.730	Maria da Cruz Pereira	589.839	Bandeira / 64380,000	Maria da Cruz Pereira
1.731	Cleidiane de Sousa Pereira	3.018,072	Bandeira / 64380,000	Cleidiane de Sousa Pereira
1.732	Raimundo Pereira da Silva	2.027.663	Bandeira / 64380,000	Raimundo Pereira da Silva
1.733	Terezinha Pereira de Sousa	1.516.082	Bandeira / 64380,000	Terezinha Pereira de Sousa
1.734	Francisco José Pereira	2.696.675	Bandeira, 64380,000	Francisco José Pereira
1.735	Rita Maria de Oliveira	1.355.843	Bandeira / 64380,000	Rita maria de Oliveira
1.736	Antonio Vilela da Silva.	1.816 340	Localidade 64.380.000	Antonio Vilela da Silva

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 230

MANIFESTAÇÃO I APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380.000	ASSINATURA
1.737	Raimunda de Sousa Nunes	1.576.501-PI	R. Venâncio Cardoso, 59 - 64380-000	Raimunda de Sousa nunes
1.738	João de Deus Ribeiro dos Santos	2119.012-PI	R. Antero Resende, 208 - 64380-000	João de Deus Ribeiro dos Santos
1.739	Antonieta Pessoa da Silva	2.710.027	R. Raimundo Crispim S/N 64380.000	Antonieta Pessoa da Silva
1.740	Luanna Borges Pimentel	2.906.622	R. Antonio Portela Soares, 221 64380.000	Luanna Borges Pimentel
1.741	Francisca da Cruz Barbosa	1.320.070	R. Santo Antonio S/N 64380.000	Francisca da cruz Barbosa..
1.742	Antonia Pinto de Macedo	911.258	Loc. Calcustor - 64380-000	Antonia Pinto de macedo
1.743	Paulo Ribeiro da Silva	135.222	Loc. Coqueiro - 64380-000	Paulo Ribeiro da Silva
1.744	Albino Braga da Silva	2.606.429	Loc. Coco - 64380-000	Albino Braga da Silva
1.745	Raimunda Pessoa da Silva	735.025	Loc. Ladino - 64380.000	Raimunda Pessoa da Silva
1.746	Jona Rodrigues Maia	827.820	R. Luiza Rodrigues, 335 - 64380-000	Jonas Rodrigues Maia
1.747	Benedita Lira Pessoa	2.420.067	Loc. Limoeiro - 64380-000	Benedita Lira Pessoa
1.748	VITOR MANUEL CARDOSO RODRIGUES	RNE W 302859-I-PI	R. Simplicio Aguiar 83 64380.000	[illegible]
1.749	Anizia Ferreira da Silva	1.268.982-PI	R. Matias Olimpio, 301 - 64380-000	Anizia Ferreira da Silva
1.750	Carmen Francinete Aragão	158.010-PI	R. Simplicio Aguiar, 232	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 231

MANIF STAÇÃO APOIO COLETIVA (abaix sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.751	Neide Moura Cardoso de Carvalho	121.105-PI	Av. Presidente Vargas 400 64.380.000	Neide Moura Cardoso de Carvalho
1.752	Sônia Maria Neres de Brito	1276613-PI	Rua Rui Barbosa 146 64.380.000	Sônia Maria Neres de Brito
1.753	ROBERTO P. BARBOSA	33.590761	1 Rua Rui Barbosa 83 64380	Roberto Pereira Barbosa
1.754	Rozeni Carvalho da Silva	1.534.243	Rua 07 de julho, Nº 175 64.380.000	Rozeni Carvalho da Silva
1.755	FRANCI GOMES LOPES	1.179.973	Rua Quintino Bocaiuva, 342, CEP 64380000	Franci Gomes Lopes.
1.756	Evangela Vieira Oliveira	2.165.288	Rua Matias Olimpio, 528, CEP: 643800	Evangelina
1.757	Leeynete Costa da Silva	1672.573-PI	AV. PRESIDENTE VARGAS 237-64380000	Leeynete Costa da Silva
1.758	Yulieta Alves de Araujo	229.409	Rua Honorio parente 515 64380-000	Yulieta Alves de Araujo
1.759	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	836.479	Rua 7 de julho, 366 64.380.000	Maria do socorro Oliveira
1.760	Joana Vieira B. da Silva	269-687	Rua Honorio Parente 64.380000	Joana Vieira B. da Silva
1.761	Maria da Cruz Silva Castro	594.981	Rua Matias Olimpio 742	64380000
1.762	Mauricio da Costa Moraes Júnior	2055713	Rua Domingo Félix s/n 64380-000	Mauricio da Costa Moraes Júnior
1.763	Maria do Rozario da Silva	1.582.686	Rua Santo Antônio S/n 64380-00	Maria do Rozario da Silva
1.764	FRANCILCIO FERNANDES BORGES	1661825-PI	CENTRO 7 JULHO S/N 64.380.000	FRANCILCIO FERNANDES BORGES
1.765	MARIA DO SOCORRO LIMA DE VIVEIROS	2.914.438-PI	CEDRO II ZONA RURAL 64.380-000	maria do socorro lima de viveiros
1.766	MANOELA MARIA DE LIMA VIVEIROS	1.218.646-PI	CEDRO II ZONA RURAL 64.380-000	Manoela Maria de Lima Viveiros

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 232

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo inado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380-000	ASSINATURA
1.767	MARIA DE J. DOS SANTOS SILVA	1089213	PORCÃO Z. Rural 64.380-000	Maria de Jesus dos Santos Silva
1.768	RAIMUNDO N. DOS SANTOS SILVA	2710.088	PORCÃO Z. Rural 64.380-000	Raimundo nonato dos santos silva
1.769	MARIVALDO P. BRASIL	2.454.314	Rua Luiza Rodrigues 64.380-000	Marivaldo Pereira Brasil
1.770	MARIA TERESA DA C. SILVA	914753	RUA PRINCESA ISABEL N: 741	Maria teresa da Cruz Silva
1.771	EDSON LIMA SOARES	1.010.274	Rua Raimundo crispim ym	Edson Lima Soares
1.772	ROSILDA MENDES DA SILVA	558.855	RUA DOMINGO FELIX N: 305	Rosilda Mendes da Silva
1.773	JOSE SEPULVEDA DE ABREU	344224	RUA BENJAMIM CONSTANT N: 342	José sepulveda de Abreu
1774	ANTONIO GENTIL NETO	1.077.298	Rua prosinaldo	Antonio gentil neto
1.775	JOSILENE RIBEIRO DE SOUSA	2454318	RUA DOMINGOS FELIX N. 114.	Josilene ribeiro de sousa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo sinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI - ADSCULBE** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.380.000	ASSINATURA
1.776	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	527.467-PI	LOCALIDADE - BANDARRA - 64.380.000	*Rafael Pereira da silva
1.777	VALDIMAR PEREIRA DA SILVA	382767-PI	LOCALIDADE - BANDARRA - 64.380.000	*Valdissar Pereira dos
1.778	CALIXTA MARIA ALVES SOARES	6.330.243	LOCALIDADE - BANDARRA - 64.380.000	Calixta Maria Alves Soares
1.779	JOÃO ALVES SOARES	1.148-870	localidade BANDARRA 64-380,000	João Alves Soares
1.780	JOÃO PEREIRA ROSA NETO	585.393-PI	LOCALIDADE - BANDARRA 64.380.0000	*João Pereira Rosa Neto
1.781	JOÃO DA CRUZ VILELA DA SILVA	1.693.877	LOCALIDADE - BANDARRA 64.380,000	*João da Cruz Vilela da Silva
1.782	FRANCISCA Mª DA CONCEIÇÃO	1.580.655	LOCALIDADE - BANDARRA - 64.380.000	Francisca Mª da Conceição
1.783	MARIA FRANCISCA DA SILVA	2.630.536	LOCALIDADE - BANDARRA - 64.380,000	*Mª Francisca da Silva
1.784	ANTONIO VILELA DA SILVA	654.474-PI	LOCALIDADE - BANDARRA - 64.380.000	*Antonio Vilela da Silva
1.785	ELCIMAR SOARES DA SILVA	2.692.701	3º Sta CRUZ - 64.380,00	*Elcimar S. da Silva
1.786	GISLIANE RAQUEL DA SILVA	5.010.749	Gleiton R. Ilidio Olimpio 548 64.380,000	Gisliane Raquel da Silva
1.787	JUVANDIR DOS SANTOS ABREU	2073342-PI	R. QUINTINO BOCAIUVA Nº 950 - 64.380.000	*Juvandir dos Santos Abreu
1.788	JULIÃO ALVES DA CRUZ	228.963.	LOCALIDADE BARRA - 64.380,000	*Juliao Alves da Cruz
1.789	LUIZ FRANCISCO DE SOUSA	499.804-PI	R. DA CRUZ - BAIRRO BARRINHA S/Nº - 64.380.000	*Luiz Alves de Sousa

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 179 - PARTE I (0175814) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 234

alagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
eça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

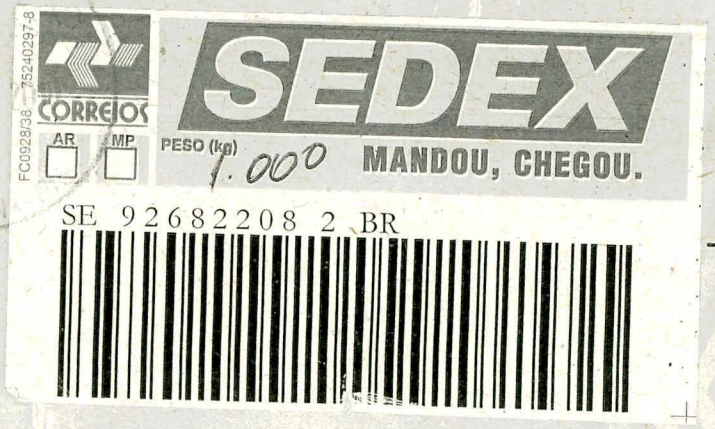

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO B - SALA: 300

CIDADE BRASÍLIA

UF DI

CEP 7 0 0 4 4 - 9 0 0

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLMIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - PI

FONE 3269 - 1239

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
Mudou-se
Recusado
Desconhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____h.

ENDEREÇO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022693/2010-66 / pg. 235

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S2715	05S2721
Longitude	42W2144	42W2137

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.021586/10	1.190,00	EMA
53000.063195/09	1.540,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000727/98	Beneditinos	PI	280,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 236

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase: viável. A entidade cumpriu parcialmente as exigências do subitem 7.1, restando apresentar as declarações das alíneas m, o.

** Tem concorrentes a menos de 4 km;

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 237

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022895/2010
LOCALIDADE: BENEDITINOS **/UF:** PI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS

Aviso : 29º **Publicação no DOU do dia :** 05/02/2010 **Prazo expirou em:** 22/03/2010

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
	11	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada**	
	11	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	11	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 238

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	**Não**
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 1789	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 1789	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	1789	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls_____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestação em apoio

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 13 **Quantidade validada** 10
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	50

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 44 a 46, considerando a falta de assinatura do representante legal;

fls 81 a 84 - mandato da diretoria expirado em 27/04/2010, antes da assinatura da manifestação de apoio (30/04/2010);

fls 85 a 87 - falta de Ata de eleição da atual diretoria, visto que a Ata apresentada é de reunião para tratar de assuntos diversos.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 240

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 32 **Quantidade validada** 32
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	64

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
11	1789	50	64	1.914

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 241

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 12 de julho de 2010.

Analista Responsável / Siape: 1787948

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 242

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022895/2010
LOCALIDADE: Beneditinos/PI
ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos / PI

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 22/03/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade - diante da habilitação e do interesse comum em acordo para a execução do serviço, juntamente com outras requerentes localizadas na mesma área de interesse - será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Cultural Chico Severino - ACCS	53000.021586/2010	66
Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty - ADEVAPY	53000.016647/2010	194
Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos	53000.063195/2009	1562
Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI	53000.022895/2010	1914

Brasília, 12 de julho de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape: 1787948

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 243

188

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3013 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2010.

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI - ADSCULBE
Rua 15 de Novembro, s/n – Sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos/PI

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.022895/2010, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.021586/2010	Associação Cultural Chico Severino - ACCS	Rua Antero de Resende, 325	66
53000.016647/2010	Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty - ADEVAPY	Barra s/n – Bairro Zona Rural	194
53000.063195/2009	Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos	Av. Presidente Vargas, 912	1562
53000.022895/2010	Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI	Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir	1914

JBR-DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
20 07 10

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação de qualquer forma, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária, que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 245

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022895/2010
LOCALIDADE: Beneditinos/PI
ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Devido a um equívoco que considerou a entidade Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty – ADEVAPY, processo nº 53000.016647/2010, concorrente de outras em Beneditinos/PI, esta deverá ser desconsiderada na tentativa de acordo. Tal equívoco, porém, não alterou a classificação a **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI**, que deverá ser oficiada para desconsiderar o ofício nº 3013/2010, de 12/07/2010 e ser informada do correto quadro de pontuação de cada uma das entidades concorrentes na localidade:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Cultural Chico Severino - ACCS	53000.021586/2010	66
Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos	53000.063195/2009	1562
Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI	53000.022895/2010	1914

Brasília, 20 de agosto de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 247

29° Aco

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.022895/2010 concorrente → (53000.063195/2009)

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DE BENEDITINOS

Endereço completo: AV. PRESIDENTE VARGAS 912.

CEP: _____ UF/Município: BENEDITINOS / PI

Telefones: (61) 8163-6474

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: CONFERIR DADOS DA ENTIDADE CONCORRENTE

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nicles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, ____, de _____, de 200__;

Joaquim Carlos Carvalho
CI 000689 3777 SSP/PI
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 248

193

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos - Pi. (ACOMABE).

Av: presidente Vargas Nº. 912, Centro, CNPJ: 09.231/0001-33.

OUTORGADO: Joaquim Carlos Carvalho, brasileiro, separado judicialmente, consultor, CPF 463182160-49, CI 6006893777 SSP/RS, estabelecido no Condomínio Mansões Entre Lagos 1 CL 8 conj 102, Sobradinho - DF

PODERES: amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicial, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, declarar em juízo a situação econômica do outorgante, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fim especial de propor e/ou defender os interesses do outorgante em propor medida judicial e ou administrativa para propor medida judicial para apresentar defesa e acompanhamento nos autos do processo da Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos-Pi.(ACOMABE), localizada na av. Presidente Vargas nº 912, centro, Beneditinos- Pi. Inscrita no CNPJ: 09.231/0001-33 e de seus concorrentes.



Brasília (DF) 20 de agosto de 2010.

Antônio Cesar Farias de Carvalho

Assinatura do(a) Outorgante

RG - 2753489

CPF. 352.840.803-00

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 249

RECONHEÇO a FIRMA de Antonio César Xavier de Carvalho

DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO [illegible] VERDADE.

BENEDITINOS-(PI), 20 / 08 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFI
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 041152
Série 019

M. das Comunicações - SSC
194
7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
JOAQUIM CARLOS CARVALHO

DOC. IDENT. 6006893777
CAT.HAB. B

NASCIMENTO 22/12/1964
VALIDADE 16/02/2010

CPF 463.182.160-49

614025390

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOAQUIM CARLOS CARVALHO NETO
VERA MARIA WOOD CARVALHO

Nº DE REGISTRO 03507932112
EMISSÃO 18/02/2005
1ª HABILITAÇÃO 29/10/1987

OBSERVAÇÕES
USO OBRIGATORIO DE LENTES CORRETIVAS

ASSINATURA DO PORTADOR

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

614025390

RS054233720

AMERICAN BANK NOTE LTDA

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.022895/2010

Solicitante: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos.

Quantidade de folhas: 192 Beneditinos - PI

Valor total: 38,40

Situação: (X) pago ( ) Falta pagar

Entrega: (X) em mão ( ) via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante

27/08/2010 BANCO DO BRASIL 16:27:17
287313130 0250
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 27/08/2010
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 463.182.160 49

NR.AUTENTICACAO 3.7A0.1AI.080.20F.D7A

27/08/2010 BANCO DO BRASIL 14:10:50
287313130 0223
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 27/08/2010
VALOR DINHEIRO 18,20
VALOR TOTAL 18,20

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 463.182.160 49

NR.AUTENTICACAO D.8A7.50F.1A0.D71.740

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 252

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4678 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI
Rua 15 de Novembro, s/n – Sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos/PI

Assunto: **Desconsideração do Ofício nº 3013/2010 e Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Com referência ao processo **n º 53000.022895/2010**, na localidade **Beneditinos/PI**, no qual a entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpri-nos informar que a entidade deverá **desconsiderar o teor de acordo Ofício nº 3013/2010, de 12/07/2010**, uma vez que foi incluída na proposta de acordo uma entidade que não é concorrente na área de interesse.

Apesar disso, restam outras entidades com interesse na exploração em comum do Serviço e que se habilitaram na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.021586/2010	Associação Cultural Chico Severino - ACCS	Rua Antero de Resende, 325	66
53000.063195/2009	Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos	Av. Presidente Vargas, 912	1562
53000.022895/2010	Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI	Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir	1914

JBR-DOS/SSCE-MC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 253

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação de qualquer forma, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária, que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 254

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 255

29º ACO

022895/10

Beneditinos (PI), 15 de Setembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049101/2010-25
SEAPA/SCE
22/09/2010-10:17

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste Sala 300
Brasília – DF
CEP 70044-900

REFERÊNCIA Ofício nº 4678 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse

Prezados Senhores,

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da entidade Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, a qual encontra-se presentemente pleiteando outorga deste MINISTÉRIO para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, venho por esta comunicar nosso DESINTERESSE em buscar associação com outras entidades, conforme sugerido.

Desta forma, de acordo com o informado no Ofício à referência, havendo recebido maior pontuação consistindo em maior representatividade local, aguardamos providencias deste Ministério para ultimar ações necessárias à efetivação da Outorga.

Sem mais, redobramos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Cícero Gomes Pessoa
Cícero Gomes Pessoa
Presidente da ADSCULBE

1º OFÍCIO

RECONHEÇO a FIRMA de Cícero Gomes Pessoa.
DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO mesmo DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 15 / 09 / 2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 041647
Série 019

Secleo

DESTINATARIO:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR - ANEX
BRASILIA - DF
CEP: 70044-900

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 257

SCE-M. das Comunicações
Fls 201
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.022895/2010
LOCALIDADE: BENEDITINOS / PI
ENTIDADE: ASSOCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS / PI

Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.021586/10	Associação Cultural Chico Severino - ACCS	Rua Antero de Resende, 325	66
53000.063195/09	Assoc. de Comunicação Alternativa de Beneditinos	Av. Presidente Vargas, 912	1562
53000.022895/10	Assoc. de Desenv. Social e Cultural de Beneditinos/PI	Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir	1914

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade com maior número de manifestações válidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI.

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação à análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, ter o seu processo arquivado, por contar com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 28 de setembro de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro / Siape: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 258

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações SCE Fls 202 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls. 02 a 04)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Art. 2º, fl. 08)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social, registrado indevidamente em Livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 08 a 13); Ata de Constituição, datada de 24/03/2010, indevidamente registrada em livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 15 a 18)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls. 32 a 179)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
São Benedito FM (fl. 28)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl. 28)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl. 28)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11.865.859/0001-80 (fl. 06)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos Validade: 24/03/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cícero Gomes Pessoa	806.622.263-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Francisco Arcanjo de Moura	229.047.193-34	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Francisco Luis Amaral de Melo	131.391.693-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - fls. 20 e 21
Fiel Cumprimento - fl 23

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 259

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações
Fls 203
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Sede - fl. 28
Declaração de ausência de vínculo - fl. 28
Comprovante de recolhimento de taxa - fl. 30

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) registro do Estatuto Social e da Ata de COnstituição em Livro "A" de Pessoa Jurídica;
b) relação de associados contendo CPF, RG e endereço.

É o relatório. À consideração superior.

Jandira Barbeitos Ribeiro
(Analista)

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 260

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5803 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de de 2010.

AR na folha 214

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos / PI
Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º 53000.022895/2010, na localidade de Beneditinos / PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a **Ata de Constituição** datada de 24/03/2010, foi devidamente **registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.1, alínea "c" e 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que o Estatuto Social, foi devidamente **registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.1, alínea "b" e 7.2.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o **número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio**, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

jbr – DOS/SSCE-MC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 261

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 262

29° Exc. 022895/10

06

SSCE-M. das Comunicações Fls. 206 Rubrica

Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí – ADSCULBE

Rua 15 de Novembro, s/n – Sala: 09 – Edifício José Moacir – Centro
CEP: 64.380-000 Beneditinos – Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br
Fone: (86) 3269-1239 CNPJ 11.865.859/0001-80

Ofício nº 010 /2010 Beneditinos (PI), 05 de novembro de 2010.

Exmº Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059239/2010-32
SEAPA/SCE

Em atendimento ao ofício nº 5803/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando, em anexo, documentação abaixo relacionada:

1) Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas;
2) Certidão Cartorária de que o Estatuto Social foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas;
3) Relação contendo o nome de todos os associados, com número do CPF, número de identidade e órgão expedidor e endereço de residência.

Atenciosamente,

Cícero Gomes Pessoa

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

Exmº Senhor
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/11/10
Pedro Paulo

SEDCO

SCE-M. das Comissões
Fls. 207
Rubrica

Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí – ADSCULBE

Rua 15 de Novembro, s/n – Sala: 09 – Edifício José Moacir – Centro
CEP: 64.380-000 Beneditinos – Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br
Fone: (86) 3269-1239 CNPJ 11.865.859/0001-80

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE, COM CPF, RG E ENDEREÇO

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	ENDEREÇO
1. ALINE DA FONSECA SILVA	025.502.303-02	2.630.264 SSP/PI	Rua Santo Antonio, 529 – B. Santo Antonio – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
2. ANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	008.598.987-50	2.426.508 SSP/PI	Rua Luiz Eugênio da Costa, s/n - B. Santo Antonio – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
3. ANTONIO DA CRUZ PESSOA	646.562.503-25	1.807.297 SSP/PI	Rua 13 de Maio, s/n – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
4. ANTONIO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	482.326.373-15	1.251.568 SSP/PI	Rua Sete de Setembro, 140 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
5. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	462.750.533-72	1.319.361 SSP/PI	Rua Matias Olimpio, 398 – Centro – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
6. CICERO GOMES PESSOA	806.622.263-72	1.740.284 SSP/PI	Rua Honório Parente, 98 – Centro – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
7. ELIANE VIEIRA DE SOUSA	049.278.073-04	3.071.369 SSP/PI	Rua Julio Carlos de Mesquita, s/n – B. Santa Cruz – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
8. FRANCISCO ARCANJO DE MOURA	229.047.193-34	998.213 SSP/PI	Rua Florencio Campelo, 485 – B. Santo Antonio – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
9. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL	824.593.633-20	1.936.937 SSP/PI	Rua Santo Antonio, 277 – B. Santo Antonio - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
10. FRANCISCO LUÍS AMARAL DE MELO	131.391.693-53	217.647 SSP/PI	Rua 15 de novembro, 37 – Centro – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
11. FRANCISCO RAFAEL ABREU	039.925.113-83	2.691.633 SSP/PI	Rua Julio Carlos de Mesquita, 97 – B. Santa Cruz – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
12. GILCÉLIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	768.492.943-49	1.565.545 SSP/PI	Rua Sete de Setembro, s/n – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
13. HUGO MICHEL GIANNINNI ALVES BRAGA	022.697.043-47	5.010.742 SSP/PI	Rua Matias Olímpio, 522 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
14. IZAQUE GOMES PESSOA	834.769.203-30	1.740.356 SSP/PI	Rua do Matadouro, s/n – B. São Benedito - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
15.JANETE PEREIRA DE SOUSA	011.340.743-28	2.180.510 SSP/PI	Rua Honório Parente, 200 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
16. JOÃO LUIZ PINHEIRO PESSOA	267.364.623-04	959.425 SSP/PI	Rua Sete de Setembro, 169 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
17. KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO	623.781.043-91	1.504.954 SSP/PI	Rua Simplício Aguiar, 186 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI

das Comissões
Fls. 208

18. LIDIANA PEREIRA DA SILVA	013.838.083-09	2.279.239 SSP/PI	Rua Antero Resende, 420 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
19. LUANA BRAGA DE SOUSA	023.124.853-97	2.449.583 SSP/PI	Rua Florêncio Campelo, 327 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
20. LUCAS ARCANJO DE MOURA	200.699.793-91	450.675 SSP/PI	Rua Simplício Aguiar, 186 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
21. LÚCIA ARCANJO DE MOURA BRITO	250.730.278-09	820.387 SSP/PI	Rua Santo Antonio, s/n – B. Santo Antonio - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
22. MANOEL DE SOUSA NETO	032.384.098-16	2.454.176 SSP/PI	Rua Sete de Julho, 271 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
23. MANOEL MESSIAS DE SOUZA GONÇALVES	051.116.913-24	3.280.209 SSP/PI	Rua Simplício Aguiar, 01 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
24. MARCONES DOS RAMOS SOUZA	867.810.573-91	1.665.706 SSP/PI	Rua Honório Parente, s/n – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
25. MARIA DE FÁTIMA LIMA	026.432.763-29	50299697 SSP/PI	Rua Raimundo Crispim, s/n – B. Barrinha - Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
26. MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA	018.942.783-30	2.297.300 SSP/PI	Rua Presidente Castelo Branco, s/n - Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
27. MARIA DO DESTERRO PEREIRA	669.915.283-15	2.052.168 SSP/PI	Rua Raimundo Crispim, s/n – B. Barrinha - Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
28. MARIA JANET MONTEIRO DO CARMO	340.065.193-34	509.111 SSP/PI	Av. Presidente Vargas, s/n – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
29. MARIA LÚCIA PEREIRA MESQUITA MOURA	267.299.448-03	1.461.314 SSP/PI	Rua Florencio Campelo, 485 – B. Santo Antonio – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
30. ODYRLEY OLIVEIRA MARQUES	966.714.083-00	2.219.322 SSP/PI	Rua Florencio Campelo, 327 – Centro – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
31. OZAEL PESSOA DE MESQUITA	028.198.113-29	2.697.434 SSP/PI	Rua Julio Carlos de Mesquita, 274 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
32. RAIMUNDO SOARES DE MOURA	362.095.203-59	607.708 SSP/PI	Rua Aloísio Ribeiro, 199 – B. São Benedito - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
33. REGINALDO DA SILVA ABREU	700.824.723-00	1.455.265 SSP/PI	Rua Luiza Rodrigues, 90 - B. Santa Cruz – CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
34. RENATO RIBEIRO DA SILVA	753.826.103-63	1.524.730 SSP/PI	Rua Luiz Eugênio da Costa, s/n – B. Santo Antonio - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
35. ROGÉRIO ANDERSON MAGALHÃES ESMÉRIO	882.205.833-04	2.031.268 SSP/PI	Rua Matias Olimpio, 33 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
36. SUELY MARIA DA SILVA	783.939.813-87	1.708.596 SSP/PI	Rua Matias Olimpio, 552 – Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI
37. VIVALDO DE SOUSA MELO	262.931.738-21	1.582.685 SSP/PI	Rua Presidente Vargas, 535 - Centro - CEP: 64380-000 – Beneditinos/PI

1º OFÍCIO

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

RECONHEÇO A FIRMA de Cícero Gomes Pessoa. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO MCS DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 06 / 12 / 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MANG 027904
Série 025

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 265

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 209
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE BENEDITINOS
María Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro
Av. Presidente Vargas, 484, Fone: (86) 3269-1121, CEP: 64.380-000

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando e revendo os livros de Registros Civil de Pessoa Jurídica "A" "B" e "C" deste Cartório, no "C" consta o requerido: REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE, registrada às fls.53/55v sob o nº R-266, do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, em data de 19/04/2010. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1° Oficio, passei a presente certidão, digitei e subscrevi.

Beneditinos, 08 de Novembro de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PI
REGISTRO CIVIL
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 004940
Série 003

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 08/11/2010
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 081045
Série 003

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

SSCE-M das Comunicações
Fls. 250
Rubrica: 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE BENEDITINOS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro
Av. Presidente Vargas, 484, Fone: (86) 3269-1121, CEP: 64.380-000

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando e revendo os livros de Registros Civil de Pessoa Jurídica "A" "B" e "C" deste Cartório, no "C" consta o requerido: REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE, registrada às fls.55v/59v sob o nº R-267, do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, em data de 23/04/2010. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1° Oficio, passei a presente certidão, digitei e subscrevi.

Beneditinos, 08 de Novembro de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PI
REGISTRO CIVIL
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 004939
Série 003
BENEDITINOS-PI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 08/11/2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 081046
Série 065

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300 -
CEP: 70044-900 - BRASILIA/DF

SSCE-M Fls. 21 Rubrica

ACIBP - BENEDITINOS
08 NOV 2010
PI

7524038-2
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,043
RJ 33919926 8 BR

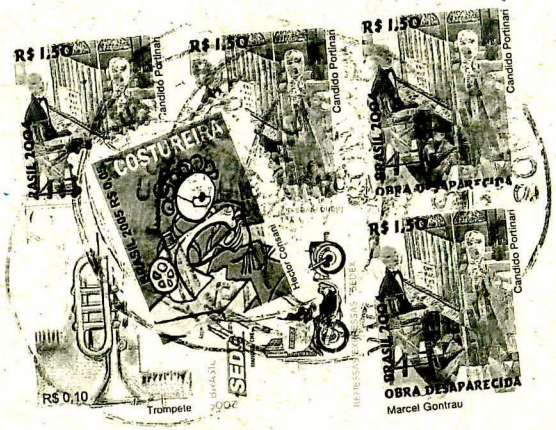

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 268

SCE M. dos Comunicações
Fls.: 212
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 269

Fls.: 213
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO

PROCESSO: 53000.022895/2010
LOCALIDADE: Beneditinos/PI
ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos / PI

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Existe registro no Sistema de Fiscalização RADAR, relatório nº **0158/2010/UO092**, da Anatel, de serviço de Radiodifusão Sonora de entidade não outorgada, que consta nome fantasia, endereço, coordenadas e nome/RG/CPF do Representante Legal da entidade. Desta forma, em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (fl. 212), o processo deverá ser arquivado e encaminhado respectivo ofício de arquivamento à entidade.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape: 1787948

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 270

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

VER FL 204

NO

Of. 5803 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022895/10
CICERO GOMES PESSOA
ASS. DE DESENV. SOCIAL E CULT. DE BENEDINTINOS/PI
RUA 15 DE NOVEMBRO , S/N , SALA 09- ED. JOSÉ MOACIR
64380-000 BENEDITINOS/PI

ENDER

CEP / CC

RE

Pls. 214
Rubrica

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- EMS
- SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria do Amparo M. da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

14/10/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *ASSINATURE DE L'AGENT*

Cirelos Alv. Carteiro
Mat. 8.922.747-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

14 OUT 2010

PI

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 136 mm

M. das Comunicações - SSCE
Pls. 215
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao SPADO – Sistema de Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.022895/2010**, de interesse da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos / Piaui**, na localidade de **Beneditinos / PI**, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO, da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que a decisão do processo de fiscalização por execução de serviço de radiodifusão clandestina realizada pela Anatel referente ao despacho das folhas 213 deste processo, não transitou em julgado. Desta forma, deve-se solicitar à entidade certidões relativas a feitos criminais dos dirigentes associativos dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência dos mesmos, para regular prosseguimento da análise.

Brasília, 01 de junho de 2011.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1[illegible]
Analista Técnico-Administrativo

pr/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica:
SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls. 02 a 04)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Art. 2º, fl. 08)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social, registrado indevidamente em Livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 08 a 13); Ata de Constituição, datada de 24/03/2010, indevidamente registrada em livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 15 a 18) Certidões de Registro cartorário da Ata de Fundação e Estatuto Social (fls. 209 e 210), comprovando que os mesmos estão indevidamente registrados no Livro "C".		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls. 32 a 179)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
São Benedito FM (fl. 28)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl. 28)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl. 28)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11.865.859/0001-80 (fl. 06)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos Validade: 24/03/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cícero Gomes Pessoa	806.622.263-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Francisco Arcanjo de Moura	229.047.193-34	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Francisco Luis Amaral de Melo	131.391.693-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Relação de associados - fls. 207 a 208;
Fiel Cumprimento - fl 23;
Sede - fl. 28 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09, Edifício José Moacir;
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 21 a 26;
Declaração de ausência de vínculo - fl. 28
Comprovante de recolhimento de taxa - fl. 30
Despachos de consulta aos sistemas da Anatel: fls. 213 e 215.

13.	**Conclusão da Análise**

O processo deverá ser indeferido, uma vez que a entidade não cumpriu satisfatoriamente as exigências do ofício 5803/2010, não tendo comprovado o registro de seus atos constitutivos no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.

É o relatório.
À consideração Superior.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956
(Analista)

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 274

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0023/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.022895/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Beneditinos / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não cumpriu satisfatoriamente as solicitações contidas no ofício nº 5803/2010, datado de 30/09/2010, mais especificamente seus itens 1 e 2, deixando de apresentar a documentação necessária à comprovação de que seus atos constitutivos foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 01 de junho de 2011.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 275

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 03 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de junho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo fundamento acima disposto.

Brasília, 13 de junho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 276

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2989/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de junho de 2011.

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI
Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09 – Edifício José Moacir.
64.380-000 Beneditinos – PI

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.022895/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022895/2010**, na localidade de **Beneditinos / PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. A entidade não cumpriu satisfatoriamente as solicitações contidas no ofício nº 5803/2010, datado de 30/09/2010, mais especificamente os itens 1 e 2, deixando de apresentar a documentação necessária para comprovação de que seus atos constitutivos foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 277

Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí
- ADSCULBE -

Rua 15 de Novembro, s/n - Sala: 09 - Edifício José Moacir - Centro
CEP: 64.380-000 Beneditinos - Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br
Fone: (86) 3269-1239 CNPJ 11.865.859/0001-80

Ofício 01/2011

Beneditinos (PI), 05 de julho de 2011

Do: Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI
CÍCERO GOMES PESSOA
Ao: Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Assunto: **Pedido de Reconsideração do Despacho de Indeferimento/Processo nº 53000.022895/2010**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035796/2011-49
SEAPA/SCE
12/07/2011-09:17

Senhor Secretário,

Em atendimento ao ofício nº 2989/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 13 de junho de 2011, vimos através deste, solicitar que seja reconsiderado o despacho de indeferimento do processo nº 53000.022895/2010, tendo em vista o que segue:

I. Atendendo à solicitação feita por este Ministério, através do ofício nº 5803/2010, datado de 30/09/2010, enviamos toda a documentação exigida, no entanto, o Cartório cometeu um equívoco ao registrar os documentos no Livro de Registros;
II. Dessa forma, o referido Cartório procedeu à correção, registrando a Ata de Constituição e o Estatuto Social no Livro "A-3" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o disposto no subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar Nº 01/2004;
III. Estamos enviando, em anexo, as Certidões Cartorárias comprovando os registros, conforme solicitado por este Ministério.

Certos de sermos atendidos em nosso pleito, despedimo-nos.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 13/07/11

Atenciosamente,

Cícero Gomes Pessoa - CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 278

Fls. 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que buscado e revendo os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "A-1" "A-2" e "A-3" deste Cartório, no "A-3" consta o requerido: REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE, registrada ás fls. 55v/59v sob o nº R-267, do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, em data de 23/04/2010. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Oficio, passei a presente certidão, digitei e subscrevi.

Beneditinos, 08 de Novembro de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO CIVIL
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANS 904539
Série 003
BENEDITINOS-PI

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 221
Rubrica: 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que buscado e revendo os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "A-1" "A-2" e "A-3" deste Cartório, no "A-3" consta o requerido: REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE, registrada ás fls. 53/55v sob o nº R-266, do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, em data de 19/04/2010. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Oficio, passei a presente certidão, digitei e subscrevi.

Beneditinos, 08 de Novembro de 2010

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO CIVIL
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 004940
Série 003
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
BENEDITINOS-PI

ESTINATARIO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
CEP: 70044-900 BRASILIA-DF

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 222
Rubrica: 7

AR

75240384-2
CORREIOS
REGISTRADO
REGISTERED
AR ☒ PESO / WEIGHT (kg) 9627
RJ 58743862 1 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1455/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.022895/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**, na localidade de **Beneditinos**, estado do **PI**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 2989, datado de 13/06/2011.

ANÁLISE

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada no Ofício nº 5803, datado de 30/09/2010, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

CONCLUSÃO

2. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão

vaf/CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 282

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 05 de outubro de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 10 de outubro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 283

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5991/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2011.

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos
Rua 15 de Novembro, S/N, sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos – PI

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.022895/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**, na localidade de **Beneditinos**, estado do **PI**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.022895/2010**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente apresentou a documentação relacionada no Ofício nº 5803, datado de 30/09/2010, extinguindo, dessa forma, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 284

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

MC das Comunicações Fls. 225 Autoria

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls. 02 a 04)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Art. 2º, fl. 08)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
a) Estatuto Social, registrado indevidamente em Livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 08 a 13); b) Ata de Constituição, datada de 24/03/2010, indevidamente registrada em livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 15 a 18) c) Certidões de Registro cartorário da Ata de Fundação e Estatuto Social (fls. 209 e 210), comprovando que os mesmos estão indevidamente registrados no Livro "C". d) Certidões Cartorárias comprovando que a Ata de Fundação e o Estatuto Social foram registrados no livro A (fls. 220 e 221)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls. 32 a 179)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
São Benedito FM (fl. 28)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 28 - Relativa a diretoria eleita em Ata de Fundação (OBS: a Localidade foi considerada de pequeno porte)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 28 - Relativa a diretoria eleita em Ata de Eleição.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fl. 06 - Nº de Inscrição: 11.865.859/0001-80 - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o tipo de serviço pleiteado.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos Validade: 24/03/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cícero Gomes Pessoa	806.622.263-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Francisco Arcanjo de Moura	229.047.193-34	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - fls. 207 a 208;

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Luis Amaral de Melo	131.391.693-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - fl 23;
Sede - fl. 28 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09, Edifício José Moacir;
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 21 a 26;
Declaração de ausência de vínculo - fl. 28
Comprovante de recolhimento de taxa - fl. 30
Despachos de consulta aos sistemas da Anatel: fls. 213 e 215.

13.	**Conclusão da Análise**

Serão solicitadas as Certidões de Feito Criminal de todos os dirigentes, Justiça Estadual e Federal, dos últimos cinco anos do local de residência.

ATENÇÃO: Existe procedimento de apuração de descumprimento de obrigação (PADO)contra o representante desta entidade (mesmo endereço, denominação de fantasia e coordenadas próximas). O processo ainda não transitou em julgado.
É o relatório.
À consideração Superior.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 286

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6401 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos
Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos – PI

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022895/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022895/2010**, na localidade de **Beneditinos / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente. Salientamos que as certidões do Tribunal de Justiça do Estado deverão ser emitidas pela comarca em cuja jurisdição se situa o município de Beneditinos; enquanto que as certidões da Justiça Federal, emitidas pelo TRF da 1ª região, deverão abranger a seção judiciária do estado do Piauí, justiça de 1º grau.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 287

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 288

8

Associacão de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI – ADSCULB
CNPJ 11865859/0001-80
Rua 15 de Novembro, s/nº - Sala 09 – Edifício José Moacir – CEP: 64.380-000
Beneditinos – Piauí

29° Ex L

0228951/10

Ofício nº 02/2011

Beneditinos (PI), 23 de Novembro de 2011

Do: Representante Legal da Associacão de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos
Sr. Cícero Gomes Pessoa
Ao: Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações
Sr. Octavio Penna Pieranti

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060934/2011-28
SEAPA/SCE
30/11/2011-08:54

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício nº 6401/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, que solicita documentação referente ao Processo nº 53000.022895/2010, encaminhamos, em anexo, as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos diretores desta Entidade abaixo relacionados, visando dar continuidade aos trâmites legais referentes ao processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Beneditinos/PI:

- Cícero Gomes Pessoa – Presidente
- Francisco Arcanjo de Moura – Diretor Administrativo
- Francisco Luiz Amaral de Melo – Diretor de Operações

Atenciosamente,

Cícero Gomes Pessoa
Cícero Gomes Pessoa
Presidente ADSCULBE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 12 / 2011.

Sedco

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 289

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 42250-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CICERO GOMES PESSOA
CPF: 806.622.263-72

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R$ 0,42

Teresina, 09:24h, 23/11/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550
Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844
E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 - ANVERSO
Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 290

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 42248-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO ARCANJO DE MOURA
CPF: 229.047.193-34

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R$ 0,42

Teresina, 09:23h, 23/11/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550
Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844
E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 - ANVERSO
Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 291

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal) Nº 42249-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO LUIZ AMARAL DE MELO
CPF: 131.391.693-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R$ 0,42

Teresina, 09:24h, 23/11/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

Francisca Bastos Moura Feitosa
Supervisora da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção,
Teresina-PI - CEP 64018-550
Fone: 0**86-2107-2806 FAX: (086) 2107-2844
E_MAIL: nucju.pi@pi.trf1.jus.br

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

TRF-1ª REGIÃO / PRO.11-005 - ANVERSO
Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 292

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 67128

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

CICERO GOMES PESSOA,
CPF: 80662226372, RG 1740284,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO DIONISIO PESSOA E MÃE ANORIA GOMES PESSOA.
ENDEREÇO: RUA HONORIO PARENTES Nº 98, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Beneditinos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Beneditinos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Beneditinos , 04/11/2011 12:11

Maria Sionete Fernandes Rosa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais Distribuidor Certidão Geral AAD 85212

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Beneditinos

BENEDITINOS - XAM33SXK00 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 293

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 67130

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

FRANCISCO ARCANJO DE MOURA,
CPF: 22904719334, RG 998213PI,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO ARCANJO DAS CHAGAS E MÃE MARIA ARCANJO DE MOURA.
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO CAMPELO Nº 485, BAIRRO: SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO: Beneditinos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Beneditinos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Beneditinos , 04/11/2011 12:18

Maria Yvonete Fernandes Reis
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais Distribuidor CERTIDÃO Geral AAD 85213 PODER JUDICIÁRIO Comarca de Beneditinos

BENEDITINOS - XAM3JL212H00 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 294

233

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 67131

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

FRANCISCO LUIZ AMARAL DE MELO,
CPF: 13139169353, RG 217647PI,
FILHO(A) DE PAI LUIZ NONATO DE MELO E MÃE CRISTINA DO AMARAL MELO.
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 37, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Beneditinos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Beneditinos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Beneditinos , 04/11/2011 12:20

maria Ivonete Fernandes Rêa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Distribuição Judiciais Geral CERTIDÃO AAD 85214 Comarca de Beneditinos

BENEDITINOS - XAM3SX212H00 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 295

Ministério das Comunicações
Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP: 70.044-900 Brasília - DF



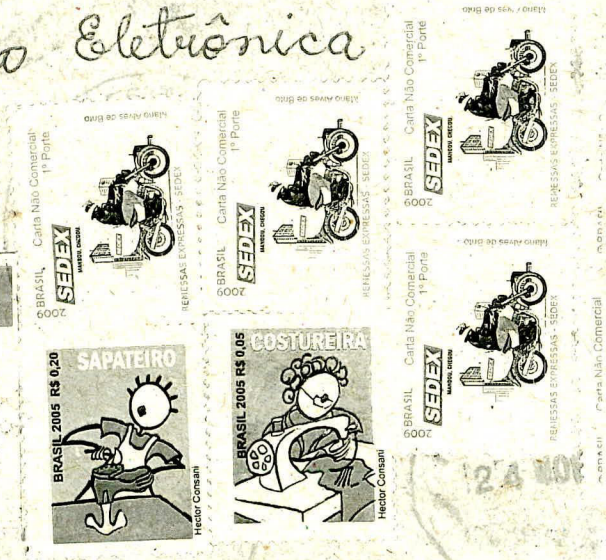



A. R.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332 - PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 296

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 235
Rubrica
SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls. 02 a 04)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Art. 2º, fl. 08)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
a) Estatuto Social, registrado indevidamente em Livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 08 a 13); b) Ata de Constituição, datada de 24/03/2010, indevidamente registrada em livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 15 a 18) c) Certidões de Registro cartorário da Ata de Fundação e Estatuto Social (fls. 209 e 210), comprovando que os mesmos estão indevidamente registrados no Livro "C". d) Certidões Cartorárias comprovando que a Ata de Fundação e o Estatuto Social foram registrados no livro A (fls. 220 e 221)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls. 32 a 179)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
São Benedito FM (fl. 28)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 28 - Relativa a diretoria eleita em Ata de Fundação (OBS: a Localidade foi considerada de pequeno porte)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 28 - Relativa a diretoria eleita em Ata de Eleição.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fl. 06 - Nº de Inscrição: 11.865.859/0001-80 - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o tipo de serviço pleiteado.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 anos Validade: 24/03/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cícero Gomes Pessoa	806.622.263-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Francisco Arcanjo de Moura	229.047.193-34	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - fls. 207 a 208;

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 297

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Luis Amaral de Melo	131.391.693-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - fl 23;
Sede - fl. 28 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09, Edifício José Moacir;
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 21 a 26;
Declaração de ausência de vínculo - fl. 28
Comprovante de recolhimento de taxa - fl. 30
Despachos de consulta aos sistemas da Anatel: fls. 213 e 215.
Certidões Criminais: fls. 228 a 233.

13.	**Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

ATENÇÃO: Existe procedimento de apuração de descumprimento de obrigação (PADO)contra o representante desta entidade (mesmo endereço, denominação de fantasia e coordenadas próximas). O processo ainda não transitou em julgado (auto de infração 0001PI20100025).
É o relatório.
À consideração Superior.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 298

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações SCE Fls 236

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S2715	05S2721
Longitude	42W2144	42W2137

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.021586/10	1.190,00	ARQDEF

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000727/98	Beneditinos	PI	280,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 299

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase. A entidade cumpriu parcialmente as exigências do subitem 7.1, restando apresentar as declarações das alíneas m, o, da Norma 01/2004. Encaminhar OFI solicitando as declarações. Solicitar também declaração sobre o endereço da sede.

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 300

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 328 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
CÍCERO GOMES PESSOA
Representante Legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**
Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022895/10**, na localidade de **Beneditinos/PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0170/12**, que indica a necessidade de encaminhamento de documentação, pela entidade, para a continuidade do processo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 301

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **0170** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Referência: Processo nº **53000.022895/10**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Beneditinos / PI.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

I. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

II. Declaração que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma 01/2004.

III. Declaração de que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento ao disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme subitem 7.1, alínea g da Norma 01/2004;

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou **caso as respostas não atendam a todos os itens levantados**, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na **ocorrência de caso fortuito** ou de **força maior**, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 302

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Walter de Souza Lobato
Analista/Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº **0170** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 303

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE
Rua 15 de Novembro, s/n – Sala: 09 – Edifício José Moacir – Centro
CEP: 64.380 – 000 – Beneditinos-Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br
Fone: (86) 9468-2266 CNPJ 11.865.859/0001-80

Ministério das Comunicações Fls. 239 Rubrica

Ofício nº 01/2012

Beneditinos (PI), 13 de fevereiro de 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008618/2012-26
SEAPA/SCE
17/02/2012-07:58

Ao Ilmº Senhor
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações

Assunto: **Atendimento à solicitação de Nota Técnica**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento ao ofício nº 328/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 17/01/2012, estamos enviando, em anexo, declaração solicitada através da Nota Técnica nº 0170/2012, referente ao Processo nº 53000.022895/10, que requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em Beneditinos/PI.

Certos de sermos atendidos em nosso pleito, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Cícero Gomes Pessoa

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 02 / 2012.

Sedac

Min. das Comunicações
Fls. 240
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – ADSCULBE
Rua 15 de Novembro, s/n – Sala: 09 – Edifício José Moacir – Centro
CEP: 64.380 – 000 – Beneditinos-Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br
Fone: (86) 9468-2266 CNPJ 11.865.859/0001-80

DECLARAÇÃO

Cícero Gomes Pessoa, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI – ADSCULBE**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua 15 de novembro, S/N - Edifício José Moacir – sala 09 - Centro - CEP: 64.380-000 - Beneditinos-Pi

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, logo que seja solicitado por este Ministério;

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento 0o disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Beneditinos (PI), 13 de Fevereiro de 2012.

Cícero Gomes Pessoa.

Cícero Gomes Pessoa – CPF 806.622.263-72
Presidente ADSCULBE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 241
Rubrica

(ETIQUETA ... MBO MP)

AC/BP BENEDITINOS/PI
13 FEV 2012

CORREIOS
☒ AR
☐ MP
PESO (kg) 0,25
PAC
FC0903/36 75240295-1
EC 30753359 4 BR

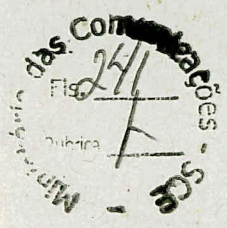

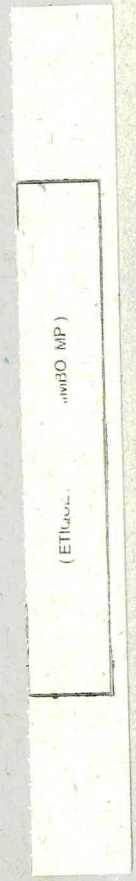





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls. 02 a 04)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Art. 2º, fl. 08)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
a) Estatuto Social, registrado indevidamente em Livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 08 a 13); b) Ata de Constituição, datada de 24/03/2010, indevidamente registrada em livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 15 a 18) c) Certidões de Registro cartorário da Ata de Fundação e Estatuto Social (fls. 209 e 210), comprovando que os mesmos estão indevidamente registrados no Livro "C". d) Certidões Cartorárias comprovando que a Ata de Fundação e o Estatuto Social foram registrados no livro A (fls. 220 e 221)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls. 32 a 179)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
São Benedito FM (fl. 28)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 28 - Relativa a diretoria eleita em Ata de Fundação (OBS: a Localidade foi considerada de pequeno porte)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 28 - Relativa a diretoria eleita em Ata de Eleição.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fl. 06 - Nº de Inscrição: 11.865.859/0001-80 - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o tipo de serviço pleiteado.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos Validade: 24/03/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cícero Gomes Pessoa	806.622.263-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Francisco Arcanjo de Moura	229.047.193-34	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - fls. 207 a 208;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Luis Amaral de Melo	131.391.693-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - fl 23;
Sede - fl. 28 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09, Edifício José Moacir;
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 21 a 26;
Declaração de ausência de vínculo - fl. 28
Comprovante de recolhimento de taxa - fl. 30
Despachos de consulta aos sistemas da Anatel: fls. 213 e 215.
Certidões Criminais: fls. 228 a 233.

13.	**Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.Observar, contudo, que o mandato da atual diretoria está prestes a vencer. Deste modo, será conveniente solicitar à entidade que encaminhe a nova ata de eleição, tão logo esta seja realizada, juntamente com os demais documentos dos novos dirigentes, antes de ser solicitado o projeto técnico.

ATENÇÃO: Existe procedimento de apuração de descumprimento de obrigação (PADO)contra o representante desta entidade (mesmo endereço, denominação de fantasia e coordenadas próximas). O processo ainda não transitou em julgado (auto de infração 0001PI20100025).
É o relatório.
À consideração Superior.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

NT 1051

MC Fls. 243 Rubrica SCE Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **1051** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº **53000.022895/2010**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Beneditinos / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de dois anos, relativo à última diretoria, expirou aos 24/03/2012. A nova ata de eleição deverá estar registrada no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atenção ao subitem 8.1, alínea "c" da Norma 01/2011. Ressaltamos que, caso haja alterações na composição do atual Quadro Diretivo, os novos membros deverão encaminhar as declarações e documentos descritos nas alíneas abaixo:

a. Prova de que os novos diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

b. Declaração, assinada por todos os novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.

c. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011.

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 309

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, bem como de serviços de distribuição de sinais de televisão por assinatura; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011.

e. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os novos diretores. As Certidões Criminais Estaduais deverão ser emitidas pelo Tribunal de Justiça Estadual, na comarca cuja jurisdição abranja o(s) município(s) onde residem ou residiram os membros da diretoria, nos últimos cinco anos. As Certidões Criminais Federais, por sua vez, deverão ser emitidas pelo Tribunal Regional Federal, nas Seções Judiciárias correspondentes aos Estados onde residem ou residiram os dirigentes nos últimos cinco anos, assegurada a pesquisa nos processos de primeira instância das Subseções Judiciárias que compõem a Justiça Federal naquele estado.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da **sede da entidade**, o qual deverá estar situado na área de execução do serviço.

II. Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 e 18.2.7.1, isto é a cota do terreno não é superior a trinta metros, conforme a Norma 01/2004

III. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma 01/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 310

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2012.

PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 30 de março de 2012.

WALTER DE SOUZA LOBATO
Analista/Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1051/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 30 de março de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 311

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

AR na Fl. 276

Ofício nº 1460 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de abril de 2012.

Ao(a) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**
Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 Beneditinos – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022895/10**, na localidade de **Beneditinos / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 1051/12**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 312

29° Ext
22895/10

M. das Comunicações
Fls.: 240
Rúbrica:
SSCE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS

RUA 15 DE NOVEMBRO , S/N, SALA 09, CENTRO, EDIFICIO JOSE MOACIR
CEP: 64380-000
CNPJ: 11.865859/0001-80
BENEDITINOS-PIAUÍ

Ofício Nº 20/2012

BENEDITINOS, 03 de Maio de 2012.

Ao Senhor Octavio Penna Pieranti

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar
CEP: 70044-900
Brasilia - DF

Assunto: Oficio de encaminhamento em resposta ao oficio Nº 1460/2012 e nota técnica Nº 1051/2012

Ilustríssimo Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão comunitária Octavio Penna Pieranti, estamos enviando toda a documentação exigida pelo Ministério das Comunicações, pedimos também que analise e dê continuidade com o nosso processo com urgência, pois nossa comunidade precisa com urgência de uma emissora de radio comunitária, pois e de tão grande relevância a nossa cidade.

Certos de sua compreensão desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022306/2012-25
SEAPA/SCE
09/05/2012-09:19

Atenciosamente,

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva
CPF: 018.942.783-30
(REPRESENTANTE LEGAL)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 05 / 2012.

Sedco

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria da "Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI – "ADSCULBE"

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, às nove horas (9h00), convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI – "ADSCULBE", localizada à Rua 15 de novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, no Município Beneditinos, no Estado do Piauí, as pessoas abaixo assinadas, membros da "ADSCULBE", com o objetivo de Eleger a Nova Diretoria da entidade. A reunião teve inicio as nove horas (9h00min), havendo dentre os presentes eleito por aclamação para presidir a Assembléia a Senhora Maria do Amparo Moura da Silva e para secretariar "ad hoc" a esta reunião a Senhora Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura. O Senhor Izaque Gomes Pessoa fez a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Após a verificação, primeiramente da regularidade de sua convocação e a presença do número legal de sócios, declarou-se a seguinte pauta: a) Eleição e posse da Nova Diretoria. Dando seqüência e atenção ao Edital de convocação, foi eleita através de votação direta e secreta por maioria simples dos votos a Diretoria, sendo eleitos os seguintes nomes: Maria do Amparo Moura da Silva, CPF: 018.942.783-30 RG: 2.279.300SSPPI - Presidente; Izaque Gomes Pessoa, CPF: 834.769.203-30 RG: 174.0356SSPPI - Diretor Administrativo e Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura, CPF: 267.299.448-03, RG: 1.461.314SSPPI - Diretora de Operações. Na qüência, foi solenemente dada posse a nova Diretoria para um mandato de dois anos - biênio: 2012 a 2014. O Presidente colocou-se a disposição dos membros da Diretoria e para alguma eventualidade durante os respectivos mandatos, e em seguida colocou a palavra a uso de quem quisesse se manifestar. Como não houve manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas (11h00), na qualidade de Secretária eu, Maria do Amparo Moura da Silva, subscrevo a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos presentes nesta Assembléia.

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva – Presidente
CPF: 018.942.783-30

Izaque Gomes Pessoa

Izaque Gomes Pessoa – Diretor Administrativo
CPF: 834.769.203-30

Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura

Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura – Diretora de Operações
CPF: 267.299.448-03

Membros:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 314

RECONHEÇO AS FIRMAS de: Maria do Amparo Moura da Silva Isaque Gomes Pessoa e Maria Lúcia Pereira Nesquita Moura. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
BENEDITINOS-(PI), 02/05/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098422
Série 039

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098423
Série 039

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098424
Série 039

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos-PI, 02/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071777
Série 100

Relação Dos Membros Presentes na Assembléia Geral Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria da "Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI – "ADSCULBE"

SSCM - Mês Comunicações
Fls. 248
Rúbrica:

Nº.	NOME	CPF	RG
01	Maria do Amparo Moura da Silva	018.942.783-30	2.279.300 PI
02	Isaque Gomes Lima	834.769.203-30	1.740.356 PI
03	Maria Lucia Pereira de Mesquita Moura	267.299.448-03	1.461.314 PI
04	Cícero Gomes Pessoa	806.622.263-72	1740184 PI
05	Keylla Rejane Almeida Melo	623.781.043-91	1.504.954 PI
06	Maria do Desterro Pereira	669.915.283-15	2.052.158 PI
07	Renato Ribeiro da Silva	753.826.103-63	1.524.730 PI
08	Ana Cristina Ribeiro da Costa	008.598.983-50	2.426.508 PI
09	[illegible]	362931738-21	1.582.685 PI
10	Odyrley Oliveira Marques	966.714.083-00	2.219.322 PI
11	Luana Braga de Sousa	023.124.853-97	2.449.583 PI
12	Rogerio Anderson Magalhães Esmeria	882.205.833-04	2031268 PI
13	Gitália Maria de Sousa	768.492.953-49	1.565.545 PI
14	Hugo Michel Giannini Alves Braga	022.697.043-47	5.010.742 PI
15	Janete Pereira de Sousa	011.340.743-28	2.180.510 PI
16	Marcones Dos Ramos Sousa	867810573-91	1.665-706 PI
17	Francisco [illegible] de Melo	131.391.693-53	217.647-PI
18	Lidiana Pereira da Silva	013.838.083-09	2.279.239 PI
19	Raimundo Soares de Moura	362.095.203-59	607.708 PI
20	Ezael Pessoa de Mesquita	028.198.113-29	2.697.434 PI
21	Mª de Fátima Lima	026.432.763-29	5029969-7 PI
22	Reginaldo da Silva Abreu	700.824.723-00	1.455.265 PI
23	Claudileide de Sousa Silva	018.673.143-47	2.382.800 PI
24	Antonio da Cruz Pessoa	646562503-25	1.602.297 PI
25	Manoel de Sousa Neto	032384098-16	2.454.167 PI
26	Francisco Arcanjo de Moura	229.047.193-34	998.213 PI
27	Suely Maria da Silva	783.939.813-87	1.708.596 PI
28	Manoel Messias de Sousa Gonçalves	051.116.913-24	1.251.568
29	Antonio Paulo de Sousa Almeida	482.396.373-15	3.280.209 PI
30	Lucas Arcanjo de Moura	200.699.793-91	450675-PI
31	Aline da Fonseca Silva	025.502.303-02	2.630.264 PI
32	Fº dos Chagas Paiva Brasil	038975113-80	1.936.537 PI
33	Francisco Rafael Abreu	039925113-83	2691633 PI
34	Eliane Vieira de Souza	049.278.073-04	3.071.369 PI
35	Lucia Arcanjo de Moura Brito	250730278-09	820.387 PI
36	Maria Janet Monteiro da Costa	340.065193-34	509.111 PI
37			
38			
39			
40			
41			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADA a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária para a Eleição da Nova Diretoria da Associação de Desenvolvimento Social e Cultura de Beneditinos (PI), **sob nº R-342 ás fls. 180v/182** do Livro de Registro Civil de Pessoa jurídicas "A-3", deste cartório em data de 02.05.2012. Eu, maria cláutenis soares da silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, fiz o presente registro e subscrevi.

Beneditinos, 02 de maio de 2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — ARQUIVAMENTO — Nº ANG 016018 — Série 005

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — PADRÃO — Nº ANG 007093 — Série 005

CARTÓRIO ANTÔNIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã-Pública
Beneditinos - Piauí - Centro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 02/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 071681 — Série 100

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 317

Min. das Comunicações
Fls.: 249
Rubrica:
SSCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. Presidente Vargas,nº 484, tel: 086-3269-1121, CEP: 64.380-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi registrado **sob nº R-342 fls. 180v/182** do Livro de Registro de Pessoa jurídica "A-3", deste cartório em data de 02.05.2012, **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI ADSCULBE.** Eu, Maria Cláutenis Soares da Silva, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Oficio, fiz o presente registro, digitei e subscrevo, dato e assino.

Beneditinos, 02 de maio de 2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Oficial do Registro

CARTÓRIO 1º OFÍCIO BENEDITINOS
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
CERTIDÃO
ANG 075026
Série 003
CARTÓRIO ANTONIO LOPES
1º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã-Pública
Beneditinos - Piauí - Centro.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 318

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 02/05/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã



Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fls. 250 Rubrica

A "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE", representado por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, convida aos senhores ASSOCIADOS EFETIVOS em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, no próximo dia 23 de Março de 2012. As 9h00min horas em sua sede, na Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro, Beneditinos - PÍ para tratar do seguinte assunto:

a) Eleição e Posse da Nova Diretoria da "ADSCULBE".

b) Assuntos de interesse da "ADSCULBE".

Beneditinos , 18 de Março de 2012.

Cícero Gomes Pessoa

Cícero Gomes Pessoa - Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Maria do Amparo Moura da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

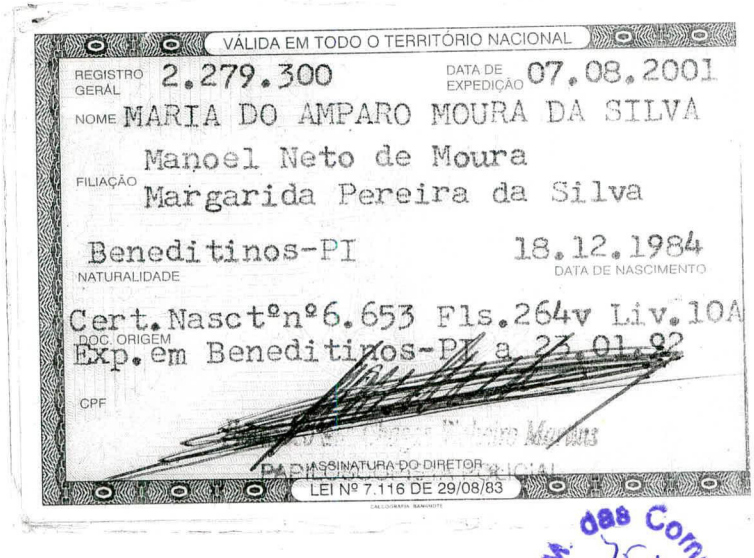

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.279.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.08.2001

NOME MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA

FILIAÇÃO Manoel Neto de Moura
Margarida Pereira da Silva

NATURALIDADE Beneditinos-PI DATA DE NASCIMENTO 18.12.1984

DOC. ORIGEM Cert.Nasctº nº6.653 Fls.264v Liv.10A
Exp.em Beneditinos-PI a 23.01.92

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 251
Rúbrica:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
018.942.783-30
Nome
MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA
Nascimento
18/12/1984

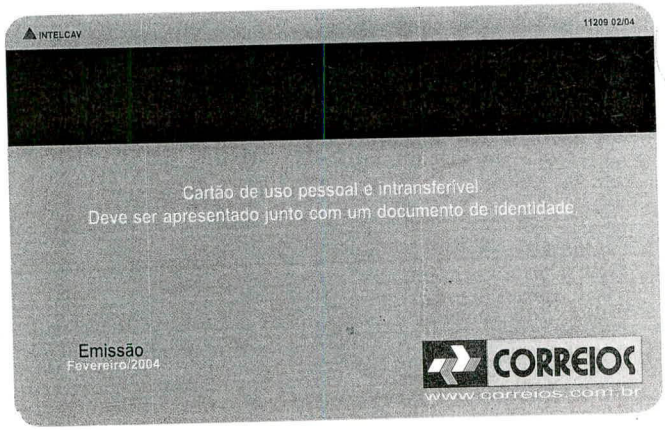

INTELCAV 11209 02/04

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 27/04/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071553
Série 100

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071554
Série 100

Fls. 252
Rubrica:
Assessoria das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ COMARCA DE BENEDITINOS

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Fórum Des. José Soares de Albuquerque

Av. Presidente Vargas – Praça Cesário Alencar

ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA DA SILVA

TITULAR DO 2º OFÍCIO - OFICIAL REG. CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que às folhas 290/290v° sob o n.° 1.352 do Livro "04 – B", de Registro de Casamentos deste Cartório, verifiquei constar que HOJE, foi contraído perante a MM. Juíza de Direito Drª. LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, e as testemunhas constantes do termo o de CASAMENTO de:

IZAQUE GOMES PESSOA

e

MARIA DE LOURDES SAMPAIO ARAÚJO

ELE, IZAQUE GOMES PESSOA, com 26 anos de idade nascido na cidade de BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, em data de ONZE do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVECENTOS E OITENTA (11/01/1.980), LAVRADOR, residente nesta cidade de BENEDITINOS - PIAUÍ, filho de FRANCISCO DIONISIO PESSOA e de ANÓRIA GOMES PESSOA*********

ELA, MARIA DE LOURDES SAMPAIO ARAÚJO, com 21 anos de idade, nascida no lugar PEQUIZEIRO, deste município, em data de VINTE E DOIS do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO (22/10/1.984), LAVRADORA, residente neste município de BENEDITINOS - PIAUÍ, filha de LUIS GONZAGA ALVES DE ARAUO e de MARIA DA CRUZ SAMPAIO DE ARAUJO a qual passou assinar MARIA DE LOURDES GOMES DE ARAUJO, e o nubente IZAQUE GOMES DE ARAUJO. O presente casamento foi realizado na forma da Lei. Foram apresentados os documentos exigidos pelo legislação em vigor, e o presente casamento foi efetuado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. OBSERVAÇÃO: NÃO CONSTA. O referido é verdade e dou fé.

BENEDITINOS, 16 de FEVEREIRO de 2006.

Neide Moura Cardoso de Carvalho

NEIDE MOURA CARDOSO DE CARVALHO

~~Escrevente Cartorário~~

ESCRIVÃO JUDICIAL

Serventia Oficializada

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 322

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 02/05/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Maria Lucia Pereira de Mesquita Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.461.314 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/08

NOME
MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA

FILIAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA DE MESQUITA
CORNELIO MARIANO DE MESQUITA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TERESINA-PI 19/03/1975

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 24244 L B81 F 179
EXP SÃO PAULO-SP 02/09/95

CPF
267.299.448-03

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA

Nº de Inscrição
267299448-03

Data do Nascimento
19/03/75

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Maria Lucia Pereira de M. Moura
MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/12/95

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 30/04/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º Ofício
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071656
Série 100

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071657
Série 100

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos – Piauí
Carta Sindical – 332154/73 e CNPJ 06.682.348/0001-92
Fundado em 21 de Outubro de 1972
Rua Simplício Aguiar Nº 141, Centro.
Fone/Fax: (0xx86) 3269-1491
E-mail: strbeneditinos@hotmail.com

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos – Piauí, declara para os devidos fins que se fizerem necessários que a Srª. **MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA**, maior, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua: Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, Beneditinos – Piauí, portadora de **RG. Nº. 2.279.300 SSP/PI e CPF. Nº. 018.942.783-30.** Por ser expressão da Verdade e para que produza os efeitos a que se destina vai assinada por mim. **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos – Piauí.**

Beneditinos – Piauí, 04 de Maio de 2012.

Manoel de Sousa Neto
Presidente STR de Beneditinos-PI
CPF. 032.384.098-16

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos – Piauí
Carta Sindical – 332154/73 e CNPJ 06.682.348/0001-92
Fundado em 21 de Outubro de 1972
Rua Simplício Aguiar Nº 141, Centro.
Fone/Fax: (0xx86) 3269-1491
E-mail: strbeneditinos@hotmail.com

M. das Comunicações
Fls. 755
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos – Piauí, declara para os devidos fins que se fizerem necessários que o Srº. **IZAQUE GOMES PESSOA**, maior, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Av: Presidente Vargas, S/N, Centro, Beneditinos – Piauí, portador de **RG. Nº. 1.740.356 SSP/PI e CPF. Nº. 834.769.203-30.** Por ser expressão da Verdade e para que produza os efeitos a que se destina vai assinada por mim. **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Beneditinos – Piauí.**

Beneditinos – Piauí, 04 de Maio de 2012.

Manoel de Sousa Neto
Presidente STR de Beneditinos-PI
CPF. 032.384.098-16

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.313.972

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO
19/04/2012	ABRIL/2012
VENCIMENTO	**VALOR**
26/04/2012	100,12

0001420

A Tarifa Social de energia foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Para contato com a empresa informar este número

CÓDIGO ÚNICO 1201407-9

Número FD 00

Fls: 256
Rubrica:
SSC Comunicações

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA R. ANTERO DE RESENDE S/N 97/1 B-URBANO BENEDITINOS CEP: 64380-000	26729944803	COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
066	053	07	005	360220	RESIDENCIAL	01	01	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh
A1344430	1,00000	1402	1563	161

DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	CÓD. IRR
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
06/03/2012	10/04/2012	09/05/2012	35	

HISTÓRICO DE CONSUMO

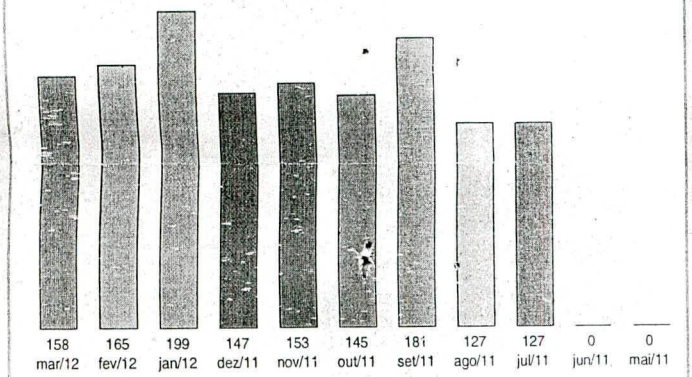

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	161	0,558918	89,98
CONTRIB. ILUM. PUBLICA			10,14
PIS – 0,78			
COFINS – 3,60			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,36244

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
03/2012	0	23/03/2012	99,47	20/03/2012
02/2012	0	23/02/2012	103,74	23/02/2012
01/2012	0	24/01/2012	122,27	23/01/2012
12/2011	0	26/12/2011	91,26	21/12/2011
11/2011	0	24/11/2011	96,93	23/11/2011
10/2011	0	25/10/2011	92,20	24/10/2011
09/2011	0	23/09/2011	106,74	22/09/2011
08/2011	0	22/08/2011	69,37	24/08/2011
07/2011	0	25/07/2011	70,35	25/07/2011

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
174	130

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
34,07	24,21	4,10	5,23	22,37

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
89,98	20%	17,99

RESERVADO AO FISCO

6AA933E64E4FE9EAA9EF85934F94D987

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMNTOE

	DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	8,05		16,11	32,23
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,35		8,71	17,42
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,48		0,00	0,00

Conjunto:
310 – ALTOS
Indicadores de Continuidade: 02/2012
CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

"AÇÕES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 327

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente Fotocópia está em tudo conforme o original.
Beneditinos(PI) 02/05/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CIVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071679
Série 100

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 328

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 257
Rúbrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.°9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1º OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)
CPF: 018.942.783-30

Izaque Gomes Pessoa

Izaque Gomes Pessoa (Diretor Administrativo)
CPF: 834.769.203-30

Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura

Maria Lúcia Pereira Mesquita Moura (Diretora de Operações)
CPF: 267.299.448-03

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço as Firmas de: Maria do Amparo Moura da Silva, Isaque Gomes Pessoa e Maria Lúcia Pereira Nesquita Moura. Dou Fé.

Em Testemunho da verdade.

Beneditinos-PI, 03/05/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa

Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098430
Série 039

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098431
Série 039

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098432
Série 039

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE MODELOS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Min. das Comunicações
Fls.: 158
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"**, declaro para os devidos fins que: Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5km, na área urbana da localidade.

OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Representante legal da ADSCULBE)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma da Maria do Socorro Moura da Silva.
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CIVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098440
Série 039

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 332

MC das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica:
SSCE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de senvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"** declaro para os devidos fins que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

OFICIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma da Maria do Amparo Maura da Silva.

Dou Fé.

Em Testemunho da verdade.

Beneditinos-PI, 03/05/2012

Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa

Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS/PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098433
Série 039

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 334

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

Fls. 260 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 249711

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA,
CPF: 01894278330, RG 2.279.300,
FILHO(A) DE PAI MANOEL NETO DE MOURA E MÃE MARGARIDA PEREIRA DA SILVA.
ENDEREÇO: RUA ANTERO RESESNDE, S/N, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Beneditinos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Beneditinos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de BENEDITINOS, 30/04/2012

Maria Ivonete Fernandes Sa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AR 98372

PODER JUDICIÁRIO Distribuidor Geral Comarca de Beneditinos

BENEDITINOS - MN5VA3MWS218 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 335

Ass. das Comunicações
Fls.: 261
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 249726

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

IZAQUE GOMES PESSOA,
CPF: 83476920330, RG 1.740.356,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO DIONÍSIO PESSOA E MÃE ANORIA GOMES PESSOA.
ENDEREÇO: RUA ANTERO RESESNDE, S/N, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Beneditinos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Beneditinos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de BENEDITINOS, 30/04/2012

Maria Suanite Fernandes Rea
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



BENEDITINOS - MN5V21K230 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 336

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 249720

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

MARIA LÚCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA,
CPF: 26729944803, RG 1.461.314,
FILHO(A) DE PAI CORNÉLIO MARIANO DE MESQUITA E MÃE FRANCISCA PEREIRA DE MESQUITA.
ENDEREÇO: RUA ANTERO RESESNDE, S/N, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Beneditinos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Beneditinos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de BENEDITINOS, 30/04/2012

Maria Ivonete Fernandes
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AC 98371

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Beneditinos
Distribuidor

BENEDITINOS - MN5VC2MWS202 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 337

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 263
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 16901

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 018.942.783-30**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h26, 03/05/2012.

Autenticidade confirmada 24/7/12

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 338

M. das Comunicações SSC Fls.: 264 Rubrica:

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 16901 emitida via Internet às 10:26 horas do dia 03/05/2012, em nome de MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 018.942.783-30.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 339

M. das Comunicações SSC Fls. 768 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 16908**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IZAQUE GOMES PESSOA, ou vinculado ao **CPF: 834.769.203-30**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h37, 03/05/2012.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Autenticidade Confirmada
24/7/12

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 340

SSC M. das Comunicações Fls.: 166 Rubrica:

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 16908 emitida via Internet às 10:37 horas do dia 03/05/2012, em nome de IZAQUE GOMES PESSOA, ou vinculado ao CPF: 834.769.203-30.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 341

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 267
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 16903**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA, ou vinculado ao **CPF: 267.299.448-03**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h32, 03/05/2012.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Autenticidade confirmada
29/7/12

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 342

S.S.C. M. das Comunicações Fls.: 208 Rubrica:

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 16903 emitida via Internet às 10:32 horas do dia 03/05/2012, em nome de MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA, ou vinculado ao CPF: 267.299.448-03.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 343

Fls.: 269
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"**, declaro para os devidos fins que: O endereço completo da sede da entidade é na Rua 15 de Novembro, s/n°,Edifício Jose Moacir, Sala 9, centro, CEP.: 64380-000, Beneditinos - Piauí.

OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Representante legal da ADSCULBE)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma de Maria do Amparo Nunes da Silva.
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098437
Série 039

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CIVEIS E
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 345

SSCE M das Comunicações
Fls. 270
Rúbrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"** declaro para os devidos fins que: o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar N.º 1/2004.

1º OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma de Maria do Amparo Sousa da Silva.
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098436
Série 039

SSCE M das Comunicações
Fls.: 271
Rúbrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"**, declaro para os devidos fins que: a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar N. º 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

1º OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma da Maria do Socorro Sousa da Silva.
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã

Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFICIO
COMARCA DE BENEDITINOS - PIAUI
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098439
Série 039

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 349

SECOM das Comunicações
Fls. 172
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"** declaro para os devidos fins que: o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Comunitária São Benedito FM**.

1º OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma de Maria do Amparo Nunes da Silva.
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã
Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS/PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIME
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098434
Série 039

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 351

Fls. 273
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PÌ- "ADSCULBE"**, declaro para os devidos fins que: As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (05)º (27)' (15)" S de latitude e (42)º (21)' (44)" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua 15 de Novembro, s/nº,Edifício Jose Moacir, Sala 9, centro, Beneditinos/PÍ.

1º OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma de Maria do Amparo Moura da Silva
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã
Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS/PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E CRIMES
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098435
Série 039

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 353

M. das Comunicações - SCM
Fls.: 274
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001-80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 Beneditinos - PI

DECLARAÇÃO

Maria do Amparo Moura da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/PI- "ADSCULBE"**, declaro para os devidos fins que a entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite a gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

1º OFÍCIO

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva (Presidente)

Beneditinos, 03 de Maio de 2012.

Reconheço a Firma de Maria do Amparo Moura da Silva.
Dou Fé.
Em Testemunho da verdade.
Beneditinos-PI, 03/05/2012
Maria Cláutenis Soares da Silva - Tabeliã
Amanda Pessoa de Sousa
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 098438
Série 039

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BENEDITINOS-PIAUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRITURAS E PROCURAÇÕES
ESCRIVANIAS CÍVEIS E
Maria Cláutenis Soares da Silva
Tabeliã



NTE
Y

AC/BP BENEDITINOS/PI
0 2 ABR 2012
ECT/DR/PI

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 275
Rubrica:

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 1460 /2012/ CGRC/DEOC/SCE – MC 53000.022895/10

REPRESENTANTE LEGAL

Ass. de Desenv. Social e Cultural de Beneditinos

Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09 – Edifício José Moacir

64.380-000 Beneditinos – PI

276

DÉCLARATION DE CONTENU (SUJET À VÉRIFICATION) / *DISCRIMINACION*

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria do Amparo Moura da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

10/04/12

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

BENEDITINOS/PI

10 ABR 2012

SCTV/DR/PI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Fls. 277

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 834.769.203-30

Nome da Pessoa Física: IZAQUE GOMES PESSOA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:15:05:** do dia **24/07/2012** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **05FB.9A34.2022.4953**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Anexado em 24/7/2012

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 358

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 278
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fls. 02 a 04)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Art. 2º, fl. 08)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
a) Estatuto Social, registrado indevidamente em Livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 08 a 13); b) Ata de Constituição, datada de 24/03/2010, indevidamente registrada em livro "C" de Pessoa Jurídica (fls. 15 a 18) c) Certidões de Registro cartorário da Ata de Fundação e Estatuto Social (fls. 209 e 210), comprovando que os mesmos estão indevidamente registrados no Livro "C". d) Certidões Cartorárias comprovando que a Ata de Fundação e o Estatuto Social foram registrados no livro A (fls. 220 e 221); e) Ata de Eleição, datada de 23/3/2012, rg. lv. A-PJ (fls. 247 a 250).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls. 32 a 179)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
São Benedito FM (fl. 28 e 272)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 28 - Relativa à diretoria eleita em Ata de Fundação (OBS: a Localidade foi considerada de pequeno porte); fl. 258 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Eleição datada de 23/3/2012.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 28 - Relativa à diretoria eleita em Ata de Fundação. fl. 259 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Eleição de 23/3/2012.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fl. 06 - Nº de Inscrição: 11.865.859/0001-80 - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o tipo de serviço pleiteado.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos Validade: 23/03/2014	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria do Amparo Moura da Silva	018.942.783-30	Presidente	Sim	Sim	Sim

a) Relação de associados - fls. 207 a 208;

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 359

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Izaque Gomes Pessoa	834.769.203-30	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Maria Lúcia Pereira de Mesquita Moura	267.299.448-03	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

b) Fiel Cumprimento - fl. 257;
c) Sede - fl. 28 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 09, Edifício José Moacir;
d) Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 251 a 253;
e) Declaração de ausência de vínculo - fl. 28 e 274;
f) Comprovante de recolhimento de taxa - fl. 30;
g) Despachos de consulta aos sistemas da Anatel: fls. 213 e 215;
h) Certidões Criminais Estaduais: fls. 260 a 262;
i) Certidões Criminais Federais: fls. 263, 265 e 267;
j) Comprovantes de residência: fl. 254, 255 e 256 (ver também as certidões criminais estaduais, que informam o endereço dos dirigentes)

13.	**Conclusão da Análise**

Processo regular e juridicamente instruído. Será passado para técnica, para que se analise a documentação apresentada e, se for o caso, para que seja solicitado o projeto técnico. Ressalte-se que, por ocasião do envio do projeto técnico, deverá ser esclarecida a residência dos dirigentes, visto que os endereços declarados nem sempre conferem com aqueles dispostos nas respectivas certidões criminais da justiça estadual.

ATENÇÃO: Existe PADO aberto contra o ex-representante legal desta entidade (mesmo endereço, denominação de fantasia e coordenadas próximas). O processo ainda não transitou em julgado (auto de infração nº 0001PI20100025).

É o relatório.
À consideração superior

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 360

EX1 29º

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 279
Rubrica: J.

ASSOCIAÇAO DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS.
CNPJ: 11.8658/0001-80
RUA; 15 DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09 EDIFICIO JOSE MOACIR
CEP: 64.380-000
BENEDITINOS - PI

Ofício Nº 011/2012

BENEDITINOS 20 de agosto de 2012

Ao Exmo. Senhor Ministro de Estado: DR; PAULO BERNARDO DA SILVA

Ministério das Comunicações.
BLOCO "R" , 8° ANDAR
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.040624/2012-78
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
24/08/2012-11:05

Excelentíssimo Senhor Ministro, vimos através deste solicitar-lhe a agilidade ao processo para o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de BENEDITINOS-PI, pois a nossa Entidade cadastrada sob **n° de Processo: 53000.022895/10** encontra-s com **status EX1.**

Pedimos vossa excelência agilidade ao nosso processo, pois o mesmo encontra-se a muito tempo tramitando neste ministério com **status EX1** quando já deveríamos ter recebido oficio pedindo o projeto técnico,senhor ministro vimos também que entidades que participaram do mesmo aviso de habilitação em nosso estado encontra-se com **status AUT** ou seja processo autorizado,senhor ministro nossa cidade não conta com nenhum meio de comunicação em massa fazendo assim nossa cidade carente em comunicação e entretenimento,pois sabemos também que vossa excelência tem desempenhado papel importantíssimo nas questões das **RADIOS COMUNITARIAS.** Contamos com sua ajuda.

Desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Maria do Amparo Moura da Silva
MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA CPF(018.942.783-30)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 09 / 2012.

AC/BP BENEDITINOS/PI
20 AGO 2012
ECT/DR/PI

DH

STINATÁRIO:

XMO. SENHOR MINISTRO DE ESTADO: DR. PAULO BERNARDO DA SILVA

INISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BLOCO "R", 8º ANDAR

0044-900 BRASÍLIA-DF



AC/BP BENEDITINOS/PI
ECT/DR/PI

Carta Comercial - 1º Porte
MALOTE 2009 BRASIL
Dia-a-dia na sua empresa
Lidia Hurovich Neiva
Mário Alves de Brito
COMUNICAÇÃO POSTAL - REGISTRADO E AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR ☒
PESO / WEIGHT (kg) 0,019
RJ 90012721 3 BR

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica J

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 1.80 A 332 - PAR (SEI 53000.022805/2010-80 / pg. 362

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS

RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, SALA 09

EDIFICIO JOSÉ MOACIR

64380-000 BENEDITINOS-P1

Volume de Prova Processo Arquivado AUTOS 180-A-332 Processo 0009.022895/2010-80 / pg. 363

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

CPROD nº: 53000040624/2012-78
Referência: Ofício Nº 011/2012, de 20 de agosto de 2012.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos
Assunto: RadCom. Pede agilização de processo.
Destinatário: SCE

De ordem, encaminhe-se o presente documento à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 28 de agosto de 2012.

LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete

CPROD-SCE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 364

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S2715	05S2721
Longitude	42W2144	42W2137

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.021586/10	1.190,00	ARQDEF
53000.063195/09	3.050,00	PRE

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000727/98	Beneditinos	PI	280,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 15 de Novembro, s/n - Edif. José Moacir - Sala 09		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 365

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/10 Localidade/UF: Beneditinos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PI - ADSCULBE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase. Processo instruído. Aguardar conclusão do processo do concorrente - 53000.063195/09. Este processo está com pedido de reconsideração de indeferimento.

** Tem concorrente do mesmo aviso a menos de 4 km;

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 366

SCE-M. das Comunicações
Fls. 283
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS
CNPJ: 11.8658/0001 - 80
Rua 15 de Novembro, S/N°, Sala 09, Edificio Jose Moacir.
CEP: 64380 - 000 adsculbecultura@yahoo.com.br
BENEDITINOS - PI

Ofício Nº 023/2013

Beneditinos, 28 de Agosto de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052685/2013-69
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
04/09/2013-16:09

Ao Exmo. Senhor Ministro de Estado
Dr. PAULO BERNARDO SILVA
Ministério das Comunicações.
BLOCO "R", 8° ANDAR
Brasília - DF

Assunto: Pedido de Celeridade ao Processo **Nº: 53000.022895/10**

Excelentíssimo Senhor Ministro, vimos através deste solicitar-lhe celeridade ao processo para o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Beneditinos - PÍ, pois a nossa Entidade cadastrada sob **n° de Processo: 53000.022895/10** encontra-se com Status **EX1**.

Convém-nos informar que este processo encontra-se tramitando neste Ministério desde 2010, quando fomos oficiados para sanear documentos. Enviamos os mesmos em tempo hábil, mas o processo parou, encontrando-se ainda, como já referido, com status **EX1.**

Temos a informação de que uma Associação de nossa cidade entrou com recurso pedindo vistas ao processo, o que penalizou nossa Associação, impedindo que o nosso processso tivesse o curso natural de trâmites.

Bem sabemos que é de grande interesse deste renomado Ministério autorizar Rádios Comunitárias, que são importantíssimos meios de comunicação para difundir cultura e entretenimento para as pequenas cidades do nosso País.

Diante do exposto, mesmo com esse entrave do recurso de outra Associação, gostaríamos que o V. Exa. digne-se a julgar nosso processo, dando continuidade aos trâmites, pois cumprimos todas as exigências que até agora nos foram demandadas por este Ministério e a nossa Comunidade necessita dos serviços de radiodifusão, pois como vivemos numa sociedade que prima por informação e comunicação, deixar nosso município sem esses serviços é excluí-la socialmente.

Desde já agradecemos, e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria do Amparo Moura da Silva
MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA

CPF: 018.942.783 - 30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

SCE-M. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

DESPACHO

CPROD nº: 53000052685/2013
Referência: Ofício Nº 023/2013, de 28 de agosto de 2013.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos
Assunto: RadCom (pede agilização de processo).
Destinatário: **SCE**

Encaminhe-se a documentação anexa à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 6 de setembro de 2013.

ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete

CPROD-SCE-RADCOM-AGILIZA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 368

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.052685/2013-69**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 06/09/2013.

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
ASS/SCE-MC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 369

29º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2489/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022895/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Beneditinos / PI**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 370

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 371

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2489/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 372

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 373

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

SCE-M. das Comunicações Fls. 288 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 374

SCE-M. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5125 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2013.

À Senhora
MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos
Rua 15 de Novembro, S/N, Sala 09 – Edifício José Moacir
64.380-000 / Beneditinos - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022895/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022895/2010**, na localidade de **Beneditinos / PI**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2489 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 375

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 376

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS-PI – ADSCULBE.

Rua 15 de Novembro, S/Nº - Sala 09 – Edifício José Moacir – Centro.

CEP: 64.380.000 Beneditinos-Piauí E-mail: adsculbecultura@yahoo.com.br

Fone: (86) 9468-2266 CNPJ: 11.865.859/0001-80.

Beneditinos-PI, 30 de Outubro de 2013.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 5125/2013/CGRC/SCE-MC
E nota Técnica nº 2489/2013/CGRC/SCE-MC

Enviamos toda a documentação exigida por este ministério, em relação ao pedido de autorização de execução de Rádio Difusão Comunitária referente ao Processo: 53000.022895/10.

Lembramos que existem documentos com prazo de validade, por isso pedimos agilidade na análise do processo.

Certos de poder contar com atenção deste ministério, deixamos os nossos votos de agradecimento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065132/2013-76
SEAPA/SCE
04/11/2013-08:55

Atenciosamente

Maria do Amparo Moura da Silva
Presidente da ADSCULBE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/11/13
Claudio

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 377

S.S.C.-M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOC. DE DESENV. SOCIAL E CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

DE BENEDITINOS - PI	11865859000180

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO SÃO BENEDITO FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	BENEDITINOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	05°27'15"S	42°21'44"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	BENEDITINOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	05°27'15"S	42°21'44"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.” Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO

RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	BENEDITINOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	05°27'15"S	42°21'44"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MODELO | POTÊNCIA | | Nº HOMOLOGAÇÃO

MTFM98	25,0	watts	0916-060312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

MONTEL SIST. COMUN. LTDA	MTDI100/1

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 378

0,0 dBd	30,0 m	30,0 m	150,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP CABOS ESPEC. EST	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	3,86 dB	1,55 dB	0,70

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,70) = -17,57 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-17,57)- 20 log1 = 89,43(dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
RUA FRANCISCO CASSIANO DE BRITO	
REG.CREA	ENDEREÇO
26039359177	RUA FRANCISCO CASSIANO
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
DE BRITO, Nº 3322	TRÊS ANDARES
CIDADE	UF
TERESINA	PI
CEP	TELEFONE
64016-752	086-99031875
FAX	
086-33050624	
E-MAIL	
jvastagkis@hotmail.com	
LOCAL	DATA
TERESINA	30/10/2013

ASSINATURA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 379

CONFEA/CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART

00026039359175016117

Fls. 292
Rubrica

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista			
NOME DO PROFISSIONAL JOSEF VASTAG			CARTEIRA CREA ORIGEM 2603935917XXXX
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 86	BAIRRO TRÊS ANDARES	CIDADE TERESINA	UF PI
CEP 64019-330	FONE (86)3217-0288	E-MAIL vastagkis@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXX	E-MAIL EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fls. 293 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2060460**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 018.942.783-30**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h38, 31/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 31/10/2013 16:38

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 2060460 emitida via Internet às 16:38 horas do dia 31/10/2013, em nome de MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 018.942.783-30.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2060394**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 267.299.448-03**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h33, 31/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 31/10/2013 16:33

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 2060394 emitida via Internet às 16:33 horas do dia 31/10/2013, em nome de MARIA LÚCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA, ou vinculado ao CPF: 267.299.448-03.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

TRE-M. das Comunicações Fls. 295 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2060320**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **IZAQUE GOMES PESSOA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 834.769.203-30**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h28, 31/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 31/10/2013 16:28

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 2060320 emitida via Internet às 16:28 horas do dia 31/10/2013, em nome de IZAQUE GOMES PESSOA, ou vinculado ao CPF: 834.769.203-30.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
VARA ÚNICA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 296
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 450669

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA
CPF: 01894278330, RG: 2279300 - SSP/PI
ENDEREÇO: Rua Pres. Castelo Branco nº 1441
BAIRRO: Centro **MUNICÍPIO: BENEDITINOS - PI**
PAI:MANOEL NETO DE MOURA
MÃE:MARGARIDA PEREIRA DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de BENEDITINOS , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de BENEDITINOS, 28/10/2013

Maria Lucinete Fernandes Reis
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
ABA 05440

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Beneditinos

BENEDITINOS - WH3SA3MWS220 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 387

Certidão validada com sucesso!!!

Ajuda nessa página?

Confirmação da Validação de Certidão

Certidão número 450669 e código verificador WH3SA3MWS220 CONFEREM. CERTIDÃO VÁLIDA.
Nome do Requerente: MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA
CPF/CNPJ do Requerente: 01894278330
Data de expedição da certidão: 28/10/2013

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 388

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
VARA ÚNICA

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 297 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 450675

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

MARIA LÚCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA
CPF: 26729944803, RG: 1464314 - SSP/PI
ENDEREÇO: Rua Antero Resende nº 97
BAIRRO: Cantro **MUNICÍPIO: BENEDITINOS - PI**
PAI:CORNÉLIO MARIANO DE MESQUITA
MÃE:FRANCISAC PEREIRA DE MESQUITA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de BENEDITINOS , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de BENEDITINOS, 28/10/2013

Maria Lourete Fernandes Ba.
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
ABA 05439
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Beneditinos

BENEDITINOS - WH3SC2MWS245 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 389

Certidão validada com sucesso!!!

Ajuda nessa página?

Confirmação da Validação de Certidão

Certidão número 450675 e código verificador WH3SC2MWS245 CONFEREM. CERTIDÃO VÁLIDA.
Nome do Requerente: MARIA LÚCIA PEREIRA DE MESQUITA MOURA
CPF/CNPJ do Requerente: 26729944803
Data de expedição da certidão: 28/10/2013

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 390

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS
VARA ÚNICA

Assessoria das Comunicações
298
Fls.
SSCE-M

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 450668

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2003 até a presente data, que contra:

IZAQUE GOMES PESSOA
CPF: 83476920330, RG: 1740356-SSP/PI
ENDEREÇO: Av. Pres. Vargas s/nº
BAIRRO: Centro **MUNICÍPIO: BENEDITINOS - PI**
PAI:FRANCISCO DIONÍSIO PESSOA
MÃE:ANÓRIA GOMES PESSOA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de BENEDITINOS , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de BENEDITINOS, 28/10/2013

Maria Lucinete Fernandes Reis
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO



BENEDITINOS - WH3S21K256 - BENEDITINOS-Piauí
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro
Fone: null

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 391

Certidão validada com sucesso!!! ×

Ajuda nessa página?

Confirmação da Validação de Certidão

Certidão número 450668 e código verificador WH3S21K256 CONFEREM. CERTIDÃO VÁLIDA.
Nome do Requerente: IZAQUE GOMES PESSOA
CPF/CNPJ do Requerente: 83476920330
Data de expedição da certidão: 28/10/2013

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 392

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 299

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dBμ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 30 de Outubro de 2013.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 393

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 399
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: Indeterminada

Emissão: **10/02/2011**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	De[illegible]cão [illegible] Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3[illegible]KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e[illegible]/06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) [illegible](m) est[illegible]stado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional [illegible]com[illegible]ações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA

SSCE-MT das Comunicações Fls. 301 Rubrica:

MTDIP100/1 - Antena tipo Dipolo para Radiodifusão

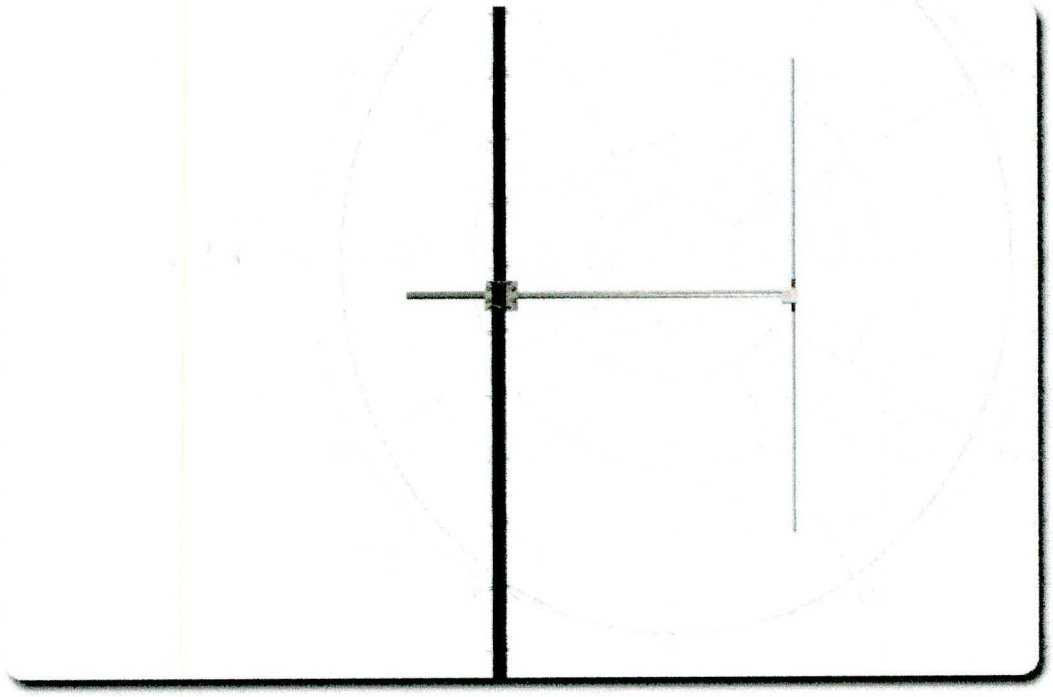

Características Técnicas: **MTDIP100-1**	
Especificações Técnicas:	
Frequência	80 MHz à 470 MHz
Ganho	0 dBd
Tipo	Antena tipo dipolo aberto
ROE (VSWR)	melhor que 1.5:1
Potência Máxima	500 Watts
Relação F/B	0 dB
Banda passante	1 MHz (+/- 500 KHz)
Impedância	50 Ohms
Polarização	Vertical
Terminação	Conector tipo UHF fêmea
Modelo	Omini direcional
Dimensões Mecânicas:	
Comprimento	0,9 metros máximo (80 MHz)
Peso aproximado	2,0 Kg

Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso

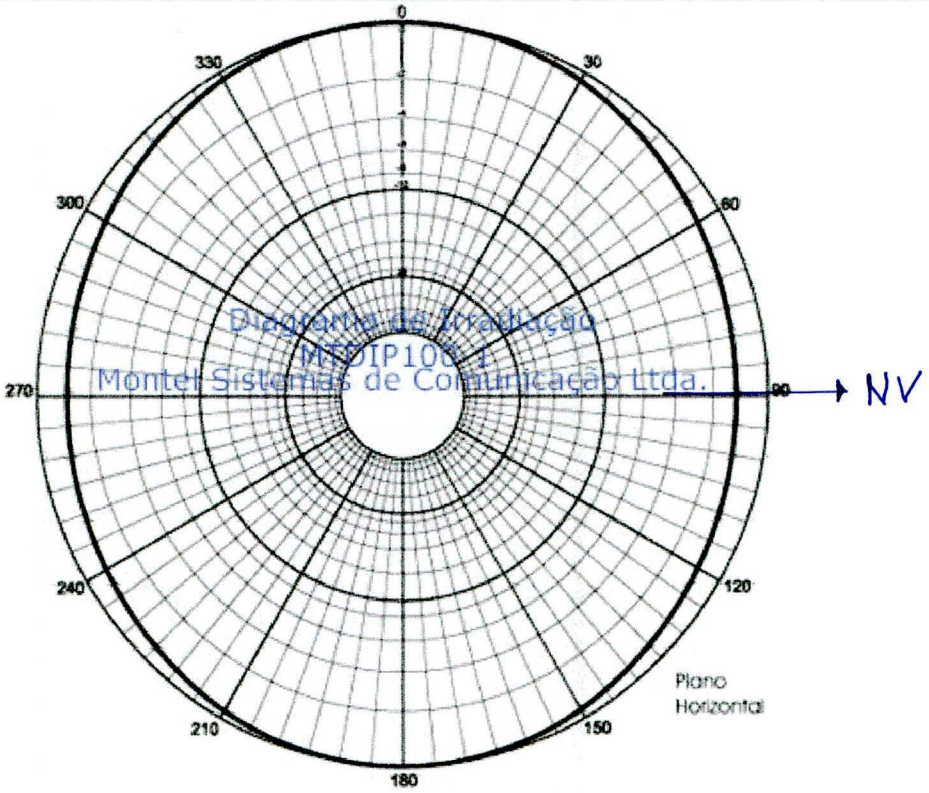

Diagrama de Irradiação
MTDIP100-1
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

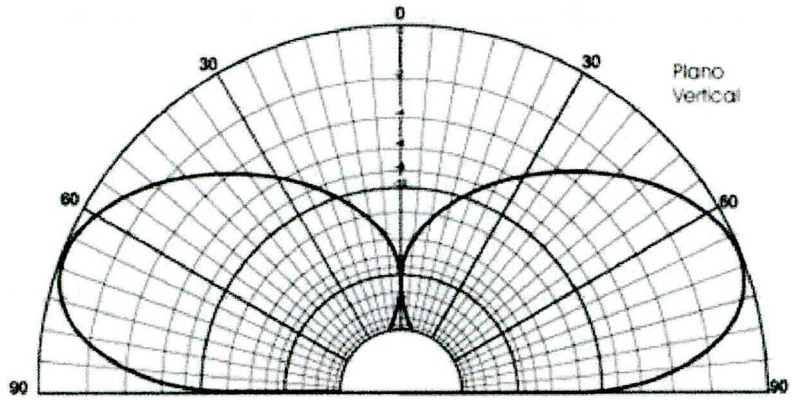

Fls. 302 Rubrica

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)

Referência **0 dB = 0,224** Vrms (1mW / 50 Ohms)

Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	185	0	224		
5	0	224	-14	44,7	190	0	224		
10	0	224	-11	63,3	195	0	224		
15	0	224	-10	70,9	200	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	205	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	210	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	215	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	220	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	225	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	230	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	235	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	240	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	245	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	250	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	255	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	260	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	265	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	270	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	275	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			280	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			285	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			290	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			295	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			300	-1,1	197		
120	-1	199,3			305	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			310	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			315	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			320	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			325	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			330	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			335	-0,3	216		
155	-0,2	218			340	-0,2	218		
160	-0,1	221			345	-0,1	221		
165	-0,05	222			350	-0,05	222		
170	0	224			355	0	224		
175	0	224			360	0	224		
180	0	224							

SGC-M. das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

Technical Data Sheet RGC213-50J

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

- **RGC series**
  DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
  TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
  QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
  coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony
  and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

Features/Benefits

Technical Specifications

Structure			
Inner Conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer Conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment		[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force		[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing		[m (ft)]	
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	80
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance		[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency		[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS		[V]	
Peak power rating		[kW]	
RF Peak voltage rating		[V]	
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature		[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Halogene Free		
VSWR Performance:		[dB (VSWR)]	Contact RFS for your VSWR performance specification for the required band.
Other Options:			

Attenuation Table

Frequency	Attenuation		Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.555	0.169	
1.0	0.784	0.239	
1.5	0.841	0.256	
2.0	0.971	0.296	
10	1.57	0.479	
20	2.05	0.625	
30	2.38	0.725	
50	2.97	0.905	
88	3.86	1.18	
100	4.15	1.26	
108	4.34	1.32	
150	5.20	1.58	
174	5.63	1.72	
200	6.10	1.86	
300	7.63	2.33	
400	8.96	2.73	
450	9.53	2.90	
500	10.0	3.05	
512	10.2	3.11	
600	11.2	3.41	
700	12.2	3.72	
800	13.2	4.02	
824	13.4	4.08	
894	13.9	4.24	
900	14.0	4.27	
925	14.3	4.36	
960	14.6	4.45	
1000	14.9	4.54	
1250	16.9	5.15	
1500	18.8	5.73	
1700	20.2	6.16	
1800	20.9	6.37	
2000	22.3	6.80	
2200	23.8	7.25	
2300	23.9	7.28	
3000	27.0	8.23	

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature.
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature.

All Information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering.

RADIO FREQUENCY SYSTEMS the clear choice™

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 398

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério da Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 30 de Outubro de 2013.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 305
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério da Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 30 de Outubro de 2013.

Eng. ~~Josef~~ Vastag
CREA: 0682366879

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (017584O) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 401

Declaramos, p cações, conforme disposto no s 01/2011, que o horário de Associação de Desenvolvime le 6:00 horas as 22:00 horas de

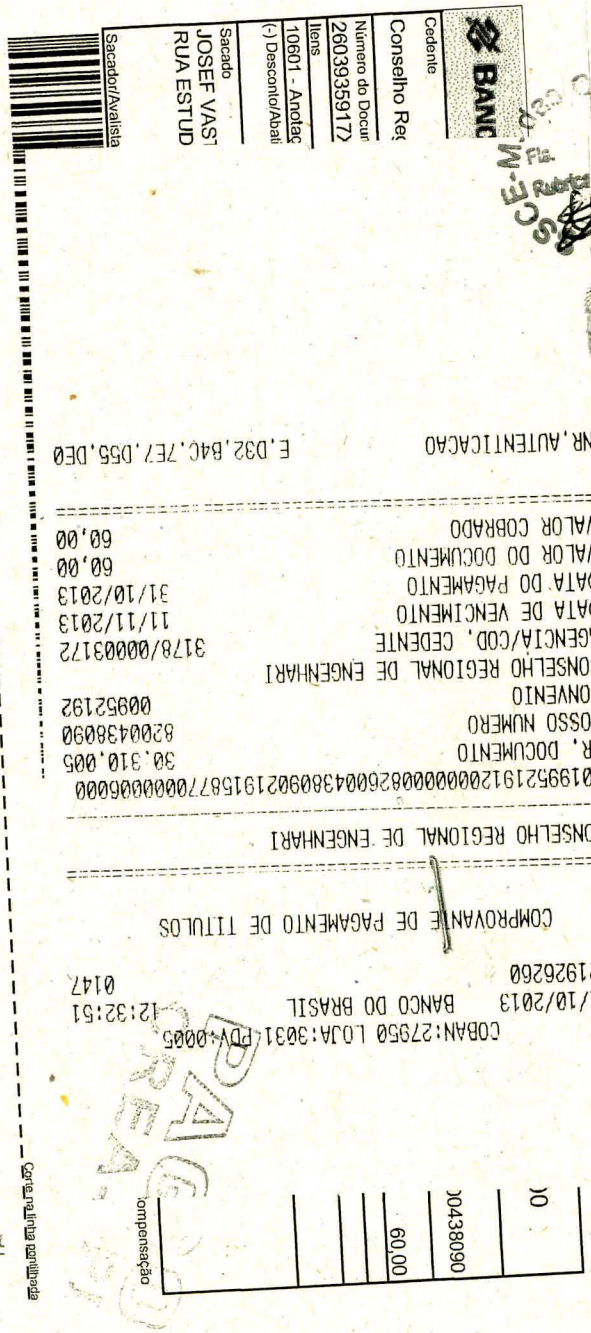

SSC - M. das Comunicações
Fls. 307
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada a Rua 15 de Novembro s/n sala 09, Bairro Centro, Município de Benetidinos; PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

Teresina, 30 de Outubro de 2013.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

Maria do Amparo Moura da Silva
CPF: 018.942.783-30

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 402

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério da Comunicações que a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, localizada a Rua 15 de Novembro s/n sala 09, Bairro Centro, Município de Beneditinos, PI, atende ao dispositivo em regulamentação da Anatel sobre limitação á exposição de campos elétricos, magnéticos na faixa de radiofrequências entre 9KHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k",** da Norma nº 01/2011.

Teresina, 30 de Outubro de 2013.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 403

DECLARAÇÃO

SSC - M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.

- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 30 de Outubro de 2013.

Maria do Amparo Moura da Silva

Maria do Amparo Moura da Silva
CPF: 018.942.783-30

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 310
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Maria do Amparo Moura da Silva , na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua 15 de Novembro, S/N, sala 09, Edifício José Moacir, CEP 64380-000, bairro centro, Beneditinos-PI, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são:05º S27´15" de latitude e 42º W 21'44" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio São Benedito FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua 15 de Novembro, S/N, sala 09, Edifício José Moacir, CEP 64380-000, bairro centro, Beneditinos-PI , cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são:05º S27´15" de latitude e 42º W 21'44" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Beneditinos, 30 de outubro de 2013.

Maria do Amparo Moura da Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :Rua 15 de Novembro, S/N, sala 09, Edifício José Moacir, na cidade de Beneditinos, Estado Piauí, CEP64380-000,

Telefone para contato: 0XX-86-94682266;

Correio eletrônico (e-mail): _____

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 405

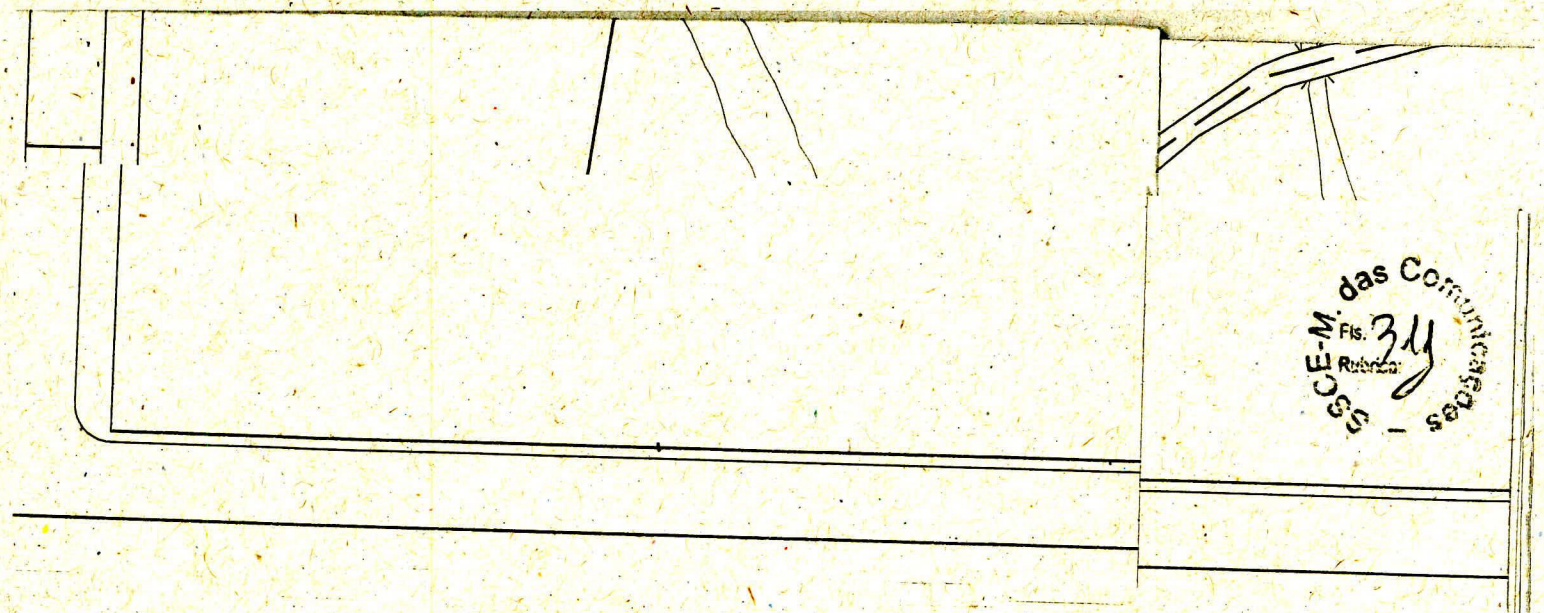

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 311
Rubrica

05/13

765000768

Probag Embalagens Especiais

CORREIOS

AR MP

FC0928/38

SEDEX

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SF 44901908 2 BR

Fls. 312

ETIQUETA DE REGISTRO

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES: SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS "BLOCO R" 3º ANDAR

CIDADE

BRASILIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

(ADSCULBE) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - PIAUÍ

FONE (86) 3269-1618

ENDEREÇO

RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N SALA 09
EDIFÍCIO JOSÉ MOACIR, CENTRO

CEP

64380-000

CIDADE

BENEDITINOS

UF

PIAUÍ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 407

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 5125 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / *ADRES*

53000.022895/10

MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS

RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09 – EDIFÍCIO JOSÉ MOACIR

CEP / *CODE POSTAL*

64.380-000 BENEDITINOS - PI

Fls: 313

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria do Amparo Moura da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/10/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

0 1 OUT 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 408

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 314
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/2010 Localidade / UF: BENEDITINOS/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - PI

Aviso: 29 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua 15 de Novembro, S/N Nº Sala 09 - B. CENTRO BENEDITINOS - PI

Endereço Estúdio: Rua 15 de Novembro, S/N Nº Sala 09 - B. CENTRO BENEDITINOS - PI

Endereço Sede: QUINZE DE NOVEMBRO Nº SN - B. CENTRO BENEDITINOS - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor			
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 409

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.44	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 181;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 291;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 314;

Em, 14/11/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 410

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-MC das Comunicações
Fls: 315
Rubrica:

Nota Técnica nº 3328/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Consulta.**

Referência: Processo nº 53000.022895/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Beneditinos / Piauí**.

ANÁLISE

2. A **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos** participa do Aviso de Habilitação nº 1/2010 (D.O.U. de 5/2/2010). Seu representante legal, Sr. Cícero Gomes Pessoa, foi flagrado pela Anatel prestando serviços de radiodifusão clandestinamente, no mesmo endereço onde a entidade encontra-se sediada, à Rua XV de Novembro, s/nº, sala 9; utilizando a mesma denominação de fantasia declarada no processo de outorga: "São Benedito FM". A infração foi autuada em 21/6/2010, cerca de três meses após a publicação do Edital de Convocação do qual participa a requerente.

3. Ocorre que o respectivo processo sancionador instaurado pela Anatel ainda não transitou em julgado, conforme consta do espelho do Sistema SPADO, em anexo. Ademais, a infração não foi imputada diretamente à entidade, mas sim à pessoa do então representante legal, Sr. Cícero Gomes Pessoa; muito embora, como já foi dito antes, a rádio clandestina estivesse localizada na sede administrativa da Associação, utilizando a mesma denominação de fantasia. Vale lembrar que, ao longo do processo de outorga, o Sr. Cícero foi substituído, em decorrência natural do término de seu mandato enquanto presidente da associação, e que, atualmente, o requerimento da entidade encontra-se devidamente instruído, com toda a documentação necessária à autorização, inclusive o Projeto Técnico de instalação da emissora, que recebeu parecer favorável da equipe responsável pela análise.

4. O então Consultor Jurídico deste Ministério, contudo, por intermédio do Despacho nº 638/2011RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, recomendou que as candidatas flagradas pela Anatel durante o processo seletivo de outorga fossem imediatamente inabilitadas no certame, caso viessem a ser condenadas em definitivo pela Agência:

> **Despacho nº 638/2011RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU**
> [...] (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; [...]

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 411

5. Assim, questionamos se: (i) malgrado as notáveis correlações entre a rádio clandestina e a requerente, o fato de a infração ter sido imputada ao então representante legal da entidade, e não à pessoa jurídica da associação propriamente dita, implicaria prejuízo ao seu pleito de outorga; e (ii) se o processo poderia seguir seu curso normal, com a remessa dos autos para apreciação final e parecer conclusivo desta CONJUR, tendo em vista que a sanção aplicada pela Anatel ainda não transitou em julgado.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, solicitamos manifestação dessa Consultoria Jurídica acerca dos questionamentos levantados acima.

À consideração superior.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3328/2013. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer

Brasília, 31 de dezembro de 2013

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 412

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SPADO »» Consultar »» Processos | internet teia | menu ajuda

Pasta do Processo (535660007762010) · Consultar · Instauração

Nº do registro: 176231
Solicitante do PADO: LUIS GONZAGA BRAGA DE SALES
Órgão do Processo: UO092
Data da notificação: 21/06/2010
Superintendência: (•) SCO ( ) SFI
Óbice: ( ) Sim (•) Não
Radiodifusão: ( ) Nenhum (•) Radiodifusão ( ) Radiodifusão - MC
Data de Prescrição 01/01/1900

Secretaria das Comunicações SCO Fls.: 3/6 Rubrica:

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: LUIS GONZAGA BRAGA DE SALES — Histórico de Responsáveis

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Informe Recursal - 2ª Instância	Recursal	GR09	29/08/2013		98	elano
Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR09CO	05/10/2010		1059	elano
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR09CO	13/08/2010		53	elano
Instruído - 1ª Instância	Instrução	GR09	13/08/2010		0	elano
Em Analise - 1ª Instância	Instrução	UO092	05/07/2010		39	luizs
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	UO092	21/06/2010		14	luizs

Incluir última situação

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80302435450	1	RCE							3.850,00	Devedor

Publicação DOU

Data: [ ]
Seção: [ ]
Página: [ ]
Salvar

Usuário: PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA | Lotação: MC

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 413

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Sistemas Interativos

Menu Principal

RADAR :: Sistema de Fiscalização | internet | tela | menu | ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas

Ajuda

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	PI20100056		
Tipo de Servico:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		
Nome Entidade:	CÍCERO GOMES PESSOA		
Nome Popular da Entidade:	RÁDIO SÃO BENEDITO FM	CPF da Entidade:	806.622.263-72
Nome do Responsável:	CICERO GOMES PESSOA	CPF Responsável:	806.622.263-72
Número da Identidade do Responsável:	1.740.284	Órgão responsável pela expedição:	SSP/PI
Frequência:	102,30	Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:			
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09	Bairro:	CENTRO
CEP:	64380-000		
UF:	PI	Município:	Beneditinos
Distrito:		SubDistrito:	
Latitude:	05º 27' 21,00''	Longitude:	42º 21' 45,00''
Hemisfério:	Sul		
Data de identificação da Entidade:	21/06/2010		
Identificada via:	Denuncia	Situação da Entidade:	Desativada
Observação:			

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 317
Rubrica:

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento
PI20100025	*RADARUO0922010000018*	21/06/2010	30/06/2010	*Lacrado*

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento
PI20100025	*RADARUO0922010000018*	*NÃO CLASSIFICADO / CPU - Positivo - COR PRETA / ****
PI20100025	*RADARUO0922010000018*	*NÃO CLASSIFICADO / MESA DE SOM - LTO - MOD. AMX-140 / ****
PI20100025	*RADARUO0922010000018*	*Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM / HTCO RDFMT / HTCO TELECOMUNICAÇÃO*

Imprimir Voltar

Usuário: PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA | Lotação: MC | Tempo Processamento: 1,5469 Segundos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 414

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0158/2010/UO092
Versão: 1
Data: 01/07/2010
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

SSCE-MC das Comunicações Fls.: 311 Rubrica:

1.1. Interessado

UO092FI - Coordenação de Fiscalização

1.2. Responsável

CARLOS BEZERRA BRAGA

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARUO0922010000018 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	CÍCERO GOMES PESSOA
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.3 Endereço da Sede	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, SALA 09 Bairro: CENTRO Município: Beneditinos UF: PI

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, na entidade CÍCERO GOMES PESSOA (Rádio São Benedito FM), objetivando:

- Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 415

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionado no item 2 deste relatório, se fundamenta:

a) Artigo 163 da Lei n.º 9.472 de 16/07/1997;
b) Artigos 63 §2º, 79 e 80 do RUER Regulamento do Uso do Espectro de Radiofreqüências, Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001;
c) Artigo 55, Inciso V, Alínea "b" c/c do Artigo 63 da Resolução 242 de 30/11/2000 - Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações.

4.2. Período de realização da Fiscalização

21/06/2010 à 30/06/2010

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na CÍCERO GOMES PESSOA, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 416

- Consulta e coleta de informações no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD e Sistema Radar (Fiscalização);
- Monitoração do espectro, utilizando o analisador de espectro FSH3 da Rohde & Schwarz, no município de Beneditinos;
- Monitoração das estações de FM utilizando um receptor de FM;
- Verificação *in loco* na estação pertencente à entidade não outorgada, objeto deste relatório.

CE-M. das Comunicações Fls.: 319 Rubrica:

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o **não cumprimento** da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização.
No dia 21/06/2010, durante os trabalhos de fiscalização no município de Beneditinos, em atendimento à missão nº PI20100025, identificamos, através do analisador de espectro FSH3 da Rohde & Schwarz, (01) uma portadora **na freqüência de 102,3 MHz**. A referida estação operava como "Rádio São Benedito FM", localizada na Rua XV de novembro, s/n, sala 09, Bairro Centro. Foi feita a abordagem no local e adotado o procedimento de autuar e interromper o funcionamento da referida estação com a lacração e apreensão cautelar dos equipamentos. O senhor Cícero Gomes Pessoa, responsável pela emissora, franqueou e acompanhou o acesso da equipe de fiscalização à estação. Foi emitido o Auto de Infração e Termo de Apreensão nº 0001PI20100025 (Anexo I deste relatório).
Vale ressaltar também, que a entidade estava utilizando um equipamento transmissor de radiofreqüência sem Homologação da Anatel.
O relatório fotográfico e de espectro consta no Anexo II deste relatório.

Dados complementares referentes à fiscalização da estação de entidade não outorgada.

a) Frequência de operação: 102,3 MHz.

b) Potência de Operação: 40 W (nominal).

c) Quantidade de vistorias realizadas anteriormente a esta fiscalização na entidade: Não há registro de fiscalização anterior para esta entidade qualificada.

d) Dados referentes ao pedido de Outorga: Não há pedido de Outorga registrado no Ministério das Comunicações para a entidade qualificada.

e) Demais informações: A Anatel não foi notificada de nenhuma ação judicial visando manter o funcionamento da emissora até a presente data.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Estação de radiodifusão operando sem a devida outorga do poder concedente, não atendendo aos pré-requisitos técnicos e regulamentos, utilizando um transmissor de Radiofrequência sem

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 417

Homologação da Anatel, caracterizando uma fonte de interferência prejudicial para outros serviços já outorgados, como o Serviço Móvel Aeronáutico.

5.3.2. Para o usuário

Eliminação de possíveis interferências em outras faixas de freqüências de outros Serviços Outorgados, como por exemplo, do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e Serviço Móvel Aeronáutico.

5.3.3. Para a Administração Pública

Ocupação do espectro de freqüência sem que a entidade esteja devidamente autorizada para executar o serviço.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Controle do Espectro Radioelétrico.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Uso não autorizado do espectro de radiofreqüência, sem a devida contrapartida no pagamento de taxas e tributos.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivos deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:
Houve interrupção do serviço da estação não outorgada, pelos motivos transcritos abaixo:
1) Uso não autorizado de radiofreqüência;
2) Utilização de equipamentos sem a devida certificação/homologação.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

- Uso não autorizado de radiofreqüência: Artigo 163 da Lei N.º 9.472, de 16/07/1997 e Artigo 79 e 80 do Regulamento do Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001;

- Utilização de produto sem a devida certificação/homologação: Artigo 55, Inciso V, Alínea "b" c/c Artigo 63 da Resolução n.º 242, de 30/11/2000.

6.2. Possíveis Sanções:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 418

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 320
Rubrica:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são:

1)Administrativa - Multa, conforme o Art. 173, inciso II da Lei N.º 9.472 de 16 de julho de 1997;
2) Penal - Detenção de 02(dois) a 04(quatro) anos e multa, conforme Artigos 183 e 184 da Lei N.º 9.472 de 16 de julho de 1997.

6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas, emitiu-se o Auto de Infração nº 0001PI20100025 e instaurou-se o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I – Auto de Infração e Termo de Apreensão 0001PI20100025.

ANEXO II – Relatório Fotográfico e Espectrograma nº 0001PI20100025.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ANDRÉ PEREIRA MARTINS

CARLOS BEZERRA BRAGA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 419

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0158/2010/UO092
Versão: 1
Data: 01/07/2010
Nº SICAP:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
ANDRÉ PEREIRA MARTINS -



Responsável pela conferência do relatório
LUIS GONZAGA BRAGA DE SALES - UO092

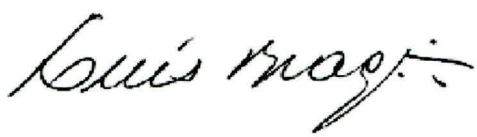

Responsável pela aprovação do relatório
LUIS GONZAGA BRAGA DE SALES - UO092

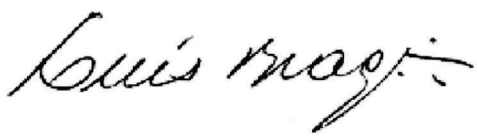

Data da Impressão 05/12/2013 15:06:56

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 420

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0158/2010/UO092
Versão: 1
Data: 01/07/2010
Nº SICAP:

Data da Impressão 05/12/2013 15:06:56

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0158/2010/UO092
Versão: 1
Data: 01/07/2010
Nº SICAP:

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 321
Rubrica:

Data da Impressão 05/12/2013 15:06:56

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 421

SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica
CONJUR - M. das Comunicações
Fls: 322
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001- 80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 - Beneditinos - PI

Ofício Nº 16/2014

BENEDITINOS, 20 de Março de 2014.

Ao Exmo. Senhor Ministro de Estado: PAULO BERNARDO SILVA

Ministério das Comunicações.
BLOCO "R", 8° ANDAR
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013227/2014-95
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
27/03/2014-16:28

Assunto: Pedido de Autorização Provisória para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Excelentíssimo Senhor Ministro, vimos através deste solicitar-lhe a Autorização Provisória para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Beneditinos - PI, nossa Entidade cadastrada sob **n° de Processo: 53000.022895/2010**. Senhor Ministro nosso processo já passou por todas as etapas neste Ministério, e as mesmas foram supridas e saneadas em tempo hábil aguardamos somente que seja autorizada o nosso processo, pois o mesmo tramita desde 2010 e vimos que, processos muito mais recentes que o nosso, já estão com status AUT. Sabemos também que é de interesse deste Ministério e do Senhor Ministro que sejam autorizados processos de rádios comunitárias em um menor tempo possível, principalmente os que já foram analisados e que estão aguardando esta decisão.

Desde já agradecemos.

Maria do Amparo Moura da Silva

MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA (CPF: 018.942.783 - 30).

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS

SSCE-M. das Comunicações Fls. Rubrica:

M. das Comunicações Fls: 323 Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 520154

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

MARIA LÚCIA PEREIRA DE MESQUITA
CPF: 26729944803, RG: 1461314 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)
ENDEREÇO: Rua Antero Resende nº 97
BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: BENEDITINOS - Piauí
PAI:CORNÉLIO MARIANO DE MESQUITA
MÃE:FRANCISCA PEREIRA DE MESQUITA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de BENEDITINOS, Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA IVONETE FERNANDES ROSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de BENEDITINOS, 19/03/2014

Maria Ivonete Fernandes de

MARIA IVONETE FERNANDES ROSA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO ABD 46229

PODER JUDICIÁRIO Distribuidor Geral Comarca de Beneditinos

Código Verificador: E0C55.2E201.167FB.28141
BENEDITINOS - BENEDITINOS-PI
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao, na opção "Validar

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 423

Themis WebCertidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**520154**
Código verificador:	**E0C552E201167FB28141**
Requerente:	**MARIA LÚCIA PEREIRA DE MESQUITA**
CPF:	**26729944803**
RG:	**1461314**
Pai:	**Cornélio Mariano de Mesquita**
Mãe:	**Francisca Pereira de Mesquita**
Endereço:	**Rua Antero Resende nº 97**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**BENEDITINOS - PI**
Data de expedição:	**19/03/2014 00:00:00**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 424

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS

SSCE-M. das Comunicações Fls. Rubrica:
M. das Comunicações Fls: 324 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 520165

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA
CPF: 01894278330, RG: 2279300 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Nao Informado
ENDEREÇO: Rua Pres. Castelo Branco nº 1441
BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: BENEDITINOS - Piauí
PAI:MANOEL NETO DE MOURA
MÃE:MARGARIDA PEREIRA DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de BENEDITINOS, Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA IVONETE FERNANDES ROSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de BENEDITINOS, 19/03/2014

Maria Ivonete Fernandes Rosa
MARIA IVONETE FERNANDES ROSA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO ABD 46230 Distribuidor Geral

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Beneditinos

Código Verificador: 6F933.52CF7.FA4D0.594EF
BENEDITINOS - BENEDITINOS-PI
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao, na opção "Validar

19/03/2014

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 425

Themis WebCertidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**520165**
Código verificador:	**6F93352CF7FA4D0594EF**
Requerente:	**MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA**
CPF:	**01894278330**
RG:	**2279300**
Pai:	**Manoel Neto de Moura**
Mãe:	**Margarida Pereira da Silva**
Endereço:	**Rua Pres. Castelo Branco nº 1441**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**BENEDITINOS - PI**
Data de expedição:	**19/03/2014 00:00:00**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BENEDITINOS

SSCE-M. das Comunicações - CONJUR - Fls. 325 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 520161

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

.ZAQUE GOMES PESSOA
CPF: 83476920330, RG: 1740356 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)
ENDEREÇO: Av. Pres. Vargas, s/nº
BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: BENEDITINOS - Piauí
PAI:FRANCISCO DIONISIO PESSOA
MÃE:ANÓRIA GOMES PESSOA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de BENEDITINOS, Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA IVONETE FERNANDES ROSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de BENEDITINOS, 19/03/2014

Maria Ivonete Fernandes Re
MARIA IVONETE FERNANDES ROSA

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO ABD 46228

PODER JUDICIÁRIO Distribuidor Geral Comarca de Beneditinos

Código Verificador: 7DED3.DB7BE.A63D3.EEAFF
BENEDITINOS - BENEDITINOS-PI
Endereço: Av. Pres. Vargas, s/n , centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao, na opção "Validar

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 427

Themis Web Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**520161**
Código verificador:	**7DED3DB7BEA63D3EEAFF**
Requerente:	**IZAQUE GOMES PESSOA**
CPF:	**83476920330**
RG:	**1740356**
Pai:	**Francisco Dionisio Pessoa**
Mãe:	**Anória Gomes Pessoa**
Endereço:	**Av. Pres. Vargas, s/nº**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**BENEDITINOS - PI**
Data de expedição:	**19/03/2014 00:00:00**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça

Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 428

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 326
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 733507**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 267.299.448-03**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h19, 19/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/03/2014, 15h19

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 733507 emitida via Internet às 15:19 horas do dia 19/03/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome de MARIA LUCIA PEREIRA DE MESQUITA, CPF: 267.299.448-03".

SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
M. das Comunicações
Fls: 327
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 733324

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **IZAQUE GOMES PESSOA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 834.769.203-30,** no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h10, 19/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secjud@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/03/2014, 15h10

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 733324 emitida via Internet às 15:10 horas do dia 19/03/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome de IZAQUE GOMES PESSOA, CPF: 834.769.203-30".

SSC/E-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 733239**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 018.942.783-30**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h06, 19/03/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 19/03/2014, 15h06

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 733239 emitida via Internet às 15:06 horas do dia 19/03/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome de MARIA DO AMPARO MOURA DA SILVA, CPF: 018.942.783-30".

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica
CONJUR

DESPACHO

CPROD nº: 53000013227/2014
Referência: Ofício nº 16/2014, de 20 de março de 2014.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – "ADSCULBE"
Assunto: Solicita Licença Provisória para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Destinatário: **SCE**

Encaminhe-se a documentação anexa à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 28 de MARÇO de 2014.

RENATA MORAES CHECCHIO
Chefe de Gabinete Substituta

SUBS-CPROD-SCE-LICENÇA-PROVISORIA

SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 330
Rubrica: SK

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.013227/2014-95**

DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 07/04/2014.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Secretário, Substituto

Ao Exmo. Senhor Ministro de Estado:
PAULO BERNARDO SILVA

Ministério das Comunicações
BLOCO -R,8º ANDAR
CEP:70044-900 Brasília-DF

CORREIOS
REGISTRADO URGE
REGISTERED PRIORIT
AR X MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,059
JG 05916728 3 BR

AGBP BENEDITINOS/PI
20 MAR 2014
ECT/DR/PI



Volume de Processo Digitalizado AUTOS 180 A 332- PARTE II (0175840) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 437

SCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
CONJUR - M. das Comunicações
Fls: 332
Rubrica:

DESPACHO

Data: 08 / 04 / 2014

Do: GAB/DEAA

PROCESSO Nº _____

DOCUMENTO Nº 53000.013227/2014-95

ENCAMINHAR PARA: CGRC

- ☐ Conhecimento
- ☑ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Octavio Penna Pieranti
Diretor/DEAA/SCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53000.022895/2010-80

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. O Processo Físico encerrou-se na página 333

Em 07/outubro/2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza**, **Agente Administrativo**, em 07/10/2014, às 15:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0175841** e o código CRC **9446514B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17371/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.022895/2010-80**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Beneditinos / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Prova de que os Srs. Lúcia Arcanjo de Moura Brito (Diretora Administrativa) e Francisco das Chagas Paiva Brasil (Diretor de Operações) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

II. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada .

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/11/2014, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/12/2014, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0243129** e o código CRC **0C17F9F7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19678/2014/SEI-MC

Brasília, 18 de novembro de 2014

À Senhora
SUELY MARIA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/P
Rua 15 de Novembro, s/nº, Edifício José Moacir, Sala 9, Centro
64.380-000 / Beneditinos – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022895/2010-80.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17371/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/12/2014, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0243177** e o código CRC **0BB91151**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/**CGRC**
OFICIO nº 19678/ 2014/**SEI-MC**, de 18/11/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.022895/2010-80
ASS. DE DESENV. SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/P
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/Nº, EDIFÍCIO JOSÉ MOACIR, SALA 9,
CENTRO
64.380-000 BENEDITINOS – PI

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
28/01/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC/BP BENEDITINOS/PI
28 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Cícero Gomes Pessoa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Edmar Alves de Sousa
Coordos-Ativ.Carteiro
Mat. 8.922 747-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

JG 08953072 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 360
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

_____-___



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¿ ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, SALA 300-LESTE CEP: 70040-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
(COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.

Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 3328/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 315), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Social e Cultural de Beneditinos, formulando, em síntese, consulta acerca da viabilidade do pleito de outorga da entidade, uma vez constatada a existência de infração imputada ao então representante legal, e não à associação (pessoa jurídica propriamente dita).

2. Narra a referida Nota Técnica que o então representante legal da entidade, Sr. Cícero Gomes Pessoa, foi flagrado pela ANATEL prestando serviços de radiodifusão clandestinamente no mesmo endereço onde a entidade encontra-se sediada, à Rua XV de Novembro, s/n°, sala 9, bem como utilizando a mesma denominação fantasia declarada no processo de outorga: "São Benedito FM". Informa, ainda, que a infração foi autuada em 21/06/2010, cerca de três meses após o Edital de Convocação do qual participa a requerente.

3. Entretanto, esclareceu a Nota Técnica que o respectivo processo sancionador instaurado pela ANATEL ainda não havia transitado em julgado, conforme andamento de fl. 316, bem como informou que a referida infração não foi imputada diretamente à entidade, mas ao então representante legal, Sr. Cícero Gomes Pessoa.

4. Em prosseguimento, ressaltou que, ao longo do processo de outorga, o então presidente da entidade, Sr. Cícero Gomes Pessoa, foi substituído em virtude do término de seu mandato, bem como frisou que, atualmente, o requerimento da entidade encontra-se devidamente instruído, com toda a documentação necessária à autorização, incluindo o Projeto Técnico de instalação da emissora, o qual recebeu parecer favorável da equipe responsável pela análise.

5. Por fim, a Nota Técnica trouxe à colação o entendimento do então Consultor Jurídico junto a esse Ministério, manifestado por intermédio do Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, que opinou pela inabilitação da entidade que estivesse prestando serviço de radiodifusão comunitária durante o processo seletivo de outorga, senão vejamos:

Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

[...] (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; [...]

6. A par das considerações supra, questionou a SCE se "*(i) malgrado as notáveis correlações entre a rádio clandestina e a requerente, o fato de a infração ter sido imputada ao então representante legal da entidade, e não à pessoa jurídica da associação propriamente dita, implicaria prejuízo ao seu pleito de outorga; e (ii) se o processo poderia seguir seu curso normal, com a remessa dos autos para apreciação final e parecer conclusivo desta CONJUR, tendo em vista que a sanção aplicada pela Anatel ainda não transitou em julgado.*"

7. Ocorre que, antes mesmo de se proferir à análise da consulta supra, foram colacionados aos autos documentos outros, conforme se infere dos eventos SEI nº 0243129 (Nota Técnica nº 17371), Ofício nº 19678 e documento nº 53900.017474/2014-17; por meio deste último, a entidade interessada passa a apresentar nova composição da diretoria, não constando mais o Sr. Cícero Pessoa como diretor (mas apenas como associado).

8. Muito embora o PADO mencionado tenha sido instaurado em face da pessoa física então representante da entidade (e, não, em face da pessoa jurídica propriamente), faz-se mister, por cautela, para fins de instrução adequada dos autos e orientação mais precisa sobre o caso, que essa **d. SCE passe a juntar no processo a atual situação do referido PADO**, isto é, se já restou concluído etc., bem como seja informado, outrossim, se existe outro processo de apuração eventualmente instaurado em face da ora interessada.

9. Adotada a diligência supra, sugere-se o retorno dos autos a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

Brasília, 22 de janeiro de 2015.

À consideração superior.

Socorro Janaina M Leonardo
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000022895201080 e da chave de acesso 55d4c3b4

Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1124769 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO. Data e Hora: 22-01-2015 16:49. Número de Série: 667116279323853588838000608342561390 58. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.022895/2010-80

Encaminha-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 26 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente Técnico**, em 26/01/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0342848** e o código CRC **A074873B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº**: 53000.022895/2010-80**

Referência: COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITO/PI.

Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Assessoria do Departamento de Acompanhamento e Avaliação - ASS/DEAA - para as providências cabíveis, com atenção especial ao prazo de resposta em 02/02/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite**, **Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 26/01/2015, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0343685** e o código CRC **B5DDC1F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Cota Conjur nº 26/2015 -53900.017474/2014-17
De: Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins <rebecca.martins@comunicacoes.gov.br>
Data: 10/02/2015 17:07
Para: Luciana Pimentel Chaves <luciana.chaves@comunicacoes.gov.br>
CC: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>, Alessandra Maria de Santana <alessandra.santana@comunicacoes.gov.br>

Prezada Luciana,

tudo bem?

Estou reiterando o pedido de informações abaixo, tendo em vista a necessidade subsidiarmos resposta à CONJUR, com certa urgência.

Atenciosamente,

Assessoria do DEAA.

Em 10/02/2015 16:59, Geralda Aparecida Teixeira escreveu:

> -------- Mensagem original --------
> **Assunto:**Fwd: Fwd: Re: Cota Conjur - prazo até 3/2/2015
> **Data:**Fri, 30 Jan 2015 15:48:26 -0200
> **De:**Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
> **Empresa:**Governo Federal
> **Para:**Luciana Pimentel Chaves <luciana.chaves@comunicacoes.gov.br>
> **CC:**Samir Amando Granja Nobre Maia <samir.maia@comunicacoes.gov.br>, Alessandra Maria de Santana <alessandra.santana@comunicacoes.gov.br>
>
> Luciana,
> Segue a Cota em anexo para prestar as informações solicitadas. Informo que o Processo 53000.022895/2010-80 foi disponibilizado via SEI para subsidiar o assunto.
> Att.
> ASS/DEAA/SCE-MC
>
> -------- Mensagem original --------
> **Assunto:**Fwd: Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
> **Data:**Wed, 28 Jan 2015 15:33:58 -0200
> **De:**Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
> **Empresa:**Governo Federal

Email Resposta CGRC (0388364) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 450

Para: Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele
<francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>

Letícia,
Desculpe-me, segue a Nota em anexo.
Att.
Cida

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
Data: Wed, 28 Jan 2015 13:27:08 -0200
De: Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele
<francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>
Empresa: Governo Federal
Para: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>

Prezada Cida,

A Cota que você faz referência não foi anexada. Você poderia encaminhá-la, por favor?! Obrigada!

Atenciosamente,

Francisca Letícia B. Duarte Miele
Analista Técnico-Administrativo – Coordenação de Apuração de Infração
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
(61) 2027-6822
francisca.duarte @comunicacoes.gov.br

Em 27/01/2015 11:13, Geralda Aparecida Teixeira escreveu:

> Processo nº: **53000.022895/2010-80**
>
> Referência: COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU).
>
> Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE

Assunto: Fwd: Fwd: Re: Cota Conjur - prazo até 3/2/2015
De: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
Data: 30/01/2015 15:48
Para: Luciana Pimentel Chaves <luciana.chaves@comunicacoes.gov.br>
CC: Samir Amando Granja Nobre Maia <samir.maia@comunicacoes.gov.br>, Alessandra Maria de Santana <alessandra.santana@comunicacoes.gov.br>

Luciana,
Segue a Cota em anexo para prestar as informações solicitadas. Informo que o Processo 53000.022895/2010-80 foi disponibilizado via SEI para subsidiar o assunto.
Att.
ASS/DEAA/SCE-MC

-------- Mensagem original --------
Assunto: Fwd: Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
Data: Wed, 28 Jan 2015 15:33:58 -0200
De: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
Empresa: Governo Federal
Para: Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele <francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>

Letícia,
Desculpe-me, segue a Nota em anexo.
Att.
Cida

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
Data: Wed, 28 Jan 2015 13:27:08 -0200
De: Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele <francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>
Empresa: Governo Federal
Para: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>

Prezada Cida,

A Cota que você faz referência não foi anexada. Você poderia encaminhá-la, por favor?!
Obrigada!

Atenciosamente,

Francisca Letícia B. Duarte Miele
Analista Técnico-Administrativo – Coordenação de Apuração de Infração
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Email Resposta_CGRC (0388364) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 452

(61) 2027-6822
francisca.duarte @comunicacoes.gov.br

Em 27/01/2015 11:13, Geralda Aparecida Teixeira escreveu:

> Processo nº: **53000.022895/2010-80**
>
> Referência: COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU).
>
> Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITO/PI.
>
> Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.
>
> Prezada Letícia,
>
> Encaminho a Cota referenciada à CODE/COPAI/CGAO para que seja prestadas as devidas informações, com atenção especial ao prazo de resposta em 29/01/2015.
> Att.
> ASS/DEAA/SCE-MC

Anexos:

COTA_26_2015_CONJUR_MC_CGU_AGU.pdf 42.2KB

Assunto: Resposta Beneditinos/PI
De: Nicia Goncalves de Faria <nicia.faria@comunicacoes.gov.br>
Data: 23/02/2015 10:50
Para: Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins <rebecca.martins@comunicacoes.gov.br>, Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>

No que se refere à COTA 26/2015/CONJUR - PROCESSO Nº 53000.022895/2010-80 da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ, no tocante ao PADO, informa-se:

- o único procedimento (PADO) localizado na Anatel é o de nº 53566.001200/2005, em nome da entidade, por uso indevido de radiofrequência, pelo qual consta a aplicação de multa, em 16.3.2007, no valor de R$ 1.752,93, contudo não há como fazer o acesso ao sistema radar da agência para verificar se foi quitado o débito. (cópia em anexo).
- o processo administrativo nº 53000.022895/2010-80 encontra-se cadastrado e digitalizado no sistema SEI/MC. O último movimento por esta CGRC foi a emissão de ofício nº 19678 enviando a Nota Técnica nº 17371, de 18.11.2014, de exigência relativa à documentação dos novos dirigentes, cujo AR Postal devolvido ao MC consta que a entidade recebeu em 28.1.2015. Assim sendo, a entidade encontra-se dentro do prazo legal para se manifestar, que são de 30 dias do recebimento do AR.

Att. Nícia.

Nícia Gonçalves de Faria
Chefe de Divisão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Brasília/DF
nicia.faria@comunicacoes.gov.br
55 (61) 2027-6231

-------- Mensagem original --------
Assunto:PADO_FM São Francisco_ Ass. de Desenv. Agropecuário Social do Município de Beneditinos
Data: Fri, 20 Feb 2015 17:33:11 -0200
De:DIEGO ARMANDO ARAUJO GUIMARAES <diego.araujo@comunicacoes.gov.br>
Empresa: Governo Federal
Para: Nicia Goncalves de Faria <nicia.faria@comunicacoes.gov.br>

Segue anexado documento solicitado.

Att,

Diego Armando.

Anexos:

53000.022895.2010-80_Multa_Anatel_Situação_Devedor.pdf 1.7MB

Em 12 de junho de 2002

Processos nº s 53516001221/2000 a 53516001225/2000 - aplica a WALMO CEZAR LANGANKE GASPAR, executante do Serviço Limitado Privado de Telecomunicações, na cidade de Cascavel/PR, a pena de multa no valor de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais), por ter infringido o preceito do item 13.5, II "c" da Norma 13/97.

Em 9 de agosto de 2002

Processo nº 535160027782001 - aplica a PROTEL - PROMOÇÕES TELEMUSICAIS LTDA, executante do Serviço Especial de Radiochamada, na cidade de Londrina/PR, a pena de multa no valor de R$633,53 (seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e três centavos), por estar incurso no preceito do item 16.5 "i" da Norma 15/97, em infringência ao item 12.3 do mesmo diploma legal.

ORLANDO DE LUCA JÚNIOR
Em Exercício

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

DESPACHO DO GERENTE

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno da ANATEL e o disposto na Portaria n.º 508, de 05/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2006, Seção 02, página 36, considerando os documentos que instruem cada processo abaixo relacionado, bem como a legislação pertinente, e tendo em vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no artigo 38, da Lei nº 9.472/97, aplico a sanção de MULTA às entidades que se encontram abaixo relacionadas, em razão do cometimento de irregularidades a legislação de telecomunicação a seguir:

Nº do Processo	Nome	irregularidade	Dispositivo infringido e dispositivo de sanção	Sanção aplicada	Data da Decisão
53560003743/2005	Associação Beneficente Francisco Rodrigues Martins	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	16/03/2007
53566000930/2006	Associação de Radiodifusão Comunitária de São João da Serra	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	13/06/2007
53566000699/2006	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vermelha	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 2.541,75	11/06/2007
53560003351/2005	Associação Comunitária de Gregório de Sousa Mororó	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	03/04/2007
53566001330/2005	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Jovens de Regeneração	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	14/06/2007
53560002419/2000	Associação Comunitária da Posse e Região - Rádio Bom Sucesso FM	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	09/07/2007
53560002141/2006	Associação Comunitária de Comunicação de Varjota.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	15/06/2007
53566000107/2006	Associação Comunitária de Radiodifusão Buritiense.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	23/03/2007
53566000727/2006	Associação de Incentivo à Cultura Parnaibana - Rádio Manin FM.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	07/03/2007
53566001200/2005	Assoc. de Desenv. Agropecuário Social do Município de Beneditinos - FM São Francisco.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	16/03/2007
53566000332/2007	Conselho de Educação e Saúde do Conjunto Renascença I.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência. Utilização de equip não certificados/ homologados	Arts. 79 e 80 Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97.Art. 4º e do Art. 55, inciso IV, alínea "e" da Res. n.º 242/2000 Sanções: Art. 173, inc II, e 179 da LGT.	Multa Valor: R$ 1.940,58	30/05/2007
53566000005/2007	Conselho Escolar do Centro de Educação Comunitária Parque Piauí - Rádio Educacional FM.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	04/06/2007
53566000101/2006	Associação de Rádio Comunitária A Grande Campo Maior.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	26/03/2007
53560000268/2001	Associação Santo Antônio de Monsenhor Tabosa - Rádio Panorama FM.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	10/07/2007
53566000329/2007	Associação Comunitária dos Amigos de Uruçuí.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	01/06/2007
53566000669/2006	Gilson Daniel Galeazzi.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	12/03/2007
53566001499/2006	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade Porto.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	06/03/2007
53560003738/2005	Odair Rogério Casas.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	21/11/2007
53560000200/2003	Marcos Roberto Favaro.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	28/01/2008
53560003174/2005	Município de Juazeiro do Norte (Guarda Municipal de Juazeiro do Norte).	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	12/02/2007

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nº 1.247/2008 - Processo nº 53500.005720/2008

O Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em conformidade com o art. 198, VI do Regimento Interno da Anatel, examinando os autos do processo em epígrafe, decide aprovar a instalação da estação reforçadora da empresa MMDSC COMUNICAÇÕES S.A. nos termos do Informe nº 29/08 - CMROO, de 29 de abril de 2008.

Nº 1.248/2008 - Processo nº 53500.001411/1999

O Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em conformidade com o art. 198, VI do Regimento Interno da Anatel, examinando os autos do processo em epígrafe, decide aprovar a instalação da estação reforçadora da empresa MMDSC COMUNICAÇÕES S.A. nos termos do Informe nº 33/2007/CMROO, de 20 de novembro de 2007.

ARA APKAR MINASSIAN

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 2.667, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à A. R. G. SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 05.145.279/0001-15 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.668, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à BERNARDINO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 130.311.556-53 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.669, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à CONDOMINIO AQUARIUS SHOPPING CENTER, CNPJ nº 66.495.318/0001-07 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.670, DE 7 DE MAIO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à ENGEFORT - SISTEMA AVANCADO DE SEGURANCA S/C LTDA., CNPJ nº 02.301.755/0001-51 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.671, DE 7 DE MAIO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofreqüência à FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 043.550.248-49 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.672, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à IVAM PESSOA, CPF nº 127.233.556-91 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.673, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à J. S. F. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ nº 07.028.037/0001-77 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.674, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à JACYRA MARIA RABELLO, CPF nº 039.499.586-49 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.675, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à JOAO DAVI DE BORBA, CPF nº 170.523.946-34 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

Email Resposta CGRC (0388364) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 456

Assunto: Fwd: Re: Fwd: Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
De: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
Data: 28/01/2015 16:06
Para: Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins <rebecca.martins@comunicacoes.gov.br>

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: Fwd: Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
Data: Wed, 28 Jan 2015 16:00:18 -0200
De: Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele <francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>
Empresa: Governo Federal
Para: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
CC: Itamar Marques Teixeira <itamar.teixeira@comunicacoes.gov.br>, Alessandra Solano <alessandra.solano@comunicacoes.gov.br>, Alessandra Maria de Santana <alessandra.santana@comunicacoes.gov.br>, sandro.borba@comunicacoes.gov.br

Prezada Cida,

Em resposta à COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU), por meio da qual a Consultoria Jurídica deste Ministério solicitou informações acerca do PADO instaurado contra o ex-diretor da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí, em trâmite na Anatel, e "se existe outro processo de apuração eventualmente instaurado em face da ora interessada", esclareço que:

1) Não podemos prestar informações acerca da atual situação do PADO, em trâmite na Anatel, uma vez que não possuímos acesso ao Sistema Integrado de Controle de Processos (SPADO). Assim, não é possível fornecermos informações acerca dos processos tramitados naquela Autarquia.

2) Por outro lado, comunico que, até esta data, não consta processo de apuração de infração instaurado por esta Coordenação-Geral em desfavor da Associação.

Por fim, qualquer dúvida adicional, basta entrar em contato novamente.

Atenciosamente,

Francisca Letícia B. Duarte Miele
Analista Técnico-Administrativo – Coordenação de Apuração de Infração
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
(61) 2027-6822
francisca.duarte @comunicacoes.gov.br



Email Resposta CGAO/CODEN (0388430) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 458

Em 28/01/2015 15:33, Geralda Aparecida Teixeira escreveu:

> Letícia,
> Desculpe-me, segue a Nota em anexo.
> Att.
> Cida
>
> -------- Mensagem original --------
> **Assunto:**Re: Cota Conjur - prazo até 29/1/2015
> **Data:**Wed, 28 Jan 2015 13:27:08 -0200
> **De:**Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele <francisca.duarte@comunicacoes.gov.br>
> **Empresa:**Governo Federal
> **Para:**Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
>
> Prezada Cida,
>
> A Cota que você faz referência não foi anexada. Você poderia encaminhá-la, por favor?! Obrigada!
>
> Atenciosamente,
>
> **Francisca Letícia B. Duarte Miele**
> Analista Técnico-Administrativo – Coordenação de Apuração de Infração
> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
> (61) 2027-6822
> francisca.duarte @comunicacoes.gov.br
>
> Em 27/01/2015 11:13, Geralda Aparecida Teixeira escreveu:
>
> > Processo nº: **53000.022895/2010-80**
> >
> > Referência: COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITO/PI.

Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.

Prezada Letícia,

Encaminho a Cota referenciada à CODE/COPAI/CGAO para que seja prestadas as devidas informações, com atenção especial ao prazo de resposta em 29/01/2015.
Att.
ASS/DEAA/SCE-MC

Email Resposta CGAO/CODEN (0388430) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 460

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

NOTA INFORMATIVA Nº 244/2015/SEI-MC

Processo: **53000.022895/2010-80**

Documento de Referência**: COTA SGD Nº 023/ 2015/SJL/DDRA/SCGAI/CONJUR/MC, de 22 de janeiro de 2015.**

Interessado: **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos/Piauí.**

Assunto: **Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Consultoria Jurídica (Conjur) deste Ministério, por intermédio da Cota em referência, encaminhou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica e, posteriormente a este Departamento, o processo administrativo referente à consulta acerca de processo administrativo de outorga de interesse da entidade Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, formulado por esta Secretaria acerca da viabilidade do pleito de outorga da entidade, uma vez que constatada a existência de infração imputada ao então representante legal, e não à associação (pessoa jurídica propriamente dita).

2. Para tanto, expôs e requereu, em síntese, o seguinte:

> [...]
>
> 7. Ocorre que, antes mesmo de proferir a análise da consulta supra, foram colacionados aos autos documentos outros, conforme se infere dos eventos SEI nº 0243129 (Nota Técnica nº 17311), Ofício nº 19678 e documento nº 53900.017474/2014-17; por meio deste último, a entidade interessada passa a apresentar nova composição da diretoria, não constando mais o Sr. Cícero Pessoa como diretor (mas apenas como associado).
>
> 8. Muito embora o PADO mencionado tendo sido instaurado em face da pessoa física então representante da entidade (e, não em fase da pessoa jurídica propriamente dita), faz-se mister, por cautela, para fins de instrução adequada dos autos e orientação mais precisa sobre o caso, que essa **d. SCE passe a juntar no processo a atual situação do referido PADO**, isto é , se já restou concluído etc., bem como seja informado, outrossim, se existe outro processo de apuração eventualmente instaurado em face da ora interessada.
>
> 9. Adotada a diligência supra, sugere-se o retorno dos autos a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

INFORMAÇÕES

3. A partir do teor contido Ofício em referência, a matéria foi submetida à Coordenação-Geral de Avaliação de Outorgas (CGAO) e à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), conforme Mensagens Eletrônicas anexas aos autos.

4. Nesse contexto, cumpre informar o seguinte:

4.1 De acordo com a CGRC, o único Procedimento de Descumprimento de Obrigação (PADO) localizado na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é o de nº 53566.001200/2005, em nome da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, instaurado por uso indevido de radiofrequência.

4.2 Por essa razão, conta a aplicação da penalidade de multa, em 16 de março de 2013, no valor de R$ 1.752,93 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme documento anexo aos autos. Contudo, diante de problemas técnicos no sistema da Anatel, não foi possível obter acesso ao sistema Radar para verificar se o débito fora devidamente quitado.

4.3 Quanto ao documento nº 53900.017474/2014-17, informa-se que fora anexado aos autos do Processo Original de Outorga nº 53000.022895/2010-80, o qual se encontra cadastrado e digitalizado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e em trâmite neste Ministério.

4.4 Frisa-se, ainda, que como última diligência realizada nos autos, a CRGC encaminhou à entidade a Nota Técnica nº 17371, por meio do Ofício nº 19678, ambos de 18 de novembro de 2014, solicitando à entidade, em suma, a apresentação da documentação pendente, nos termos da referida Nota, sob pena de indeferimento do processo.

4.5 Segundo consta do aviso de recebimento postal acostado aos autos, a entidade tomou ciência da solicitação em 28 de janeiro, encontrando-se, assim, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para se manifestar.

4.6 Por fim, segundo informações prestadas pela CGAO, até a presente data, não conta Processo de Apuração de Infração instaurado por aquela Coordenação-Geral em desfavor da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, ora interessada na execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Beneditinos, no estado do Piauí.

CONCLUSÃO

5. Diante das informações apresentadas, sugere-se a restituição do Processo à Consultoria Jurídica deste Ministério, em atendimento à COTA SGD Nº 023/ 2015/SJL/DDRA/SCGAI/CONJUR/MC.

Documento assinado eletronicamente por **Geralda Aparecida Teixeira**, **Coordenadora**, em 27/02/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior - Direito**, em 27/02/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 06/03/2015, às 15:11, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/04/2015, às 18:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0387630** e o código CRC **7985AE10**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve:

Outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
08	53830.002990/98	Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade	Cajuru/SP
09	53710.000809/99	Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Águas	Olhos D' Águas/MG
10	53790.001411/98	Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha	Cachoeinha/RS
12	53100.001119/04	Associação Cultural de Difusão Comunitária de Rio Tinto	Rio Tinto/PB
13	53780.000203/98	Associação Comunitária Cultura do Vale	Ceará -Mirim/RN
15	53690.000009/99	Associação Comunitária de Cultura da Confresa	Confresa/MT
17	53100.000888/04	Associação das Mulheres de São Pedro	Jucás/CE
18	53000.018167/04	AMCAR - Associação dos Moradores do Canto do Rio	Santana Jacaré/MG
20	53640.001733/98	Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes	Cmaçarí/BA

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000325/1998, Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Ijuí , Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000328/1998, Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Alto do Vale Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004644/2004, resolve:

Autorizar a REDE GERAIS DE COMINICAÇAO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Coromandel, Estado de Estado de Minas Gerais, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada, mediante a cessão de cotas representativas do capital social para outros cotistas, que passarão a deter o mando da sociedade. Aprovar, em conseqüência, os quadros societário e diretivo da entidade.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de março de 2005

Processo n.º 53560.002844, 002846, 002847, 002848, 002849, 002850 e 002851/2000, apensados - Não conhece do recurso interposto por PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, mantendo a pena de MULTA aplicada, nos termos do art. 90, inciso I, da Resolução nº 270, de 19/07/2001, DOU de 14/08/2001, que aprovou o Regimento Interno da Anatel.

Em 30 de janeiro de 2006

Processo n.º 53560.002049/2003 - Não conhece do recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APOSTÓLICA PASTORAL, mantendo a pena de MULTA aplicada, nos termos do art. 90, inciso I, da Resolução nº 270, de 19/07/2001, DOU de 14/08/2001, que aprovou o Regimento Interno da Anatel

Em 19 de dezembro de 2006.

Processo n.º 53508.011491/2005- Adoto o Parecer n.º 0139/2006/PGFE/Anatel-ER02 às fls. 144/147 e o Informe nº 475/2006-ER02AF às fls. 166/173 do referido processo, para diante de sua fundamentação fático-legal, conhecer o Recurso interposto pela GRAUPERA MENDONÇA TURISMO LTDA. ME., contratada para prestar serviço de transporte rodoviário (locação de veículos) com motoristas, no Estado do Rio de Janeiro (ER02/RJ), para no mérito negar provimento, mantendo-se desta forma a decisão recorrida de fl. 111, que impinge a MULTA de R$ 23.151,45 (vinte e três mil cento e cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos), representando 2% (dois por cento) sobre o valor anual do Contrato-ER02-nº 003/2003-Anatel e seus respectivos Termos Aditivos.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE GERAL

Aplica a sanção de MULTA, no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), por uso não autorizado de radiofreqüência, nas localidades abaixo discriminadas, infração ao art. 163 c/c 173, II e 179 da Lei n.º 9.472/97 à:

N.º do Processo	Autuada	Cidade-UF	Data
53566.000099/2003	Associação dos Moradores do Bairro Alto da Boa Vista	Castelo do Piauí/PI	28/02/2005
53566.000661/2004	Associação Manuel D'Martone	Teresina/PI	12/04/2005
53566.000002/2002	Associação dos Moradores do bairro São Joaquim	Teresina/PI	26/04/2005
53566.000153/2002	Associação Comunitária da Rádio FM Espaço Cultural e Comunicação Social - ARCECI	Ipiranga do Piauí/PI	17/02/2004
53566.000212/2002	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Oeiras Nova	Oeiras/PI	22/03/2004
53560.000256/2001	Associação de Pastores e Líderes de Igrejas Evangélicas de Fortaleza e Região Metropolitana	Fortaleza/CE	19/02/2004
53566.001065/2004	Associação dos Moradores do Bairro Florestal	Campo Maior/PI	26/04/2005
53566.001427/2000	Associação dos Moradores do Bairro Alto da Boa Vista	Castelo do Piauí/PI	18/02/2004
53566.000148/2004	Associação Comunitária Alternativa Altoense de Comunicação e Radiodifusão	Altos/PI	26/04/2005
53560.000671/2001	Associação dos Moradores do Bairro da Comunidade de Pedreiras	Fortaleza/CE	08/08/2004
53560.000127/2003	Associação dos Comunicadores Comunitários	Sobral/CE	17/02/2004
53566.001131/2004	Associação de Comunicação e Cultura de Vera Mendes	Vera Mendes/PI	07/06/2005
53566.001120/2004	Associação Comunitária da Rádio Espaço Cultural e Comunicação Social	Ipiranga do Piauí/PI	26/04/2005
53560.001377/2003	Associação dos Moradores do Centro de Parambu	Parambu/CE	07/06/2005
53566.000054/2002	Associação Comunitária para o Progresso Oeirense	Oeiras/PI	17/02/2004

HIROSHI WATANABE

Aplica a sanção de MULTA, no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), por uso não autorizado de radiofreqüência, nas localidades abaixo discriminadas, infração ao art. 163 c/c 173, II e 179 da Lei n.º 9.472/97 à:

N.º do Processo	Autuada	Cidade-UF	Data
53560.002020/2004	Rádio Santana FM 98,5 MHz - Associação Beneficente Marcelo Ferreira Linhares	Varjota/CE	12/01/2006
53566.001123/2004	Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos	Beneditinos/PI	22/07/2005
53566.000461/2004	Associação de Desenvolvimento Comunitário Pedro Barbosa de Araújo	Santa Cruz do Piauí/PI	22/07/2005
53566.000155/2002	Associação Comunitária do Bairro Setor Leste	Canto do Buriti/PI	07/10/2005
53566.001089/2004	Associação dos Amigos do Idoso e do Adolescente do Piauí	Parnaíba/PI	22/07/2005
53566.000757/2004	Associação Comunitária Santa Maria da Codipi	Teresina/PI	22/07/2005
53566.001128/2004	Associação Comunitária de Radiodifusão de Brasileira	Brasileira/PI	22/07/2005
53566.001113/2004	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos do Rio Parnaíba	Luzilândia/PI	22/07/2005

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Substituto

Aplica a sanção de MULTA, no valor de R$ 1.858,69 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), por uso não autorizado de radiofreqüência, nas localidades abaixo discriminadas, infração ao art. 163 c/c 173, II e 179 da Lei n.º 9.472/97 à:

N.º do Processo	Autuada	Cidade-UF	Data
53560.000908/2002	Associação Cultural dos Moradores do Bairro Santo Amaro	Fortaleza/CE	29/07/2005
53566.000063/2002	Associação Comunitária Ipê em Corrente	Corrente/PI	03/02/2006
53560.000439/2004	Associação Comunitária de Lagoa da Serra	Banabuiú/CE	05/08/2005
53566.000101/2002	Associação Comunitária de Radiodifusão de Sigefredo Pacheco	Sigefredo Pacheco/PI	19/08/2005
53566.000743/2005	Associação Comunitária de Radiodifusão de São Lourenço do Piauí	São Lourenço do Piauí/PI	20/01/2006
53566.000459/2004	Associação da Rádio Comunitária de Santa Cruz do Piauí	Santa Cruz do Piauí/PI	26/08/2005

ANTONIO ROBERTO ZANONI
Substituto

Extrato DOU Multa_Anatel_Situação_Devedor_535660011232004 (0399363) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 464

Em 12 de junho de 2002

Processos nºs 53516001221/2000 a 53516001225/2000 - aplica a WALMO CEZAR LANGANKE GASPAR, executante do Serviço Limitado Privado de Telecomunicações, na cidade de Cascavel/PR, a pena de multa no valor de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais), por ter infringido o preceito do item 13.5, II "c" da Norma 13/97.

Em 9 de agosto de 2002

Processo nº 535160027782001 - aplica a PROTEL - PROMOÇÕES TELEMUSICAIS LTDA, executante do Serviço Especial de Radiochamada, na cidade de Londrina/PR, a pena de multa no valor de R$633,53 (seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e três centavos), por estar incurso no preceito do item 16.5 "i" da Norma 15/97, em infringência ao item 12.3 do mesmo diploma legal.

ORLANDO DE LUCA JÚNIOR
Em Exercício

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ

DESPACHO DO GERENTE

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno da ANATEL e o disposto na Portaria n.º 508, de 05/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 14/09/2006, Seção 02, página 36, considerando os documentos que instruem cada processo abaixo relacionado, bem como a legislação pertinente, e tendo em vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no artigo 38, da Lei nº 9.472/97, aplico a sanção de MULTA às entidades que se encontram abaixo relacionadas, em razão do cometimento de irregularidades a legislação de telecomunicação a seguir:

Nº do Processo	Nome	irregularidade	Dispositivo infringido e dispositivo de sanção	Sanção aplicada	Data da Decisão
53560003743/2005	Associação Beneficente Francisco Rodrigues Martins	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	16/03/2007
53566000930/2006	Associação de Radiodifusão Comunitária de São João da Serra	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	13/06/2007
53566000699/2006	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vermelha	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 2.541,75	11/06/2007
53560003351/2005	Associação Comunitária de Gregório de Sousa Mororó	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	03/04/2007
53566001330/2005	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Jovens de Regeneração	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	14/06/2007
53560002419/2000	Associação Comunitária da Posse e Região - Rádio Bom Sucesso FM	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	09/07/2007
53560002141/2006	Associação Comunitária de Comunicação de Varjota.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	15/06/2007
53566000107/2006	Associação Comunitária de Radiodifusão Buritiense.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	23/03/2007
53566000727/2006	Associação de Incentivo à Cultura Parnaibana - Rádio Mania FM.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	07/03/2007
53566001200/2005	Assoc. de Desenv. Agropecuário Social do Município de Beneditinos - FM São Francisco.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	16/03/2007
53566000332/2007	Conselho de Educação e Saúde do Conjunto Renascença I.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência. Utilização de equip não certificados/ homologados	Arts. 79 e 80 Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97.Art. 4º e do Art. 55, inciso IV, alínea "c" da Res. n.º 242/2000 Sanções: Art. 173, inc II, e 179 da LGT.	Multa Valor: R$ 1.940,58	30/05/2007
53566000005/2007	Conselho Escolar do Centro de Educação Comunitária Parque Piauí - Rádio Educason FM.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	04/06/2007
53566000101/2006	Associação de Rádio Comunitária A Grande Campo Maior.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	26/03/2007
53560000268/2001	Associação Santo Antônio de Monsenhor Tabosa - Rádio Panorama FM.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	10/07/2007
53566000329/2007	Associação Comunitária dos Amigos de Uruçuí.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.840,58	01/06/2007
53566000669/2006	Gilson Daniel Galeazzi.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	12/03/2007
53566001499/2006	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade Porto.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 1.752,93	06/03/2007
53560003738/2005	Odair Rogério Casas.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	21/11/2007
53560000200/2003	Marcos Roberto Favaro.	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	28/01/2008
53560003174/2005	Município de Juazeiro do Norte (Guarda Municipal de Juazeiro do Norte).	Uso não Autorizado de Radiofreqüência.	Arts. 79 e 80 da Res. n.º 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97. Sanções previstas: Art. 173, inciso II e 179 da Lei nº 9.472/97.	Multa Valor: R$ 250,00	12/02/2007

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nº 1.247/2008 - Processo nº 53500.005720/2008

O Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em conformidade com o art. 198, VI do Regimento Interno da Anatel, examinando os autos do processo em epígrafe, decide aprovar a instalação da estação reforçadora da empresa MMDSC COMUNICAÇÕES S.A. nos termos do Informe nº 29/08 - CMROO, de 29 de abril de 2008.

Nº 1.248/2008 - Processo nº 53500.001411/1999

O Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em conformidade com o art. 198, VI do Regimento Interno da Anatel, examinando os autos do processo em epígrafe, decide aprovar a instalação da estação reforçadora da empresa MMDSC COMUNICAÇÕES S.A. nos termos do Informe nº 33/2007/CMROO, de 20 de novembro de 2007.

ARA APKAR MINASSIAN

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 2.667, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à A. R. G. SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 05.145.279/0001-15 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.668, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à BERNARDINO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 130.311.556-53 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.669, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à CONDOMINIO AQUARIUS SHOPPING CENTER, CNPJ nº 66.495.318/0001-07 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.670, DE 7 DE MAIO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à ENGEFORT - SISTEMA AVANCADO DE SEGURANCA S/C LTDA., CNPJ nº 02.301.755/0001-51 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.671, DE 7 DE MAIO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofreqüência à FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO, CPF nº 043.550.248-49 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.672, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à IVAM PESSOA, CPF nº 127.233.556-91 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.673, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à J. S. F. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., CNPJ nº 07.028.037/0001-77 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.674, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à JACYRA MARIA RABELLO, CPF nº 039.499.586-49 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 2.675, DE 7 DE MAIO DE 2008

Expede autorização à JOAO DAVI DE BORBA, CPF nº 170.523.946-34 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofreqüência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

Extrato DOU Multa_Anatel_Situação_Devedor_53566001200/2005 (0396057) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 465

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4359/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022895/2010-80**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos** , para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Beneditinos / PI**.

ANÁLISE

2. Por meio da COTA SGD Nº 023/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (COTA SAPIENS n. 00026/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU), a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- Faz-se mister, por cautela, para fins de instrução adequada dos autos e orientação mais precisa sobre o caso, que esta SCE passe a juntar no processo a atual situação do referido PADO,

3. Dessa forma, foram obtidas as seguintes informações, tendo como base de dados o Sistema Integrado de Controle de Processos PADO:

Nº Processo:	Receita	Est. /Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita	Publicação D.O.U
53566.001123/2004	1555	0	2005	11/02/2006	1.858,69	-	0,00	0,00	0001/D	Devedor	1.858,69	11/01/2007
53566.001200/2005	1555	0	2007	25/04/2007	1.752,93	-	0,00	0,00	0002/D	Devedor	1.752,93	08/05/2008

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 05/03/2015, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0396066** e o código CRC **37BB7FF2**.

Minutas e Anexos

Extrato DOU Multa Anatel Situação Devedor 535660011232004

Extrato DOU Multa Anatel Situação Devedor 535660012002005

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº 135/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.

Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo de interesse da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, participante da seleção para outorga de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Beneditinos, Piauí.

2. O processo fora submetido a um primeiro momento a esta Consultoria, por meio da NOTA TÉCNICA nº 3328/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 315), formulando-se, em síntese, consulta acerca da viabilidade do pleito de outorga da entidade, uma vez constatada a existência de infração imputada ao então representante legal, e não à associação (pessoa jurídica propriamente dita).

3. Narrou a referida Nota Técnica que o então representante legal da entidade, Sr. Cícero Gomes Pessoa, foi flagrado pela ANATEL prestando serviços de radiodifusão clandestinamente, não obstante o referido processo de apuração não houvesse à época ainda transitado em julgado.

4. Muito embora o referido Sr. Cícero Gomes Pessoa não mais componha a diretoria da entidade ora interessada (a par da documentação que fora posteriormente juntada aos autos – nº 53900.017474/2014-17), esta CONJUR, para uma melhor elucidação da questão, elaborou a COTA SGD Nº 26/2015, por intermédio da qual solicitou a seguinte diligência *in verbis*:

> *(...)*
>
> *8. Muito embora o PADO mencionado tenha sido instaurado em face da pessoa física então representante da entidade (e, não, em face da pessoa jurídica propriamente), faz-se mister, por cautela, para fins de instrução adequada dos autos e orientação mais precisa sobre o caso, que essa d. SCE passe a juntar no*

processo a atual situação do referido PADO, isto é, se já restou concluído etc., bem como seja informado, outrossim, se existe outro processo de apuração eventualmente instaurado em face da ora interessada.

5. Em resposta, a SCE elaborou a Nota Informativa nº 244 e a Nota Técnica nº 4359, por meio das quais são enumerados outros processos de apuração (PADO's), a saber, 53566.001123/2004 e 53566.001200/2005, os quais resultaram em multas.

6. Ocorre que os supracitados PADO's não foram instaurados em face da entidade ora interessada (**Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**), mas de outra Associação, ainda que da mesma localidade de Beneditinos/PI (qual seja, **Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos**).

7. Desse modo, salvo melhor juízo, trata-se de pessoas jurídicas distintas – o que se sugere seja esclarecido por essa d. Secretaria.

8. Ademais, quanto à consulta original feita a esta CONJUR, muito embora este órgão já tenha se posicionado no sentido de que uma eventual condenação de um dirigente não tenha, a priori e por si só, como macular a idoneidade da pessoa jurídica (por execução ilegal do serviço), em especial quando não subsiste aplicação de penalidade em face da pessoa jurídica em si, reitera-se a diligência dantes formulada, no sentido de que seja esclarecida a atual situação do PADO retratado no relatório de fiscalização de fls. 318 e s. dos autos (o qual fora instaurado à época em face do então dirigente), a fim de subsidiar manifestação conclusiva desta CONJUR.

9. Nesses termos, sugiro o retorno dos autos a essa d. Secretaria, a fim de que restem esclarecidos: (i) se os PADOS enumerados acima (53566.001123/2004 e 53566.001200/2005) foram instaurados em face da ora interessada - **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos** (ou se se trata de pessoa jurídica diversa - **Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos**); e (ii) a atual situação do PADO retratado no relatório de fiscalização de fls. 318 e s.;

10. Adotadas as diligências supra, sugere-se o retorno dos autos a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

Brasília, 10 de março de 2015.

À consideração superior.

Socorro Janaina M Leonardo

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 10/03/2015, às 18:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0408130** e o código CRC **8FCFDCDE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.022895/2010-80

Encaminha-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 11 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 11/03/2015, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0408638** e o código CRC **4EE4007D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº**: 53000.022895/2010-80**

Referência: **COTA Nº 135/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ.

Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Assessoria do Departamento de Acompanhamento e Avaliação - ASS/DEAA - para as providências cabíveis, com atenção especial ao prazo de resposta em 18/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite**, **Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 11/03/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0409049** e o código CRC **A975BD39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Fwd: Cota Conjur Urgente
De: Luciana Pimentel Chaves <luciana.chaves@comunicacoes.gov.br>
Data: 17/04/2015 10:42
Para: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
CC: Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins <rebecca.martins@comunicacoes.gov.br>, Samir Maia <samir.maia@comunicacoes.gov.br>

Prezadas, Bom dia.

Seguem as informações solicitadas.

Em atendimento ao questionamentos da Cota nº 135/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU informamos que, por equívoco, os PADOS (53566.001123/2004 e 53566.001200/2005), relacionados na Nota Técnica nº 4359/2015/SEI-MC, foram atribuídos à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, quando na verdade, os processos sancionadores foram instaurados em desfavor de outra Associação, da mesma localidade, qual seja, Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos (CNPJ: 00.985.012/0001-12)

Desse modo, cumpre salientar que os PADOS supracitados foram arquivados pela Anatel, conforme consta do espelho do Sistema Spado, em anexo. Salientamos ainda, que a Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos participou do Aviso de Habilitação nº 4/1999 (D.O.U. de 18/03/1999), na localidade de Beneditinos/PI, e o seu processo encontra-se arquivado definitivamente, neste Ministério.

Ademais, quanto à prestação clandestina de serviços de radiodifusão praticada pelo antigo representante legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos (CNPJ: 11.865.859/0001-80), Senhor Cícero Gomes Pessoa, corroboramos que a infração foi autuada em 21/06/2010, no entanto, o processo sancionador instaurado pela Anatel ainda não transitou em julgado, de modo que o recurso encontra-se em fase recursal (decisão/notificação - 2ª Instância), conforme consta do espelho do Sistema Spado em anexo.

Atenciosamente,

Luciana Pimentel Chaves
Analista/Chefe de Divisão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Tel: (61) 2027-6072

-------- Mensagem original --------
Assunto: Cota Conjur Urgente
Data: Thu, 16 Apr 2015 15:17:10 -0300
De: Geralda Aparecida Teixeira <aparecida.teixeira@comunicacoes.gov.br>
Empresa: Governo Federal

Email RESPOSTA COTA 135 CONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 472

Para: Luciana Pimentel Chaves <luciana.chaves@comunicacoes.gov.br>, Samir Amando Granja Nobre Maia <samir.maia@comunicacoes.gov.br>

Processo nº: **53000.022895/2010-80**

Referência: **COTA Nº 135/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ.

Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.

Prezados,

Informo que foi disponibilizado à CGRC, o processo referenciado, para esclarecimentos quantos aos questionamentos inscritos na **COTA Nº 135/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, com atenção especial ao prazo de resposta até 12 horas do dia 17/3/2015.
Att.
Cida/Rebecca
ASS/DEAA/SCE-MC

Anexos:

documentos Anatel 194KB

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Luciana Pimentel Chaves
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SPADO :: Sistema Integrado de Controle de Processos PADO | internet teia | menu ajuda

Pasta do Processo (535660007762010) Consultar Instauração

Nº do registro: **176231**
Solicitante do PADO: Luis Gonzaga Braga de Sales
Órgão do Processo: UO092
Data da notificação: 21/06/2010
Superintendência: ○ SCO ◉ SFI
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição 01/01/1900

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: Luis Gonzaga Braga de Sales Histórico de Responsáveis

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Decisão / Notificação (Recurso) - 2ª Instância	Recursal	GR09	30/08/2013		595	carolinabarreto
Informe Recursal - 2ª Instância	Recursal	GR09	29/08/2013		1	elano
Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR09CO	05/10/2010		1059	elano
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR09CO	13/08/2010		53	elano
Instruído - 1ª Instância	Instrução	GR09	13/08/2010		0	elano
Em Analise - 1ª Instância	Instrução	UO092	05/07/2010		39	luizs
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	UO092	21/06/2010		14	luizs

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80302435450	1	RN							3.850,00	Devedor

Termo de Compromisso de Ajuste e Conduta – TAC

Publicação DOU

Data:
Seção:
Página:
Salvar

Usuário: Luciana Pimentel Chaves | Lotação: MC

Email RESPOSTA COTA 135 CONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 474

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Luciana Pimentel Chaves
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC | Internet tela | menu ajuda

Parâmetros | Consulta

Histórico de Lançamentos

Nome da Entidade: CICERO GOMES PESSOA — **Nº FISTEL:** 80302435450
Serviço: — **CNPJ/CPF:** 80662226372
Situação: — **Data Validade:** — **CADIN:** Não
Incide FUST: Não — **Data Início Operação Comercial:** — **Div. Ativa:** Não
Tipo Usuário: Integral — **UF:** PI — **Proc. Caducidade:** Não

Sequencial:1

Situação Inicial

Usuário: ANATEL\elano — **Data da Operação:** 13/08/2010 10:15:53
Justificativa do Lançamento: aplicação de sanção de multa por infração ao art. 163 da LGT e ao art. 55, inciso V, alíena a, do RCHPT
Referência Cadastral: Nº Processo: 535660007762010
Data de Aplicação da Sanção: 13/08/2010
Usuário Inclusão: ANATEL\elano
Número do Processo: 535660007762010
Data da Geração: 13/08/2010 10:15:53

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1555	0	2010	22/09/2010	3.850,00		0,00	0,00	0001	Devedor	3.850,00

Alterações

1 - Usuário: ANATEL\elano — **Data da Operação:** 13/08/2010 10:15:53
2 - Usuário: ANATEL\elano — **Data da Operação:** 13/08/2010 10:15:53

Situação Atual

Usuário: ANATEL\elano — **Data da Operação:** 13/08/2010 10:15:53

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1555	0	2010	22/09/2010	3.850,00		0,00	0,00	0001	Devedor	3.850,00

Dados das Estações

NÃO FORAM ENCONTRADAS ESTAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados do Pagamento a Maior

NÃO CONSTAM GERAÇÕES DE PAGAMENTO A MAIOR PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Compensação

NÃO CONSTAM COMPENSAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Restituição

NÃO CONSTAM RESTITUIÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Recurso Administrativo/Decisão Judicial

Status	Usuário Responsável	Operação	Data Operação	Nº Processo	Data Processo	Data Conc. Efeito Susp.	Justificativa do Processo	Nº Mandado Segurança	Nº Agravo Instrumento	Data Denegação	Efeito Suspensivo	Nº do Ato	Data Revogação
Com Recurso Administrativo	elano	Inclusão	29/08/2013 14:58:35	535660007762010	29/08/2013 14:58:35						Sim		
Denegado Recurso Administrativo	carollnabarreto	Alteração	06/01/2015 16:28:22	535660007762010	29/08/2013 14:58:35						Não		

Cadin

NÃO CONSTAM DADOS DA INSCRIÇÃO NO CADIN PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dívida Ativa

NÃO CONSTAM DADOS DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA PARA ESSE SEQUENCIAL!

Execução Judicial

NÃO CONSTAM DADOS DE EXECUÇÃO JUDICIAL PARA ESSE SEQUENCIAL!

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Email RESPOSTA_COTA 135 CONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 475

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Luciana Pimentel Chaves
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SPADO :: Sistema Integrado de Controle de Processos PADO | internet tela | menu ajuda

Pasta do Processo (535660011232004) Consultar Instauração

Nº do registro: **37511**
Solicitante do PADO: Carlos Bezerra Braga
Órgão do Processo: UO092P
Data da notificação: 24/08/2004
Superintendência: ○ SCO ◉ SFI
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA *Histórico de Responsáveis*

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Arquivado	Arquivamento	GR09	11/01/2007		0	ticiana
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	RFFCF5	22/07/2005		538	zenithn
Informe Decisório - 1ª Instância	Decisória	RFFC	18/07/2005		4	albuquerque
Instruído - 1ª Instância	Instrução	PFE092	21/02/2005		147	albuquerque
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	UO092	24/08/2004		181	albuquerque

Clique aqui para ver inconsistências. *Incluir última situação*

Informação de Integridade de Preenchimento:

Informações sobre créditos no Sigec:

⊞ *Lançar Débito no SIGEC* ⊞ *Vincular Débito Existente no SIGEC* ⊞ *Aviso de Recebimentos*

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80300766815	1		11/01/2007	15/03/2007	20/03/2007	06/06/2007		15/07/2008	1.858,69	Devedor

Termo de Compromisso de Ajuste e Conduta – TAC

Publicação DOU

Data: 11/01/2007
Seção: 1
Página: 49
Salvar

Usuário: Luciana Pimentel Chaves | Lotação: MC

Email RESPOSTA COTA 135 CONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 476

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Luciana Pimentel Chaves
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SPADO :: Sistema Integrado de Controle de Processos PADO | internet teia | menu ajuda

Pasta do Processo (535660012002005) Consultar Instauração

Nº do registro: **55333**
Solicitante do PADO: Carlos Bezerra Braga
Órgão do Processo: UO092
Data da notificação: 10/11/2005
Superintendência: ○ SCO ◉ SFI
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: Zenith Gurgel Neto — Histórico de Responsáveis

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Arquivado	Arquivamento	GR09	16/06/2008		0	francisco.missao
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR09CO	16/03/2007		458	elano
Informe Decisório - 1ª Instância	Decisória	GR09CO	16/03/2007		0	elano
Instruído - 1ª Instância	Instrução	PFE092	31/01/2006		409	zenithn
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	UO092FI	10/11/2005		82	zenithn

Clique aqui para ver inconsistências. Incluir última situação

Informação de Integridade de Preenchimento:

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80300766815	2		08/05/2008	13/08/2008	20/08/2008	24/11/2008		09/03/2009	1.752,93	Devedor

Termo de Compromisso de Ajuste e Conduta – TAC

Publicação DOU

Data: 08/05/2008
Seção: 1
Página: 38
Salvar

Usuário: Luciana Pimentel Chaves | Lotação: MC

Email RESPOSTA COTA 135 CONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 477

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Luciana Pimentel Chaves
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC | internet teia | menu ajuda

Parâmetros | Consulta

Histórico de Lançamentos

Nome da Entidade: ASSOCIACAO DE DES AGROPEC SOCI DO MUN DE BENEDITINOS **Nº FISTEL:** 80300766815
Serviço: **CNPJ/CPF:** 00985012000112
Situação: **Data Validade:** **CADIN:** Sim
Incide FUST: Não **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Sim - E
Tipo Usuário: Integral **UF:** PI **Proc. Caducidade:** Não

Sequencial: 2

Situação Inicial

Usuário: ANATEL\elano - SIGEC **Data da Operacão:** 08/11/2007 11:33:18
Justificativa do Lançamento: DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
Referência Cadastral: Nº Processo: 535660012002005
Data de Aplicação da Sanção: 16/03/2007
UG/Gestão: 0/41231
Usuário Inclusão: ANATEL\elano - SIGEC
Número do Processo: 535660012002005
Data da Geração: 08/11/2007 11:33:18

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1555	0	2007	25/04/2007	1.752,93		0,00	0,00	0002/D	Devedor	1.752,93

Alterações

1 - Usuário: franciscocm.sucesso - 76818209300 **Data da Operação:** 10/06/2008 16:22:39

Nome do Campo Alterado	De	Para
Data DOU/Data de Constituição		08/05/2008

2 - Usuário: franciscocm.sucesso - 76818209300 **Data da Operação:** 10/06/2008 16:22:39
3 - Usuário: franciscocm.sucesso - 76818209300 **Data da Operação:** 10/06/2008 16:22:39

Situação Atual

Usuário: franciscocm.sucesso - 76818209300 **Data da Operacão:** 10/06/2008 16:22:39

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1555	0	2007	25/04/2007	1.752,93		0,00	0,00	0002/D	Devedor	1.752,93

Dados das Estações

NÃO FORAM ENCONTRADAS ESTAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados do Pagamento a Maior

NÃO CONSTAM GERAÇÕES DE PAGAMENTO A MAIOR PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Compensação

NÃO CONSTAM COMPENSAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Restituição

NÃO CONSTAM RESTITUIÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Recurso Administrativo/Decisão Judicial

NÃO CONSTAM RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA ESSE SEQUENCIAL!

Email RESPOSTA COTA 135 CONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 478

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Luciana Pimentel Chaves

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC | internet | teia | menu | ajuda

Parâmetros | Consulta

Histórico de Lançamentos

Nome da Entidade: ASSOCIACAO DE DES AGROPEC SOCI DO MUN DE BENEDITINOS **Nº FISTEL:** 80300766815

Serviço: **CNPJ/CPF:** 00985012000112

Situação: **Data Validade:** **CADIN:** Sim

Incide FUST: Não **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Sim - E

Tipo Usuário: Integral **UF:** PI **Proc. Caducidade:** Não

Sequencial: 1

Situação Inicial

Usuário: ANATEL\zenithn - SIGEC **Data da Operacão:** 02/01/2006 17:02:30

Justificativa do Lançamento: Multa aplicada pelo Gerente Geral de Fiscalização.

Referência Cadastral: Nº Processo: 535660011232004

Data de Aplicação da Sanção: 22/07/2005

UG/Gestão: 0/41231

Usuário Inclusão: ANATEL\zenithn-- SIGEC

Número do Processo: 535660011232004

Data da Geração: 02/01/2006 17:02:30

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1555	0	2005	11/02/2006	1.858,69		0,00	0,00	0001/D	Devedor	1.858,69

Alterações

1 - Usuário: ANATELTiciana - 52803805391 **Data da Operação:** 11/01/2007 11:32:18

Nome do Campo Alterado	De	Para
Data DOU/Data de Constituição		11/01/2007

2 - Usuário: ANATELTiciana - 52803805391 **Data da Operação:** 11/01/2007 11:32:18

3 - Usuário: ANATELTiciana - 52803805391 **Data da Operação:** 11/01/2007 11:32:18

Situação Atual

Usuário: ANATELTiciana - 52803805391 **Data da Operacão:** 11/01/2007 11:32:18

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1555	0	2005	11/02/2006	1.858,69		0,00	0,00	0001/D	Devedor	1.858,69

Dados das Estações

NÃO FORAM ENCONTRADAS ESTAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados do Pagamento a Maior

NÃO CONSTAM GERAÇÕES DE PAGAMENTO A MAIOR PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Compensação

NÃO CONSTAM COMPENSAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Restituição

NÃO CONSTAM RESTITUIÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Recurso Administrativo/Decisão Judicial

NÃO CONSTAM RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA ESSE SEQUENCIAL!

Email RESPOSTA COTA 135 GONJUR (0467498) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 479

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

NOTA INFORMATIVA Nº 519/2015/SEI-MC

Processo: **53000.022895/2010-80**

Documento de Referência**: COTA Nº 135/2015/SJL/CONJUR/MC/CGU/AGU, de 10 de março de 2015.**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ.**

Assunto: **Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta. Diligência.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Consultoria Jurídica (Conjur) deste Ministério, por intermédio da Cota em referência, restituiu à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica e, posteriormente a este Departamento, o processo administrativo referente à consulta acerca de processo administrativo de outorga de interesse da entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS, formulada pela Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, mediante a Nota Técnica nº 3328/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 315), no que concerne a possibilidade jurídica de conferir outorga de autorização à entidade, haja vista o cometimento de infração pelo Sr. Sr. Cícero Pessoa, o qual já fora representante legal da entidade em questão.

2. Assim sendo, a matéria fora tratada pelo DEAA, nos termos da Nota Informativa nº 244/2015-SEI-MC, restando à CGRC prestar os seguintes esclarecimentos:

> [...]
>
> (i) se os PADOS enumerados acima (53566.001123/2004 e 53566.001200/2005) foram instaurados em face da ora interessada - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos (ou se se trata de pessoa jurídica diversa - Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos); (ii) da Cota: a atual situação do PADO retratado no relatório de fiscalização de fls. 318 e s.;

INFORMAÇÕES

3. A partir dos questionamentos feitos pela d. Conjur na COTA Nº 135/2015/SJL/CONJUR/MC/CGU/AGU, a matéria foi encaminhada à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), conforme Mensagem Eletrônica anexa aos autos.

4. Nesse contexto, a CGRC em cumprimento à solicitação da d. Conjur, informou, na íntegra, que:

> [...] por equívoco, os PADOS (53566.001123/2004 e 53566.001200/2005), relacionados na Nota Técnica nº 4359/2015/SEI-MC, foram atribuídos à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, quando na verdade, os processos sancionadores foram instaurados em desfavor de outra Associação, da mesma localidade, qual seja, Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos (CNPJ 00.985.012/001-12).
>
> Desse modo, cumpre salientar que os PADOS supracitados foram arquivados pela Anatel, conforme consta do espelho do Sistema Spado, em anexo. Salientamos ainda, que a Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos participou do Aviso de Habilitação nº 4/1999 (D.O.U. de 18/03/1999), na localidade de Beneditinos/PI, e o seu processo encontra-se

arquivado definitivamente, neste Ministério.

Ademais, quanto à prestação clandestina de serviços de radiodifusão praticada pelo antigo representante legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos (CNPJ: 11.865.859/0001-80), Senhor Cícero Gomes Pessoa, corroboramos que a infração foi autuada em 21/06/2010, no entanto, o processo sancionador instaurado pela Anatel ainda não transitou em julgado, de modo que o recurso encontra-se em fase recursal (decisão/notificação - 2ª Instância), conforme consta do espelho do Sistema Spado em anexo.

5. Nesse diapasão, e tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo setor competente, faz-se a juntada nos presentes autos dos extratos dos citados SPADO – Sistema de Controle de Processos PADO e do SIGEC – Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Anatel.

CONCLUSÃO

6. Diante das informações apresentadas, sugere-se a devolução do Processo à Consultoria Jurídica deste Ministério, em atendimento à COTA Nº 135/2015/SJL/CONJUR/MC/CGU/AGU.

À Consideração Superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior - Direito**, em 17/04/2015, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Geralda Aparecida Teixeira**, **Coordenadora**, em 17/04/2015, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Com. Eletrônica - Substituto**, em 17/04/2015, às 17:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/04/2015, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0467507** e o código CRC **16E2A283**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 461/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta

I – Entidade participante de seleção para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos, estado do Piauí.

II – Consulta sobre procedimento de fiscalização instaurado em face de pessoa física já ocupante do cargo de diretor da entidade. PADO ainda não concluído administrativamente. Alteração da composição da diretoria. Situação que não tem o condão, salvo o advento de fatos novos, de obstar o prosseguimento do hodierno feito.

III - Devolução dos autos à SCE, para instrução/prosseguimento do feito.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais - Substituto,

Trata-se de processo de interesse da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, participante da seleção para outorga de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Beneditinos, Piauí.

2. O processo fora submetido a um primeiro momento a esta Consultoria, por meio da NOTA TÉCNICA nº 3328/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 315), formulando-se, em síntese, consulta acerca da viabilidade do pleito de outorga da entidade, uma vez constatada a existência de infração imputada ao então representante legal, e não à associação (pessoa jurídica propriamente dita).

3. Narrou a referida Nota Técnica que o então representante legal da entidade, Sr. Cícero Gomes Pessoa, foi flagrado pela ANATEL prestando serviços de radiodifusão clandestinamente, não obstante o referido processo de apuração não houvesse à época ainda transitado em julgado.

4. Muito embora o referido Sr. Cícero Gomes Pessoa não mais componha a diretoria da entidade ora interessada (a par da documentação que fora posteriormente juntada aos autos – nº 53900.017474/2014-17), esta CONJUR, para uma melhor elucidação da questão, elaborou a COTA SGD Nº 26/2015, por intermédio da qual solicitou a seguinte diligência *in verbis*:

> *(...)*
>
> *8. Muito embora o PADO mencionado tenha sido instaurado em face da pessoa física então representante da entidade (e, não, em face da pessoa jurídica propriamente), faz-se mister, por cautela, para fins de instrução adequada dos autos e orientação mais precisa sobre o caso, que essa d. SCE passe a juntar no processo a atual situação do referido PADO, isto é, se já restou concluído etc., bem como seja informado, outrossim, se existe outro processo de apuração eventualmente instaurado em face da ora interessada.*

5. Em resposta, a SCE elaborou a Nota Informativa nº 244 e a Nota Técnica nº 4359, por meio das quais são enumerados outros processos de apuração (PADO's), a saber, 53566.001123/2004 e 53566.001200/2005, os quais resultaram em multas.

6. Ocorre, porém, que, após novos esclarecimentos reputados pertinentes, em resposta à COTA nº 135/2015, constatou-se que os referidos PADOS supra enumerados foram instaurados não em face da entidade ora interessada (**Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**), mas de outra Associação, ainda que da mesma localidade de Beneditinos/PI (qual seja, **Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos**). Nesse sentido, veja-se excerto da Nota Informativa nº 519/2015/SEI-MC:

> *[...] por equívoco, os PADOS (53566.001123/2004 e 53566.001200/2005), relacionados na Nota Técnica nº 4359/2015/SEI-MC, foram atribuídos à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, quando na verdade, os processos sancionadores foram instaurados em desfavor de outra Associação, da mesma localidade, qual seja, Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos (CNPJ 00.985.012/001-12).*
>
> *Desse modo, cumpre salientar que os PADOS supracitados foram arquivados pela Anatel, conforme consta do espelho do Sistema Spado, em anexo. Salientamos ainda, que a Associação de Desenvolvimento Agropecuário Social do Município de Beneditinos participou do Aviso de Habilitação nº 4/1999 (D.O.U. de 18/03/1999), na localidade de Beneditinos/PI, e o seu processo encontra-se arquivado definitivamente, neste Ministério.*

7. Esclarecidos os pontos supra, restou ainda fosse alvo de maior consideração o processo que originou a presente consulta, a saber, o PADO instaurado em face de então diretor da entidade. A respeito, igualmente se manifesta a SCE por meio da já referida Nota Informativa nº 519/2015:

> *Ademais, quanto à prestação clandestina de serviços de radiodifusão praticada pelo*

antigo representante legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos (CNPJ: 11.865.859/0001-80), Senhor Cícero Gomes Pessoa, corroboramos que a infração foi autuada em 21/06/2010, no entanto, o processo sancionador instaurado pela Anatel ainda não transitou em julgado, de modo que o recurso encontra-se em fase recursal (decisão/notificação - 2ª Instância), conforme consta do espelho do Sistema Spado em anexo.

8. A par da diligência acima, pode-se concluir o seguinte: eventual penalidade aplicada à *pessoa física* do Sr. Cícero Gomes Pessoa (ressalte-se que o PADO ainda não se concluiu), não tem o condão, *a priori e a par do que consta atualmente nos autos*, de macular a idoneidade moral da *pessoa jurídica* da Associação, salvo o advento de circunstâncias supervenientes; assim, por exemplo, se o Sr. Cícero passar a compor a direção da entidade novamente e advir condenação no referido PADO, deixará a entidade de cumprir com requisito exigido para as entidades outorgadas do serviço de radiodifusão, de modo que referida situação poderá gerar consequências diretas no bojo da própria outorga, caso venha a entidade a ser brindada.

9. Não obstante, diante da inexistência de decisão final transitada em julgado no âmbito administrativo e da alteração do quadro da diretoria (de modo que o referido Sr. Cícero Pessoa não mais o compõe), não se visualizam óbices ao prosseguimento do feito, em observância ao princípio da presunção de inocência.

10. Elaboradas as considerações acima, por intermédio das quais, salvo melhor juízo, restou esclarecida a consulta *in casu*, sugere-se o retorno dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para instrução e prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Advogada da União**, em 15/06/2015, às 12:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0553003** e o código CRC **F40A1C42**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1600 / 2015

PROCESSO: 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 461/2015/SEI-MC
2. Submeta-se à apreciação do Consultor Jurídico.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Assessor do Consultor Jurídico**, em 15/06/2015, às 19:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0554013** e o código CRC **7F9B0D5C**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1601 / 2015

PROCESSO: 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária.

1. De acordo com o Despacho CONJUR 1600/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 30/06/2015, às 19:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0554016** e o código CRC **678DE7A5**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.022895/2010-80

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 02/07/2015, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0587530** e o código CRC **26D0B514**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº**: 53000.022895/2010-80**

Referência: **PARECER Nº 461/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/PIAUÍ.

Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta.

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite**, **Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 02/07/2015, às 10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0587794** e o código CRC **85834AED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.022895/2010-80**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.022895/2010-80, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS**, na localidade de **Beneditinos / PI**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, o representante legal da entidade, o Sr. Cícero Gomes Pessoa executou atividade clandestina na localidade de Beneditinos / PI. Contudo, houve a substituição da diretoria acrescida de declaração, (SEI 0146245 pg. 26), a qual descarta o vínculo da entidade com a atividade clandestina de serviço de radiodifusão exercida pelo Sr. Cícero.

II. Diante disso, e sabendo que a entidade apresentou nova diretoria, Ata de Eleição (SEI 0146245 pg. 3 e 4), que os dirigentes encaminharam todas as certidões criminais necessárias, e que a Consultoria Jurídica deste Ministério emitiu o PARECER Nº 461/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU optando pelo prosseguimento do processo, tem-se que a entidade se apresenta habilitada para tramitação regular.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/07/2015, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0611422** e o código CRC **7A347E1D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, _____ (nome do representante), na qualidade de representante legal da _____ (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) _____ _____ cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: _____º S _____'_____" de latitude e _____º W _____'_____" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será _____;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o)_____ _____cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: _____º S _____'_____" de latitude e _____ºW _____'_____" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :_____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____,

Telefone para contato: 0XX-____-_____;
Correio eletrônico (e-mail): _____,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15375/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022895/2010-80**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associacão de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - Pi (ADSCULBE)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Beneditinos / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:
- DIRETORIA:

I. Prova de que seus diretores, Srs. Francisco das Chagas Paiva Brasil (Diretor de Operações) e Lúcia Arcanjo de Moura Brito (Diretora Administrativa), são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

II. Declaração, conforme Anexo 03 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/07/2015, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0611580** e o

Minutas e Anexos

Anexo 1_CGRC_Anexo 03 (0611748).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22745/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de julho de 2015

À Senhora
SUELY MARIA DA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/P
Rua 15 de Novembro, s/nº, Edifício José Moacir, Sala 9, Centro
64.380-000 / Beneditinos – PI
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022895/2010-80.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15375/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0611761** e o código CRC **0BD92E28**.

53000.009428/2015-25

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001- 80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 - Beneditinos – PI.

Ofício Nº 046/2015

BENEDITINOS, 06 de Fevereiro de 2015.

Ao Ilmo. Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA.

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos ao processo n° 53000.022895/2010-80.

Ilmo. Senhor Samir Amando Granja Nobre Maia segue em anexo documentos comprobatórios conforme exigências: Cópias de RG, CPF, Registro de Nascimento e casamento da nova Diretoria e Declarações.

Senhor Samir Amando Granja Nobre Maia, aproveitamos para pedir-lhe Autorização Provisória para execução de Radio Comunitária, pois nossa comunidade aguarda já a muito tempo esta autorização. Pois sabemos que este veiculo de comunicação vai trazer a nossa comunidade, além de entretenimento, será meio importante para o desenvolvimento de nossa comunidade, certos de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Suely Maria da Silva

SUELY MARIA DA SILVA - CPF: 783.939.813 - 87

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 23/02/15 às 14:30 horas
Assinatura: Conceição

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001- 80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 - Beneditinos – PI.

Eu, Suely Maria da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro, CEP: 64.380-000 - Beneditinos-PI, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: **05° S 27'15"** de latitude e **42° W 21'44"** de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

BENEDITINOS-PI, 06 de Fevereiro de 2015.

Suely Maria da Silva
SUELY MARIA DA SILVA

Ofício (0387855) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 496

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS – "ADSCULBE"
CNPJ: 11.865859/0001- 80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro

CEP: 64380-000 - Beneditinos – PI.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.°9.612/98, e da Norma Complementar 01/2011 estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Suely Maria da Silva

Maria Arcanjo de Moura Brito

Francisco das Chagas Paiva Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lúcia Araujo de Moura Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 320.387 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.1986

NOME LÚCIA ARCANJO DE MOURA BRITO

FILIAÇÃO Francisco Arcanjo das Chagas
Maria Araújo de Moura

Alto Longá-PI 08.abril.1963
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cast.Nº 217 fls.42v liv.01-B
exp.em Benedtinos-PI 22.07.79

CRB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIA ARCANJO DE MOURA BRITO

Nº de Inscrição
250730278-09

Data do Nascimento
08/04/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Lúcia Araujo de Moura Brito
LUCIA ARCANJO DE MOURA BRITO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/02/94

TALÃO N.º x- x-x- PÁGINA x- x- x-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí.
Comarca de Beneditinos.
~~Município de Beneditinos.~~
João Magalhães Cavalcante - Oficial do Registro Civil.

NASCIMENTO Nº 2.256.

CERTIFICO que às folhas 138 do livro N.º 22, do Registro de Nascimento foi feito ~~hoje~~, o assento de LÚCIA ARCANJO DE MOURA, x x x x x x x x x x x x x x x x nascida aos oito (08) de abril de mil novecentos e sessenta e três (1.963), x- x- às 8:00 horas e x x x minutos em domicílio, no lugar "Barroca", do município de Alto-Longá, deste Estado do sexo feminino de cor morena filha de Francisco Arcanjo das Chagas x x x x natural deste Estado x x x x x x e de Dona Maria Arcanjo de Moura x x x x x natural deste Estado x x x x x x x x x x x x x x x x x x x São avós paternos Hulário Pereira de Sousa x x x x e Dona Lina Maria de Abreu x x x x x e avós maternos Domingos Mendes de Moura x x x x e Dona Andrelina Vieira Rosa x x x x x x

Foi declarante o pai da registranda x x x e serviram de testemunhas Severino Mendes do Vale e Luís Alves de Almeida, piauienses, casados, comerciantes, residentes n/cidade.

Observações: O presente registro foi feito aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1.966). x x x x x x x x x

Cancelei a palavra supra, onde se lê: "hoje", e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

BENEDITINOS 20 de junho de 1979.

OFICIAL

Firma no Tabelião
Luiz Paiva e Silva
Teresina

FIRMA
TABELIÃO CUNHA RIBEIRO
Av. Graça Aranha 342

João Magalhães Cavalcante
Oficial do Registro Civil
Tabelião do 2º Ofício
Lúcia de Alencar Magalhães
Escrevente Substituta
Comarca de Beneditinos - Pi.

Ofício (0387855) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí

COMARCA DE Beneditinos

MUNICÍPIO DE Beneditinos

DISTRITO DE x- x- x- x- x- x- x-

JOÃO MAGALHÃES CAVALCANTE

Escrivão único do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 211, às fls. 42 e v., do livro n.o 01-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 22 de julho de 1979, foi feito o casamento de JOÃO DE DEUS BRITO e LÚCIA ARCANJO DE MOURA, x- x- x- x- x- x- x- contraído perante o Juiz Dr. Severo Clementino de Sousa Santos e as testemunhas Marcelino Oliveira da Silva e Abdias Arcanjo de Sousa, piauienses, casados, comerciantes, residentes nesta cidade.

Ele nascido em "Sossêgo" [illegible] Alto-Longá, deste Estado, x- x- aos 01 de março de 1.955, profissão contra-mestre x- x- x- x-, residente e domiciliado à rua Andaraí, nº 780, Vila Maria, Estado de São Paulo, filho de José Mendes de Brito e Mariana Alves de Brito, ambos piauienses e residentes nesta cidade. x- x- x- x-

Ela, nascida lugar "Barroca", do município de Alto-Longá, deste Estado, x- x- aos 08 de abril de 1.963, profissão estudante x- x- x- x- x-, residente e domiciliada nesta cidade de Beneditinos, Estado do Piauí, filha de [illegible] piauienses e residentes nesta cidade. x- x- x-

a qual passou assinar-se LÚCIA ARCANJO DE MOURA BRITO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

Observações: O presente casamento foi efetuado no regimen da comunhão de bens. x- x- x- x- x- x-

Nada há a ressalvar. x- x- x- x- x- x-

x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

O referido é verdade e dou fé.

BENEDITINOS, 22 de julho de 19 79.

ESCRIVÃO

João Magalhães Cavalcante Oficial do Registro Civil 1º Ofício Tabelião do 2º Ofício Lúdia de Alencar Magalhães Escrevente Substituta Comarca de Beneditinos

MARCELINO OLIVEIRA DA SILVA Sr. Comerciante Avenida 7 de Setembro

JOSÉ CYRILLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

João Magalhães Cavalcante
CARTÓRIO JOÃO DEÓ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE BENEDITINOS
MUNICÍPIO DE BENEDITINOS

João Magalhães Cavalcante
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
ESCRITURA EM GERAL
TABELIÃO DO 2º OFICIO
«LIDIA DE A. MAGALHÃES»
ESCR. SUBST.
Comarca de Beneditinos - PI.

FIRMANO
Tabelião Montagna
Rosario, 79 - Rio

NASCIMENTO N.º 3.581

CERTIFICO que às folhas 300 do livro N.º 05-"A", do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL, * nascido aos vinte e quatro (24) de Agosto de mil novecentos e oitenta e um (1.981) às 10: horas e 00 minutos em Maternidade "D. Evangelina Rosa", em Teresina capital deste Estado. * * * * * * * * * * * do sexo Masculino, de cor morena, filho de Júlio de Paiva Brasil, lavrador. * * * * * * * * * * * * natural de "Santa Teresa", deste municipio. * * * * * * * * * * * * e de Dona Solange de Paiva Brasil, do lar. * * * * * * * * * * * * natural de Teresina, capital deste Estado. * * * * * * * * * * * * casados neste cartório e residentes nesta cidade. * * * * * * * * * São avós paternos Eliseu de Paiva Brasil. * * * * * * * * * * * * * e Dona Gertrudes Maria de Jesus. * * * * * * * * * * * * * * * * e avós maternos * e Dona Maria de Jesus Paiva Brasil. * * * * * * * * * * * * * * * * Foi declarante o pai do registrando. * * * * * * * * * * * * * * e serviram de testemunhas Francisco dos Santos Lopes, casado, funcº público, e Antonio Alves de Araujo, solteiro, maior, Piauienses.

Observações: O presente registro foi feito de acôrdo com a nova Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artº 53, § 1º, com alteração da Lei nº 6.140 - 6.126 de 30 de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1.975). Nada há a ressalvar

O referido é verdade e dou fé.

BENEDITINOS, (PI), 20 de Setembro de 19 82

João Magalhães Cavalcante
OFICIAL

João Magalhães Cavalcante
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
ESCRITURA EM GERAL
TABELIÃO DO 2º OFICIO
«LIDIA DE A. MAGALHÃES»
ESCR. SUBST.
Comarca de Beneditinos - PI.

FIRMANO
Tabelião José Cyrillo
Rua Barão do Paranapiacaba, 64
São Paulo

Firma no Tabelião
Luiz Paiva e Silva
Teresina — Piauí

Ofício (0387855) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



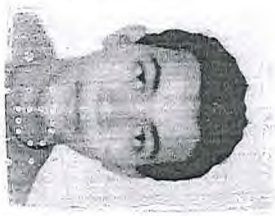

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO 20-SET-1982

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL

FILIAÇÃO Júlio de Paiva Brasil
Solange de Paiva Brasil

NATURALIDADE Teresina-PÍ 24-AGO-1981 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc. 3.581 Fls. 30 Liv. 05-A
Exp. em Beneditinos-PÍ 20-SET-1982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

N.DISTR. 080/022193696

A CADASTRAL

CPF: **824593633-20**
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA BRASIL**
Nascimento: **24/08/81**
Nome da Mãe: **SOLANGE DE PAIVA BRASIL**

Endereço:
R STO ANTONIO N, 275 - CENTRO

64380-000 BENEDITINOS - PI

ATENÇÃO : Para maior proteção do seu cartão, dobre

[illegible] dicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

TALÃO N.º _____ PÁGINA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí
Comarca de Beneditinos
Município de Beneditinos
João Magalhães Cavalcante - Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 2.161.

CERTIFICO que às folhas 78 do livro N.º 03-A, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de SUELY MARIA DA SILVA, x x x x x x x x x x x x x x nascida aos oito (08) de abril de mil novecentos e setenta e sete (1.977), x x às 03: horas e 00 minutos em Teresina, capital deste Estado, na Maternidade D."Evangelina Rosa", do sexo feminino de cor morena filha de Paulo Menês da Silva, pedreiro x x x natural deste Estado x x x x x x x e de Dona Ozana Alves da Cunha, de prendas domésticas natural deste Estado, casados eclesiasticamente e residentes nesta cidade, x x x x x x x x São avós paternos Pedro Menês da Silva x x x x e Dona Isabel Maria da Silva x x x x e avós maternos José Alves de Oliveira x x x x e Dona Ambrosina Alves da Cunha x x x x x

Foi declarante o pai da registranda x x x e serviram de testemunhas Raimundo Pinheiro da Mota, solteiro, func. público e Salvador Oliveira da Silva, casado, comerciário, piauienses.

Observações: O presente registro foi feito de acôrdo com a nova Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Art.53, § 1º, com a alteração da Lei nº 6.140 e 6.126, de 30 de junho de 1975.

Nada há a ressalvar. x x x x

O referido é verdade e dou fé.

Beneditinos 30 de julho de 1980.

OFICIAL

Firma no Tabelião
Luiz [illegible]
Teresina [illegible]

FIRMAS
TABELIÃO [illegible] RIBEIRO
[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Suely Maria da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.708.596 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.06.1996

NOME SUELY MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO Paulo Menês da Silva
Ozana Alves da Cunha

Teresina-PI 08.abr.1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM nasc:2161 fls.78 liv.03-a exp em, Pimenteditinos-PI,30.07.80

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SUELY MARIA DA SILVA

Nº de Inscrição
783939813-87

Data do Nascimento
08/04/77

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Suely Maria da Silva
SUELY MARIA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/07/96

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR [X] MP [ ] PESO / *WEIGHT (kg)* 9063

JG 92454714 4 BR

DESTINATÁRIO

Ao Ilmo. Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA.

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF



Ofício (0387855) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 505

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS – "ADSCULI
CNPJ: 11.865859/0001- 80
RÁDIO COMUNITARIA SÃO BENEDITO FM
Rua 15 de Novembro, S/N, Edifício Jose Moacir, Sala 9, Centro
CEP: 64380-000 - Beneditinos – PI.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ofício (0387855) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 506

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022895/2010 Localidade / UF: BENEDITINOS/PI

Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - PI

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Francisco das Chagas Paiva	824.593.633-20	Diretor de Operações	31/07/2014 31/07/2016	
SUELY MARIA DA SILVA	783.939.813-87	Presidente	31/07/2014 31/07/2016	(86) 94682266 (86) 32691344
Lúcia Arcanjo de Moura Brito	250.730.278-09	Diretor Administrativo	31/07/2014 31/07/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06
- Estatuto Social FL. 08 - 13
- Ata de Constituição FL. 15 - 18
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. SEI 0146245 FL. 03 - 11 30/07/2014 - 2016
- Manifestações de Apoio FL. 31 - 179
- Declarações do anexo 03; SEI 0387855 FL. 02
- Declaração de fiel cumprimento; (SEI 0146245) FL. 11
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. (SEI 0146245) Fl. 12 - 13, SEI 0387855 FL. 04, 08
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19 - 21, 248
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 30
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 12 - 13,
- Certidões criminais (SEI 0146245) Federal Fl. 16, 17 e 24 Estadual FL. 14, 20 e 22
- Cota 261 e Despacho Radar (SEI 0611555) e (0611422)

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.
À consideração superior

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist Roteiro RadCom (0893257) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 507

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.021586/2010, da Associação Cultural Chico Severino (ACCS) na localidade de Beneditinos / PI, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos / PI, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.021586/10	Associação Cultural Chico Severino - ACCS	Rua Antero de Resende, 325	66
53000.063195/09	Assoc. de Comunicação Alternativa de Beneditinos	Av. Presidente Vargas, 912	1562
53000.022895/10	Assoc. de Desenv. Social e Cultural de Beneditinos/PI	Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir	1914

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 30 de 09 de 2010.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 30 de 09 de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

jbr – Proc. N.º 53000.021586/2010 - Beneditinos/PI - /RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5804 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de Setembro de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO MENDES DO VALE JUNIOR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHICO SEVERINO (ACCS)
Rua Antero Resende, nº 325
64.380-000 Beneditinos / PI

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.021586/2010, de interesse da Associação Culturla Chico Severino (ACCS), que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Beneditinos / PI.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos / PI, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.021586/10	Associação Cultural Chico Severino - ACCS	Rua Antero de Resende, 325	66
53000.063195/09	Assoc. de Comunicação Alternativa de Beneditinos	Av. Presidente Vargas, 912	1562
53000.022895/10	Assoc. de Desenv. Social e Cultural de Beneditinos/PI	Rua 15 de Novembro, s/n, sala 09 – Edifício José Moacir	1914

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

jbr– DOS/SSCE/MC

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 510

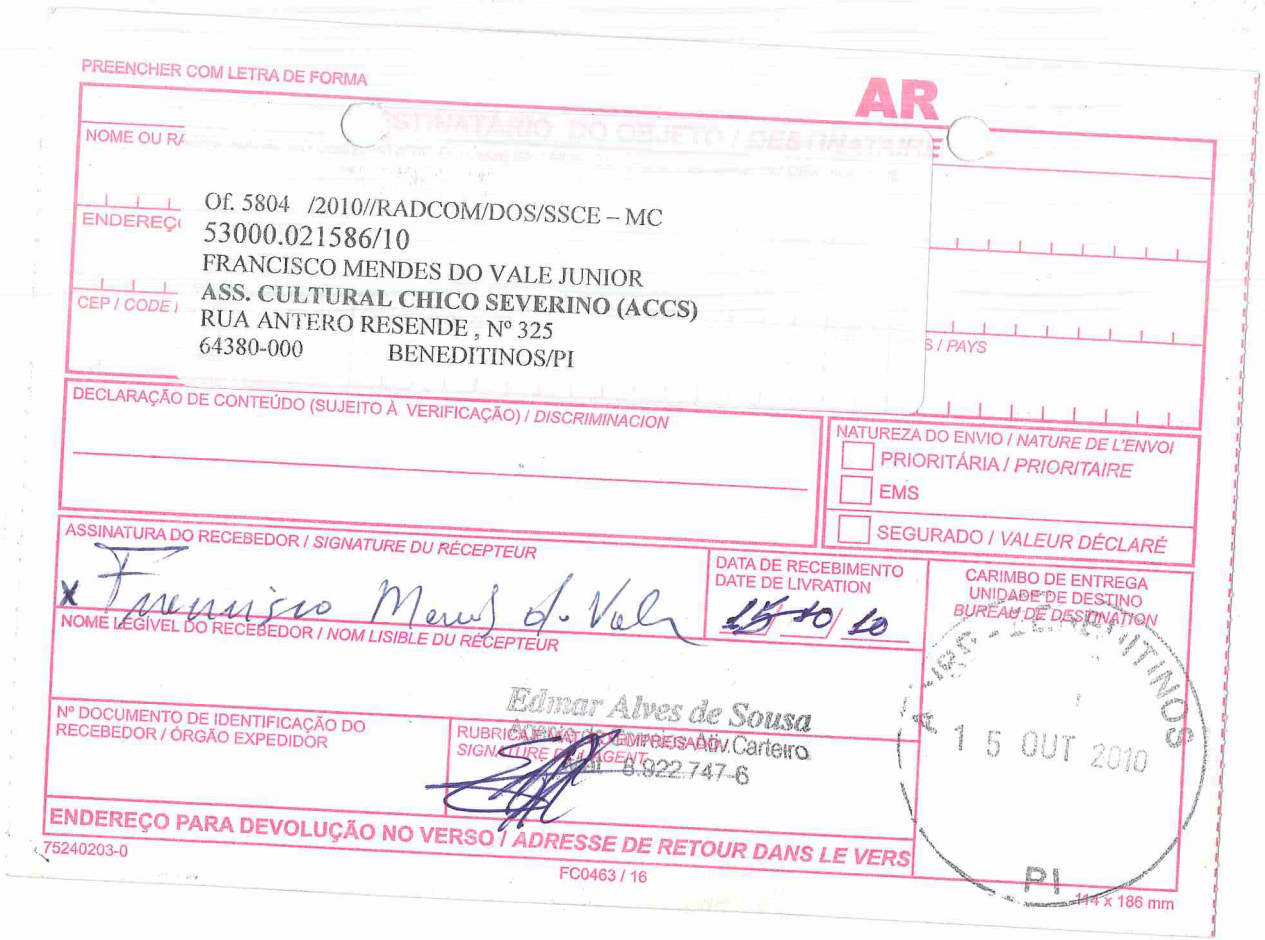

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RA

ENDEREÇ

Of. 5804 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.021586/10
FRANCISCO MENDES DO VALE JUNIOR
ASS. CULTURAL CHICO SEVERINO (ACCS)
RUA ANTERO RESENDE , Nº 325
64380-000 BENEDITINOS/PI

CEP / CODE

S / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Francisco Mendes do Vale

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
15/10/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

BENEDITINOS
15 OUT 2010
PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Edmar Alves de Sousa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8.922.747-6

RUBRICA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Adv. Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.022556/10 , encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 05 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2565/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.063195/2009-10**
Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Beneditinos / PI**. Opinamos pelo **indeferimento** do pedido de outorga, tendo em vista os fatos e fundamentos apresentados no item 3 desta Nota Técnica.

ANÁLISE

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária submete o presente processo à apreciação do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a quem compete decidir acerca do assunto em questão, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O descumprimento, na fase de habilitação, de algum dos seguintes dispositivos caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, III, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade	A Sra. Maria Ivoneth Rocha, eleita Diretora de Patrimônio na Ata de 9/3/2010, não encaminhou, no prazo de habilitação do Aviso 29 (de 5/2/2010 a 6/5/2010), comprovação de que é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos, por meio de documentos tais como Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Vale destacar que, muito embora a entidade tenha sido equivocadamente instada a apresentar a documentação faltante, por meio do Ofício nº 2918/2011, a comprovação de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes é item indispensável à habilitação da candidata no certame, que não pode ser encaminhada após o encerramento do prazo estabelecido no Edital.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 24/09/2014, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de**

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 512

Radiodifusão Comunitária - Substituto, em 25/09/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0021152** e o código CRC **224F6D47**.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 513

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 2565/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.063195/2009-10, de sorte a indeferir o pedido da Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos / PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/09/2014, às 11:01, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853634770401829200059574 29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0153270** e o código CRC **71EB3D05**.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 514

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Sala 812
CEP: 70040-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2022-6464

Ofício nº 2260/2014/SEI-MC

Brasília, 25 de setembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos
Av. Presidente Vargas, nº 912, centro
64.380-000 / Beneditinos – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.063195/2009-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **SEI-MC 2260/2014/CGRC/SCE**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/09/2014, às 17:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0021192** e o código CRC **CA3424BA**.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 515

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/**CGRC**
OFICIO nº 2260/ 2014/**SEI-MC**, de 25/09/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.063195/09
ASS. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE BENEDITINOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 912, CENTRO
64.380-000 BENEDITINOS – PI

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
22/10/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
x Aurincar Rocha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 15 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08769716 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2015/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.063195/2009-10**

Assunto: **Não acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 29, publicado no DOU 05/02/2010, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 2565/2014/SEI-MC**.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, III, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade.	A Sra. Maria Ivoneth Rocha, eleita Diretora de Patrimônio na Ata de 9/3/2010, não encaminhou, no prazo de habilitação do Aviso 29 (de 5/2/2010 a 6/5/2010), comprovação de que é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos, por meio de documentos tais como Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 518

22/10/2014	**20/11/2014**	(X)Sim ( ) Não

4. Em análise acerca do cumprimento dos requisitos formais, sublinha-se que o recurso administrativo sob análise obedece a todos eles, eis que tempestivo, na forma do quadro supra, e interposto por pessoa legitimada para tanto. Resta assim franqueada a possibilidade de análise do mérito recursal, ao qual se passa.

5. E, neste, vislumbrou-se que a entidade recorrente, ao reconhecer a falha, solicita a sensibilização deste Ministério para que aceite os documentos enviados na ocasião.

6. Tendo em conta estas razões, há de se observar que a Lei nº. 9.612/1998, em seu art. 9º, §2º, elenca alguns documentos que devem ser enviados, necessariamente, no *prazo fixado para habilitação*. Fácil concluir, portanto, que o envio destes documentos em qualquer outra fase não pode ser aceito.

7. Assim, é por imperativo legal que se exige que o comprovante de maioridade/nacionalidade seja enviado apenas na fase de habilitação, pois aceitar tais documentos em qualquer outra fase importaria em descumprimento da Lei de Radiodifusão Comunitária.

8. Outrossim, tem-se ainda obstada a aplicação do subitem 11.2.2 da Norma 1/2011, aplicável que é somente aos documentos que não estejam previstos no multicitado art. 9º, §2º da Lei nº. 9.612/1998.

9. Entrementes, vale consignar que o processo foi reanalisado em busca do documento que levou ao indeferimento, sem que se obtivesse sucesso no intento.

10. Vistas estas razões é que se conclui pela impossibilidade de aceite dos documentos enviados junto com o recurso, de tal maneira que se opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **não acatamento** do recurso administrativo interposto, vez que não foram apresentados adequadamente os documentos exigíveis dentro dos prazos estabelecidos. Os autos devem ser remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação**

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 519

Eletrônica, em 13/05/2015, às 16:12, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0349500** e o código CRC **F7B49BCD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 520

Despacho Nº 176/2015/SEI-MC

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIX, do Anexo IV, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 2015/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.063195/2009-10, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos, participante do Aviso de Habilitação nº 29, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Beneditinos / PI, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0349516** e o código CRC **2BD1DADC**.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 521

ATO Nº 3.270, DE 29 DE MAIO DE 2015

Processo n.º 53500.003531/2015. Extingue, por caducidade, a autorização da Classic Rádio Táxi Ltda. ME, CNPJ nº 08.470.408/0001-39, para exploração do Serviço de Radiotáxis Especializado, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997.

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 29 de junho de 2015

Nº 5.084 - Processo nº 53508.002351/2013.

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL substituto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53508.002351/2013, instaurado em face da Ver TV Comunicações S.A., CNPJ/MF n.º 06.120.473/0001-09, Fistel nº 50407845119, autorizada a explorar o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), que trata de descumprimentos relativos ao Decreto 6.523/2008, considerando o teor do Informe no 369/2015-CODI, de 05 de junho de 2015, resolve: i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R$ 12.160,25 (doze mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos), em razão do descumprimento dos artigos 3º, 6º, 15 caput e §3º do Decreto nº 6.523/2008, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R$ 9.120,18 (nove mil, cento e vinte reais e dezoito centavos).

ÁTILA AUGUSTO SOUTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 4.657, DE 20 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53000.061855/2006 - TV SERRA DOURADA LTDA - RTV - Cristalina-GO - Canal 5+- Alteração de Características Técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 4.686, DE 21 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53000.066137/2006 - FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA - OM - Alta Floresta/MT - 810 kHz - Autoriza a substituição do transmissor principal e a atualização das coordenadas geográficas.

WELSOM D´NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 4.818, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.005955/2003 - REDE CBS DE RÁDIO LTDA - FM - Padre Bernardo-GO - Canal 252 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.899 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/R, no período de 03/08/2015 a 09/08/2015

Nº 4.911 - Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/08/2015 a 02/08/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 2.344, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.030860/2008-08, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEPUTADO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de TERESINA/PI, o canal 17 (dezessete), correspondente à faixa de frequência de 488 a 494 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
GO	Cocalzinho de Goiás	Associação Comunitária de Radiodifusão Girassol	53000.002414/2013-62	Conhecido e não provido	22/07/15
MG	Caldas	Associação Comunitária Futura de Radiodifusão	53000.073090/2013-47	Conhecido e não provido	22/07/15
MA	Água Doce do Maranhão	Associação Folclórica e Cultural Boi Mimoso de Água Doce do Maranhão	53000.071622/2013-10	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	Vinhedo	Associação Comunitária Capela de Vinhedo	53000.069663/2013-38	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Antônio Martins	Associação Cultural Boa Esperança	53000.060825/2013-72	Conhecido e não provido	22/07/15
PR	Campo Mourão	Associação Comunitária e Cultural de Campo Mourão	53000.052654/2011-46	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	Araçatuba	Associação Comunitária Mais Araçatuba	53000.058582/2012-21	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	São José do Bonfim	Associação Bonfinense de Radiodifusão Comunitária	53000.062752/2013-53	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Santana do Matos	Fundação Mãe Juvita	53000.060822/2013-39	Conhecido e não provido	22/07/15
PI	Beneditinos	Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos	53000.063195/2009-10	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Campos Borges	Associação Amigos de Campos Borges	53000.011087/2012-59	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	São Joaquim do Monte	Associação Cultural Frei Damião	53000.016679/2012-67	Conhecido e não provido	22/07/15
PI	Capitão de Campos	Associação Comunitária Cultural de Radiofusão de Capitão de Campos	53000.044243/2011-87	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	São José dos Campos	Associação Educacional e Cultural Eugênia de Paula Araújo	53000.070510/2013-33	Conhecido e não provido	22/07/15
BA	Jacobina	Associação Beneficente Comunitária e de Comunicação de Jacobina	53000.027230/2011-43	Conhecido e não provido	22/07/15
AL	Inhapi	Associação Comunitária de Difusão Social e Cultural de Inhapi	53000.049976/2011-16	Conhecido e não provido	22/07/15
MS	Água Clara	Associação de Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras	53000.056458/2010-60	Conhecido e não provido	22/07/15
SC	Indaial	Associação de Difusão Comunitária Indaya	53000.049316/2012-16	Conhecido e não provido	22/07/15
AL	Maceió	Associação Airton Siuwa de Desenvolvimento Comunitário e Sócio Cultural	53000.000807/2014-12	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Parobé	Associação Cultural e Recreativa Cidadania Para Todos	53000.070484/2013-43	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	Correntes	Associação Comunitária do Sitio Ladeira de Pedra	53000.076015/2013-38	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Amaral Ferrador	Associação de Radiodifusão Comunitária Amarelense	53000.054681/2010-72	Não conhecido	22/07/15
PA	Breu Branco	Associação Rádio Comunitária Esperança Fm	53000.049814/2009-55	Conhecido e não provido	22/07/15
BA	João Dourado	Rádio Comunitária Canal Fm	53000.075383/2013-69	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	Frei Martinho	Associação Comunitária Frei Martinho de Comunicação	53000.061562/2013-19	Conhecido e não provido	22/07/15
MA	Joselândia	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Educacional de Joselândia	53000.013273/2013-11	Conhecido e não provido	22/07/15
MG	Munhoz	Associação Comunitária Unidos por Munhoz	53000.028035/2012-11	Não conhecido	22/07/15
SP	Ubatuba	Associação Comunitária Ubatuba Em Foco	53000.057119/2013-43	Conhecido e não provido	22/07/15
CE	Fortaleza	Associação Social e Cultural Nilza FM	53000.002434/2014-14	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Apodi	Associação Comunitária de Cultura do Distrito de Melancias	53000.060821/2013-94	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	Bayeux	Fundação Rádio Cultura de Bayeux	53000.038200/2007-86	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	Paulista	Associação Comunitária de Assistência Social Água da Vida	53000.02519/2004-21	Conhecido e não provido	22/07/15

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080400240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 522

DESPACHO

Processo nº: **53000.063195/2009-10**
Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/08/2015, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0643255** e o código CRC **8D275953**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 523

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25011/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO PEREIRA DE VASCONCELOS
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos**
Avenida Presidente Vargas, nº. 912, Centro
64.380-000 / Beneditinos – PI

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.063195/2009-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

Atenciosamente,

Anexos:
1 - NT 2015 (0349500);
2 - Despacho DOU 176 (0349516);
3 - Extrato DOU (0640435).

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/08/2015, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0643257** e o código CRC **6ED1D226**.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 524

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25011/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
ANTÔNIO PEREIRA DE VASCONCELOS
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos**
Avenida Presidente Vargas, nº. 912, Centro
64.380-000 / Beneditinos – PI

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.063195/2009-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

Atenciosamente,

Anexos:
1 - NT 2015 (0349500);
2 - Despacho DOU 176 (0349516);
3 - Extrato DOU (0640435).

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/08/2015, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0643257** e o código CRC **6ED1D226**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2015/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.063195/2009-10**

Assunto: **Não acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 29, publicado no DOU 05/02/2010, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 2565/2014/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, III, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade.	A Sra. Maria Ivoneth Rocha, eleita Diretora de Patrimônio na Ata de 9/3/2010, não encaminhou, no prazo de habilitação do Aviso 29 (de 5/2/2010 a 6/5/2010), comprovação de que é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos, por meio de documentos tais como Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade

22/10/2014	20/11/2014	(X)Sim ( ) Não

4. Em análise acerca do cumprimento dos requisitos formais, sublinha-se que o recurso administrativo sob análise obedece a todos eles, eis que tempestivo, na forma do quadro supra, e interposto por pessoa legitimada para tanto. Resta assim franqueada a possibilidade de análise do mérito recursal, ao qual se passa.

5. E, neste, vislumbrou-se que a entidade recorrente, ao reconhecer a falha, solicita a sensibilização deste Ministério para que aceite os documentos enviados na ocasião.

6. Tendo em conta estas razões, há de se observar que a Lei nº. 9.612/1998, em seu art. 9º, §2º, elenca alguns documentos que devem ser enviados, necessariamente, no *prazo fixado para habilitação*. Fácil concluir, portanto, que o envio destes documentos em qualquer outra fase não pode ser aceito.

7. Assim, é por imperativo legal que se exige que o comprovante de maioridade/nacionalidade seja enviado apenas na fase de habilitação, pois aceitar tais documentos em qualquer outra fase importaria em descumprimento da Lei de Radiodifusão Comunitária.

8. Outrossim, tem-se ainda obstada a aplicação do subitem 11.2.2 da Norma 1/2011, aplicável que é somente aos documentos que não estejam previstos no multicitado art. 9º, §2º da Lei nº. 9.612/1998.

9. Entrementes, vale consignar que o processo foi reanalisado em busca do documento que levou ao indeferimento, sem que se obtivesse sucesso no intento.

10. Vistas estas razões é que se conclui pela impossibilidade de aceite dos documentos enviados junto com o recurso, de tal maneira que se opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **não acatamento** do recurso administrativo interposto, vez que não foram apresentados adequadamente os documentos exigíveis dentro dos prazos estabelecidos. Os autos devem ser remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação**

Eletrônica, em 13/05/2015, às 16:12, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0349500** e o código CRC **F7B49BCD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Nº 176/2015/SEI-MC

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIX, do Anexo IV, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 2015/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.063195/2009-10, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos, participante do Aviso de Habilitação nº 29, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Beneditinos / PI, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0349516** e o código CRC **2BD1DADC**.

Anexo 1 - CGRC - Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 529

ATO Nº 3.270, DE 29 DE MAIO DE 2015

Processo n.º 53500.003531/2015. Extingue, por caducidade, a autorização da Classic Rádio Táxi Ltda. ME, CNPJ nº 08.470.408/0001-39, para exploração do Serviço de Radiotáxis Especializado, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.º 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997.

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 29 de junho de 2015

Nº 5.084 - Processo nº 53508.002351/2013.
O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL substituto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53508.002351/2013, instaurado em face da Ver TV Comunicações S.A., CNPJ/MF n.º 06.120.473/0001-09, Fistel nº 50407845119, autorizada a explorar o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), que trata de descumprimentos relativos ao Decreto 6.523/2008, considerando o teor do Informe no 369/2015-CODI, de 05 de junho de 2015, resolve: i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R$ 12.160,25 (doze mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos), em razão do descumprimento dos artigos 3º, 6º, 15 caput e §3º do Decreto nº 6.523/2008, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R$ 9.120,18 (nove mil, cento e vinte reais e dezoito centavos).

ÁTILA AUGUSTO SOUTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 4.657, DE 20 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53000.061855/2006 - TV SERRA DOURADA LTDA - RTV - Cristalina-GO - Canal 5+- Alteração de Características Técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 4.686, DE 21 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53000.066137/2006 - FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA - OM - Alta Floresta/MT - 810 kHz - Autoriza a substituição do transmissor principal e a atualização das coordenadas geográficas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 4.818, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.005955/2003 - REDE CBS DE RÁDIO LTDA - FM - Padre Bernardo-GO - Canal 252 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.899 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/R, no período de 03/08/2015 a 09/08/2015

Nº 4.911 - Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/08/2015 a 02/08/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 2.344, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.030860/2008-08, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEPUTADO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de TERESINA/PI, o canal 17 (dezessete), correspondente à faixa de frequência de 488 a 494 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
GO	Cocalzinho de Goiás	Associação Comunitária de Radiodifusão Girassol	53000.002414/2013-62	Conhecido e não provido	22/07/15
MG	Caldas	Associação Comunitária Futura de Radiodifusão	53000.073090/2013-47	Conhecido e não provido	22/07/15
MA	Água Doce do Maranhão	Associação Folclórica e Cultural Boi Mimoso de Água Doce do Maranhão	53000.071622/2013-10	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	Vinhedo	Associação Comunitária Capela de Vinhedo	53000.069663/2013-38	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Antônio Martins	Associação Cultural Boa Esperança	53000.060825/2013-72	Conhecido e não provido	22/07/15
PR	Campo Mourão	Associação Comunitária e Cultural de Campo Mourão	53000.052654/2011-46	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	Araçatuba	Associação Comunitária Mais Araçatuba	53000.058582/2012-21	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	São José do Bonfim	Associação Bonfinense de Radiodifusão Comunitária	53000.062752/2013-53	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Santana do Matos	Fundação Mãe Juvita	53000.060822/2013-39	Conhecido e não provido	22/07/15
PI	Beneditinos	Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos	53000.063195/2009-10	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Campos Borges	Associação Amigos de Campos Borges	53000.011087/2012-59	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	São Joaquim do Monte	Associação Cultural Frei Damião	53000.016679/2012-67	Conhecido e não provido	22/07/15
PI	Capitão de Campos	Associação Comunitária Cultural de Radiofusão de Capitão de Campos	53000.044243/2011-87	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	São José dos Campos	Associação Educacional e Cultural Eugênia de Paula Araújo	53000.070510/2013-33	Conhecido e não provido	22/07/15
BA	Jacobina	Associação Beneficente Comunitária e de Comunicação de Jacobina	53000.027230/2011-43	Conhecido e não provido	22/07/15
AL	Inhapi	Associação Comunitária de Difusão Social e Cultural de Inhapi	53000.049976/2011-16	Conhecido e não provido	22/07/15
MS	Água Clara	Associação de Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras	53000.056458/2010-60	Conhecido e não provido	22/07/15
SC	Indaial	Associação de Difusão Comunitária Indaya	53000.049316/2012-16	Conhecido e não provido	22/07/15
AL	Maceió	Associação Airton Siuwa de Desenvolvimento Comunitário e Sócio Cultural	53000.000807/2014-12	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Parobé	Associação Cultural e Recreativa Cidadania Para Todos	53000.070484/2013-43	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	Correntes	Associação Comunitária do Sítio Ladeira de Pedra	53000.076015/2013-38	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Amaral Ferrador	Associação de Radiodifusão Comunitária Amarelense	53000.054681/2010-72	Não conhecido	22/07/15
PA	Breu Branco	Associação Rádio Comunitária Esperança Fm	53000.049814/2009-55	Conhecido e não provido	22/07/15
BA	João Dourado	Rádio Comunitária Canal Fm	53000.075383/2013-69	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	Frei Martinho	Associação Comunitária Frei Martinho de Comunicação	53000.061562/2013-19	Conhecido e não provido	22/07/15
MA	Joselândia	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Educacional de Joselândia	53000.013273/2013-11	Conhecido e não provido	22/07/15
MG	Munhoz	Associação Comunitária Unidos por Munhoz	53000.028035/2012-11	Não conhecido	22/07/15
SP	Ubatuba	Associação Comunitária Ubatuba Em Foco	53000.057119/2013-43	Conhecido e não provido	22/07/15
CE	Fortaleza	Associação Social e Cultural Nilza FM	53000.002434/2014-14	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Apodi	Associação Comunitária de Cultura do Distrito de Melancias	53000.060821/2013-94	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	Bayeux	Fundação Rádio Cultura de Bayeux	53000.038200/2007-86	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	Paulista	Associação Comunitária de Assistência Social Água da Vida	530000.02519/2004-21	Conhecido e não provido	22/07/15

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080400240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 530

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 531



AO REMETENTE

SCE/CGRC
Of. nº 25011/2015/SEI-MC, 05 de agosto de 2015
53000.063195/2009-10
ANTÔNIO PEREIRA DE VASCONCELOS
Ass. de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos
Avenida Presidente Vargas, nº. 912, Centro
64.380-000 Beneditinos - PI

AO REMETENTE

AR



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE
☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO
☐ Ender. Insuficiente ( ) Cx. Postal Cancel.
( ) NÃO EXISTE O Nº INDICADO
( )
( ) Informações escrita p/ porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM, 26/08/15
DR/PI
Matr. 8.922.747-6
Responsável

AC/BP BENEDITINOS/PI
26 AGO 2015
ECT/DR/PI

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 532

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
Of. nº 25011/2015/SEI-MC, 05 de agosto de 2015
53000.063195/2009-10
ANTÔNIO PEREIRA DE VASCONCELOS
Ass. de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Beneditinos
Avenida Presidente Vargas, nº. 912, Centro
64.380-000 Beneditinos – PI

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22670917 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA SAMAMBAIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

21/08/15	24/08/15	25/08/15
10 : 49 h	10 : 13 h	09 : 34 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

E-mail - 0758229

Data de Envio:
07/10/2015 16:38:43

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
campi.ac@hotmail.com

Assunto:
Rádio Comunitária (Ministério das Comunicações)

Mensagem:
Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo de nº 53000.063195/2009-10, os documentos de interesse a essa entidade estão sendo devolvidos pelos correios.
Solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Informo que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica.
Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei
Dúvidas: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br

Atenciosamente,

Serviço de Apoio Administrativo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária SEARC/RADCOM
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC
Ministério das Comunicações

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0921062) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 505/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.022895/2010-80**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associacão de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Beneditinos / PI**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29 - 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 05 de maio de 2010, às folhas 01, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS - PI

QUADRO DIRETIVO			
Francisco das Chagas Paiva	824.593.633-20	Diretor de Operações	31/07/2014 31/07/2016
Suely Maria da Silva	783.939.813-87	Presidente	31/07/2014 31/07/2016
Lúcia Arcanjo de Moura Brito	250.730.278-09	Diretor Administrativo	31/07/2014 31/07/2016

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua 15 de Novembro, S/N Nº Sala 09 - B. CENTRO BENEDITINOS - PI Coordenadas geográficas: 05°27'15"S de latitude e 42°21'44"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua 15 de Novembro, S/N Nº Sala 09 - B. CENTRO BENEDITINOS - PI

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 08 - 13
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às	Ok, fls. 15 - 18 Ata de Eleição SEI 0146245 FL.

	finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	03 - 11
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, (SEI 0146245) Fl. 12 - 13, SEI 0387855 FL. 04, 08
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 31 - 179
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 181, 291 e 314
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, SEI 0387855 FL. 02 Fiel Cumprimento (SEI 0146245) FL. 11
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, (SEI 0146245) Federal Fl. 16, 17 e 24 Estadual FL. 14, 20 e 22 Despacho Radar e Cota 261 (SEI 0611555) e (0611422)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHICO SEVERINO ACCS, objeto do processo nº 53000.021586/2010, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício 5804/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 30 de setembro de 2010, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2 da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Não houve acordo entre as entidades, logo, a entidade com menor pontuação deve ter o processo indeferido.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DE BENEDITINOS, objeto do processo nº 53000.063195/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício Ofício nº 2260/2014/SEI-MC, de 25 de setembro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art. 9º § 2º e incisos III e IV da Lei nº 9.612.	Comprovação de maioridade / nacionalidade

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacão de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022895/2010-80 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacão de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível**, em 13/01/2016, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 13/01/2016, às 11:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 13/01/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/01/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0918642** e o código CRC **818051CC**.

Minutas e Anexos

Anexo 1_CGRC_Concorrentes0921062.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC

OFICIO n° 22745/ 2015/SEI-MC, de 16/07/2015

N° DO PROCESSO: 53000.022895/2010-80

SUELY MARIA DA SILVA

ASS. DE DESENV. SOCIAL E CULTURAL DE BENEDITINOS/P

Rua 15 de Novembro, s/nº, Edifício José Moacir, Sala 9, Centro

64.380-000 Beneditinos – PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
15/01/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ACIDS BENEDITINOS/PI

15 JAN 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO RECEBEDOR / CARIMBO
SIGNATURE / TIMBRE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Anexo recebimento de of. 22745/2015 (0998137) SEI 53000.022895/2010-80 / pg 541

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00164780 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

14/09/16	__/__/____	__/__/____
15 : 44 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME

ENDER

CIDADE

UF

BRASIL
BRÉSIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

Anexo recebimento de of. 22745/2015 (0940537) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 542

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 101 / **2016 /** SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí**.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Beneditinos, Estado do Piaui.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de assuntos Judiciais Substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 505/2016/SEI-MC (doc. 918582), o Aviso de Habilitação nº 29, foi publicado no dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 06/05/20104.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido ao **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos,** haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério

de desempate e conforme determina o disposto contido nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998.

5. No caso presente, também participaram do certame a Associação Cultural Chico Severino – Processo 53000.021586/2010, que teve seu processo arquivado por ter obtido menor pontuação no critério de desempate (manifestação de apoio); e, a Associação de Comunicação Alternativa de Beneditinos – Processo 53000.063195/2009, que deixou de apresentar a documentação exigida no aviso.

6. Ressalta-se, que as referidas entidades foram devidamente notificadas quanto ao arquivamento dos seus processos, a primeira por intermédio do ofício número 5804/2010, p. 2, AR. P. 03, doc. 921062, e a segunda pelo ofício número 2260/2014, p. 08, AR. 09, doc. 921062.

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues pela entidade vencedora, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

9. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 505/2016/SEI-MC (doc. 918582), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 05/05/2010, (AR p. 1, doc. 175840);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(p. 9/19, doc. 175814);**

(III) - ata da sua constituição (p. 22/24, doc. 175814);

IV) – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 13/12/2013, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, (doc. 146245, proc. 53900017474/2014);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos membros da diretoria exercício, (p. 4, 7 e 10, doc. 387855);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 44/218, doc. 175814);

VII - projeto técnico (p. 159/166, doc. 175840)**;**

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 03, doc. 387855);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (p.14/24, doc. 146245, proc. 53900.017474/2014-17, de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

10. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, cumpre dizer que na primeira oportunidade foi constatado que um dos dirigentes da entidade prestou, ou prestava, clandestinamente, o serviço de radiodifusão. Contudo, conforme depreende-se do Parecer CONJUR 461/2015, doc. 554013, os atos praticados por um dos dirigentes na entidade, pessoa física, não tem o condão de macular a honra da pessoa jurídica. Logo, no caso presente, conforme atesta do despacho contido no doc. 611422, não há registro de que a entidade tenha prestado serviços de radiodifusão de forma clandestina.

11. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º, p. 15, doc. 175814, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 505/2016/SEI-MC (doc. 918582), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**, visando à autorização para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Beneditinos, Estado do Piauí.

13. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 23/05/2016, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0968924** e o código CRC **A5B33477**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 330 / 2016

PROCESSO Nº 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o erviço de radiodifusão comunitária no município de Beneditinos, estado do PiauÍ. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 101/2016**.

À apreciação da Senhora consultora Jurídica.

Brasília, de maio 2016.

MARIA SOCORRO BRAGA
Coordenadora-geral de assuntos Judiciais Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Socorro Braga**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, Substituta**, em 23/05/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0968977** e o código CRC **0B8C71A3**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1273 / 2016

PROCESSO: 53000.022895/2010-80

INTERESSADO: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Beneditinos, Estado do Piauí**.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o Parecer nº 101//2016/SEI/CONJUR-MC.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica , em prosseguimento.

Brasília, 27 de maio de 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**, **Consultora Jurídica**, em 27/05/2016, às 22:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1148640** e o código CRC **FABBBFD7**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022895/2010-80**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1756195** e o código CRC **8885E34E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022895/2010-80**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1756202** e o código CRC **D9EEB48C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.022895/2010-80**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 505/2016 (0918642) e do Parecer Conjur nº 101/2016(0968924), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1756207** e o código CRC **78E3D4A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022895/2010-80 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1943/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1796318** e o código CRC **82C84759**.

Referência: Processo nº 53000.022895/2010-80 SEI nº 1796318

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022895/2010-80 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1796302** e o código CRC **52881C2F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.022895/2010-80
Interessado: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1943/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1970831** e o código CRC **F7802E40**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022895/2010-80 SEI nº 1970831

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e306307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a585637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9cb18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf76ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c8933e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a112eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42dd7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

Comprovante de envio de matéria. (1975186) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 561

PORTARIA Nº 1.918-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.040739/2012-62, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA, com sede à Av. Orlando Luiz Zampronio nº 117 - B. Centro, na localidade de Santa Lúcia / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.928-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.001866/2009-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF (MIRIT), com sede à Rodovia Dr. João Miranda S/N, Comunidade São Cristóvão, na localidade de Abaetetuba / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.931-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, com sede na Rua Almir Benvindo, s/n°, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.936-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari , na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.939 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sitio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.942-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058924/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, com sede à Av. Cândido Tomaz de Souza nº 625- Bairro Santa Rita d'Oeste, na localidade de Terra Roxa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.943-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.945-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014127/2010-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, com sede à VILA BEM QUERER - KM 04 - CASA 05 - CANDEIAS, na localidade de Vitória da Conquista/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.975-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022324/2010-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Morretes, com sede à Rua Marcos Malucelli, nº 533, Vila America B. Vila América, na localidade de Morretes / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.30 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.052-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1978423) SEI 53000.022895/2010-80 / pg. 562

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1942326** e o código CRC **19F69F86**.

Referência: Processo nº 53000.022895/2010-80 SEI nº 1942326

EM nº 00898/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beneditinos/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022895/2010-80 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab